



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO L - Nº 134

SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 129ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE AGOSTO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Presidente da República

Nº 290, de 1995 (nº 883/95, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado..... 14510

1.2.2 - Avisos de Ministros de Estado

Nº 253/95, do Ministro das Comunicações, referente ao Requerimento nº 780, de 1995, de informações, do Senador Lúcio Alcântara..... 14510

Nº 384/95, do Ministro de Minas e Energia, em retificação, referente ao Requerimento nº 991, de 1995, de informações, do Senador Antonio Carlos Valadares..... 14510

Nº 702/95, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 806, de 1995, de informações, do Senador Ernandes Amorim..... 14510

Nº 703/95, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 893, de 1995, de informações, do Senador Eduardo Suplicy..... 14510

Nº 716-A/95, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 958, de 1995, de informações, do Senador João Rocha..... 14510

Nº 730-A/95, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 957, de 1995, de informações, do Senador João Rocha..... 14510

1.2.3 - Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Indicação nº 5, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim..... 14510

Ofício s/nº 26, de 1995 (Ofício PRESI-95/1230, de 30-5-95, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1995. (Projeto de Resolução nº 90, de 1995)..... 14511

Projeto de Lei da Câmara nº 200/93 (nº 436/91, na Casa de origem), que altera a redação do caput do art. 1º da Lei nº 8.174, de 30 de janeiro de 1991, dispondo sobre a importação de produtos agrícolas e pecuários..... 14518

Mensagem nº 399/94 (1.201/94, na origem), envolvendo pedido de autorização para a contratação de operação de crédito externo da União, no valor equivalente a US\$56.544.176.00 junto ao Svenska Handelsbanken. (Projeto de Resolução nº 91, de 1995)..... 14522

Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que proíbe a exportação de pedras preciosas e semipreciosas *in natura*..... 14531

Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a aplicação de receitas das privatizações..... 14535

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que dispõe sobre a destinação dos lucros das empresas públicas e das sociedades de economia mista. 14535

1.2.4 - Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de quarenta e oito horas para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 200/93 (nº 436/91, na Casa de origem) e o Projeto de Lei do Senado nº 244/91, cujos pareceres foram lidos anteriormente, continuem sua tramitação..... 14536

Abertura de prazo de cinco dias úteis para oferecimento de emendas aos Projetos de Resolução nºs 90 e 91, de 1995. 14536

1.2.5 - Requerimento

Nº 1.130, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, solicitando Voto de Censura aos governos da República Popular da China e da França pela retomada, por estes países, dos testes nucleares..... 14536

1.2.6 - Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a contratação de empregados por temporada em localidades turísticas e dá outras providências..... 14537

1.2.7 - Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/48, de 1995, do Banco Central do Brasil (nº 2.195/95, na origem) encaminhando solicitação do Governo do Estado de São Paulo para que possa emitir Letras Financeiras, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1995..... 14538

EXPEDIENTE

Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte...R\$ 31,00

Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00(cada)

Valor do número avulso

R\$ 0,30

Aprovação, pela Mesa Diretora, dos Requerimentos nºs 1.075, 1.078, 1.081, 1.083, 1.085, 1.086, 1.087, 1.095, 1.096, 1.103, 1.113, 1.114 e 1.120, de 1995, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda, José Eduardo Dutra, Ney Suassuna, Nabor Júnior, José Bianco, Jefferson Péres e das Senadoras Marina Silva e Benedita da Silva, solicitando informações aos Ministros mencionados. 14538

1.2.8 – Discursos do Expediente

– SENADORA **BENEDITA DA SILVA** – Comentários às críticas publicadas na revista *News Week*, sobre o desempenho do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial. As propostas de privatização na reforma constitucional..... 14538

SENADOR **MAURO MIRANDA**, como líder – Protesto dos produtores rurais do Estado de Goiás à política agrícola do Governo. 14541

SENADOR **CARLOS BEZERRA**, como líder – Alusão à data de falecimento do grande estadista Getúlio Vargas... 14542

SENADOR **PEDRO SIMON** – Rememorando relevantes fatos ocorridos no Governo Getúlio Vargas..... 14543

1.2.9 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.124, de 1995, referente à indicação do Senador Júlio Campos para desempenhar missão no exterior, no período de 11 a 18 de setembro, tendo a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional se pronunciado favoravelmente através do Ofício nº 22, de 1995. **Aprovado.** ... 14560

1.2.10 – Requerimentos

Nº 1.131, de 1995, da Senadora Júnia Marise, Líder do PDT no Senado Federal, solicitando ao Ministro do Planejamento as informações que menciona. 14560

Nº 1.132, de 1995, da Senadora Júnia Marise, Líder do PDT no Senado Federal, solicitando ao Ministro dos Transportes as informações que menciona. 14560

1.2.11 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, proibindo que partidos políticos e candidatos a cargos eletivos recebam contribuições de pessoas jurídicas e dá outras providências..... 14560

1.2.12 – Ofícios

Nº 99/95, do Presidente da Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.078/95, de comunicação de realização de audiência pública nas cidades que menciona. 14561

Nº 58/95, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a aplicação das receitas provenientes das privatizações. 14563

Nº 59/95, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que proíbe a destinação dos lucros das empresas públicas e das sociedades de economia mista. 14563

1.2.13 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 162 e 165, de 1995, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.... 14563

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995-Complementar (nº 10/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre normas gerais de organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Aprovado, com emenda**, após parecer favorável, tendo usado da palavra o Sr. Eduardo Suplicy e a Sra. Júnia Marise. À Comissão Diretora para a redação final. 14563

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995-Complementar. **Aprovada.** À sanção. 14564

Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1995 (nº 290/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira de Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra os Srs. José Roberto Arruda e Romeu Tuma. À sanção. 14565

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências. **Votação adiada**, em virtude do Requerimento nº 1.133/95, solicitando o seu sobrestamento para aguardar decisão do Senado sobre o Projeto de Lei do Senado nº 197/95, conexo com ele. 14567

Requerimento nº 999, de 1995, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando que seja convocado o Ministro de Estado da Saúde, Dr. Adib Jatene, a fim de que, perante o Plenário do Senado Federal, possa prestar escla-

recimentos sobre a política de financiamento do sistema de saúde. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Sebastião Rocha... 14567

Requerimento nº 1.125, de 1995, de autoria dos Senadores Pedro Simon e Jader Barbalho, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1995 (nº 269/95, na Casa de origem), que dispõe sobre feriados. **Aprovado**..... 14567

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dá nova redação ao inciso III do art. 484 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. **Aprovada**, após usar da palavra os Srs. Ramez Tebet, Jader Barbalho, Hugo Napoleão e Humberto Lucena. À Comissão Diretora para a redação final..... 14568

Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1992 (nº 4.386/89, na Casa de origem), que inclui o Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, na Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Eduardo Suplicy. À sanção..... 14569

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1992 (nº 1.723/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação e divulgação de índices de desempenho de serviços de saúde. **Discussão adiada** para o dia 5 de outubro, nos termos do Requerimento nº 1.134/95. 14570

Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1993 (nº 217/91, na Casa de origem), que dispõe sobre inspeção em barragens, pontes, viadutos e obras-de-arte. **Aprovado** com emendas. À Comissão Diretora para a redação final..... 14570

Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1995 (nº 1.504/91, na Casa de origem), que proíbe a captura de mamíferos aquáticos das Ordens Sirênia, Carnívora e Catácea, e de répteis da Ordem Chelonia, em território brasileiro, e dá outras providências. **Discussão adiada** para reexame da Comissão de Educação, nos termos do Requerimento nº 1.135/95, tendo usado da palavra a Sra. Marina Silva. 14571

Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências. **Discussão adiada** para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 1.136/95, após usar da palavra o Sr. José Ignacio Ferreira... 14572

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão, tendo usado da palavra os Srs. Jader Barbalho, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Bernardo Cabral, Hugo Napoleão, Valmir Campelo, Júnia Marise, Elcio Alvares, Roberto Requião, Ramez Tebet e Antônio Carlos Valadares..... 14572

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada**, em virtude do término do prazo regimental da sessão..... 14584

13.1 – Discursos encaminhados

SENADOR ODACIR SOARES – A importância, os desafios e as perspectivas do Programa Calha Norte..... 14584

SENADOR EDISON LOBÃO – Críticas ao relatório dos estudos de microlocalização realizado pela Petrobras para localização da refinaria do Norte/Nordeste. 14586

SENADOR FLAVIANO MELO – Relatando a resposta ao pedido de informação ao Ministério das Relações Exteriores sobre as providências com relação à situação dos brasileiros que vivem na Bolívia, na fronteira do Departamento de Pando com o Estado do Acre..... 14589

SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – A formação de técnicos em desenvolvimento econômico para iniciação do Programa de Combate à Miséria..... 14590

SENADOR HUMBERTO LUCENA – Campanha para privatização das universidades federais, em que considera a Universidade Federal da Paraíba como exemplo principal das mazelas do ensino público superior no País..... 14591

SENADOR VALMIR CAMPELO – Transcurso dos 41 anos do falecimento do Presidente Getúlio Vargas..... 14591

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATAS DE COMISSÕES

15ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 10 de agosto de 1995. 14592

17ª Reunião da Comissão Diretora, realizada em 10 de agosto de 1995. 14593

9ª Reunião da Comissão Especial Temporária destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do vale do São Francisco, realizada em 15 de agosto de 1995. 14593

3 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 11, de 1995..... 14607

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 481 a 490, de 1995..... 14608

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 129ª Sessão deliberativa ordinária em 24 de agosto de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos, Renan Calheiros e Jefferson Peres

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares –
Arlindo Porto – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Ber-

nardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão –
Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo

– Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Saney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiro – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte expediente:

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 290, de 1995 (nº 883/95, na origem), de 21 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1995 (nº 276/95 na Casa de origem), que dispõe sobre a transferência do controle acionário da Companhia Siderúrgica da Amazônia – SIDERAMA e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 9.088, de 21 de agosto de 1995.

AVISO

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 253/95, de 16 do corrente, do Ministro das Comunicações, referente ao Requerimento nº 780, de 1995, de informações, do Senador Lúcio Alcântara.

As informações ficarão à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

Nº 384/95 de 7 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, em retificação, referente ao Requerimento nº 991, de 1995, de informações, do Senador Antônio Carlos Valadares.

Nº 702/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 806, de 1995, de informações, do Senador Ernandes Amorim.

Nº 703/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 893, de 1995, de informações, do Senador Eduardo Suplicy.

Nº 716-A/95, de 10 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 958, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

Nº 730-A/95, de 15 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 957, de 1995, de informações, do Senador João Rocha.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PARECERES:

PARECER Nº 512, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a *Indicação nº 005, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim.*

Relator: Senador Jefferson Peres

I – Relatório

É submetida à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos, a *Indicação nº 005, de 1995, de autoria do Sen. Ernandes Amorim*, que, "nos termos do art. 224 do Regimento Interno, indica seja objeto de estudo pela CAE:

1. "obter depoimentos e informações de autoridades da área econômica, em particular do Sr. Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco Central do Brasil, bem como de pessoas indicadas para tais cargos pelo Presidente da República, especificamente quanto às políticas econômicas, monetária, fiscal e cambial em curso no País;

2. "igual providência em relação a representantes de entidades civis, com a finalidade de avaliação crítica dessas políticas e proposição de novos cenários econômicos, sob a ótica das mesmas."

A maior participação do Senado da República na definição e condução da política econômica, "de forma a possibilitar a avaliação da sociedade civil nas oportunidades que se apresentarem para o exercício de competências próprias do Senado em relação à definição e execução desta política", foi a argumentação básica apresentada na justificativa dessa proposição.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A *Indicação* é uma proposição definida no art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal e corresponde a sugestão de Senador ou comissão para que o assunto, nela focalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, no caso a Comissão de Assuntos Econômicos, com a finalidade de seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.

Ora Senhor Presidente, praticamente tudo o que é discutido nesta Comissão de Assuntos Econômicos, incluindo-se os inúmeros e recentes depoimentos prestados por autoridades diversas, diz respeito às políticas econômica, monetária, fiscal e cambial, tudo com a finalidade de esclarecimento ou formulação e deliberação de proposição legislativa.

Sob esta ótica, a presente indicação se torna inócua, pois o seu objeto é exatamente a atribuição genérica da Comissão de Assuntos Econômicos. E isto ela tem feito.

Por outro lado, o Regimento Interno do Senado Federal veda à Comissão de Assuntos Econômicos a realização de estudos ou emissão de pareceres sobre ato de outro Poder, bem como sugestão ou conselho a qualquer Poder. De fato, o art. 225 do Regimento estabelece o seguinte:

"Art. 225. A indicação não poderá conter:

I – Consulta a qualquer comissão sobre:

- a) interpretação ou aplicação de lei;
- b) ato de outro Poder.

II – Sugestão ou conselho a qualquer Poder."

Sob esta ótica, a presente *Indicação* se torna anti-regimental. Não obstante esta vedação regimental, o art. 50 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 2, de 1994, permite que esta Casa, ou a Câmara dos Deputados, ou qualquer de suas comissões, convoque Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado. Mais uma vez não é o caso.

Diante do exposto, somos pela rejeição da *Indicação nº 5, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim.*

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1995. – Gilberto Miranda, Presidente – Jefferson Peres, Relator – Jonas Pinheiro – Eduardo Suplicy – Freitas Neto – Geraldo Melo – Fernando Bezerra – Osmar Dias – Onofre Quinan – Carlos Patrocínio – João Rocha – Valmir Campelo – Bello Parga – João França – Pedro Simon – Ney Suassuna.

PARECER Nº 513, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício S nº 26, de 1995 (Ofício PRESI - 95/1230, de 30/05/95, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM - RIO, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1995.

RELATOR: Senador Eduardo Suplicy

1. Relatório

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil - BACEN encaminhou a esta Casa, mediante a correspondência em epígrafe, pedido da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para que o Senado Federal autorize a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM - RIO, cujos recursos servirão ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 2º semestre de 1995.

O pleito encontra-se adequadamente instruído quanto à documentação encaminhada ao Senado Federal, nos termos dos arts. 2º, 13º e 15º da Resolução nº 11, de 1994, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, nos quais se inclui o lançamento de títulos da dívida mobiliária pública.

Ressalte-se, porém, que a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal, apresentada pela Prefeitura, está com seu prazo de validade expirado, sendo necessário sua substituição antes da efetiva emissão das LFTM-RIO.

É o relatório.

2. Análise do Mérito

O BACEN emitiu o Parecer DEDIP/DIARE - 95/439 que informa estar o pedido de autorização enquadrado nos limites estabelecidos nos arts. 3º e 4º, incisos I e II, da supracitada Resolução nº 11/94.

Pelos dados apresentados, verifica-se que o Município não renegociou suas dívidas junto à União, faculdade concedida pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, não se enquadrando, portanto, nos limites de utilização da Receita Líquida Real fixados no art. 27 da Resolução nº 11/94.

Assim, aplica-se ao pedido o disposto no § 6º do art. 15 da mencionada Resolução que determina o uso do valor de emissão, devidamente atualizado pelo fator de atualização próprio da espécie de título, para o cálculo do principal a ser refinanciado, significando que o Município pode rolar a totalidade de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1995.

Trata-se, portanto de um caso em que a resolução autorizativa do giro da dívida mobiliária deve ser balizada unicamente nos critérios estabelecidos na legislação pertinente, não caracterizando qualquer tipo de excepcionalidade.

Para cumprir fielmente sua função constitucional de controlador do endividamento das unidades da Federação (Constituição Federal, art. 52, incisos V a IX), o Senado Federal deve seguir, estritamente, o disposto na Resolução nº 11, de 1994, evitando autorizações excepcionais, tais como as concedidas nos seguintes casos:

2º semestre de 1995

Município de São Paulo	Resolução nº 23, de 1995
Estado da Bahia	Resolução nº 22, de 1995
Estado da Paraíba	Resolução nº 21, de 1995
Estado do Mato Grosso	Resolução nº 20, de 1995

1º semestre de 1995

Estado de Goiás	Resolução nº 1, de 1995
Estado de São Paulo	Resolução nº 3, de 1995
Estado do Rio Grande do Sul	Resolução nº 75, de 1994

2º semestre de 1994

Estado de São Paulo	Resoluções nºs 54 e 58, de 1994
Estado do Rio Grande do Sul	Resoluções nºs 52 e 78, de 1994
Prefeitura Municipal de São Paulo	Resoluções nºs 47 e 68, de 1994
Estado de Minas Gerais	Resoluções nºs 44 e 59, de 1994

Em recente reunião, esta Comissão de Assuntos Econômicos após debater exaustivamente a questão do endividamento das Unidades da Federação decidiu que a partir desta data cada Estado ou Município deverá resgatar 2% do total dos títulos a serem substituídos.

Deste modo, a emissão de LFTM - RIO, ora sob análise, apresentaria as seguintes características:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art.15 da Resolução nº 11, de 1994, deduzida a parcela de 2%, nos termos do §6º, "in fine", do artigo 15 da Resolução nº 11, de 1994:

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25/11/87;

d) prazo: de até 5 anos (SELIC) e de até 1.706 dias (CETIP);

e) valor nominal: R\$ 1,00(SELIC) e R\$ 1.000,00(CETIP)*;

* o uso do preço unitário (P.U) em unidade de milhar pela CETIP implica divisão da quantidade por 1000 por ocasião da rolagem

f) características dos títulos a serem substituídos:

SELIC:

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
681447	01.07.95	3.635.756.369
681447	01.08.95	1.931.121.689
681446	01.09.95	2.291.745.755
681447	01.10.95	2.749.343.653
TOTAL		10.607.967.466

CETIP:

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
680852	01.07.95	60.000.000.000
680852	01.07.95	50.100.000.000

680883	01.08.95	60.000.000.000
680883	01.08.95	50.100.000.000
680914	01.09.95	60.000.000.000
680914	01.09.95	50.100.000.000
680944	01.10.95	60.000.000.000
680944	01.10.95	50.100.000.000
680975	01.11.95	60.000.000.000
680975	01.11.95	50.100.000.000
TOTAL		550.500.000.000

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
03.07.95	01.07.99	681459	03.07.95
01.08.95	01.08.99	681461	01.08.95
01.09.95	01.09.99	681461	01.09.95
02.10.95	01.10.99	681460	02.10.95

CETIP:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
03.07.95	01.07.98	681094	03.07.95
03.07.95	01.07.98	681094	03.07.95
01.08.95	01.08.98	681096	01.08.95
01.08.95	01.08.98	681096	01.08.95
01.09.95	01.09.98	681096	01.09.95
01.09.95	01.09.98	681096	01.09.95
02.10.95	01.10.98	681095	02.10.95
02.10.95	01.10.98	681095	02.10.95
01.11.95	01.11.98	681096	01.11.95
01.11.95	01.11.98	681096	01.11.95

h) forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20.09.79, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26.01.89, e Decreto nº 8.355, de 26.01.90.

3. VOTO

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente ao atendimento do pleito da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90, DE 1995

Autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM - RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1995.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º. É o Município do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município Rio de Janeiro - LFTM - RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1995.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994, deduzida a parcela de 2%, nos termos do § 6º, *in fine*, do artigo 15 da Resolução 11, de 1994.

b) modalidade: nominativa - transferível;

c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25.11.87;

d) prazo: de até 5 anos (SELIC) e de até 1.706 dias (CETIP);

e) valor nominal: R\$ 1,00 (SELIC) e R\$ 1.000,00 (CETIP)*;

* o uso do preço unitário (P.U.) em unidade de milhar pela CETIP implica divisão da quantidade por 1.000 por ocasião da rolagem

f) características dos títulos a serem substituídos:

SELIC:

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
681447	01.07.95	3.635.756.369
681447	01.08.95	1.931.121.689
681446	01.09.95	2.291.745.755
681447	01.10.95	2.749.343.653
TOTAL		10.607.967.466

CETIP:

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
680852	01.07.95	60.000.000.000
680852	01.07.95	50.100.000.000
680883	01.08.95	60.000.000.000
680883	01.08.95	50.100.000.000
680914	01.09.95	60.000.000.000
680914	01.09.95	50.100.000.000
680944	01.10.95	60.000.000.000
680944	01.10.95	50.100.000.000
680975	01.11.95	60.000.000.000
680975	01.11.95	50.100.000.000
TOTAL		550.500.000.000

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

SELIC:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
03.07.95	01.07.99	681459	03.07.95
01.08.95	01.08.99	681461	01.08.95
01.09.95	01.09.99	681461	01.09.95
02.10.95	01.10.99	681460	02.10.95

CETIP:

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
03.07.95	01.07.98	681094	03.07.95
03.07.95	01.07.98	681094	03.07.95
01.08.95	01.08.98	681096	01.08.95
01.08.95	01.08.98	681096	01.08.95
01.09.95	01.09.98	681096	01.09.95
01.09.95	01.09.98	681096	01.09.95
02.10.95	01.10.98	681095	02.10.95
02.10.95	01.10.98	681095	02.10.95
01.11.95	01.11.98	681096	01.11.95
01.11.95	01.11.98	681096	01.11.95

h) forma de colocação: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20.09.79, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26.01.89, e Decreto nº 8.355, de 26.01.90.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO MIRANDA, Presidente.

FERNANDO BEZERRA

EDUARDO SUPLICY, Relator.

CARLOS PATROCÍNIO

JONAS PINHEIRO

JOÃO ROCHA

FREITAS NETO

VALMIR CAMPELO

OSMAR DIAS

NEY SUASSUNA

PEDRO SIMON

BELLO PARGA

ONOFRE QUINAN

GERALDO MELO

JOÃO FRANÇA

PARECER Nº 514, DE 1995

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 200/93 (nº 436/91, na Casa de origem), que altera a redação do caput do art. 1º da Lei nº 8174, de 30 de janeiro de 1991, dispondo sobre a importação de produtos agrícolas e pecuários.

RELATOR: Senador LAURO CAMPOS

I - RELATÓRIO

Aprovado pela Câmara dos Deputados, sob nº 436/91, é submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 200/93, de autoria do eminente Deputado Diogo Nomura, que acrescenta inciso V ao "caput" do art. 1º da Lei nº 8174, de 30 de janeiro de 1991, atribuindo ao Conselho Nacional de Política Agrícola – CNPA competência para:

"V - propor os níveis tarifários aplicáveis às importações de produtos resultantes da atividade agropecuária, que serão divulgados pelo órgão competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, respectivamente, do ano safra, no caso de culturas temporárias, e do ano comercial, no caso de culturas permanentes, não podendo sofrer alterações nesses períodos."

O dispositivo em exame resultou de substitutivo da Comissão de Agricultura e Política Rural – CAPR da Câmara dos Deputados à proposição inicial do autor que visava conferir ao CNPA a atribuição de *"autorizar a importação de produtos agrícolas e pecuários"*. Aquela Comissão entende que o CNPA foi criado (Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, complementada pela Lei nº 8174/91) como órgão consultivo, para formular e acompanhar a política agrícola, não devendo, pois, assumir o status de órgão deliberativo. E, no que tange à implementação da política de importação de produtos agropecuários, *"deve o CNPA fixar critérios e normas para a determinação de tarifas incidentes sobre as importações de produtos agrícolas e pecuários."*

O parecer da CAPR afirma que *"A função do Estado com relação à política de desenvolvimento agrícola é a de garantir a estabilidade do setor e avalizar mercados livres e regras duradouras que permitam ao agricultor investir e obter retorno dos seus investimentos"*. Argumenta ainda que, para assegurar tranquilidade ao mercado, os níveis tarifários fixados *"não poderão sofrer alterações no curto prazo"*.

Cabe a esta Comissão, nos termos dos arts. 97 e 99, incisos II, III e IV, do Regimento Interno, opinar quanto à matéria.

II - VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, é de se analisar a constitucionalidade da proposição. Esta diz respeito a direito agrário e comércio exterior, matérias de competência privativa da União, nos termos dos incisos I e VIII do art. 22; trata ainda de direito tributário (art. 24, inciso I) e, particularmente, do imposto sobre importação de produtos estrangeiros (art. 153, inciso I e § 1º). Por outro lado,

cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União (art. 48). Quanto ao processo legislativo, estabelece o art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", ser de iniciativa privativa do Presidente da República lei que disponha sobre atribuições de órgãos da administração pública. Entendemos, contudo, não estar sendo infringido, no caso, o citado dispositivo, dada a natureza meramente consultiva da atribuição conferida ao CNPA pelo projeto de lei, que não modifica a titularidade dos órgãos competentes para fixar as alíquotas do Imposto de Importação.

A partir de 1º de janeiro de 1995, as alíquotas do Imposto de Importação não mais podem ser alteradas pelo Brasil, unilateralmente, pois estão inscritas na Tarifa Externa Comum-TEC, que rege as importações do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, parceiros do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, criado pelo Tratado de Assunção, de 26 de março de 1991. Eventual alteração de nível tarifário, que se queira introduzir na TEC ou até mesmo na lista de exceção à TEC – de caráter transitório, deve ser objeto de negociação prévia e de consenso entre os quatro países.

O órgão intergovernamental máximo do MERCOSUL, o Conselho do Mercado Comum – CNC, delegou competência ao Grupo Mercado Comum – GMC, órgão executivo, para aprovar modificações das alíquotas da TEC (Decisão CMC 22/94). E à Comissão de Comércio do Mercosul – CCM, órgão de assistência do GMC, compete velar pela aplicação dos instrumentos de política comercial comum acordados pelos Estados Partes para o funcionamento da união aduaneira. Entre suas funções, sobressai a de **"propor a revisão das alíquotas tarifárias de itens específicos da TEC..."** (Protocolo de Ouro Preto, art. 19, inciso IV)

A CCM é integrada por quatro membros, por Estado Parte. A seção brasileira da CCM conta com representantes dos Ministérios das Relações Exteriores, da Fazenda, da Indústria, Comércio e Turismo e da **Agricultura e Reforma Agrária** (da Secretaria de Política Agrícola)

A estrutura institucional do MERCOSUL conta, ainda, com o Foro Consultivo Econômico-Social – FCES, órgão de representação dos setores

econômicos e sociais, integrado por igual número de representantes de cada país. O FCES terá função consultiva e manifestar-se-á mediante recomendação ao GMC. Sua constituição e instalação se darão tão logo o Senado aprove o protocolo de Ouro Preto, já referendado pela Câmara. O FCES terá, com certeza, representante do setor agrícola.

Assim, tendo sido criados novos canais para proposição, discussão e decisão quanto a níveis tarifários, somos de parecer que o projeto de lei tornou-se inócuo. Por outro lado, não há necessidade de lei para que o CNPA, órgão aglutinador e representativo dos diversos segmentos da atividade agrícola, apresente suas sugestões relativas à matéria, seja junto ao FCES, seja junto à CCM.

Em matéria de importação de produtos agrícolas, a maior preocupação do setor, altamente competitivo, é com as práticas desleais de comércio, derivadas de "dumping" e dos subsídios concedidos nos países de origem. Graças à mobilização do setor agrícola, foram criados dispositivos específicos para a agricultura no que diz respeito à imposição de direitos anti-dumping e direitos compensatórios. A Lei nº 8.174/91 determina que:

Art. 2º "Os produtos agrícolas que receberem vantagens, estímulos tributários ou subsídios diretos ou indiretos no país de origem, desde que os preços de internação no mercado nacional caracterizem-se em concorrência desleal ou predatória, terão tributação compensatória, ouvido o Conselho Nacional de Política Agrícola – CNPA".

Com a participação do CNPA, o dispositivo supratranscrito foi regulamentado pelo Decreto nº 174, de 10 de julho de 1991, e complementado pelas Portarias nº 974, de 16 de outubro de 1991, do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, e nº 444, de 17 de outubro de 1991, do Secretário Nacional de Economia.

A reivindicação do setor produtivo, inclusive agrícola, de aperfeiçoamento da legislação com vistas a garantir a retroatividade na aplicação dos direitos anti-dumping e direitos compensatórios, nos termos previstos nos

acordos internacionais respectivos, foi atendida, recentemente, pelo Congresso Nacional, através da Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995. Estes novos mecanismos de defesa contra a concorrência predatória internacional vêm se juntar ao clássico instrumento da proteção tarifária, no setor agrícola.

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 200/93.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 1995. —

GILBERTO MIRANDA, Presidente.

NEY SUASSUNA

LAURO CAMPOS, Relator.

JOÃO FRANÇA

EDUARDO SUPPLY

BELLO PARGA

GERALDO MELO

JONAS PINHEIRO

FERNANDO BEZERRA

FREITAS NETO

CARLOS PATROCÍNIO

OSMAR DIAS

JOÃO ROCHA

PEDRO SIMON

VALMIR CAMPELO

ONOFRE QUINAN

PARECER Nº 515, DE 1995

*Da COMISSÃO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº
399/94 (1201/94 na origem), envolvendo
pedido de autorização para a contratação de*

operação de crédito externo da União, no valor equivalente a US\$ 56,544,176.00 junto ao Svenska Handelsbanken.

Relator: Senador JOÃO ROCHA

I - RELATÓRIO

É encaminhada à apreciação do Senado Federal a Mensagem nº PRS 399/94 (nº 1201/94 na origem), por meio da qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que se possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 56,544,176.00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis dólares norte-americanos), junto à instituição sueca, Svenska Handelsbanken.

Os recursos a que está ligada a operação destinam-se ao financiamento de 85% do valor total dos dois contratos a seguir discriminados, para a aquisição dos seguintes bens e serviços:

a) sistemas e equipamentos para fragatas, a saber, sistemas e equipamentos para o Projeto de Modernização das Fragatas da Classe "Niterói", contrato A, no valor aproximado de US\$ 58,2 milhões;

b) sistema de míssil anticarro "Bill", contrato B, no valor aproximado de US\$ 9,98 milhões.

São as seguintes as condições financeiras:

DEVEDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATANTE: Pessoa jurídica de direito público

CREDOR: Svenska Handelsbanken

NATUREZA DA OPERAÇÃO: financiamento externo;

VALOR: US\$ 56,544,176.00 (cinquenta e seis milhões quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis dólares norte-americanos);

FINALIDADE: Aquisição de sistemas e equipamentos para a Marinha;

JUROS: 10,66% a.a. fixos, contados a partir de cada desembolso, sobre os saldos devedores do principal;

TAXA DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA: 1% sobre o valor desembolsado;

DESPESAS: 0,1% sobre o valor desembolsado;

JUROS DE MORA: 1% a.a. acima da taxa operacional.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1) Pagamento Inicial: após a emissão do Certificado de Autorização;
- 2) Principal financiado (85%): em 10 (dez) parcelas semestrais, aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 06 (seis) meses após o dia médio do respectivo período semestral no qual a entrega foi efetuada;
- 3) Juros: vencimento semestral;
- 4) Taxa de Intermediação Financeira: após a emissão do Certificado de Autorização;
- 5) Despesas: após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, em reais, exceto as feitas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

II - VOTO

As operações de crédito dessa natureza estão sujeitas ao cumprimento das condições e requisitos estipulados pela Resolução nº 96,

de 1989, do Senado Federal, que, basicamente, regulamentou o art. 52, inciso V da Constituição Federal.

Conforme os elementos contidos no Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN/COREF/DIREF nº 1.323, de 13.12.94), o processo foi incluído no Plano Plurianual, constando também da previsão orçamentária para 1995.

Ainda segundo o Parecer da STN, há margem suficiente para contratação da operação de acordo com os limites estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 4º da pertinente Resolução do Senado Federal, nº 96, de 1989, conforme os dados de cálculo constantes do processado no Senado Federal a folhas 19.

De outra parte, foram cumpridos os requisitos da Resolução nº 96, reafirmados pela Resolução nº 17, de 1992, em razão do que o Banco Central do Brasil procedeu ao credenciamento da operação, em 02.12.94.

Como se depreende do ofício FIRCE/DIAUT/94/049, o Banco Central do Brasil, tendo examinado as condições da operação, nada manifestou quanto à possível irregularidade ou inconveniência de qualquer delas.

Finalmente, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional declara que a minuta contratual anexa ao processo, no original e em tradução para o português, contém cláusulas admissíveis segundo a legislação brasileira, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96 do Senado.

Em conclusão, com base nas informações constantes do processo e nos termos da Resolução nº 96, de 1989, estão atendidos os requisitos legais para a autorização do financiamento sob exame, em decorrência do que somos pela concessão do pedido, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91, DE 1995

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 56,544,176.00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis dólares norte-americanos) junto ao Svenska Handelsbanken.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 56.544.176,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis dólares norte-americanos), junto ao Svenska Handelsbanken.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito mencionada no caput deste artigo destinam-se ao financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor dos sistemas e equipamentos a serem adquiridos, para a Marinha do Brasil, no âmbito do Projeto de Modernização das Fragatas da Classe "Niterói", bem como do valor do sistema míssil anticarro "Bill".

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) devedor: República Federativa do Brasil;

b) credor: Svenska Handelsbanken;

c) valor: US\$ 56,544,176.00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis dólares norte-americanos);

- d) finalidade: aquisição de sistemas e equipamentos para a Marinha;
- e) juros: 10,66% a.a. fixos, contados a partir de cada desembolso, sobre os saldos devedores do principal;
- f) taxa de intermediação financeira: 1% sobre o valor desembolsado;
- g) despesas: 0,1% sobre o valor desembolsado;
- h) juros de mora: 1% a.a. acima da taxa operacional.
- i) condições de pagamento:
 - 1 - pagamento inicial: após a emissão do Certificado de Autorização;
 - 2 - principal financiado (85%): em 10 (dez) parcelas semestrais, aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o dia médio do respectivo período semestral no qual a entrega foi efetuada;
 - 3 - juros: vencimento semestral;
 - 4 - taxa de intermediação financeira: após a emissão do Certificado de Autorização;
 - 5 - despesas: após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, em reais, exceto as feitas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução fica condicionado ao efetivo cumprimento das disposições da Constituição Federal, contidas no art. 167, incisos I e II, bem como seu parágrafo 1º.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contadas da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO MIRANDA, Presidente.
JOÃO ROCHA, Relator.

BELLO PARGA

PEDRO PIVA

JONAS PINHEIRO

ARLINDO PORTO

EDUARDO SUPPLY (vencido)

GERALDO MELO

ONOFRE QUINAN

FERNANDO BEZERRA

PEDRO SIMON

CARLOS PATROCÍNIO

FREITAS NETO

VALMIR CAMPELO

OSMAR DIAS

JOÃO FRANÇA

LEOMAR QUINTANILHA

VOTO VENCIDO, EM SEPARADO, DO SENADOR EDUARDO SUPPLY

Na Comissão de Assuntos Econômicos.

Senador Eduardo Suply

1. RELATÓRIO

A Mensagem nº 399/94 trata da solicitação de autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 56,544,176.00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis dólares norte-americanos), junto ao Svenska Handelsbanken.

A operação solicitada destina-se ao financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de dois contratos (um de US\$ 58,201,488.00 e outro de US\$ 8,321,072.00) a serem firmados entre o Ministério da Marinha e a empresa sueca "Bofors AB, Weapon Systems". O valor de 15% (quinze por cento) correspondente ao "Down Payment" (US\$

9,978,348.00) será pago a vista com recursos orçamentários do Ministério da Marinha.

O contrato de maior valor destina a aquisição de sistemas e equipamentos necessários ao Projeto de Modernização das Fragatas Classe "Niterói" e o outro contrato objetiva o fornecimento de sistema de míssil anticarro "BILL".

As condições financeiras da operação deverão ser:

DEVEDOR: República Federativa do Brasil;

NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATANTE: Pessoa jurídica de direito público interno e externo;

CREDOR: Svenska Handelsbanken;

NATUREZA DA OPERAÇÃO: financiamento externo;

SOLICITANTE: Ministério da Marinha;

VALOR: US\$ 56,544,176.00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis dólares norte-americanos);

FINALIDADE: Aquisição de sistemas e equipamentos de defesa para o Corpo de Fuzileiros Navais e para as Fragatas pertencentes à Marinha do Brasil;

JUROS: 10,66% a.a. fixos, contados a partir de cada desembolso, sobre os saldos devedores do principal;

"ARRANGEMENT FEE": 1% "flat" sobre o valor desembolsado;

DESPESAS GERAIS: 0,1% sobre o valor desembolsado;

JUROS DE MORA: 1% a.a. acima da taxa operacional

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1) "Down Payment": após a emissão das Guias de Importação;

2) Principal Financiado (85%): em 10 (dez) parcelas semestrais, aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após o dia médio do respectivo período semestral no qual a entrega foi efetuada;

- 3) Juros: semestralmente vencidos;
- 4) "Arrangement Fee": após a emissão do certificado de autorização;
- 5) Despesas Gerais: após a emissão do certificado de autorização, mediante comprovação, em reais, exceto aquelas incorridas no exterior, que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

2. VOTO

Como descrito acima o valor total desta operação deverá atingir a US\$ 56,544 milhões a juros de 10,66% a.a., mais uma taxa de intermediação financeira de 1% sobre o valor desembolsado e ainda 0,1% também sobre o mesmo valor. Isto significa que ao final do pagamento devemos ter pago de juros a quantia de US\$ 16,968 milhões.

Só para compararmos no ano passado o Senado Federal autorizou não apenas ao Ministério da Marinha, mas também ao da Aeronáutica e do Exército, a tomarem financiamentos externos para aquisição de equipamentos visando seus reaparelhamentos. As taxas de juros variavam entre 1% a 2,5% a.a. acima da Libor semestral, ou seja, bem mais baixas do que as que agora nos são apresentadas.

Com este financiamento a Marinha do Brasil - MB pretende adquirir sistemas da Bofors AB Weapon System para equipar suas fragatas e mísseis "Bill" para os Fuzileiros Navais. Conforme informações do próprio Ministério da Marinha não foram realizados testes práticos, pois os mesmos exigiriam o dispêndio de recursos inexistentes. Foram portanto, realizadas simulações tentando obter-se os parâmetros que deveriam caracterizar o desempenho do equipamento. Ainda de acordo com o Ministério da Marinha, países como os Estados Unidos, Inglaterra, França, Suécia e outros não utilizam os canhões "Trinity" em suas Forças Navais.

Nesta operação de aquisição de equipamentos a empresa que havia sido inicialmente escolhida como Integradora era a ESCA. A mesma empresa denunciada por falsificação de guias de recolhimento do INSS, e que faria o papel de integradora no projeto SIVAM. Ao que tudo indica no Brasil um país de 150 milhões de habitantes, com milhares de empresas, apenas a ESCA consegue ser escolhida, sem licitação, para receber informações estratégicas, as quais de repente, podem ser repassadas para a ENGEPRON - Empresa Gerencial de Projetos Navais. Diante disto surge a seguinte questão: porque só depois do escândalo do SIVAM foi que o Ministério da Marinha descobriu que sua empresa pode exercer a função de integradora?

Considerando que as condições econômico financeiras são desfavoráveis, e considerando as condições técnicas acima descritas, ainda que a Marinha Brasileira justifique necessitar de melhores equipamentos, em relação a este financiamento nosso voto é contrário. Ou seja acreditamos que o Senado Federal não deve autorizar a operação em tela.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 1995. –



Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPlicy**

PARECER Nº 516, DE 1995

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1991, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que proíbe a exportação de pedras preciosas e semipreciosas *in natura*.

Relator: Senador JONAS PINHEIRO

I - O RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão de Assuntos Econômicos o PLS nº 244, de 1991, de autoria da ilustre Senadora Marluce Pinto. Trata-se de proposição que visa proibir a exportação de pedras preciosas e semi-preciosas *in natura*.

Conforme destaca a autora da proposição referenciada, a exportação de metais, pedras preciosas e semi-preciosas, sem nenhum beneficiamento, constitui descaso das autoridades governamentais, considerando as perdas incalculáveis de divisas necessárias a consecução dos objetivos nacionais.

O PLS foi apreciado pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

Ainda na Comissão de Infra-Estrutura a proposição teve pedido de vistas, com voto em separado do Senador Maurício Corrêa, por não concordar com o Relator quanto a constitucionalidade da matéria.

Parecer de Plenário, do Senador João França, concluiu pela sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, sendo encaminhado à consideração da Comissão de Assuntos Econômicos para apreciação do mérito da matéria.

É o relatório.

II - VOTO

Embora dispondo de aproximadamente 60% das reservas mundiais de pedras preciosas e semi-preciosas o Brasil apresenta uma participação bastante modesta no comércio internacional desses artigos, não alcançando sequer 1% de um mercado que negocia anualmente bilhões de dólares.

Sem uma política de incentivo à lapidação e formação de estoques reguladores, as vendas externas são insignificantes em relação ao potencial brasileiro, sabidamente reconhecido como um dos maiores produtores mundiais de gemas. As nossas gemas brutas, trabalhadas no exterior, têm seu preço elevado diversas vezes para benefício dos importadores estrangeiros.

Para que o Brasil possa concorrer no mercado internacional em condições iguais aos demais países, precisamos de cursos gemológicos que sejam administrados por profissionais competentes, escolas de lapidação para aprendizado e cursos especializados para profissionais. Logo, a curto prazo, as gemas por nós lapidadas estarão em condições de concorrer com quaisquer outras.

Com este tipo de infra-estrutura, aliado ainda ao conhecimento e às condições de se manobrar um maquinário sofisticado e automático para a produção em série de pedras calibradas e milimetradas, o custo de nossas pedras será mais baixo. Isto daria ao País condições de concorrer no mercado internacional, a preços altamente competitivos.

Assim, há que ser desenvolvida uma política que adote soluções de maneira a permitir um paulatino crescimento da exportação de lapidados, com conseqüente diminuição da exportação, em bruto, com objetivo final de se chegar à exportação da jóia.

Na verdade, apesar de não existir a intenção de proibir a exportação de pedras em bruto, o Governo vem se esforçando para adotar medidas práticas de incentivo à lapidação. Ao lado de empréstimos, apoio e cursos de gemologia e promoção de feiras e mostras, os Ministérios competentes tem trabalhado na identificação de mercados compradores potenciais no exterior e promovendo contatos de empresários nacionais com firmas internacionais especializadas.

O argumento dos técnicos governamentais contra a proibição de exportação de pedras em bruto leva em consideração que os grandes compradores internacionais tem uma vasta opção de mercado para esse tipo de compra, como é o caso, por exemplo, da maioria dos países africanos, que permitem a venda em bruto.

De acordo com a política do governo serão os próprios empresários nacionais que deverão procurar inverter o processo, promovendo gradativamente a industrialização para que possam exportar.

Mas a importância do setor não deve ser mensurada apenas pelas potencialidades de produção e exportação. Há que se considerar a capacidade de geração de empregos, pois, nos diversos garimpos existentes em mais de 500 municípios, estão hoje em atividade pelo menos meio milhão de pessoas.

Assim, o desempenho de nossas exportações poderá certamente apresentar significativos incrementos, na medida que, além de solucionado o estrangulamento ocasionado pela quase inexistência da pesquisa no setor, dificultando inclusive a classificação e padronização das pedras brasileiras, melhor equacionem as questões de tecnologia empregada, formação de mão de obra e desenvolvimento gerencial das empresas produtoras e exportadoras de gemas.

Desta forma, manifestamo-nos contrariamente a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1991 que visa coibir a exportação de pedras preciosas e semipreciosas *in natura*.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 1995. —

GILBERTO MIRANDA, Presidente

JONAS PINHEIRO, Relator

ONOFRE QUINAN

OSMAR DIAS

VALMIR CAMPELO

PEDRO SIMON

ARLINDO PORTO

EDUARDO SUPPLY

GERALDO MELO

BELLO PARGA

FREITAS NETO

LEOMAR QUINTANILHA

JOÃO ROCHA

FERNANDO BEZERRA

CARLOS PATROCÍNIO

PARECER Nº 517, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 165, de 1995 do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a aplicação de receitas das privatizações."

Relator: Senador Freitas Neto

Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 165 de 1995 visa determinar que a receita proveniente das privatizações seja utilizada para a conclusão de obras relacionadas com dois dos mais sérios problemas brasileiros, o da seca e o da saúde. As obras inacabadas constituem hoje um gravíssimo problema, em especial no Nordeste, onde barragens, açudes, rodovias, linhas de transmissão de energia elétrica, hospitais, e postos de saúde, absolutamente indispensáveis ao atendimento da população, estão hoje inacabados.

Argumenta o autor da proposta, ao justificá-la, que não há disponibilidade orçamentária para acabá-las, tão volumosas são as solicitações. Quanto ao problema da saúde, tornou-se tão grave que se pensa até no restabelecimento de um imposto que vigorou no passado recente, o IPMF, apenas para enfrentá-lo.

Nessas condições, o projeto procura garantir esses recursos para as duas áreas que cita por meio da determinação de que ao menos 50 por cento do total da receita das privatizações se destinem ao setor de saúde e à conclusão de obras de açudagem, barragens, irrigação e adutoras. Essa aplicação se poderia dar mediante convênios com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Dentro do prazo regimental, o projeto recebeu apenas uma emenda, estabelecendo simplesmente que as receitas provenientes das privatizações se destinarão ao pagamento do principal da dívida interna. O pagamento desse montante, alega-se reduziria os encargos financeiros da União e abriria espaços para os investimentos públicos.

Análise

Constitui hoje prioridade para a atual administração fazer frente ao gravíssimo problema representado pela rolagem da dívida interna, que consome um volume substancial do Orçamento Geral da União. Essa verdadeira drenagem de recursos impede, com efeito, que se conte com os recursos necessários a obras indispensáveis ao País, inclusive para a conclusão de trabalhos inacabados.

Dessa forma, seria efetivamente de interesse nacional que os recursos provenientes da privatização se apliquem no abatimento do principal da dívida, reduzindo os encargos que pesam sobre o Tesouro. A forma mais simples de se obter receitas adicionais para fazer frente a esse ônus é, com efeito, a utilização nesse sentido dos recursos provenientes da privatização.

Por outro lado, a extensa relação de obras inacabadas representa uma verdadeira dilapidação do patrimônio público. Essas obras consumiram já centenas de milhões de reais em investimentos e nada produziram até agora. Ao contrário, os trabalhos já feitos se estão deteriorando, o que exigirá a aplicação de um volume ainda maior de recursos não apenas para sua conclusão, mas até mesmo para a recuperação do que se está arriscando a perder.

A privatização representa a desmobilização do patrimônio público, nada mais razoável que seu produto, ou ao menos parte dele, se destine justamente à recuperação do patrimônio público. É o caso das obras inacabadas. Nesse caso, convém lembrar, não se trata apenas do setor de saúde e dos recursos hídricos, aí compreendidos a açudagem, as barragens, a irrigação, as adutoras, o desassoreamento. Deve-se considerar também a recuperação da malha rodoviária federal, igualmente ameaçada pelo abandono.

Reconhecemos, portanto, a necessidade de se reduzir o principal da dívida interna, de modo a aliviar o Orçamento de um enorme peso. Entretanto, admitimos também ser imprescindível que se resguarde o patrimônio público, o mesmo que se vem desmobilizando por meio das privatizações, ao concluir as obras que hoje se deterioram sem nada produzir.

Nessas condições, apresentamos ao projeto de Lei nº 165 o presente substitutivo:

Emenda nº 01 – CAF Substitutivo

Art. 1º As receitas provenientes das privatizações efetuadas pelo Governo Federal serão destinadas unicamente ao pagamento do principal da dívida interna.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto na presente lei no prazo de sessenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões em 27 de junho de 1995. – **Gilberto Miranda, Presidente** – **Freitas Neto, Relator** – **Bello Parga** – **Beni Veras** – **Geraldo Melo** – **Jonas Pinheiro** – **Flaviano Melo** – **José Eduardo Dutra** (vencido) – **Osmar Dias** – **Pedro Piva** – **Esperidião Amin** – **João Rocha** – **Vilson Kleinübing** – **Arlindo Porto**.

PARECER Nº 518, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que dispõe sobre a destinação dos lucros das empresas públicas e das sociedades de economia mista.

Relator: Senador Geraldo Melo

O Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1995, de autoria do ilustre Senador Lauro Campos, visa a destinar ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, recursos oriundos dos lucros das empresas públicas e das sociedades de economia mista, inclusive daquelas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

Em seu artigo 1º e parágrafos, o projeto dispõe que "as empresas públicas, sociedades de economia mista e as demais pessoas jurídicas, controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público Federal, destinarão ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, parcela não inferior a 40% (quarenta por cento) dos resultados atribuíveis à União", da forma e nos prazos que ali especifica.

O artigo 2º exige que sejam destinados ao FAT pelo menos 20% (vinte por cento) dos lucros das empresas públicas e sociedades de economia mista federais como condição para que possam ser incluídas no Programa Nacional de Desestatização, disposição que deverá constar dos respectivos editais de venda, inclusive daquelas que, já estando relacionadas no programa de desestatização na data da Lei, não tenham tido os seus editais de venda ainda publicados.

O artigo 3º considera crime de responsabilidade dos administradores das empresas, a que se refere o projeto de lei, o descumprimento das disposições anteriormente referidas, exigindo a reposição das quantias distribuídas em desacordo com elas.

Ao projeto foram oferecidas duas emendas pelo eminente Senador Waldeck Ornelas.

A Emenda nº 1 apenas obriga as empresas a que se refere o projeto a pagarem à União os dividendos a que faça jus, eliminando a vinculação de recursos ao FAT.

A Emenda nº 2, por sua vez, e em consequência da anterior, suprime o artigo 2º e o seu parágrafo único, eliminando, portanto, a exigência de comprometimento com o FAT de pelo menos 20% dos resultados das empresas a serem incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

É o Relatório.

Parecer

Tal como está elaborado, o projeto implica:

– a vinculação de recursos do Tesouro, na medida em que dá destinação específica a uma parte dos valores correspondentes aos "resultados atribuíveis à União", como prevê o caput do art. 1º, em sua parte final. Os recursos, portanto, não são vinculados dentro de empresa, mas dentro do Tesouro, a que passaram a pertencer;

– a imposição de vinculação de 20% dos resultados que venham a ser destinados, no futuro, aos acionistas adquirentes das empresas federais privatizadas.

A vinculação de recursos da União constitui uma prática crescentemente desaconselhável, particularmente enquanto perdurarem as dificuldades atuais de financiamento normal do Estado, e que constitui uma generalizada e, aparentemente, incontroversa preocupação no País.

Há fortes divergências em torno das possíveis fontes a que o Estado recorrerá para viabilizar-se, mas não se conhecem divergências em torno da necessidade da sua viabilização.

Quando vier a ser delineado o projeto de uma nova estrutura tributária para o nosso País, encontrar fontes adequadas e estáveis de fortalecimento do FAT constituirá um imperativo dos esforços de modernização de que tão reiteradamente se vem falando no Brasil, se realmente se deseja que o Estado brasileiro cumpra o papel de instrumento de redistribuição de renda que urge conseguir-se, não apenas por razões de justiça social, mas pela necessidade de ampliação e robustecimento do mercado interno.

O projeto do eminente Senador Lauro Campos é inegavelmente um meritório esforço na direção de indicar a necessidade de fortalecimento do FAT.

Entretanto, as características do momento presente desaconselham a introdução de novas formas de vinculação dos recursos que pertençam à União, como pretende o projeto.

Por outro lado, a vinculação parcial dos futuros lucros das empresas federais que venham a ser desestatizadas é totalmente inaceitável, por duas razões principais:

– se realmente a sociedade brasileira, embora respeitando profundamente as vozes discordantes, deseja e vai privatizar a quase totalidade das empresas estatais, introduzir obrigações do tipo daquela de que cogita o projeto, desvalorizará instantaneamente as ações dessas empresas, proporcionando óbvios prejuízos à sociedade;

– após privatizadas, essas empresas serão particulares e, como as demais contribuirão para o FAT através dos seus recolhimentos ao PIS/PASEP, não sendo razoável que 20% dos seus lucros passem a representar um novo encargo social, peculiar a essas empresas, aumentando ainda mais o chamado "custo Brasil", que diminui fortemente a nossa capacidade de competição com empresas estrangeiras.

Cabe fazer notar, ainda, que a vinculação imposta às empresas estatais que serão privatizadas compromete 20% do lucro (art. 2º do projeto, *in fine*). Isso bloqueia severamente a futura capacidade de investir integralmente o seu lucro, já que somente disporá de 80% dele para distribuição com os acionistas ou para reaplicar na própria empresa.

De sua parte, as emendas apresentadas pelo nobre Senador Waldeck Ornelas simplesmente desfazem o projeto, na medida em que eliminam qualquer destinação de recursos ao FAT, o que constitui o único objetivo da proposição do Senador Lauro Campos.

Voto

Ante o exposto, voto pela rejeição do projeto e das duas emendas que recebeu.

Sala da Comissão, 22 agosto de 1995. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Arlindo Porto** – **Eduardo**

Suplicy (vencido) **Osmar Dias** – **Pedro Piva** – **Fernando Bezerra** – **Leomar Quintanilha** – **João Rocha** – **Bello Parga** – **Jonas Pinheiro** – **Freitas Neto** – **Pedro Simon** (vencido) – **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de quarenta e oito horas para interposição de recursos, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 200/93 (nº 436/91, na Casa de origem) e o Projeto de Lei do Senado nº 244/91, cujos pareceres foram lidos anteriormente, continuem sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, que concluem pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

Nº 90, de 1995, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1995.

Nº 91, de 1995, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$56.544,176.00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis dólares norte-americanos) junto ao Svenska Handelsbanken; e

As proposições ficarão sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.130, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, Voto de Censura aos governos da República Popular da China e da França pela retomada, por estes países, dos testes nucleares.

De acordo com o disposto no art. 223 e os dispositivos pertinentes do art. 222, ambos do Regimento Interno do Senado, requeiro que, ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senado do Brasil expresse seu repúdio aos governos da República Popular da China e da França pela retomada, por parte destas duas nações, da realização de testes nucleares.

Justificação

Meio século após o uso bélico da mais poderosa arma de extermínio que se tem notícia, a bomba atômica, atiradas em 6 e 9 de agosto de 1945, respectivamente sobre Hiroshima e Nagasaki, no Japão, o governo da República Popular da China faz experiências nucleares subterrâneas, em seu território, e o da República Francesa anuncia a retomada dos testes nucleares nos atóis de Moruroa e Fangataufa, no Pacífico Sul.

A experiência chinesa, levada a efeito em 15 de agosto passado, provocou uma onda de protestos no mundo e, com mais veemência, entre os países asiáticos vizinhos da República Popular da China. Apesar dos exercícios nucleares do governo de Pequim terem sido subterrâneos e ocorridos no próprio território chinês, não justifica e nem ameniza os efeitos deletérios sobre o meio ambiente e sobre a população compreendida no raio de alcance do petardo. Testes subterrâneos agem alterando as condições do ambiente

provocando fissuras na estrutura da terra, atingindo as correntes de águas internas, devido aos elementos radiativos produzidos pela explosão da bomba. Segundo observadores ocidentais, os testes chineses têm como objetivo aprimorar o aspecto defensivo do arsenal atômico do país.

A decisão francesa, anunciada em maio pelo recém eleito Presidente Jacques Chirac, igualmente levantou uma onda de protestos. De um lado, aponta-se para o risco de contaminação nuclear do oceano, devido aos perigosos elementos radioativos, por outro lado, a decisão do governo francês ocorre justo no momento em que se buscam novos compromissos entre as nações detentoras de capacidade atômica rumo ao desmantelamento dos arsenais nucleares globais. Diversos governos acusam a França de hipocrisia, por anunciar novos testes logo após os compromissos firmados em maio, quando da Conferência do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares, onde se reafirmou a necessidade de se finalizar um tratado internacional proibindo definitivamente a realização de testes nucleares. Apesar do governo francês assegurar que os testes nos atóis de Moruroa e Fangataufa não trarão consequências para o ambiente, os dados disponíveis dão motivos para preocupação, tanto no que se refere à integridade da estrutura dos atóis, quanto de vazamentos de material radioativo. Em recentes declarações, alguns cientistas afirmaram que os efeitos sobre a população e o meio ambiente dos testes a serem realizados em setembro próximo devem ser insignificantes. Entretanto, os dados existentes apontam para o fato de que dentro da estrutura de basalto formadora do núcleo de atóis, está contida enorme quantidade de isótopos radioativos, vários deles com meia vida bastante longa. O aparecimento de fissuras nesta estrutura faz com que hajam incertezas quanto ao tempo de retenção de tais isótopos. Os dois atóis transformaram-se em depósito de lixo nuclear completamente fora de qualquer especificação cientificamente aceitável, segundo relatório do Greenpeace.

Várias missões científicas, de caráter exploratório, apresentaram seus relatórios, cujo ponto comum diz respeito à necessidade de estudos de maior profundidade sobre os efeitos das explosões sobre a estrutura dos atóis. A missão Tazieff, liderada pelo cientista francês H. Tazieff, expressou preocupação quanto à capacidade do atol de Moruroa conter a salvo de percolação, no longo prazo, os radionuclídeos presentes no subsolo. Outra missão, a Atkinson, concluiu que a continuidade dos testes aumenta a possibilidade de vazamento de material radioativo. Os professores Hoshstein e O'Sullivan, especialistas em fluidodinâmica da Universidade de Auckland, Nova Zelândia, usaram modelagem por computador para analisar dados oficiais franceses, concluíram que entre 10 e 100 anos radionuclídeos de longa vida poderiam ser liberados para o oceano. Finalmente, a missão Jacques Cousteau, encontrou enormes fissuras no atol de Moruroa.

Pelas razões expendidas, a preocupação com as consequências que poderão advir da retomada das explosões atômicas, nos levam, como representantes do povo Brasileiro no Parlamento a propor um voto de censura aos governos da República Popular da China e da República Francesa. O Brasil, com sua vocação pacifista não poderia ficar omissa diante da decisão dos governos da China e da França de retomarem as experiências atômicas, principalmente quando a tendência entre as nações é de chegar-se a um acordo de Não Proliferação de Armas Nucleares e o fim dos testes nucleares. A Constituição Brasileira em seu art. 4º, inciso VI, estabelece a responsabilidade do país na busca e defesa da paz entre os povos. Com base neste dispositivo, e em consonância com as responsabilidades assumidas pelo Brasil no concerto das nações, propomos, através da Câmara Alta do Congresso Brasileiro, um voto de censura aos governos da República Popular da China e da República Francesa.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. – Senadora Benedita da Silva, Vice-Líder do PT.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Jefersson Pêres) – Nos termos do art. 222, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, DE 1995

Dispõe sobre a contratação de empregados por temporada em localidades turísticas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao empregado contratado por temporada em localidades turísticas, aplica-se o disposto nesta lei, sem prejuízo da aplicação das normas estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único. Considera-se, para os efeitos desta lei, empregado por temporada aquele que é contratado, em localidade turística, por certo, para atender ao acréscimo transitório da demanda de serviço decorrente do aumento sazonal do fluxo de turista.

Art. 2º Os contratos de trabalho por temporada terão duração mínima de 02 (dois) meses e máxima de 4 (quatro) meses.

Parágrafo único. Mantida a relação de emprego após o prazo máximo fixado no caput deste artigo, os contratos passam a vigorar por tempo indeterminado.

Art. 3º O fundo de Garantia do Tempo de Serviço dos empregados por temporada será pago diretamente ao interessado, ao término do contrato, atualizado na forma da legislação específica.

Art. 4º Acordo escrito entre as partes poderá suspender, para todos os efeitos legais, contrato de trabalho por prazo indeterminado, durante o período de temporada, propiciando ao empregado contratar com empresa de outra localidade, nos termos desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo expedirá o regulamento desta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado de sua publicação, do qual deverá constar a relação das localidades que reúnam características que justifiquem a contratação por temporada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Milhares de trabalhadores brasileiros são contratados todos os anos, informalmente, para o exercício de atividades ligadas ao turismo que, em muitas localidades, não comporta a contratação de trabalho por prazo indeterminado, dada a sazonalidade do fluxo de visitantes. Nossa iniciativa visa trazer para o campo formal da economia todos estes trabalhadores, garantindo-lhes alguns direitos específicos, compatíveis com a natureza dessa contratação. São inúmeras as vantagens decorrentes da incorporação dos "empregados por temporada" ao conjunto dos trabalhadores regulares. Entre elas podemos citar o aumento da arrecadação fiscal e previdenciária, questão de relevante interesse no momento político que vivenciamos.

Antes de analisarmos especificamente os artigos que compõem o projeto, esclareçamos que a expressão "trabalho temporário" tem sua utilização consagrada pela doutrina e legislação para designar o trabalho prestado por trabalhadores contratados por empresas de trabalho temporário, nos termos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974. Por esta razão nos utilizamos da expressão "empregado por temporada", para designar aqueles "temporários" liga-

dos à atividade turística, que também são conhecidos como trabalhadores estacionais (em estações de veraneio).

Entre os direitos que propomos assegurar aos empregados por temporada, está a duração mínima e máxima do prazo de contratação. Esta norma pretende evitar eventuais abusos, pois a regra geral deve continuar sendo a contratação por prazo indeterminado, sem dúvida mais aconselhável e justa. Atentamos, no entanto, para o fato de que a contratação por temporada, sem limites temporais, é ilógica e não corresponde à natureza de atividade disciplinada.

Com relação ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o projeto prevê o seu pagamento diretamente ao interessado, ao término do contrato, com atualização. Justifica-se a norma como medida desburocratizante, redutora do volume de gastos contábeis, além de economicamente necessária, pois depósitos referentes a poucos meses não cobrem os custos bancários de manutenção. Sabe-se que hoje o depósito mínimo em Caderneta de Poupança está próximo ao valor de 1(um) salário (Caixa Econômica Federal).

O Projeto prevê, também, a possibilidade de suspensão de contrato por prazo indeterminado, mantido com outra empresa, através de acordo entre as partes, realizado com o intuito de contratação por temporada com empregador da área de turismo. Esta norma atenta para reduções de demanda de serviços em certas localidades, e possibilitando o deslocamento temporário de mão-de-obra para localidades com maior demanda, decorrente do aumento do fluxo turístico.

Finalmente, a iniciativa, como é praxe, atribui ao Poder Executivo a regulamentação da lei em que se transformar o Projeto, devendo constar do ato regulador as localidades que, pelas suas características, justifiquem a contratação por temporada. Com isto pretende-se evitar o uso abusivo da contratação por temporada.

Esclarecidas as razões que nos levam a propor regras disciplinadoras desta atividade e resumidamente comentadas as disposições constantes do projeto, submetemo-lo à apreciação dos Senhores Senadores, esperando contar com o seu apoio e aprovação à nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. – Senador Júlio Campos, PFL – MT.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/48, de 1995 (nº 2.195/95, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de São Paulo, para que possa emitir Letras Financeiras, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 2º semestre de 1995.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nºs 1.075, 1.078, 1.081, 1.083, 1.085, 1.086, 1.087, 1.095, 1.096, 1.103, 1.113, 1.114 e 1.120, de autoria dos Senadores Gilberto Miranda, José Eduardo Dutra, Ney Suassuna, Nabor Júnior, José Bianco, Jeffer-

son Péres, e das Senadoras Marina Silva e Benedita da Silva, solicitando informações aos Ministérios mencionados.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para, em primeiro lugar, comentar matéria publicada na revista *Newsweek*, de agosto do ano passado, que criticou o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

É importante colocar que a crítica sustentava que o Banco Mundial assim como o Fundo Monetário Internacional, com relação aos países em desenvolvimento, na verdade tiravam mais que colocavam, e as exigências feitas aos países não ajudavam de forma alguma a que os países verdadeiramente crescessem ou deixassem de ser tutelados. Na verdade, a crítica falava muito da questão do equilíbrio orçamentário a qualquer custo. E fiquei refletindo a respeito dessa notícia, uma notícia que aparentemente poderá ser considerada superada, já que sabemos que estamos em um outro momento, não estamos no ano passado, mas sobre a mesma fiquei refletindo, na medida em que temos hoje no nosso País uma discussão que é nacional, ou seja, a questão das reformas.

A reforma constitucional quer sobretudo garantir que o Governo equilibre o orçamento; só que não podemos garantir que seja a qualquer custo. Por quê?

A liberalização alfandegária é uma das características que sabemos perfeitamente ajustada às exigências do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial.

A privatização das empresas estratégicas estatais também é uma das características, pois temos observado o que tem acontecido com a economia de outros países. Não vou sequer falar em Argentina, México - em absoluto. Estou apenas numa reflexão que me preocupa, já que a privatização de empresas estratégicas tem acontecido em nosso País.

O que estamos vendo aqui? Na verdade, não se fala em privatização. Estamos usando uma palavra poderosíssima, que está sendo capaz de mudar, não voto, não ideário, mas fazer realmente com que acreditemos que essa política que está colocada hoje, de flexibilização - uma palavra poderosíssima, repito - é a melhor para as reformas que estão sendo feitas.

Já disse várias vezes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não sou contra, até porque não posso atribuir, como se diz constantemente, ao projeto neoliberal a aspiração às reformas.

Sabemos que a questão das reformas neste País sempre foi uma bandeira de luta dos setores progressistas, dos democratas, e, em determinados casos, atribuída à esquerda.

Assim, não podemos, de forma alguma, pensar que as reformas sejam verdadeiramente um bicho-de-sete-cabeças.

O que não podemos e não devemos aceitar é a desproteção às empresas de capital nacional.

A flexibilização - essa palavra poderosa - a que assistimos tem contribuído, de uma certa forma - com um outro nome, ou seja, privatizações -, com muitos lucros. Os pobres estão ficando mais pobres e os ricos estão ficando mais ricos.

A questão está colocada dessa forma. Não é que não exista uma vontade; ela existe, e eles estão ficando muito bem - quem é pobre vai continuar pobre e quem é rico vai continuar rico. Não quero nem que se cumpra o que está escrito na Bíblia: "quem é sujo, suje-se mais ainda; quem é limpo, limpe-se mais ainda". Não posso, de forma alguma, aceitar que o pobre fique mais pobre e o rico fique mais rico; e que não haja uma proteção à empresa de capital nacional.

Quando se fala em Petrobrás, acorda-se o Brasil inteiro. Queremos garantir que ela não somente esteja preservada, mas que haja qualidade no tratamento e que seja possível que as nossas empresas possam contribuir, como já têm contribuído, não apenas para o crescimento econômico, mas exportando tecnologia. Sabemos que as pesquisas feitas neste País, por competência da nossa comunidade intelectual, são importantíssimas para aquilo que estamos propondo. Vamos fazer uma reforma verdadeiramente administrativa, uma reforma tributária - quem sabe, até a reforma na Previdência. Mas é preciso que haja um sentimento, que não é apenas nacionalista, de compreendermos o que é bom para nós. Já tenho enfatizado, desta tribuna, que não concordo, absolutamente, que possamos colocar as nossas empresas estatais estratégicas que têm bons resultados para competir com iniciativa privada de outro país, que nem sequer investiu aqui com sucesso, em algum momento.

E a Comissão votou a favor da flexibilização, essa palavra poderosíssima. Mas quero até louvar a inteligência do nosso Governo, porque quando coloca essa palavrinha em lugar de outra produz um determinado efeito; é como se alguém dissesse: "você tem que me dar um pedaço de pão", e outro pedisse: "por favor, dê-me um pedaço de pão". Essa troca de palavras produz um efeito completamente diferente. Quando louvo a inteligência do Governo é porque estamos assistindo, neste momento, a uma quase concordância nesse assunto, pois praticamente não existe manifestação de massa para protestar contra essa medida.

Acredito que o Relator, nosso querido Senador Ronaldo Cunha Lima, tenha garantido que as palavras do Presidente - eu já disse que palavra de presidente é palavra de presidente - constem do texto, para que a nossa PETROBRÁS não seja privatizada.

Não sei se conseguiremos isso. Recebo milhares de cartas, do Brasil inteiro, que manifestam uma preocupação de cidadão, colocando a necessidade de se fazer voz no Senado Federal e esperando, desta Casa, um gesto.

Não queremos apenas referendar o que chega da Câmara dos Deputados. Queremos exercer nossa função e esgotar todas as possibilidades de argumentação, dos pontos de vista técnico, político e econômico.

Não podemos deixar de lado, como temos visto, discussões como PETROBRÁS, Lei de Patentes - em relação à qual a nossa comunidade intelectual proporcionou hoje um grande seminário, no qual se falava que é importante lutar pelo direito ao conhecimento. Não podemos, de forma alguma, deixar que o nosso conhecimento seja patenteado.

Isso é o que nós queremos fazer com a pobre da PETROBRÁS, pelo fato dessa empresa ter conseguido, com o seu conhecimento, fazer pesquisas, elevar o nome deste País, mostrar a sua capacidade e a sua competência.

Não sei se por desaforo, mas talvez eu poderia dizer, numa expressão bem ingênua, que certamente não caberia ao Senado Federal, pela riqueza de seu vocabulário: "Bem-feito! Quem mandou ser uma empresa que dá certo, reconhecida internacionalmente? Olha aí o resultado! Não avisei?"

Mas não somos crianças, nesta Casa, e não seria oportuno usar essa linguagem tão popular em relação àquela empresa, tendo em vista os compromissos nacionais e internacionais do Brasil.

Tendo em vista as possibilidades de crescimento econômico e necessidade de se fazer reforma precisamos garantir os implementos sociais. Na minha concepção, não é possível que façamos com que se desenvolva a nossa economia sem garantirmos à empresa nacional que ela continue em primeiro lugar - disputando, sim, mas não trazendo empresa estrangeira para fazer disputa em seu terreno; que lhe seja permitido disputar no exterior, com toda a competência que tem demonstrado.

É isso que engrandece nosso País e faz com que haja interesse em investir economicamente nele; não devemos entregá-lo à submissão, que ocorre quando tentamos flexibilizar setores que consideramos importantes para o Brasil, lucrativos, fazendo com que a nossa comunidade acadêmica e intelectual possa, realmente, competir com outros conhecimentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho certeza de que não poderemos deixar de lado os 40 anos de atuação e de tecnologia avançada da Petrobrás. Vou ser incansável em sua defesa até o momento da última votação neste Plenário. Eu, que defendo o direito das minorias - e também como minoria na defesa dessa questão -, quero reservar-me o direito de falar, de esgotar todas as possibilidades para convencimento dos meus pares, baseada na tecnologia, no conhecimento econômico de V. Ex^{as}, a fim de que possamos impedir que haja, nessa necessidade da reforma, uma estratégia contrária, ou seja entregar o fruto do nosso trabalho, do nosso conhecimento para ...

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Eminentíssimo Senador, embora não tenha tido a honra de ouvi-la desde o princípio, posso dizer, de início, que me associo a sua preocupação, ao seu desejo de luta pela preservação da Petrobrás. Digo isso porque, desde o instante em que fui designado Relator, mantive contatos com engenheiros de entidades, com associações, com universidades, com professores e alunos para formar a minha convicção manifestada no Parecer que foi, ontem, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ao concluí-lo, nobre Senadora, levei-o ao meu Partido e ali sugeri algumas alterações, dando algumas garantias à PETROBRÁS. Que ela tem de ser preservada, não apenas como setor estratégico a nível nacional, mas em defesa dos interesses da própria soberania nacional. Apurei que, ao longo dos 41 anos, a PETROBRÁS investiu muito mais do que todas as 6.300 empresas multinacionais, em todos os ramos da economia, durante um século. A Petrobrás investiu US\$ 80 bilhões e, durante os 13 anos que foram permitidos os contratos de risco, as 21 empresas multinacionais que aqui atuaram, através 334 contratos, investiram apenas US\$ 1,8 bilhões. A PETROBRÁS ganhou, em função da sua experiência, dos investimentos que fez, a condição privilegiada de ser a primeira empresa do mundo em tecnologia de águas profundas. Porque realiza esse trabalho, através de pesquisa da lava do refino, é que preocupe-me e preocupo-me em assegurar a sua preservação, e mais do que isso, o seu fortalecimento, de modo que ela mantivesse, como vai manter, a exclusividade nas 29 bacias sedimentares em que atua. Quando o Senhor Presidente da República, em audiência comigo e com o Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho, assegurava que encaminharia não a mim, mas ao Congresso Nacional, um documento assumindo esse compromisso, disse que não tinha motivo para duvidar da palavra de Sua Excelência, porque seria desacreditar nas instituições. Afirmar também que prefiro me enganar na minha boa-fé do que aceitar, admitir, a priori, que o Presidente haja com má-fé. Até cheguei a dizer que, se o Presidente não honrasse o compromisso que encaminhou a esta Casa, à Nação, ao povo brasileiro, eu não seria econômico nas críticas, haveria de anunciar a minha posição política, convocando o meu Partido para o compromisso inarredável de defender essa bandeira. A sua preocupação era também a minha. Mas estou absolutamente tranqüilo e convencido de que essa foi a solução possível, porque se fosse para o confronto, certamente a Petrobrás estaria sendo privatizada, já que estaríamos sendo derrotados. Cheguei a dizer que, se pelo confronto não vencemos, pelo diálogo tentamos convencer. O Presidente assumiu o compromisso. E a

palavra do Presidente é a palavra do Estado, documento solene, formal, expresso dirigido ao Congresso Nacional. E, se Sua Excelência não cumprir, V. Ex.^a vai contar com um modesto companheiro ao seu lado que dirá que não podemos acreditar em mais nada neste País.

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Concluindo, Sr. Presidente, agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Ronaldo Cunha Lima, e quero apenas dizer que tenho certeza que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, não usa de má-fé. O que penso é que a política hoje colocada na questão da reforma objetiva, pelo menos do ponto de vista do Partido dos Trabalhadores, estimular, incentivar as nossas empresas, a empresa nacional, que, sabemos, dá lucro, produz e continua produzindo muito mais do que aquelas de outros países que querem colocar aqui a sua cunha na participação da exploração. Por isso é que seremos vozes, porém não aquelas que estarão clamando no deserto, mas sim que estarão contando com os nossos pares para, com o conhecimento, a técnica e a boa política, chegarmos a um denominador comum.

Concluindo, Sr. Presidente, quero conclamar a todos aqueles que desejam, verdadeiramente, ver o País crescer, para garantirem o debate em torno desse tema, altamente polêmico, que não pode se esgotar pura e simplesmente por uma vontade apressada de fazer passar, qualquer que seja o tema aqui colocado, na disputa no projeto da reforma.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a BENEDITA DA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Com o Título de **O Novo Colonialismo**, a revista **Newsweek**, de agosto do ano passado, publicou ensaios de economistas norte-americanos e latino-americanos, contendo veemente crítica ao Fundo Monetário Internacional e ao Banco Mundial.

O estudo amplia as censuras feitas na 1ª Reunião dos Chefes de Estado, do Grupo dos Sete, e no documento apresentado na Conferência das Nações Unidas Sobre o Comércio e Desenvolvimento, realizado também em 1994.

Estes fatos assumem maior relevância num momento em que o nosso governo, embora existe em defender assumidamente a receita do FMI, segue à risca, na sua prática, aquela política determinada: equilíbrio orçamentário a qualquer custo; liberalização alfandegária; privatização das empresas estatais estratégicas; e despojamento de proteção à empresa de capital nacional.

O estudo divulgado na **Newsweek**, a que me referi, realiza um balanço profundo do desastre mundial provocado pelas políticas do FMI e do Banco Mundial. Estas tornam os países pobres mais pobres e os ricos mais ricos já que a comunidade financiadora, sob o manto da ilusão de uma política de ajuda monetária, de uma política humanitária, tem tirado muito, mas muito mais capital dos países em desenvolvimento do que tem investido.

As nações industrializadas desenvolveram mecanismos sofisticados procurando não parecerem forças colonizadoras. Contudo, suas armas de opressão e domínio, agora, são as calculadoras. Se somos seres inteligentes, pensantes, racionais, se aprendemos com a história das Nações, podemos concluir claramente: o colonialismo continua estendendo suas garras pelo mundo.

O alvo das emendas à Constituição brasileira é basicamente a transferência das empresas estatais aos cartéis privados, com o argumento de estarem mal-administradas. A Proposta de Emenda à Constituição que flexibiliza o monopólio estatal do petróleo, será em breve votada por este plenário. É a respeito desse assunto que desejo me pronunciar hoje na tribuna.

Primeiramente, faço uma referência ao inteligente termo adotado pelo governo, que buscou nas palavras uma forma mais *light* para se referir às medidas reformistas, que querem a privatização das estatais: "flexibilização". Sem dúvida que a palavra tem poder. Tem poder de mudar os rumos da história. Tem poder de acirrar ou amenizar os ânimos daqueles que a ouvem e que a racionalizam. Neste sentido, o governo foi extremamente hábil: deixou o vocábulo "privatizar" de lado (consciente de que esse não era um termo adequado), e tratou de adotar a palavra "flexibilizar". Na verdade, uma estratégia inteligente, que aliada às demais informações, muitas delas inverídicas, obteve êxito no sentido de que conseguiu escamotear o que realmente está para acontecer: a destruição da estrutura industrial estatal mais bem-sucedida da Nação Brasileira. Refiro-me à Petrobras.

E quando se fala em Petrobras o Brasil acorda de Norte a Sul. E com razão. Recebo centenas de correspondências todos os dias, de cidadãos dos mais variados estados, profundamente apreensivos com a possibilidade flexibilização do monopólio do nosso petróleo. E com razão. Aí reside uma luta histórica pela soberania. Aí reside uma verdadeira questão de autonomia e segurança nacional.

Foi usado um verdadeiro arsenal de informações duvidosas com relação à realidade da Petrobras, ao que ela significa para o País. Deflagrou-se uma verdadeira guerra de informações para que ela caísse em descrédito total e parecesse não mais do que um entrave ao nosso desenvolvimento e crescimento econômico. Infelizmente, as sementes que foram lançadas encontraram terreno fértil na maioria dos nossos parlamentares.

Pois desejo alçar a minha voz, hoje, do alto desta tribuna, para que me ouçam todos aqueles que puderem e desejarem. Desejo reconhecer à Petrobras o seu devido lugar, que é o mais digno que uma estrutura estatal mundial pode desfrutar. Digam o que disserem, argumentem como desejarem (já que a verdade tornou-se um conceito relativo) eu respondo: a Petrobras é uma empresa magnífica que soube e sabe cumprir, na íntegra, o seu papel.

Não é sempre que o Brasil tem destaque fora de suas fronteiras. Mas na área do petróleo, é motivo de orgulho para todos nós. Segundo a revista "Petroleum Intelligence Weekly", desde 1987 a Petrobras é a empresa petrolífera que mais cresce no mundo. E mais, ela ganhou, em 1992, o mais importante prêmio internacional do setor, por sua avançada tecnologia de exploração em alto-mar, pois nenhuma empresa do mundo entende tanto de exploração e produção em águas profundas. Estamos sempre demonstrando a capacidade que temos para gerir nossos próprios negócios no setor. O mundo reconhece que temos uma empresa competantíssima trabalhando no estratégico setor do petróleo. Parece que os nossos governantes, não.

Em seus 40 anos de atuação gerou tecnologia avançada, trouxe desenvolvimento econômico, colocou no mercado derivados a preços mais baratos que os praticados no exterior. Possui capacidade tecnológica instalada na área do petróleo e ninguém de sã consciência ignora isso. O potencial das reservas brasileiras é bem conhecido e está em fase de franca expansão.

A empresa investiu mais no País do que puderam investir até hoje todas as companhias privadas estrangeiras reunidas. Em 40 anos de existência a Petrobras investiu 80 bilhões de dólares. Nos últimos 20 anos o Governo não gastou um centavo sequer com a empresa. Do investimento inicial direto de meio bilhão de dólares, feito pelo Governo há 40 anos, a Petrobras, senhores parlamentares, já devolveu o *séxtuplo* em dividendos e construiu um patrimônio 100 vezes maior, em torno de 50 bilhões de dólares. Fez o País economizar 184 bilhões de dólares ao substituir boa parte da importação do setor. Esses são números semelhantes ao da dívida externa; uma dívida que a Petrobras tem ajudado a reduzir, pagando integralmente o que importa e evitando novas exportações. Nenhuma empresa do mundo investiu tanto no País como a Petrobras.

No Brasil não falta petróleo nem tecnologia para explorá-lo. E cada vez mais, novos campos são descobertos. O crescimento de nossa produção atingiu a margem de 10% ao ano, na última década, contra um aumento anual de apenas 2% de consumo. É verdade que ainda importamos petróleo, mas continuamos fazendo o crescimento de produção superar bastante o aumento da demanda, este é um dado fundamental! Portanto, não é sem razão o interesse de tantas empresas estrangeiras em participar da exploração de nossos campos petrolíferos. Contudo, temos de considerar que não é estratégico, não é uma boa política explorar predatoriamente reservas que não se renovam.

Por que a flexibilização não ficou por conta da própria Petrobras, que tem capacidade técnica e política instalada para decidir com quem e como contratar? Quem tem capacidade e condições para monitorar, fazer e desfazer contratos, segundo o critério do bem e do interesse público? Mas não! Acabará ficando por conta da União o controle! E eu pergunto: Quem é a União? Onde está? A União está sintetizada na figura do Presidente. É ele que vai gerir, por cima da Petrobras, os negócios do petróleo no País. Por que não através da Petrobrás? O que poderá significar esse atalho?

Existem muitos ângulos quando se analisa a produção de petróleo num país. Tecnologia, capacidade empresarial, custos, reservas, ritmo de crescimento da produção, recursos, etc. Como uma bênção, todos esses fatores são favoráveis aqui. Porém, o ângulo que o mundo atenta em primeiro lugar é o interesse estratégico.

O petróleo é a principal fonte de energia do planeta e suas reservas não são renováveis. Toda a tecnologia desenvolvida pelo homem não foi capaz de produzir uma gota, sequer, de petróleo em laboratório. A importância das reservas de petróleo vem justamente desse fato: depois de esgotado, ele precisará de milhões de anos para ser novamente produzido.

Consta que os sete países mais ricos – Japão, Estados Unidos, Alemanha, França, Inglaterra, Canadá e Itália – consomem metade da produção de petróleo do mundo. A outra metade é dividida entre os 200 países restantes. A questão é que alguns desses países ricos não tem petróleo ou têm reservas já em declínio. Não é a toa que os sete países árabes e latino-americanos, que detêm 75% das reservas mundiais, controlam rigidamente o setor através de suas estatais.

Enquanto as 22 maiores empresas privadas de petróleo, em geral sediadas em países de 1º mundo, estão com suas reservas de petróleo comprometidas a médio e longo prazos, o Brasil segue descobrindo novas reservas em seu território. Senhores parlamentares, ao contrário de outros países em desenvolvimento que abriram seus mercados, o Brasil tem tecnologia e escala suficientes para gerir, com sucesso, seus negócios petrolíferos. O Brasil não deve, não precisa dispensar a visão e o planejamento estratégicos na exploração dessa riqueza. Numa área vital e estratégica, para mim não há dúvida de que o controle deve permanecer nas mãos do próprio país. Principalmente, vale frizar, porque não precisamos dispensá-lo.

O petróleo é o maior setor de negócios do mundo, movimentando anualmente mais de um trilhão de dólares. Quem diz que o petróleo se regula pelas leis de livre mercado desconhece ou deseja negar a própria história. Os cartéis e oligopólios sempre controlaram o petróleo no planeta, com domínio sobre os preços e sobre a concorrência. A tendência para os anos 90 é o fechamento, cada vez mais intenso, do mercado, entre as megaempresas estatais, nos países do Oriente Médio, e as megaempresas privadas exportadoras. Um pequeno e poderosíssimo grupo de empresas gigantescas se torna cada vez mais seletivo e poderoso.

Façamos um exercício de reflexão: Quanto vai custar a flexibilização? Quem vai pagar? Como serão pagos os investimentos feitos pela iniciativa privada: Ela vai aceitar ser remunerada com o mesmo valor recebido pela Petrobrás por barril de petróleo refinado? Será que vai se contentar em receber o mesmo valor que a Pe-

trobrás recebe por barril de petróleo produzido? Será que vai construir uma refinaria se souber que vai receber, apenas 38% do preço que o consumidor paga pelo petróleo? Ou vai gritar dizendo que os 38% são muito pouco, comparados com os 67% que recebe o refinador norte-americano? Será que as distribuidoras da iniciativa privada aceitarão receber 1,8% do preço que o consumidor paga pelo petróleo, se adotássemos a mesma estrutura de preços dos Estados Unidos, por exemplo, ou pressionariam pela manutenção dos 14% que recebem aqui no Brasil? Será que a iniciativa privada vai concordar em praticar preços abaixo de uma, nunca descartada, inflação? Ou será que vai sentir a necessidade de aumentar os preços porque, senão, os projetos perdem a atratividade? A propósito, o atual presidente da Shell no Brasil já disse estar interessado na flexibilização, desde que os projetos sejam atrativos. Traduzindo, desde que o consumidor pague preços que respondam à expectativa de lucros da iniciativa privada. São questões seríssimas, que só o futuro poderá responder, quando talvez não haja espaço para quaisquer opções.

A Petrobrás sempre foi obrigada pelo Governo, é um dado de pascar, a vender os seus derivados para as distribuidoras a prazo e sem cobrar os encargos financeiros vigentes no mercado. Em 1989, devido aos altíssimos índices de inflação, houve uma transferência financeira da Petrobrás para as distribuidoras da ordem de 2 bilhões de dólares.

Entendo ser positivo o combate ao corporativismo. Entendo ser necessária a reforma do Estado, onde algumas estatais sem sentido, afastam o Governo do seu papel legítimo e atrasam o desenvolvimento e a justiça social no país. Mas não devemos comprar uma tese genérica e acabar entregando a própria soberania para os atores de um grande teatro chamado mercado, sempre livre na hora do discurso e sempre controlado na hora da decisão.

Durante o discurso do Sra. Benedita da Silva, o Sr. Jefferson Peres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero comunicar a este Plenário que ontem, vindos de todas as micro-regiões de Goiás, 3 mil pequenos produtores rurais concentraram-se em Brasília para reivindicar das autoridades federais uma nova política de juros para o setor. A Medida Provisória nº 1.078, que regulamentou os financiamentos obtidos através dos fundos constitucionais, está funcionando hoje como uma verdadeira guilhotina sobre a cabeça desses modestos produtores, que cultivam propriedades de até 70 hectares. Todos estão ameaçados de perder suas terras para pagar os empréstimos, e isso ficou cabalmente demonstrado pelos números nos diversos encontros com autoridades do Governo. Existe uma única saída, e é nesse sentido que dirijo um apelo direto e pessoal ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: na reedição da Medida Provisória, é imperativa a aplicação de um redutor acima de 50% na Taxa de Juros de Longo Prazo. Se isso não acontecer, teremos milhares de famílias engrossando o cinturão de miséria na periferia das cidades goianas. É um quadro crítico, real, que não contempla medidas-meias.

Impedido por outros compromissos de receber pessoalmente os agricultores, o Ministro do Planejamento, José Serra, encarregou seu Chefe-de-Gabinete da missão. De tão impressionado com um dos relatos, o Dr. Ricardo Figueiró pediu que ele fosse repetido, para que servisse de referência no conjunto dos muitos dramas pessoais que intranquilizam os pequenos agricultores.

Era o caso de um humilde chefe de família, com seus dez filhos, em vias de perder tudo. Prefiro exibir a contundência dos próprios fatos sociais, rejeitando o caminho da contundência crítica, na expectativa de que a realidade fale por si e sensibilize o Presidente da República. O Relator da Medida Provisória, meu colega e amigo Jonas Pinheiro, tem sido defensor intransigente da reivindicação e é um aliado importante da causa dos agricultores.

O Presidente do Centro de Apoio aos Pequenos e Miniprodutores Rurais, Durval Motta, entregou ao Ministério do Planejamento uma proposta de redação para o novo texto da Medida Provisória. O encaminhamento dessa sugestão já fazia parte de entendimentos anteriores entre as lideranças do movimento e o Governo. O prazo fatal para a reedição da Medida Provisória esgota-se no próximo dia 27, o que exige presteza e agilidade na decisão.

É inadiável uma medida para estancar o desespero dessas famílias. O que está ocorrendo hoje é um processo de expulsão que desmente o espírito de uma reforma agrária pacífica, pela inversão dos sinais. Além do mais, o Fundo do Centro-Oeste foi criado pela Constituição para estimular os investimentos. Foi uma luta árdua que não pode ser destruída pela prática extorsiva dos juros. Estaríamos convivendo com a quebra e a falência das verdadeiras finalidades dos fundos constitucionais. É inegável o empenho do Presidente Fernando Henrique Cardoso no cumprimento da política de assentamentos rurais que prometeu durante sua campanha. Por isso, espero que Sua Excelência jogue firme ao lado dos pequenos agricultores e lhes garanta o direito à sobrevivência.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Advirto ao eminente Senador Carlos Bezerra que, se V. Ex.^a fizer uso da palavra neste instante como Líder, disporá apenas de cinco minutos. Mas, se o fizer após a Ordem do Dia, terá vinte minutos.

O SR. CARLOS BEZERRA - Concluirei em cinco minutos, Sr. Presidente, pois meu discurso é rápido.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, pela Liderança do PMDB, por cinco minutos.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existem revoluções e revoluções!

O povo brasileiro viveu uma revolução verdadeira, quando teve no comando do destino da Nação a inesquecível figura do Presidente Getúlio Vargas. O povo não esquece, mas os jornais de hoje simplesmente não fazem alusão à data que marcou o fim de um homem da maior envergadura política que este País já viu. A figura de homem público envolto em grande popularidade não pode ser desvinculada da figura de estadista, tão rara em nossa história.

Guiado ao mais alto posto da vida nacional por um movimento que visava sobretudo a pôr fim à hegemonia da denominada política "café-com-leite", Getúlio, desde o início de seu governo, demonstrou que tinha chegado o momento de provocar uma profunda metamorfose na sociedade brasileira.

Quarenta e um anos já se passaram desde seu trágico fim, mas ainda hoje vemos que ele continua sendo idolatrado pelos contemporâneos remanescentes e por todos aqueles que têm consciência da importância das medidas que tornou efetivas e que afetaram profundamente a vida nacional, garantindo direitos trabalhistas, modernizando o parque industrial e trazendo para o País um ritmo de desenvolvimento com que sequer se sonhava à época.

Por iniciativa sua foram criados os Ministérios da Educação e Saúde Pública (dirigido inicialmente por Francisco Campos) e do Trabalho, Indústria e Comércio (que teve como primeiro titular Lindolfo Collor), numa demonstração inquestionável de sua preocupação com

a diminuição das diferenças e da iniquidade do Estado na prestação de serviços que são inerentes à sua natureza e no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a possibilidade de acesso na escala social.

Getúlio Vargas deve ser sempre lembrado por suas iniciativas em relação ao surgimento das representações sindicais, da representação trabalhista e dos institutos de previdência.

E pouco, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores?

A organização racional do Serviço Público tudo deve também a esse grande homem que, em 1938, criou o Departamento de Administração do Serviço Público - DASP, acabando com a desordem reinante no serviço civil e cujo surgimento pode ser encarado como uma verdadeira revolução administrativa, a ponto de se dividir a história do Serviço Público brasileiro em antes e depois do DASP.

Por outro lado, não poderíamos deixar de mencionar duas, apenas duas, de suas obras, que dão idéia da visão estratégica desse grande vulto homenageado no dia de hoje. Trata-se da Companhia Siderúrgica Nacional e da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS, sem cuja participação na economia o País não teria atingido o estágio de desenvolvimento em que se encontra.

Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, na qualidade de egresso dos movimentos estudantis trabalhistas da época, presidente que fui da Mocidade Trabalhista de Mato Grosso, tendo integrado todos os movimentos sociais das reformas de base, não poderia deixar passar em branco nem furta-me a manifestar o meu pesar e o meu sentimento de tristeza que me aflige toda vez que tenho que recordar esta data. A perda para a sociedade brasileira deve ser considerada irreparável.

Terríveis são alguns trechos da Carta-Testamento do Presidente Getúlio, que quero relembrar aqui:

"Nada mais vos posso dar a não ser o meu sangue. Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, querem continuar sugando o povo brasileiro, eu ofereço em holocausto a minha vida. (...)

Lutei contra a espoliação do Brasil. Lutei contra a espoliação do povo. Tenho lutado de peito aberto. O ódio, as infâmias, a calúnia não abateram meu ânimo.

Eu vos dei a minha vida. Agora vos ofereço a minha morte. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história."

Esses pequenos trechos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deveriam servir para motivar-nos a uma profunda reflexão. Que papel estamos desempenhando com relação àquilo que esperam de nós aqueles que nos selecionaram para defender os seus anseios nesta Casa? Teremos nós a força, a coragem e o desprendimento desse grande vulto da nossa história, cuja memória estamos hoje reverenciando?

Sabemos que o Brasil enfrenta um período de grandes dificuldades econômicas, o povo passa pelos maiores sacrifícios. E o que está sendo feito pelo atual Governo? Será que as medidas que vêm sendo adotadas resultarão em desenvolvimento social correspondente, em melhoria dos benefícios que a máquina estatal deve prestar à população? Será que o desestímulo à produção, mediante estipulação das atuais taxas de juros mantida em níveis absurdos, pode ser revertido, retomando-se a produção agrícola que vinha batendo sucessivos recordes?

Sabemos que o estágio de desenvolvimento em que se encontra o País é muito mais favorável a políticas de crescimento do que nos períodos de governo do Presidente Getúlio Vargas e, por isso, fazemos votos de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso consiga superar as dificuldades econômicas e levar o País a uma nova fase de crescimento, para que não fiquemos sempre a lembrar apenas o mito em que se transformou Getúlio Vargas, com toda justiça.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, hoje é dia 24 de agosto. Lembro, como se fosse hoje, o dia 24 de agosto de 1954, 41 anos atrás, eu jovem, na Faculdade de Direito. Na História da Humanidade, dificilmente aconteceu uma reviravolta tão intensa na sociedade, como a do dia 24 de agosto de 1954.

Até aquela madrugada, fez-se no Brasil uma campanha sordida, cruel, desumana e injusta contra um homem público, o Dr. Getúlio Vargas. A imprensa nacional, a então União Democrática Nacional, as Forças Armadas, o Sr. Carlos Lacerda, o Brasil inteiro clamava contra a figura de Getúlio Vargas. Ele aparecia como corrupto, desonesto, imoral. Não lhe era dada nenhuma chance de defesa. Não saía uma linha na imprensa a seu favor. O Brasil inteiro estava praticamente sufocado.

No entanto, no Rio Grande do Sul, éramos respeitosos com o Dr. Getúlio Vargas. Nunca fui fanático por ele. Quando jovem, fui discípulo de Alberto Pasqualini, quando fui vereador e deputado pelo PTB – fui da ala moça do PTB – eu me identificava com a figura do Pasqualini teórico, doutrinário. O Dr. Getúlio Vargas, por sua vez, não se identificava com ele, tanto que, quando Pasqualini foi candidato a governador, o Dr. Getúlio, por omissão, deixou que ganhasse Walter Jobim, do PSD, e de certa forma esfriou o Sr. Alberto Pasqualini, do PTB. Apesar disso, todos tínhamos respeito pela figura brava, digna e correta do Dr. Getúlio Vargas.

Tenho aqui uma publicação feita agora, 40 anos depois, intitulada **Agosto de 1954**, de autoria do Embaixador José Sette Câmara, que era chefe de gabinete do Chefe da Casa Civil, Lourival Fontes, do Dr. Getúlio Vargas. Ele conta, nesse livro, que, moço, na Faculdade de Direito de Minas Gerais, era simpático à UDN e radicalmente contra Getúlio Vargas, contra o Estado Novo, contra o regime daquela época. E nos conta:

"Nunca tinha sido getulista na minha vida. Ao contrário, nos meus dias de estudante em Belo Horizonte, na velha Escola de Direito – o casarão verde repassado de tradição e de lembranças (...) –, fazia parte do grupo mais ativo na resistência à ditadura."

Aliás, pedi ao Vice-Presidente Marco Maciel que entregasse esse livro ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que Sua Excelência lesse o trecho em que Sette Câmara conta que Getúlio Vargas, "de manhã, despachava os documentos deixados pelos ministros de Estado em sua visita semanal". O Dr. Getúlio Vargas jamais tomava uma decisão na presença dos Ministros ou das pessoas interessadas. Quem quer que fosse lhe encaminhar algum pedido – governador, deputado ou senador – tinha que deixar a correspondência na mesa do Dr. Getúlio, e ele a respondia depois, por escrito. Certamente, o desencontro havido entre o Senador pela Bahia, Sr. Antonio Carlos Magalhães, e o Presidente da República, aquele disse-não-disse não teria ocorrido se o Presidente, como fazia o Dr. Getúlio, tivesse deixado para responder à solicitação do Senador no dia seguinte, e não na mesma hora.

Continuo a ler o que nos diz o Sr. Sette Câmara – faço questão de fazê-lo:

"A seriedade inatacável do presidente, a honestidade quase maníaca do chefe do Gabinete Civil, que não admitia facilidades, nem sequer um pedido de instalação do telefone que não fosse por interesse de serviço, foram salpicadas pelos respingos (...)

A imprensa engajada na campanha para a destruição do governo resolveu durante dias a vasa das maroteiras pírias e do mercadejar de influência de Gregório.

Em toda aquela papitada torpe, nem uma só linha, nem uma única palavra apareceu que pudesse sugerir que o presidente da República ou os funcionários graduados do Palácio tivessem qualquer convivência com as trapalhadas de Gregório."

E mais adiante diz Sette Câmara:

"Mas, agora, passados 40 anos (...) Nada, no monturo de papéis da guarda pessoal, revelou qualquer envolvimento de pessoas do governo nas manobras de Gregório."

Aliás, Sr. Presidente, em 64 aconteceu algo quase igual. Ora, o que aconteceu em 1954 foi um golpe de Estado, como o que aconteceu em 1964 também. Em 1954, pela primeira vez na história do País, apareceu a mídia. Ainda não havia a televisão, só o rádio. E havia o Sr. Carlos Lacerda. A imprensa se engajou numa campanha para destruir um homem. E a "banda de música" da UDN, do Sr. Aliomar Baleeiro, e outros entraram nessa campanha para desmontar um homem.

Após os acontecimentos da rua Toneleros – a morte do Major Vaz, o tiro no pé do Sr. Carlos Lacerda – investigou-se e descobriu-se inclusive a responsabilidade do Sr. Gregório, que era o homem da Guarda do Dr. Getúlio Vargas. Investigou-se e descobriu-se absolutamente tudo. O crime não ficou impune. Apuraram-se as causas e puniram-se os responsáveis, mas se exigiu a queda do Dr. Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, a História brasileira não é muito rica de fatos dessa natureza. Naquela época, não se imaginava que o episódio terminaria com o suicídio do Dr. Getúlio Vargas, inclusive porque ele concordara em se licenciar até que se apurassem os fatos. O seu Ministro da Guerra – que o traiu juntamente com o Vice-Presidente Café Filho, pois ambos encabeçaram a lista de traidores do Dr. Getúlio Vargas – disse: "Não, os ministros militares não aceitam a licença: aceitam a demissão, porque Vargas jamais voltará."

Quando o Dr. Zenóbio da Costa, de triste memória... Quando o Dr. Tancredo Neves, Ministro da Justiça, disse-lhe para demitir o Ministro do Exército e nomeá-lo Ministro do Exército, que ele se encarregaria de fazer a resistência e colocar na cadeia os insidiosos, o Dr. Getúlio Vargas não quis derramamento de sangue, considerou o assunto encerrado, retirou-se para os seus aposentos no Palácio do Catete e se suicidou.

Sr. Presidente, é verdade que havia um grupo, desde 45, quando caiu Vargas, que queria ganhar o Governo pelo voto, com um brigadeiro, e não conseguiu; depois, em 50, novamente, com um brigadeiro, e não conseguiu; e depois, com Juscelino, e não conseguiu. Conseguiu apoiando Jânio, e nada havia de UDN. Depois conseguiu, novamente, com o golpe de Estado de 1964.

Essa gente, os eternos golpistas, não imaginava o suicídio. É verdade que foram para o poder com o Sr. Café Filho, que tentou evitar a posse do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira. E houve o ato do Sr. Lott e seu afastamento.

Li o inventário de Getúlio Vargas. Ele deixou para os seus filhos, depois de vinte anos na Presidência da República, muito menos do o que o Sr. Manoel Vargas, seu pai, havia deixado para ele. O Dr. Getúlio Vargas deixou muito menos propriedades do que recebeu do seu pai depois de 20 anos na Presidência da República.

Se analisarmos a História do Brasil, veremos: Companhia Siderúrgica Nacional, obra de Getúlio Vargas; inclusive a entrada na guerra contra a Alemanha dizem que foi uma compensação. Ele entrou na guerra, mas conseguiu o beneplácito e o auxílio americano para a construção de Volta Redonda. A Companhia Vale do Rio Doce, que agora o Senhor Presidente pensa privatizar, é criação de Getúlio Vargas. A Petrobrás, com apoio e votação do Congresso, é criação do Dr. Getúlio Vargas. O BNDES, visando na sua forma inicial o desenvolvimento conjunto da sociedade brasileira; o Banco do Nordeste do Brasil, com a preocupação de olhar

para o Nordeste; a Companhia Hidrelétrica de São Francisco e obras que ali se fizeram; o Instituto de Resseguros do Brasil; o Departamento da Administração do Pessoal Civil – DASP – que pela primeira vez coordenou e deu ação e racionalidade ao funcionalismo público do Brasil; o Ministério do Trabalho; o Ministério da Educação; o CNPq, da Ciência e Tecnologia; o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; o Instituto Nacional do Livro; o Serviço Nacional de Teatro; o Instituto Nacional do Cinema Educativo; a Rádio Nacional – criação do Dr. Getúlio Vargas. O Instituto do Salário Mínimo; a jornada de trabalho semanal; as férias remuneradas; o repouso semanal; a Consolidação da Leis do Trabalho; a Previdência Social; o Código de Processo Civil, que está em vigor até hoje; o Código Penal, até hoje considerado uma instituição moderna; o Código de Águas; o Código Florestal; o Código Eleitoral, fundamentando as eleições para a Assembléia Constituinte de 1934; a Justiça Eleitoral; o voto secreto; o voto feminino, a promulgação da Lei Antitruste, que institui a Comissão de Defesa Nacional, base do planejamento do Brasil por meio do Plano Nacional de Viação. São apenas algumas obras da imensa biografia do Sr. Getúlio Vargas.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Ex^a um aparte? É um seu admirador que solicita.

O SR. PEDRO SIMON – Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral, com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral – Não vou entrar no mérito do discurso de V. Ex^a. Salto, inclusive, o capítulo das desculpas por não fazê-lo. Mas há um dado substancial no Governo de Getúlio Vargas que peço a V. Ex^a que inclua em seu discurso – evidentemente não é aquele que, ironicamente, me lembrava o companheiro Jefferson Péres. É que, no mundo inteiro, a luta sindical partiu do povo para o Estado; no Brasil, tivemos a inversão sindical, ou seja, Getúlio Vargas antecipou-se: em vez de permitir que lutas fratricidas ocorressem, ele próprio conseguiu – V. Ex^a sabe disso melhor do que eu – evitar um derramamento de sangue, como houve no passado, em Chicago, e com isso deu dois grandes saltos. No primeiro, atraiu a massa sindical para o Partido que criou, o PTB, e evitou que as fileiras do Partido Comunista engrossassem; e, no segundo, criou, deu base ao movimento sindical. É de se lamentar apenas – com isso concordamos – que aquela sua criação não tenha sido limpa até o final ou límpida, porque acabaram surgindo os pelegos. Mas o discurso de V. Ex^a, além de ser histórico, Senador Pedro Simon, resgata algumas passagens da vida de um homem que foi, inequívoca e indubitavelmente, um estadista desta República.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço o significativo aparte de V. Ex^a.

Não nego e não tenho medo de dizer aqui que houve 1937; não fujo disso. Também não deixo de dizer que sou um democrata permanente; e, se não aceito a figura do 37, é porque sempre tive resistência ao 37. Mas o Congresso deverá fazer justiça a uma análise que faço. Em 1937, o mundo estava caminhando para o radicalismo; o comunismo estava, praticamente, se impondo não apenas na Rússia, mas em toda a região; o nazismo se impondo na Alemanha; o fascismo se impondo na Itália. Parecia, de certa forma, naquela época, que a democracia estava em véspera de desaparecer, e a liberdade era uma interrogação. No Brasil, o nazismo e o fascismo eram representados pelo integralismo; integralismo que quase matou o Presidente Vargas e sua filha. Atuaram sobre o Palácio do Catete, cercaram-no de tal modo que a filha do Dr. Getúlio, a Dona Alzira Vargas, toda a família do Dr. Getúlio Vargas pegou em armas para se defender do tiroteio, até que viessem, não sei de onde, as tropas oficiais.

Depois veio o ano de 1938, burrada dos nossos amigos comunistas da época. Em 1938, invadiram os quartéis e, nessa quartelada, pela qual os comunistas pagam até hoje, na verdade, cometeram absurdos. Não estou, com isso, defendendo 1937, porque

sou um democrata; estou querendo apenas argumentar que, ao contrário de 1964 – quando o mundo caminhava para a democracia, inclusive nós, recebemos aquele golpe de cima para baixo –, em 1937, o mundo caminhava para o nazismo, para o fascismo, para o comunismo, e havia movimentos que se identificavam com eles aqui no Brasil.

O Sr. Carlos Bezerra – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Ouço V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Carlos Bezerra – Estou aqui vibrando e queria fazer um adendo a esse grande pronunciamento que V. Ex^a faz na tarde de hoje. Penso que o Brasil, até hoje, tem um vácuo pela falta de Getúlio. Getúlio era um verdadeiro estadista, tinha uma visão macro, muito bem clara, muito bem definida, e empurrou este País para o que ele é hoje. Aquela era uma época em que tínhamos planejamento no Brasil, o que não existe hoje. Acabou! Não existe planejamento para o semestre que vem, quanto mais para o próximo ano. Um dos últimos planejadores sérios que o Brasil teve – vou citar um apenas – e que tinha séria influência das idéias de Pasqualini, de Getúlio, foi Celso Furtado, com aquele famoso Plano Trienal. Depois disso, o Brasil não teve mais planejamento. Um país grande como o nosso, que precisa usar racionalmente seus recursos, sua riqueza, para direcionar bem o seu desenvolvimento, sofreu essa castração com a perda de Getúlio Vargas. E até hoje estamos tentando nos encontrar, definir um rumo econômico e social para esta Nação. Obrigado pela oportunidade de fazer essa complementação e parabéns por esse feliz pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a transcrição nos Anais da Casa dos seguintes artigos: "A memória do futuro", de Luiz Roberto do Nascimento e Silva, publicado no *Jornal do Brasil*; "Getúlio Vargas e o novo pacto nacional", de Aspásia Camargo, publicado no *Jornal de Brasília*; "Presença de Vargas no Brasil de hoje", de Leocádio Guimarães, da equipe do *Jornal de Brasília*; e algumas passagens rápidas que eu saliento no livro do Embaixador José Sette Câmara.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Senador Pedro Simon, esta Presidência adverte V. Ex^a que seu tempo está se esgotando.

Por oportuno, a Mesa não poderia deixar de se associar à homenagem que o grande Líder Pedro Simon presta ao eminente e inesquecível Presidente Getúlio Dornelles Vargas, uma das maiores reservas morais da América.

O SR. PEDRO SIMON – Ouço o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Gostaria de cumprimentar V. Ex^a pelo seu pronunciamento e registrar que, ao longo desses quatro anos e oito meses de convivência, a cada ano tenho observado e ouvido com atenção os seus depoimentos. V. Ex^a traz a história para o presente, aquilo que se passou nos Governos de Getúlio Vargas, os diversos traumas que sacudiram esta Nação. V. Ex^a sempre aborda esses temas com a perspectiva de aprendermos com as lições do passado. Gostaria de cumprimentar V. Ex^a também pelo projeto que ontem foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual todos aqueles que ocuparem cargos, inclusive no Parlamento, de responsabilidade pública, deverão abrir mão do seu sigilo bancário. Houvesse isso ocorrido nas últimas décadas no Brasil, quem sabe poderíamos ter prevenido muitos dos problemas que V. Ex^a tem registrado. Finalmente, gostaria de mencionar algo que V. Ex^a registrou ontem, com muito brilhantismo, sobre o nosso colega no Senado, Antonio Carlos Magalhães, sobre as qualidades do Senador, que às vezes parece malvado, outras vezes tem o apelido de "Temura". Podemos observar que, muitas vezes, o lado "Temura" parece ser de muito bom-senso e merece a qualificação de oração de serenidade pelo Líder do Governo. Mas – e esta é a observação que faço –, apenas

quando o "Malvadeza" se expressa é que realmente explode na imprensa. O "Temura", como se observa hoje, não explode com tanta força. Essa é a observação que gostaria de fazer.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, gostaria apenas de dizer ao Senador Antonio Carlos Magalhães que concordo com o Senador Eduardo Suplicy nesse aspecto. Imaginei que o discurso de ontem de S. Ex^a merecia ter as mesmas manchetes do discurso anterior; e, na verdade, passou despercebido. A culpa não é do Senador Suplicy!

Vejam como a nossa imprensa gosta do "Malvadeza", e não gosta do "Temura". Ela gosta de abrir as baterias, como abriu contra o Dr. Getúlio, e não mostrar o outro lado.

Entendo que esse é um dos aspectos que temos que debater. Assim como noticiaram em manchete o Senador Antonio Carlos quando falou a primeira vez, S. Ex^a tinha o direito de ser notícia de manchete igualmente quando falou da segunda vez, no momento em que fez uma análise mais tranqüila, mais positiva e posterior à questão. No entanto, a imprensa não o fez.

Essa atitude da imprensa ocorre desde 54, quando ela desmontou a figura de Getúlio Vargas. Foi a primeira vez, no Brasil, que a chamada mídia - não havia televisão, somente rádio e jornal - desmontou a vida de Vargas sem lhe dar chance de defesa. Em 64, foi a segunda vez: desmontaram a figura de João Goulart e não lhe deram uma chance de defesa.

Creio que temos de analisar essa questão. Ninguém mais do que nós, do Congresso, somos a favor da liberdade de imprensa. Por amor de Deus! Não há Congresso se não houver imprensa e não há imprensa se não houver Congresso. Quer dizer, há lugares por aí em que não há Congresso e há imprensa, mas não no seu verdadeiro sentido.

Porém, com toda sinceridade, em 54, o que vimos foi isto: a imprensa não deu chance para que o Sr. Getúlio Vargas, Presidente da República, no exercício da Presidência, pudesse falar. Em 1964, a imprensa não deu chance para que o Sr. João Goulart, Presidente da República, no exercício da Presidência, pudesse falar.

Quando derrubamos pelo voto e pelo **impeachment** o Sr. Collor de Mello, foi diferente: Ele esteve na Presidência da República, participou de programa em cadeia de rádio e televisão, falava para o Brasil inteiro quantas vezes quisesse e, até depois de votarmos o seu **impeachment**, reuniu a imprensa em cadeia nacional e teve chance de falar.

Não posso dizer se o Sr. Antonio Carlos tinha algo a argüir. Tenho certeza de que S. Ex^a gostaria de ter sido manchete hoje, como o foi há quinze dias.

Há um episódio do qual nunca me esqueço: Em 64, quando os Deputados foram cassados, os suplentes puderam assumir; depois, não puderam mais. Aconteceu, então, que um Deputado novo, vindo do interior, assumiu o cargo e se apaixonou. Ia a boates, etc., e acabou dando um tiro. Conclusão: virou capa de jornal! Com esse episódio, fui me queixar num jornal de Porto Alegre, cujo Secretário-Executivo era meu amigo íntimo, e disse-lhe: "Mas, que barbaridade! Esse Deputado apresentou 30 projetos e não saiu uma nota a esse respeito na imprensa; aconteceu o tiro e virou capa de jornal!" Ele me respondeu: "Meu filho, Deputado trabalhar é obrigação; Deputado dar tiro é escândalo! Se ele queria aparecer no jornal, tinha de fazer um projeto muito importante".

O meu amigo exemplificou: "Se, por exemplo, você sair da Redação e, na rua, um cachorro te morder, isso não é notícia. Agora, quer ser capa de jornal? Saia e morda um cachorro!"

Então, infelizmente, a imprensa brasileira vive esse situação. Aliás, a imprensa do mundo inteiro.

Quando ouvi o noticiário de hoje, dizendo que a Rainha da Inglaterra estava ameaçada de cair, fiquei assustado e me perguntei o que estaria acontecendo. Disseram-me que tem que haver seis

corvos na torre de Londres. Como um havia morrido e só só havia cinco, seria um sinal de que o Império cairia.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Em primeiro lugar, quero me associar ao discurso de V. Ex^a, que vem trazer, no dia de hoje, uma homenagem ao Presidente Getúlio Vargas, que, sendo uma figura polêmica, tanto tempo tendo figurado na História do Brasil, duas coisas ninguém lhe pode negar - o amor que ele teve a duas causas, em que foi a figura principal: a legislação trabalhista, o amor que teve à causa dos trabalhadores do Brasil; e, ainda mais, à causa nacionalista, porque foi ele quem fundou as primeiras bases do nacionalismo do Brasil. Isso é inegável, ninguém pode ocultar. V. Ex^a faz sempre com propriedade e, ainda mais, sendo do Rio Grande do Sul, ninguém com mais autoridade para fazer esse discurso do que V. Ex^a. Não ouvi o contexto completo do aparte do nobre Senador Suplicy.

O SR. PEDRO SIMON - Foi a seu favor. S. Ex^a quis dizer que quando se trata do "Malvadeza", aparece na capa do jornal; quando é o "Temura", não aparece.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Pois é! O simples fato de o meu nobre colega, Senador Eduardo Suplicy, me trazer ao debate onde V. Ex^a exalta a figura do Presidente Getúlio Vargas já considero um prêmio para a minha vida pública, estar nesse seu discurso e junto a esse elogio que V. Ex^a faz da figura do grande Presidente Vargas. De maneira que eu queria agradecer a V. Ex^a e - perdoe-me - mais ainda ao Líder do PT. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON - Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex^a. Apenas gostaria de dizer o seguinte: Que pena que este seja um País sem memória!

Ontem, Teozinho, filho do Senador Teotônio Vilela, convidou-me para conversar sobre o livro que o Senado vai publicar sobre a biografia de Teotônio Vilela. Tem gente que não se lembra mais de quem foi Teotônio. Pouco se ouve falar de Tancredo Neves.

Este País, lamentavelmente - repito -, não tem memória. E se não temos memória, não temos futuro. Se não respeitarmos a nossa biografia, a nossa História, se não olharmos para trás, como vamos olhar para a frente?

Passado tanto tempo, repousa em paz, é verdade, a figura do Dr. Getúlio Vargas. Já se pode prestar uma homenagem como esta.

Logo depois de 64, Sr. Presidente, roubaram a carta-testamento que o Dr. Leonel Brizola havia colocado na Praça da Alfândega, em Porto Alegre. Mandeí, como Presidente do MDB, fazer em Caxias uma cópia do documento, uma carta enorme, para colocar na praça. Isso foi feito com a praça cercada pelas tropas militares, sob ameaça de prisão, e com algumas prisões.

O tempo passou, e se hoje vivemos um clima de liberdade, vamos, primeiro, respeitar as figuras daqueles que lutaram por ela.

Do fundo do coração, Sr. Presidente, espero que os fatos como os de 54 e 64, onde a mídia e a violência do radicalismo derrubaram dois governos democráticos, não aconteçam mais, para que possamos ter o que tivemos há pouco: um Presidente deposto pelo **impeachment**, mas na mais absoluta democracia, na mais absoluta liberdade, com amplo direito de defesa, comunicando-se em cadeia de rádio e televisão com o Brasil inteiro, e com o Supremo Tribunal Federal dando a última palavra.

Meu abraço muito fraterno à figura e à memória do Dr. Getúlio Vargas.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Caminho do Palácio

Para entender o que se passou nos 20 terríveis dias que se seguiram, é preciso ter a visão precisa do cenário, como era a vida no Palácio do Catete, como funcionava a cúpula do governo, é indispensável traçar o perfil da gente que trabalhava e que frequentava a Presidência.

Começo por explicar como fora parar ali. Nunca tinha sido getulista na minha vida. Ao contrário, nos meus dias de estudante em Belo Horizonte, na velha Escola de Direito — o casarão verde repassado de tradição e de lembranças, que infelizmente foi demolido para ceder lugar a um arranha-céu como qualquer outro —, fazia parte do grupo mais ativo na resistência à ditadura. A Escola era um dos poucos lugares do Brasil onde alguém ousava abrir a boca para criticar o governo. O concurso anual de oratória já se transformara num acontecimento sensacional na vida da cidade, pois no silêncio soturno do regime discricionário, em que a prudência mineira não arriscava um comentário, a crítica candente ao governo do país e sobretudo do Estado, através da oratória torrencial dos tribunos improvisados, arrebatava a assistência que afluiu à sala Afonso Pena, lugar nobre da Escola. As tiradas afoitas e irreverentes eram repetidas de boca em boca em toda a Belo Horizonte, com pasmo e admiração. Na Escola todo mundo era contra o governo. Os poucos professores considerados governistas eram malquistos e objeto da maledicência geral. As aulas do professor Mario Casassanta, catedrático de direito constitucional, tendo como base a Constituição de 1937, a famosa 'polaca', eram sabotadas ou gozadas pelos poucos que ainda compareciam às suas cacetíssimas exposições de um direito constitucional inexistente.

Getúlio Vargas, objeto dos meus ardores oposicionistas da juventude, a que não faltou um toque de esquerdismo trouxa e ingênuo, foi entretanto a figura marcante de toda a nossa geração. Constituiu a personificação do poder em toda a plenitude, com todas as suas seduições e seus sortilégios. O retrato do ditador sorridente, assentado numa poltrona revestida de capas brancas, no seu retiro solitário e inexpugnável do palácio Rio Negro, em Petrópolis, ficou para sempre gravado na minha memória como a própria imagem dessa coisa estranha, distante, temível, formidável que é o poder supremo de mando.

Passados os anos loucos da vida de estudante em Belo Horizonte, daquela boemia *sui generis*, em que enfrentávamos as noites na Leiteria Nova Celeste discutindo filosofia e política, romando café e comendo broinhas de fubá, ingressei na minha profissão, transportando-me para o Rio de Janeiro e dedicando-me completamente ao meu trabalho, sem qualquer interesse pela política.

Estava em Genebra, em meados de 1952, assessorando meu chefe e grande amigo Gilberto Amado como membro da Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas, quando me chegou telegrama de convite para substituir meu cole-

ga Pío Corrêa na chefia do gabinete do secretário da Presidência da República. Lourival Fontes era assim. Não gostava de trabalhar com amigos. Pedia informações sobre as pessoas e convocava desconhecidos quando lhe pareciam indicados para o cargo.

Não havia muito como hesitar. Eu estava terminando meu tempo de exterior e a oportunidade de conhecer por dentro a máquina da direção suprema do país me tentava. Aceito o convite, fiz meus arranjos de volta tão rapidamente quanto possível e me vi um belo dia às portas do Palácio do Catete. Não foi sem um arrepio de emoção que embarafustei pelos portões daquele casarão cor-de-rosa, pesado mas imponente, a despeito da feiúra de sua arquitetura indefinível, encimado pelas famosas águias, grotescas nas suas proporções exageradas.

Depois de um entendimento com o meu colega Pío Corrêa, que me recebeu fraternalmente e me deu as primeiras informações, um tanto assustadoras, sobre a massa de trabalho que me estava reservada, esperei por Lourival Fontes. Não tardou. Apresentado, mediu-me com o seu olho vesgo, deu aquele sorriso tão seu, mordaz e gozador, e disse:

— Então é esta a vítima?

Mais baixo do que eu esperava, moreno, com a cabeleira branca amarelada pelo fumo do cigarro sempre presente, vestido de tropical inglês brilhante, como se usava na época, pareceu-me muito diferente da figura lendária do Estado Novo, que ficou famosa pelo seu poder, pela sua feiúra, e de quem o menos que se inventava é que usava drogas, coisa insólita na época. Apesar do estrabismo e de um defeito no braço que o fazia meio torto, Lourival tinha uma bela cabeça de perfil puro, que se iluminava com o sorriso que resumava inteligência e malícia.

Com diligência e discrição fui me enfiando na rotina do trabalho que me fora confiado. O feitiço centralizador do presidente e o senso de autoridade de Lourival concentravam na chefia do Gabinete Civil toda a massa de expedientes que subiam à consideração presidencial. Desde a correspondência mais simples, das cartas respondendo a pedidos de emprego, até os mais graves problemas administrativos e políticos, tudo passava pelo crivo do secretário da Presidência da República. A mim caberia o primeiro estágio na seleção do papelório. Além disso tinha que enfrentar a massa de figurões que vinha diariamente ver Lourival. Lourival não marcava audiências. Tinha como norma receber indiscriminadamente quem passasse pela portaria e chegasse à sua ante-sala. Cabia-me a dura tarefa de entreter o pessoal grato e de anunciar-lhe algumas presenças que o faziam bramar de impaciência. A redação de documentos oficiais e de anteprojetos de discursos ficava também a meu cargo.

Primeiro contato

Getúlio Vargas era um trabalhador incansável. De hábitos ascéticos, levantava-se cedo e seguia implacavelmente a sua ro-

uma diária até que houvesse examinado o último papel. Tudo era ordem na sua vida. De manhã despachava os documentos deixados pelos ministros de Estado em sua visita semanal. Jamais tomava uma decisão na presença do ministro. Havia uns poucos membros do seu gabinete que detinham o invejado privilégio do despacho matinal com o presidente. Sá Freire Alvim, subchefe do Gabinete Civil e pessoa da confiança máxima de Vargas, concentrava em suas mãos a maioria dos assuntos. Rômulo de Almeida despachava os assuntos de caráter econômico. Cleantho Leite, alguns assuntos econômicos e problemas de relações exteriores, passando estes depois para minhas mãos.

Esse trabalho durava até a hora do banho e do almoço. Depois do almoço recebia os ministros de Estado e audiências especiais. Nunca mais de três ou quatro por dia. Uma vez por semana recebia os parlamentares. Estes não tinham audiência marcada. Eram recebidos na ordem em que chegavam. Getúlio os recebia de pé, para abreviar a audiência. Eram os dias mais duros. Às vezes permanecia de pé, desde que se iniciava a audiência, geralmente às duas horas, até oito ou nove horas da noite. Para cada um tinha sempre o seu sorriso lendário e uma palavra amável. Os subprodutos dessas infindáveis audiências, os pedidos trazidos pelos deputados, vinham desaguar pontualmente, no mesmo dia, na minha mesa, cada qual despachado com a letra do presidente para o Ministério competente. Sua fidelidade ao hábito de trabalho era tal que o despacho para certos Ministérios era sempre escrito em lápis azul e para outros em lápis vermelho. Jamais houve a hipótese de um engano nas cores.

À noite examinava o expediente rotineiro que subia à sua assinatura. Nunca aconteceu de um papel esperar mais do que um dia pela chancela do presidente. Por isso se irritava quando aparecia algum expediente ministerial com a clássica papeleta vermelha de urgência. Só no seu gabinete, com um contínuo de confiança, ia até altas horas da noite para liquidar a massa de papéis.

Via tudo e dava importância a tudo. Por exemplo, todos os dias subia a seu gabinete um caderno em que estavam assinalados os aniversários e mortes que ocorriam. Com um pontinho vermelho assinalava aqueles que seriam objeto de telegrama. Quem recebesse telegrama do presidente, de congratulações ou pêsames, podia saber que era expressão de decisão sua e não uma rotina automática de gabinete.

Trabalhava sempre solitário. Não tinha secretária ou secretário. Nunca falou ao telefone. Aquele senso da majestade do cargo de chefe de Estado que possuía como ninguém não permitia qualquer facilidade no acesso à sua presença. Todas as ordens e instruções eram dadas através de Lourival Fontes, em bilhetes escritos à lápis naquela caligrafia tão característica sua. Esses bilhetes, colecionados cuidadosamente por Lourival, constituem um inestimável repertório da história político-administrativa dos anos 1950-1954. Com a morte de Lourival não sei que destino tiveram.

Recebia os ministros infalivelmente de acordo com os dias prefixados para despacho. Os papéis trazidos pelos ministros eram enviados aos seus auxiliares para estudo e para subir depois à sua decisão. Mantinha cuidadosamente o seu privilégio de última instância decisória e queria resolver sempre ao conselho sábio de sua solidão, sem sofrer a ação inibitória da presença ministerial.

A vida de Getúlio Vargas no Palácio do Catete, nesse seu segundo reinado — e reinado constitucional —, era de uma austeridade monástica. Quem visita hoje o Museu da República não pode deixar de estranhar como um presidente da República vivia naqueles aposentos exíguos do segundo e do terceiro andar, com toda a burocracia do cume governamental fervilhando no andar térreo e no primeiro andar. Sua vida era o trabalho. Era o pequeno gabinete do terceiro andar, esconderijo inviolável do ermitão, era o salão de despachos do primeiro andar, e só. As salas, digamos, de recepção, também do primeiro andar, ficavam reservadas para as solenidades, como apresentação de credenciais e coisas semelhantes. E note-se que também eram de uma pobreza franciscana. Tapetes, quase nenhum. O salão de credenciais era inóspito, com o parquet na madeira viva sem um único tapete e o seu jogo de móveis de um modesto Luís XV falsificado.

Com o seu tempo absorvido completamente pelo trabalho implacavelmente metódico o que sobrava para o convívio com a família e um ou outro amigo era mínimo. Era a hora do almoço ou do jantar, sempre frugal e em pequeno grupo, e alguns minutos depois do jantar. Não tinha divertimentos ou distrações, senão a leitura. Lia todos os jornais com cuidado e frequentemente mandava ao Lourival um bilhete acompanhando recorte de algum artigo. Não raro desabafava sua irritação contra a injustiça de algumas críticas nesses bilhetes. Estava a par de tudo o que acontecia no mundo e lia o que lhe vinha às mãos.

Uma coisa que pouca gente apreciou devidamente é a feição admirável com que Getúlio Vargas dominava a língua. Escrevia claro, sucinto, preciso, sem uma palavra a mais, num estilo limpo e desataviado. As notas que preparava para os seus discursos eram admiravelmente arquitetadas e formuladas. Nunca se acostumou com as reformas ortográficas, usando sempre as velhas formas de escrever.

A autoridade que emanava da pessoa de Getúlio Vargas era um fenômeno estranho de personificação do poder. Ninguém tinha intimidade com ele. Havia apenas duas ou três pessoas que lhe davam tratamento íntimo. Para todos os demais, ele, apesar de ser um homem simples e afável, sem nenhuma manifestação de arrogância, mantinha uma distância que em nenhuma circunstância era transponível. Nunca me esquecerei da primeira vez em que o vi. Era tarde, despachos e trabalhos terminados. Lourival ao subir para a sua última conversa com o presidente me chamou. Entrei no salão de despacho no primeiro andar e ele caminhava tranquilamente, fumando o seu charuto. A primeira impressão que me deu foi de limpeza, de um homem cuidado-

samente vestido e composto. Menor do que eu pensava, com uma bela cor dourada de saúde, os cabelos grisalhando, caprichosamente penteados. Apresentado por Lourival, sorriu e disse-me naquele inconfundível acento gaúcho que conservava inalterado, apesar dos anos tantos vividos no Rio de Janeiro:

— O senhor tem muito bom nome aqui. Espero que tenha vindo para ficar conosco até o fim.

Tartamudeei uma resposta asseguradora do meu desejo de devorar-me ao trabalho do seu gabinete enquanto pudesse ser útil. E até o fim permaneci eu na minha modesta função a seu lado. Só que o fim não foi aquele de que falamos naquele primeiro encontro.

O gabinete civil

Lourival Fontes era considerado um homem difícil, de reações violentas, irascível e com a impaciência agravada pela surdez. Comecei a trabalhar com ele munido de todas as cautelas que as informações de amigos me aconselhavam. Dentro de pouco tempo estabeleceu-se entre nós uma amizade que duraria até a sua morte.

Era o homem talhado para o ofício. Graças a um sentido de autoridade levado ao extremo, governava a Casa Civil com mão de ferro. Nada entrava ou saía do gabinete sem o seu conhecimento. Tinha o extraordinário dom de apreender a substância de qualquer assunto com incrível rapidez e de separar instantaneamente o que era importante do que era rotina. Quando o assunto era importante concentrava-se nele, com a tenacidade e a firmeza de um buldogue, só deixando a sua presa quando resolvidos os problemas em questão. Desembaraçava-se da massa rotineira de papelório, por mais que subisse à Presidência com recomendações de alta prioridade por parte de ministros e administradores, com uma agilidade que lhe permitia terminar o dia com a sua vasta mesa sem gavetas, tinha horror das gavetas, valha o costume tradicional dos processos difíceis ou incomodativos — completamente varrida de papéis. Fazia tudo isso recebendo, da manhã à noite, centenas de pessoas gradas, que sabendo de sua eficiência e exatidão preferiam resolver com o chefe da Casa Civil os seus problemas, em vez de esperar pela oportunidade de uma entrevista com o presidente. Lourival não enrolava, não enganava ninguém. Era sim, sim, não, não. Às vezes com uma franqueza que raiava pela brutalidade.

O convívio com ele, ao contrário do que me haviam anunciado, era extremamente agradável, fascinante até. Dotado de senso de humor fino e mordaz, não perdia ocasião para uma boa gargalhada, para contar uma história engraçada, para gozar um dos freqüentes de caderno do seu gabinete.

Tinha duas grandes fidelidades na vida: a dr. Getúlio (como se referia ao presidente) e a sua Sergipe natal. Sua lealdade ao chefe era de tal ordem que mantinha todo o Gabinete Civil como uma sombra anônima a serviço do presidente.

Exigia a maior discrição de todos os seus colaboradores. Só reivindicava para si a autoria dos atos ou medidas que tivessem resultado negativo ou que despertassem o furor de amigos ou inimigos. Nos seus inúmeros contatos diários, com o seu extraordinário encanto pessoal, sua capacidade única de ouvir (apesar da surdez), seu acesso a todas as áreas da política, ainda as mais antagônicas ao governo, Lourival era um inestimável instrumento de ação para Getúlio Vargas, que sabia confiar na sua discrição e na sua capacidade de julgamento. Esse homem que durante a ditadura fora o todo-poderoso chefe do famigerado DIP, tinha as melhores relações com os boiados sagrados da imprensa. Dava-se otimamente com os proprietários dos grandes jornais do Rio de Janeiro e graças a essas relações podia prestar excelentes serviços à imagem que a imprensa dava ao governo. Isso conseguiu ele fazer até que se desencadeou o processo final de crise, em que qualquer influência passou a ser impossível. Além dos donos de jornais, dava-se com os principais jornalistas e articulistas que cultivava em contatos freqüentes e cevava com a divulgação prioritária de notícias, equanimemente repartidas entre eles. Com relação à política parlamentar, Lourival era o grande agente do presidente. Seu gabinete vivia cheio de senadores e deputados. A cada um procurava atender na medida das possibilidades, evitando protelações desnecessárias e promessas vazias. Com isso tinha poderosa influência no Monroe e no palácio Tiradentes. Se o presidente recomendasse qualquer assunto a ser decidido por votação, Lourival punha em ação o seu time de contínuos especializados na rapidez das comunicações e falava por telefone com dezenas de senadores e centenas de deputados. Era raro que falhasse, que o governo perdesse uma votação de seu interesse. A vontade do presidente era o seu norte permanente. Tudo que partia do gabinete ascético e solitário do terceiro andar era cumprido com atenção imediata, e escrupulosa exatidão. Para isso já havia o entendimento tácito com o presidente. Os papéis ou pedidos simplesmente encaminhados aos Ministérios competentes eram para mero exame. Getúlio era extremamente avaro nas palavras e prudente nas recomendações. Quando era para atender, escrevia "examinar a possibilidade". Jamais exarava um categórico 'autorizo', ou 'faça-se', ou 'atender', em casos de interesse pessoal. Esse tipo de despacho ficava reservado aos papéis de Estado depois de estudados e reestudados. Lourival sabia interpretar corretamente a suscinta decisão presidencial e tomava as providências devidas. O que era importante é que fosse cumprida a vontade do presidente e só ela. Jamais usou o cargo, que graças a sua autoridade se revestia do prestígio de um superministro, para benefícios de poderio pessoal. O secretário da Presidência da República era a sombra do presidente, seu

Nacionalismo desenvolvimentista versus ortodoxia conservadora

Durante toda a primeira fase do Governo, Getúlio soube manejar com sua legendaria habilidade duas tendências ideo-

lógicas que dividiam a opinião pública, as correntes parlamentares e os militares. De um lado o nacionalismo cioso da necessidade de industrialização e conseqüente independência da nossa economia, que havia sido uma das bandeiras da campanha de Getúlio. Tinha como alicerce a classe operária, certos setores da classe média e do empresariado que ansiavam por um surto de industrialização, o PTB e o PSP de Adhemar de Barros e considerável penetração nas fileiras do Exército. De outro lado, as chamadas classes conservadoras, encabeçadas pela UDN e zelosas da manutenção de seus privilégios oriundos de uma economia de exportação de matérias-primas e receosas de uma reviravolta industrialista. Getúlio tinha que navegar com muita cautela nessas águas, pois o PSD, partido eminentemente conservador, constituía a maior facção do Congresso.

Getúlio formou o seu primeiro governo levando em conta a necessidade de manter o equilíbrio entre essas duas tendências. Mas o resultado não trouxe a harmonia desejada. A nomeação do general Estilac Leal, fiel getulista e exacerbado nacionalista, provocou reações negativas no seio do Exército, ensejando a criação da Cruzada Democrática, que nas eleições para a presidência e vice-presidência do Clube Militar em 21 de Maio de 1952 infligiram amarga derrota à chapa Estilac Leal-Horta Barbosa.

Por outro lado, a política de desenvolvimento através de um plano quinquenal de contornos moderados, encabeçada pelo ministro da Fazenda Horácio Lafer, que produziu soluções como o BNDE, a Petrobrás, e preparou o caminho para a Eletrobrás, assim como seus esforços para realizar um programa de estabilização face à incipiente inflação, não tiveram o apoio do Banco do Brasil, onde a política de crédito fácil de Ricardo Jafet solapava os esforços do ministro da Fazenda. Foram essas desarmonias e dissenções internas dentro do próprio governo que levaram Getúlio à reforma ministerial de 1953.

O aprendiz de feiticeiro

A reforma ministerial foi um marco no governo constitucional de Getúlio Vargas. A rotina tranqüila do primeiro período de governo, que produziu algumas revoluções institucionais da maior importância, como a criação da Petrobrás e do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, talvez criticável pelo ritmo excessivamente formal que o estilo de governar do presidente imprimia aos negócios de Estado, foi substituída por uma série de imprevistos, de surpresas, de sustos, de crises, tudo tendo como centro o Ministério do Trabalho.

Com a legislação social pacientemente construída ao longo dos anos de seu governo a partir de 1930, Getúlio moldou a essência do estatuto do trabalhador, que antes de sua era não existia. Todas as conquistas sociais, que foram o subproduto da Primeira Guerra Mundial e da criação da Organização Internacional do Trabalho, eram desconhecidas no nosso

país. Foi Vargas que as introduziu no Brasil, acompanhando o exemplo dos grandes países industrializados e em certos aspectos até ultrapassando-os. Ao mesmo tempo que assegura-

.....
oficiais da Aeronáutica, com grande rapidez, completaram a prisão dos seis implicados no atentado: Gregório Fortunato, já acusado por Clímério de ter contratado a morte de Lacerda, "porque ele estava falando demais"; João Valente de Souza, ex-subchefe da guarda pessoal, que fornecera a Clímério os meios e as facilidades para a fuga, por ordem de Gregório; Clímério Euribes de Souza, co-autor direto do crime e contratante do pistoleiro que foi o executor dos disparos; Nelson Raimundo de Souza, o motorista de táxi que recebeu 20 mil cruzeiros antigos pelo transporte dos assassinos; Alcino João do Nascimento, assassino profissional que abateu o major Rubens Vaz e fez os disparos que feriram Carlos Lacerda e um guarda municipal; finalmente José Antonio Soares, figura misteriosa, que atuara como intermediário entre Clímério e Alcino e se afastara do Rio de Janeiro no dia do crime, preparando cuidadosamente uma série de alibis.

Interrogados implacavelmente, dia e noite, os criminosos, apavorados com a sua situação e com a dimensão que o seu ato de desvario assumia na opinião pública, intimidados com a difícil posição em que haviam colocado o governo, desesperançados de qualquer ajuda, desentrolaram em todos os seus pormenores a incrível trama facinorosa.

Presos Gregório e os seus comparsas, o coronel João Adil, valendo-se da autorização expressa que lhe dera o presidente, reiterada pelo ministro da Justiça e pelo chefe do Gabinete Militar, de tomar todas as providências que lhe parecessem necessárias para a elucidação completa do crime e das atividades dos criminosos, promoveu uma diligência no próprio Palácio do Catete, apreendendo na sede da guarda pessoal os arquivos e os papéis pessoais do seu chefe. Entrou o pessoal da Aeronáutica tranqüilamente na sede do governo, vasculhou os porões do anexo e levou toda a papelada espúria do 'Anjo Negro' sem que ninguém lhe criasse a menor dificuldade.

Entre a prisão de Gregório e a busca nos seus arquivos mediam alguns dias. Se jamais o presidente ou alguém no Palácio suspeitasse ao menos das atividades ilícitas de Gregório, seria fácil que os documentos fossem rapidamente destruídos. A simples existência desses documentos à mercê de qualquer perquisição dos investigadores constituía uma prova de como Getúlio e a sua equipe de trabalho estavam completamente alheios ao triste tráfico de influência do chefe da guarda pessoal, incrível e levemente documentado.

Mas a descoberta e a divulgação dos documentos abriram um lamentável capítulo na trágica história de agosto de 1954. A seriedade inatacável do presidente, a honestidade quase maníaca do chefe do Gabinete Civil que não admitia facilidades, nem sequer um pedido para instalação do telefone que não fosse por interesse de serviço, foram salpicadas pelos res-

pingos do célebre 'rio de lama', ao resolverem-se os torvos papéis do 'tenente' Gregório Fortunato.

A *Tribuna da Imprensa* do dia 23 de agosto abria vistosa manchete: "Gregório era o verdadeiro presidente de República". E estampava fotocópias dos documentos "estarecedores". Lista de membros da guarda pessoal nomeados *interina*mente pelo prefeito do Distrito Federal para cargos de oficial administrativo. Carta de um pedinte que prometia a Gregório 20 mil cruzeiros se conseguisse um emprego. Lista de banqueiros de bicho obrigados a contribuir com o chamado 'barato' para Gregório. Ao mesmo tempo o noticiário se referia à existência de um sem-número de cartas pedindo casa, emprego e telefone. A correspondência de Gregório incluía misérrimas de figurões da Administração e da vida política. Hugo Borghi era freguês de seus favores. Ao lado da correspondência de pessoas notoriamente ligadas à área do PTB, como o presidente do IAPETEC Oscar Stevensom, o deputado João Cabanas e Benjamim Cabello, o noticiário incluía meros cartões de votos de Natal, ou cumprimentos formais, de pessoas como o chefe de polícia, o diretor dos Correios e o sr. Ricardo Jafet, presidente do Banco do Brasil. Ao mesmo tempo apareciam rastros de várias fontes de onde provinham os recursos de Gregório. Samuel Wainer lhe oferecia charutos, dizendo que o fazia por determinação superior.

Por outro lado, depoimentos na Base Aérea do Galeão desvendavam dia a dia novos aspectos das atividades do chefe da guarda pessoal. O depoimento do sr. Vitor Costa revelava que a Rádio Nacional lhe dera 100 mil cruzeiros antigos já depois de perpetrado o atentado e que em julho havia depositado a pedido de Gregório um cheque de 500 mil cruzeiros antigos em nome de um certo Felix Cardoso.

A imprensa engajada na campanha para a destruição do governo revolveu durante dias a vasa das maroreiras pífias e do mercadejar de influência de Gregório. Em toda aquela papela da torpe nem uma só linha, nem uma única palavra apareceu que pudesse sugerir que o presidente da República ou os funcionários graduados do Palácio tivessem qualquer conivência com as trapalhadas de Gregório. Mas, para o nível ascético de moralidade de Getúlio Vargas, a divulgação das atividades de Gregório constituiu um grave enodoamento do governo. E mais ainda. Nos seus depoimentos no Galeão, Gregório revelara a transação de compra de uma fazenda adquirida ao filho do presidente, Manoel Vargas. Não havia nada de ilegal ou criminoso. Gregório obtivera um financiamento do Banco do Brasil para adquirir a fazenda por 4 milhões de cruzeiros antigos. Esse negócio entre uma pessoa de sua família e o subalterno guarda-costas acabrunhou profundamente o presidente.

Foi nessa altura que o presidente chamou ao Palácio o coronel João Adil de Oliveira, pedindo-lhe um relato dos fatos que estavam sendo apurados. Ao saber de pormenores das espartezas ocultas de Gregório é que teria pronunciado a frase que a crônica daqueles dias recolheu: "Tenho a impressão de me en-

contrar sobre um rio de lama". Teria depois perguntado ao coronel Adil: "É agora, o que o senhor acha que devo fazer?"

Essa versão da entrevista com o coronel Adil ficou incorporada à história daqueles dias amargos. Mas merece um dia ser apurada.

O homem reservado, comedido nas palavras, quase taciturno, que era Getúlio Vargas dificilmente teria feito considerações daquela ordem, sobretudo em conversa com uma pessoa que não era de sua intimidade e que estava investida de graves responsabilidades na apuração do atentado. Chocado com as revelações que emergiram do arquivo de Gregório, Getúlio não se abriu com ninguém, nem mesmo com o seu chefe da Casa Civil. Como iria fazê-lo, em tais termos, justamente em conversa com um representante da classe mais exaltada contra o governo naquela oportunidade, com um oficial da Aeronáutica?

Quanto à pergunta perplexa sobre o que fazer, quem conheceu Getúlio Vargas não pode admitir a sua veracidade. Os que despachavam com o presidente sabiam que ele não admitia qualquer sugestão sobre as providências a tomar. Fazia-se um relato objetivo dos fatos, sumariava-se as opiniões das autoridades envolvidas e só isso. Como foi dito atrás, os auxiliares diretos que caíram na tentação de sugerir decisões, aventar termos de despacho, nunca mais foram chamados para o trabalho direto com o presidente. É inadmissível que naquela grave contingência um Getúlio Vargas irresoluto e hesitante tenha se dirigido ao coronel responsável pelo inquérito para lhe pedir sugestões sobre como conduzir a marcha dos acontecimentos, que já àquela altura ameaçavam abalar a própria estrutura do governo. Getúlio era um homem formal, discreto, distante até com os mais próximos. Não seria capaz de desabafos desse tipo com um desconhecido.

Mas a versão correu mundo. Jamais foi desmentida pelo governo, que envolvido no torvelinho daqueles dias não tinha mais tempo para esse tipo de atitude. O coronel Adil também, nunca a afirmou pessoalmente nem desmentiu. É mais do que tempo para que se apure a verdade a respeito desse episódio.

Não resta dúvida que a atoarda da imprensa em torno dos arquivos de Gregório esfaçalhou o que restava de autoridade moral do governo. Os que trabalhavam no Palácio do Catete, acostumados com os padrões estritos de moralidade impostos pelo presidente e pelo chefe do Gabinete Civil, não puderam deixar de se sentir atingidos, conspurcados pelas patifarias de antecâmara do estranho personagem.

Mas, agora, passados 40 anos, o episódio dos arquivos de Gregório pode ser examinado com mais objetividade e realismo. No fundo o que ficou provado foi uma série de abusos de prestígio, uma mercancia miúda de sua intimidade com o presidente, de que se aproveitaram os desonestos interessados em obter favores. Nada, no monturo de papéis da guarda pessoal, revelou qualquer envolvimento de pessoas do governo nas manobras de Gregório. Fora o episódio da compra da

fazenda, realmente lastimável, e meia dúzia de empregos obtidos para apadrinhados do 'Tenente', o que continha o arquivo eram cartas inconvenientes de homenagens indevidas por parte dos insaciáveis e cobiçosos cortesãos de todos os governos, era a prova de favores materiais e recursos oferecidos por particulares necessitados de sua sombra protetora, eram, enfim, os salamaleques de uma subcorrente, que não tendo condições de acesso ao presidente ou aos funcionários graduados que o cercavam, contentava-se em homenagear nos porões escusos do anexo do Catete o guarda subalterno cujo prestígio e cujo poder inflacionavam. Esse mundo inferior de Gregório Fortunato, com seus capangas domesticados, com seus bicheiros obsequiosos, com os empenhos para a obtenção de empregos, casas populares e telefones, era muito pequeno para produzir um escândalo capaz de abalar a estabilidade do governo, em condições normais. Mas, na atmosfera daqueles dias, todo esse varejo da corrupção foi dinamizado pela histeria da revolta contra o atentado, valorizada pelas forças políticas interessadas na derrubada de Vargas, engrossada pela atoarda implacável da imprensa. A tormenta das acusações flamejantes desabava sobre o Palácio do Catete. Começávamos a sentir o sabor amargo da honra do governo comprometida. Na solidão do terceiro andar, em meio ao seu ambiente monástico de móveis pesados e modestos, destituído de alfaias, tapetes e cortinas, Getúlio Vargas, sem desabafos de rancor, sem o conforto das conversas íntimas que a sua reserva excluía, vivia, dia a dia, hora a hora, o drama da traição dos falsos amigos, do ódio dos inimigos implacáveis, da injustiça dos fatos incontroláveis. A velha fibra do mago político emborara-se no trauma dos acontecimentos infaustos, para os quais nada contribuía. Sofrido, acabrunhado, ferido na sua honra pessoal, Getúlio se recolheu no seu isolamento. Não ensaiou qualquer manobra para fazer face à ofensiva poderosa de seus inimigos. Não podia acreditar que a injustiça e a mentira prevalecessem. O trabalho normal e metódico, o cumprimento dos atos diários de sua rotina burocrática, era o que o ajudava a varar o fragor da crise crescente.

Hoje, na era *post Watergate*, as acusações de corrupção contra o governo de Getúlio Vargas assumem as ínfimas proporções que na realidade tinham. Abusos, desmandos, tráfico de influência, adulação e sabujice, mas tudo no nível dos subúrbios remotos do poder. É extraordinário que esse filete espúrio de lama que corria despercebido pelos porões do Catete tenha bastado para completar o processo de galvanização das forças adversas ao governo e levá-lo ao desfecho de 24 de agosto.

Última viagem

Apesar do rebuliço daqueles dias, do cruzar de boatos alarmanes, da expectativa ansiosa com que se aguardavam os comunicados da Comissão de Inquérito, da apreensão com que era recebida todos os dias a *Tribuna da Imprensa* extrava-

sando acusações e denunciando escândalos por todas as colunas, ferreteando os "mandantes" do dia apesar das ominosas notícias de reuniões sucessivas de militares, num sintomático crescendo de patentes, nós continuávamos no Gabinete Civil a cumprir com o nosso dever, mantendo em dia o expediente burocrático.

Getúlio Vargas fez sua última viagem oficial a Minas Gerais, para a inauguração de uma usina siderúrgica. Genolino e eu nos reunimos como de costume no apartamento do Edifício São Miguel, e elaboramos conscienciosamente a fala presidencial, com base nas notas e diretivas serenamente elaboradas por Getúlio Vargas, no mesmo estilo conciso, preciso, adequado.

No discurso de Minas Gerais, no dia 12 de agosto, último pronunciamento oficial do presidente, falou com franqueza e autoridade dos acontecimentos. As palavras vigorosas de sua nota de próprio punho foram apenas retocadas pelos dois *ghost-writers* e merecem ser lembradas:

"As minhas preocupações com o bem público não me deixam fugir ao dever, onde quer que tenha de ser cumprido. E eu o cumprirei até o fim.

"Espalhando o germe da discórdia, procurando subverter a força e o prestígio da autoridade, falseando os fatos e fantasiando as intenções, há um propósito de gerar a confusão pela mentira, para levar o país à desordem, ao caos, à anarquia. Para o bem de nossa Pátria, podemos confiar nas reações saudáveis da opinião pública e no sentimento de patriotismo e disciplina das nossas Forças Armadas. As classes armadas, sobre que repousam o sossego e a tranquilidade da nação, manterão a ordem e assegurarão o pleno exercício das instituições democráticas, a Justiça cumprirá o seu dever com independência e o povo, nas próximas eleições, manifestará, livremente, a sua vontade.

"As injúrias que me lançam, as pedras que me atiram, a objurgatória, a mentira e a calúnia não conseguirão abater o meu ânimo, perturbar a minha serenidade, nem me afastar dos princípios de amor e humildade cristã por que norteio a minha vida e que me fazem esquecer os agravos e perdoar as injustiças. Por outro lado não terei condescendência para aqueles que se fazem agentes ou instrumentos da corrupção.

"No governo represento o princípio da legalidade constitucional que me cabe preservar e defender. Dela não me separarei e advirto os eternos fomentadores da provocação e da desordem que saberei resistir a todas e quaisquer tentativas de perturbação da paz e da tranquilidade pública."

Pela primeira vez no seu mandato constitucional viajava sem as aparatosas e desnecessárias providências da guarda pessoal. Só no seu automóvel, com o chofer e o ajudante de ordens, Getúlio me deu a impressão, quando o vi partir do pátio interno do Palácio, de estar aliviado de não ter em torno de si a presença rebarbativa dos capangas de Gregório. Em Minas foi recebido com carinho e entusiasmo. Ali teve seu úl-

timo contato com o povo e o conforto de sentir-se amado daqueles de quem depois se confessou escravo.

Pernoitou no palácio das Mangabeiras, residência do governador do Estado. Anos depois, o presidente Juscelino Kubitschek me referiu um fato comovente, que revelou a profundidade do drama pessoal que Getúlio Vargas vivia naqueles dias.

Um zelador do palácio das Mangabeiras, designado para servir o presidente, ouviu barulhos do lado dos aposentos em que se hospedara durante a noite em que ali passou. Nas Mangabeiras, a cavaleiro da cidade e aos pés do paredão da serra do Curral há sempre muito vento. Temendo que o presidente houvesse esquecido alguma janela sem trancar, abriu devagarinho a porta do seu aposento. Divisou então Getúlio Vargas, de joelhos, ao lado da cama, rezando, no ambiente ascético da arquitetura de Oscar Niemeyer, na luz crua da lâmpada fluorescente, do lado de fora o céu alto tauriado de nítidas estrelas, as luzes de Belo Horizonte a seus pés e o silêncio só quebrado pelo vento a embarafustar uivando pelo funil das Mangabeiras. Getúlio Vargas nunca foi dado a fervores religiosos. Cumpria suas obrigações rituais, de maneira a preservar a imagem das boas relações entre o Estado e a Igreja. Mas pessoas que o conheciam bem, como Sá Freire Alvim, achavam que no fundo era um agnóstico. O nome do filho mais velho atesta, entretanto, seu interesse pelo problema religioso e sua admiração pelo líder da Reforma. Mas, considerado o seu comedimento em manifestações de religiosidade, o flagrante vislumbreado pelo modesto servidor das Mangabeiras, de um Getúlio Vargas de joelhos na calada da noite belorizontina, coruscante de estrelas, confiando a Deus suas

mobilização da oficialidade da Aeronáutica para a apreensão dos criminosos e da galvanização de seus sentimentos de justa revolta numa posição intransigente e indignada de antagonismo frontal ao governo. Uma poderosa campanha através da imprensa e do Congresso não permitia que se apaziguassem os ânimos e mantinha o ritmo do crescendo furioso de repulsa ao governo. Para garantir a permanência da atenção pública, as revelações oriundas do inquérito do Galeão eram cientificamente dosadas na sua divulgação. Cada dia um fato novo, espalhafatosamente explorado. Quando não havia novidade, a *Tribuna da Imprensa* fornecia o nome de um novo 'mandante', convocado das fileiras dos amigos ou familiares de Getúlio Vargas. As sórdidas traficâncias de prestígio descobertas no arquivo de Gregório e as irregularidades miúdas das que se acobertavam à sua sombra eram também divulgadas a conta-gotas, de maneira a assegurar, para cada dia, uma razão de novidade a respeito do crime devidamente temperada com mais uma revelação sobre o famoso 'rio de lama'.

No Congresso, a aguerrida 'Banda de Música' da UDN levava à tribuna esses fatos do dia, explorando-os maldosamente, num acumular de acusações que tinha por objetivo demonstrar a inviabilidade da continuação do governo, comprometido definitivamente na confiança do país pela sua liga-

ção, ainda que indireta, com o crime e a corrupção. Revezavam-se os oradores, num irresistível fogo de barragem. O deputado Afonso Arinos de Mello Franco, líder da oposição na Câmara dos Deputados, consolidou as catilinárias fragmentárias de seus colegas num terrível libelo final em que atacava diretamente a pessoa do presidente da República. O líder Afonso Arinos foi pedir emprestado a Pôncio Pilatos, cujo papel bíblico lhe deveria inspirar muita admiração, o *ecce homo* com que entregou Jesus Cristo à sanha de seus perseguidores. *Ecce homo* era o refrão da cruel fala de Afonso Arinos, que expunha Getúlio Vargas, com todos os seus supostos crimes e faltas, ao pelourinho da opinião pública. Esse deputado, depois ministro atuante e entusiasta do governo getulista e trabalhista do senhor João Goulart, não se deu conta de que sua vocação de latinista o tinha levado a colocar as coisas nos seus devidos lugares. Getúlio Vargas (*ecce homo*) tomava o lugar do Cristo no processo bíblico e o tribuno já lavava as mãos com vistas a uma ministrança futura.

A bancada do governo no Congresso não exibía a mesma combatividade. Limitava-se a proclamar repetitivamente a inocência do presidente, mas não tinha fatos para contrapor às esmagadoras revelações diárias da UDN. O discurso do líder do governo na Câmara, deputado Gustavo Capanema, de resposta a Afonso Arinos, cuidadosamente preparado, fora de fino labor literário, mas de reduzido impacto na opinião pública. Capanema comparou a serenidade do presidente procurando assegurar a continuidade do seu trabalho, com a história de São Luiz Gonzaga, que tão tranqüila era a sua consciência perguntado sobre o que faria se lhe dissessem que morreria amanhã, que respondera: "Continuaria a jogar à bola". E caprichava Capanema na crase erudita do 'à bola'.

A rapidez com que as investigações chegaram a seu resultado e a eficiência com que foram presos os criminosos em nada contribuíram para pacificar os ânimos. Ao contrário, os depoimentos no Galeão lançavam todos os dias mais lenha à fogueira. A Aeronáutica estava praticamente rebelada. O ministro Nero Moura, apesar de seu conceito profissional, como comandante da esquadrilha brasileira da FAB durante a guerra, perdeu completamente o controle de seu Ministério e foi forçado a renunciar. Por um momento o presidente pensou que conseguiria apaziguar a Aeronáutica com a nomeação de um ministro ligado ao setor que lhe era mais adverso. Mas o brigadeiro Fontenelle convidado recusou. A nomeação do

turas sobre o que deveria acontecer. Para dar o toque de dramaticidade à atmosfera, o chefe da segurança do palácio, major Enio Garcez, resolveu preparar o Catete para enfrentar a eventualidade de qualquer ataque armado. A diminuta guarda militar foi reforçada de mais alguns homens. No jardim foram instaladas algumas metralhadoras inutilmente abrigadas por detrás de meia dúzia de sacos de areia. Lembro-me de que no pequeno jardim ao lado da portaria estava assentada uma metralhadora pesada Madsen, com os seus respectivos

sacos de areia, apontada ridiculamente para o paredão de cantaria que cercava o Palácio. Ninguém a guarnecia. Estava lá sozinha, como um espantalho, para escarmento dos passantes. Durante as noites de espera por algo indeterminado, o major Garcez passeava pelo Palácio ataviado de uniforme de campanha, sobraçando uma submetralhadora com as cartucheiros polpudas de munição, examinando janelas, balcões e portas, calculando os ângulos de tiro. No segundo andar, onde senhoras amigas de dona Darcy lhe faziam companhia, o aparecimento do mavórtico major desencadeava sobressaltos excitados. Não contente com as medidas tomadas para assegurar a resistência militar do Palácio, o major resolveu apelar para o sistema das milícias populares e fez farta distribuição de submetralhadoras lna para todo o pessoal civil. Até que me agradava a idéia de manusear a arma, mas quando o major veio armar o Gabinete Civil foi repellido por Lourival Fontes que, com firmeza e bom humor, lhe fez ver a futilidade e o ridículo desses preparativos. Andando pelo Palácio verifiquei a eficiência das medidas bélicas do major Garcez. Havia mais submetralhadoras pelas mesas do que máquinas de escrever. No porão do anexo, exatamente onde funcionara o escritório do subchefe da Guarda, Valente, já agrilhoado no Galeão, fazia-se a distribuição de munições. Um grande caixote cheio de cartuchos de grosso calibre. Impressionou-me a bela cor verde dos projéteis, que, disseram-me, era a marca da munição militar. Um suboficial servia cartuchos em canecas, cheias até a boca, aos interessados.

Numa dessas noites um avião da FAB passou a fazer repetidos vôos rasantes sobre o Palácio, provocando grande susto entre os visitantes do segundo andar, alguns dos quais encontraram rapidamente o caminho de seus automóveis. Os oficiais da Aeronáutica que integravam o Gabinete Militar logo o identificaram como um inofensivo avião de treinamento tipo NA, monomotor de dois lugares. Naturalmente algum dos oficiais inimigos do governo decidira fazer sua guerrilha particular de nervos. Foi recebido com ceticismo o anúncio de que o autor das acrobacias aéreas seria punido pelo ministro da Aeronáutica.

Assim corriam esses estranhos serões patrióticos. O Cateite era uma cidadela isolada, sem comunicações, sem comando, sem autoridade, sem meios de saber o que estava acontecendo. A sensação de que estávamos completamente inermes, à mercê de uma série de encontros que se amiudavam dia a dia nas diferentes áreas militares, me conduzia a uma confrangedora certeza da fragilidade do poder legal. Mas, ainda assim, a consciência da legitimidade do governo e a segurança da absoluta inculpabilidade do presidente e de seus auxiliares graduados no fato que desencadeara toda a tempestade nos deixava uma boa margem de esperança de um desfecho feliz.

Continuávamos assim a trabalhar da maneira mais normal possível. O presidente estava com uma viagem programada para Macapá. Como de costume, Genolino e eu nos reunimos para a elaboração da fala, baseada na nota de próprio

punho do presidente, elaborada com o cuidado e a minúcia de sempre. Quando estávamos no nosso labor de castigar o estilo e arredondar os períodos, no hospitaleiro apartamento do edifício São Miguel, um auxiliar de Genolino da *Agência Nacional* lhe telefonou para dar uma notícia gravíssima. Café Filho, em discurso no Senado, havia proposto uma solução dramática para a crise: a dupla renúncia. Genolino telefonou imediatamente a Lourival. A reação deste foi instantânea:

— O Café nos trai.

De fato, o expediente proposto por Café Filho só tinha um propósito possível: forçar a renúncia do presidente. Café não estava em causa. Nenhuma acusação pesava sobre a sua cabeça. Por que renunciaria ele à vice-presidência? Era evidente que o gesto de Café só teria como consequência deixar mal o presidente, que já havia repetidamente enunciado o seu propósito de resistir à campanha que pregava a sua renúncia como única saída para a crise. Era uma jogada de mestre, habilmente tramada pelo alto comando da UDN.

Deixamos o nosso cito literário, que já se nos afigurava inútil, e fomos para o Palácio. Lourival, que tinha levado a notícia ao presidente, nos disse:

— Por incrível que pareça, tal é a confiança e a amizade do dr. Getúlio pelo Café que não aceita a hipótese da traição. Acha que o Café deve ter descoberto uma maneira de ajudá-lo com seu gesto de desprendimento.

Os manifestos

Aproveitando o clima ameaçador das reuniões militares que se multiplicavam, os inimigos de Vargas aticavam fogo no movimento pela renúncia. No dia 20 os políticos Etelvino Lins e Bilac Pinto deram entrevistas a favor dessa solução, enquanto que na Câmara e no Senado os líderes da minoria, Afonso Arinos e Hamilton Nogueira, se pronunciavam no mesmo sentido. A Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho da Universidade do Distrito Federal aderiram à campanha. Vários políticos, como o deputado Augusto do Amaral Peixoto tentaram fórmulas de conciliação, que encontraram sempre a rejeição do presidente. "Daqui só saio morto". Era a resposta do presidente a quem lhe falava em renúncia, segundo o noticiário dos jornais da época. A gestão de Augusto do Amaral Peixoto, Getúlio teria respondido textualmente: "Aceito qualquer solução que seja para o bem do Brasil. Apenas advirto que na hipótese de não poder manter a ordem pública, eu então entregarei o governo a quem possa mantê-la, que é o Exército nacional, na pessoa de seu ministro, general Zenóbio da Costa". Levada ao conhecimento dos gene-

.....
estava sucumbido diante das expectativas sombrias. Genolino e eu ainda guardávamos uns farrapos de bom humor, tentando atenuar a tensão da espera com alguma tirada de graça meio duvidosa. Uma figura estranha nos acompanhava todo o tempo, apegada aos nossos calcanhares. Um deputado ma-

gro, amarelo, de mansos falares, esticava as orelhas para não perder uma de nossas palavras. Por mais que procurássemos afastá-lo, baixando o tom de nossas conversas para um sussurro confidencial ou abrindo parênteses de significativos silêncios, o pegajoso parlamentar se fazia de desentendido e não nos largava um minuto. Era um protegido e conterrâneo de Café Filho, a quem Lourival tinha dado vigoroso apoio político, para atender o pedido do vice-presidente. A notoriedade que assumiu no governo de Café Filho explicou o seu interesse em nos rastrear durante toda aquela terrível noite. Estava ali de olheiro do futuro presidente, na esperança de colher da nossa conversa qualquer migalha de informação que levaria, pressuroso, ao seu patrão.

Alvim, algumas vezes durante a longa espera, resmungou como que falando para si mesmo: "O Getúlio é homem de uma decisão trágica". Acho que foi das poucas pessoas que teve a premonição do que estava para acontecer, com o profundo conhecimento que tinha da personalidade do presidente, adquirido ao longo dos muitos anos em que o serviu com lealdade sem par.

A reunião ministerial, que começou às três horas da manhã de 24 de agosto, foi objeto de muitos relatos, todos mais ou menos coincidentes, o que dispensa qualquer tentativa de reconstruí-la quem não teve oportunidade de estar presente. O que se sabe é que Getúlio convidou os ministros a enunciarem suas opiniões, para que pudesse, depois, dar a sua decisão sobre a atitude do governo em face dos graves acontecimentos. O ministro Zenóbio da Costa foi o primeiro a falar. Confirmou que a Aeronáutica e a Marinha estavam praticamente sublevadas e que o manifesto de solidariedade com os brigadeiros que corria entre os oficiais-generais do Exército já contava com a assinatura de 37 generais, entre os 80 que serviam no Rio de Janeiro. Pintou em cores negras o quadro da situação e advertiu para a gravidade das consequências, se o governo decidisse reagir pela força. Sua exposição foi francamente pessimista, e a relutante afirmação de que se fosse preciso resistiria, nos termos em que foi colocada, era um convite à capitulação. Os ministros da Marinha e da Aeronáutica foram ainda mais enfáticos em descrever a situação em que se encontravam os seus Ministérios.

Com exceção de Tancredo Neves, os ministros civis, embora reafirmando a sua disposição de permanecer ao lado do presidente até o fim, qualquer que fosse o desfecho da crise, davam a entender claramente que favoreciam uma decisão que evitasse derramamento de sangue. Em suma, estavam solidários, mas deixavam exclusivamente nas mãos do presidente a responsabilidade de uma decisão capaz de desencadear uma guerra civil na qual as possibilidades de vitória para o governo eram as mais exíguas. A intervenção de Osvaldo Aranha, conforme publicado na época, era típica dessa atitude: "No meu ponto de vista, só há três soluções para o caso: a resistência pessoal, ao preço da própria vida e à qual eu me declarava desde logo solidário; a segunda, exatamente aquela

que o presidente desejava evitar, seria um balanço das forças fiéis, para rechaçar militarmente qualquer tentativa contra a Constituição; e afinal restava a solução da renúncia, mas esta seria uma decisão de foro íntimo e em cuja apreciação não nos cabia entrar".

Dona Alzira, o general Caiado de Castro e o ministro Tancredo Neves se manifestaram favoravelmente à resistência, ponderando inclusive que a maioria dos generais signatários do manifesto ocupava funções burocráticas e não detinha comando de tropa.

Essa posição irritou o general Zenóbio, que se levantou dizendo que "iria pôr a tropa na rua para defender o presidente".

Ao retirar-se Zenóbio, Amaral Peixoto e Osvaldo Aranha tiveram com ele uma conversa reservada cujo conteúdo não está bem esclarecido, mas que parece ter sido muito importante para conduzir o presidente à sua decisão.

Depois da interrupção causada pela retirada do ministro da Guerra e dessa conversa lateral, o presidente falou para dar a sua decisão. Suas palavras, pronunciadas em tom firme e tranquilo, foram registradas e reproduzidas por vários dos presentes à reunião:

"Já que os senhores não decidem, eu vou decidir. Minha determinação aos ministros militares é no sentido de que mantenham a ordem e respeitem a Constituição. Nestas condições estarei disposto a solicitar uma licença, até que se apurem as responsabilidades. Caso contrário, se os insubordinados quiserem impor a violência, ao chegarem até o Catete encontrarão apenas o meu cadáver".

No seu depoimento a uma revista, concedido posteriormente, o ministro Tancredo Neves afirma que a sugestão do licenciamento partiu do governador Amaral Peixoto e que a fórmula foi discutida com a presença do presidente.

Pronunciada a sua decisão, Getúlio Vargas se retirou com passo firme, recebendo abraços comovidos de vários presentes. Não participou da redação da nota a respeito da reunião, que foi redigida pelo próprio ministro da Justiça e aprovada pelos outros ministros, sendo depois submetida à aprovação do presidente por Osvaldo Aranha, antes de sua divulgação. Seu texto era o seguinte: "O presidente da República reuniu hoje o ministério para o exame da situação político-militar criada no país. Ouvidos os ministros, cada um per se, foram debatidos longamente os diversos aspectos da crise e suas graves consequências. Deliberou o presidente Vargas, com integral solidariedade dos seus ministros, entrar em licença, passando o governo a seu substituto legal, desde que seja mantida a ordem, respeitados os poderes constituídos e honrados os compromissos solenemente assumidos perante a nação pelos oficiais-generais das nossas Forças Armadas. Em caso contrário, persistiria inabalável no seu propósito de defender suas prerrogativas constitucionais, com o sacrifício, se necessário, de sua própria vida". A nota foi divulgada às quatro e quarenta e cinco da madrugada.

O repouso do presidente, depois da noite de emoções extenuantes, foi interrompido por uma breve visita do seu irmão Benjamim Vargas. Já a esta hora generais que lhe ficaram fiéis haviam telefonado para informar que o próprio ministro da Guerra assegurara a seus colegas que a licença era definitiva, que Getúlio Vargas não voltaria ao poder. A mesma informação foi trazida ao general Caiado de Castro pelo ex-chefe de polícia, general Armando de Moraes Ancora. Benjamim Vargas jamais revelou o teor de sua última conversa com o presidente. Foi a derradeira pessoa que se entreteve com ele a respeito dos acontecimentos.

Quando Lourival desceu da reunião, já o Palácio fervilhava de gente. No corredor foi abordado por um conhecido professor de ciência política que havia varado a barragem da polícia que cercava o Palácio. Em grande excitação gritava para Lourival uma série de coisas num jargão erudito. Lourival, que não conseguia ouvir nada, chupava o cigarro e perguntava, meio atrapalhado:

— Hein?

E Jaguaribe insistia, resumindo aos berros:

— É preciso resistir. Não aconteceu nada. Houve apenas um esvaziamento parcial de conteúdo —, ao que Lourival, com o olho meio fechado, irônico, respondeu com um “Aní” meio divertido e seguiu adiante, deixando o professor agitado a prosseguir no seu discurso.

Na sua sala resumiu para nós o que havia ocorrido na reunião e deu instruções pormenorizadas sobre todas as medidas a tomar para a passagem do governo, que deveria ter lugar no mesmo dia.

Amanhecia o dia 24 de agosto. Assentado com o coronel Clóvis Costa nas surradas poltronas de couro do corredor entre a minha sala e o Gabinete Militar, repassávamos os acontecimentos da noite. Clóvis Costa ainda trazia à cintura a pistola 45 de serviço, último remanescente das disposições belicosas de resistência. De fora chegava o zum-zum da pequena multidão excitada de partidários de Lacerda que se havia

ajuntado em torno do Palácio e que era mantida a distância pelas baionetas da Polícia Militar. Um contínuo trouxe o primeiro jornal do dia, o *Diário Carioca*, que era encabeçado por uma vistosa manchete, “Getúlio deposto”. A dura verdade, em letra de forma, ainda mais nos acabrunhou. Até o último momento ainda esperávamos que alguma coisa acontecesse que preservasse a força da legalidade e que poupasse ao presidente o amargo desfecho da crise, gerada completamente à sua revelia e que, apesar de todas as medidas comprovadoras da inocência e da boa fé do governo no episódio criminoso, crescera ao longo dos tenebrosos 20 dias de agosto e acabara levando o regime de roldão. Mas nada mais havia a fazer. Tínhamos que nos conformar com a verdade enunciada pelo *Diário Carioca* e tomar as providências práticas que a situação exigia.

O fim amargo

Começávamos a viver aquele cinzento e sinistro 24 de agosto. Lourival Fontes, com a sua habitual eficiência, sofrendo as emoções da noite dramática, começou a determinar as providências práticas. Getúlio Vargas se licenciara. Tínhamos que nos preparar para a passagem do governo. Os arquivos do Gabinete Civil e os papéis pessoais do presidente deveriam ser retirados a tempo. Combinamos que levaria tudo para o meu apartamento, de vez que Lourival estava morando em condições precárias em uma instalação provisória. A nossa equipe de contínuos começou a fazer pacotes de todo o papelório, da maneira mais organizada possível. Já antes de oito horas estava tudo empacotado e preparado para ser transportado.

Decidimos ir em casa para tomarmos banho e nos vestir apropriadamente, antes de enfrentar o duro dia que começava. Lourival, que morava em Ipanema, ofereceu-se para deixar-me na minha casa, na rua Prudente de Moraes. Saímos juntos no seu velho Cadillac, de conhecida placa 443. Ao sair do Palácio tive idéia do ambiente de euforia e agressividade da

Sen Pedro Lima (documentos)

JORNAL DO BRASIL

OPINIÃO

segunda-feira, 29/8/94 • 11

A memória do futuro

LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO E SILVA*

Discutem-se hoje a obra, a trajetória e o legado de Getúlio Vargas. Hegel já nos advertia que o povo que não conhece sua própria história corre o risco de repeti-la. Assim, essa análise do nosso passado é vital para a construção do presente e do futuro. Poderíamos mesmo dizer que, na verdade, ela significa uma verdadeira memória do futuro.

Getúlio Vargas foi, inevitavelmente, o estadista que mais marcou a vida política brasileira, não apenas pelo elevado número de anos que comandou a vida nacional, como pela profundidade das mudanças que empreendeu em nosso país. Parte do processo de amnésia histórica, que o golpe militar de 1964 pretendeu incutir no país, visava apagar a memória indelével de Vargas e de outros líderes políticos civis, como Juscelino Kubitschek. Não conseguiu.

O Brasil que Getúlio Vargas encontrou era um Brasil agrário, imobilizado numa monocultura cafeeira, dominado politicamente por uma elite mantida no poder pela manipulação clientelística das massas rurais e pela fraude eleitoral. A Revolução de 1930, ao depor a República Velha, permitiu à classe média brasileira ascender ao sistema político, bem como atende parte das demandas do proletariado emergente. Assim, compreende-se que a Revolução de 1930, ao contrário da Revolução Republicana de 1889, tenha sido um movimento basicamente civil, que incorpora a juventude militar e se utiliza, para seus fins, de setores do Exército.

Vargas realiza no Brasil a reforma administrativa do Estado, à semelhança do que Roosevelt faria, no mesmo período, nos Estados Unidos. Inicia-se uma ampla intervenção na economia, com a constatação da necessidade de um Estado forte, que tivesse o desenvolvimento como uma filosofia econômica e que criasse empregos e distribuisse parte da renda nacional. Foram criados o Departamento Administrativo do Serviço Público (Daspi), a Companhia Siderúrgica Nacional, a Hidrelétrica de São Francisco, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE). Foi fundada a Petrobrás. Foi proposta ao Congresso a criação da Eletrobrás. O Estado abandona a atitude passiva de mero espectador da história e passa a comandar o processo econômico.

Dentro de um campo jurídico, com o auxílio do brilhante Francisco Campos, modifica-se diametralmente o Direito Brasileiro. Rompe-se com a tradição privatista e civilista que havia predominado até então, que privilegiava os direitos adquiridos na esfera privada em detrimento das necessidades emergentes do setor público. Nesse período é promulgado o Código de Águas, o Código Florestal e disciplina-se o uso do solo com o Código de Minas. É promulgado o novo Código do Processo Civil e o Código Penal. Publica-se, também, a Lei de Falências e Concordatas e a legislação sobre as sociedades anônimas.

Ao mesmo tempo, organiza os conflitos entre capital e trabalho, lançando as bases de um sindicalismo que é hoje com razão criticado, mas que na ocasião significou a concessão da cidadania ao trabalhador brasileiro. Pertence a seu governo a criação do salário mínimo, o

estabelecimento da jornada de trabalho de oito horas e o repouso dominical remunerado. Devemos também à sua gestão a Consolidação das leis do Trabalho — CLT.

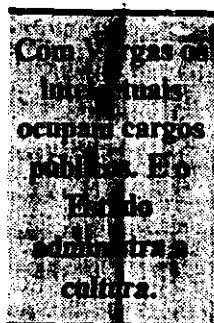
Com Vargas o país deixa de ser um país rural, para se transformar num país urbano. Uma vez esgotado o modelo agroexportador, ele rompe o ciclo da monocultura agrária e funda as bases da industrialização brasileira.

Evidentemente seria ingênuo pretender que todo esse período à frente do comando do país só tenha produzido benefícios e progressos aos brasileiros. Não podemos negligenciar sua participação no Estado Novo e os horrores desse período. Não podemos esquecer a ação de Filinto Müller e os métodos empregados pelo Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP).

Entretanto, como todo grande homem, Vargas não pode ser analisado de forma simplificada e linear. Na verdade, existem múltiplos homens dentro do mesmo e único personagem. Há um Getúlio da primeira fase, que vai de 1930 a 1937, outro que vai de 1937 a 1945 e, por último, o Getúlio de 1951 a 1954. Isso explica, em parte, a complexidade da obra e do seu legado.

No campo artístico e cultural, a importância de Getúlio é decisiva. A política nacional de preservação do patrimônio e do folclore surge no projeto sensível de Mário de Andrade e se corporifica com o trabalho e a ação cotidiana de Rodrigo Mello Franco. Sob a gestão de Gustavo Capanema, que vai de 1934 a 1945, consolida-se toda a estratégia cultural do Governo Vargas e se sedimentam as bases permanentes do Sphan. Constrói-se o prédio do Ministério da Educação e Cultura, com a equipe formada pelos arquitetos Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, o pintor Cândido Portinari e o paisagista Burle Marx. A literatura desenvolve-se vertiginosamente, surgindo nomes como Cecília Meireles, Murilo Mendes, Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade, que chegou inclusive a ser, durante longos anos, chefe de gabinete de Capanema. O romance regional desabrocha com o aparecimento de Rachel de Queiroz, José Lins do Rego, Graciliano Ramos e José Américo de Almeida. O Brasil encontra-se consigo mesmo, seja na saga nordestina, como na epopeia gaúcha descrita por Érico Veríssimo. Jorge Amado e Patrícia Galvão (Pagu) desenvolvem a literatura proletária. Ao perceber que as conquistas do modernismo eram irreversíveis, Getúlio aproxima-se dos homens que fizeram a Semana de 1922. Com isso, os intelectuais são galgados aos cargos públicos. O Estado passa a administrar a cultura. Funda-se a Rádio Nacional, que retira o eixo da difusão da cultura de Rio e São Paulo, divulgando-a por todo o país.

Getúlio Vargas permanece, hoje, como arquétipo, permanente da política nacional, fundador das bases de um Estado que a nação não possuía, transformando radicalmente o Brasil, plantando as estruturas de um país urbano, industrial e preocupado com sua cultura e sua identidade. Repensar Vargas e revisita-lo é reencontrar o que o Brasil tem de melhor.



OPINIÃO

JORNAL DO BRASIL

domingo 14 x 94. 11

Vargas e o novo pacto nacional:

getúlio a Nação em busca de um Estado

ASPÁSIA CAMARGO*

Que sentido pode ter, no momento atual, discutir a importância e o legado de Getúlio Vargas, tragicamente morto há exatos (e longínquos) 40 anos quando, de fato, seu ciclo de hegemonia e influência se esgotou desde a campanha presidencial de 1989, com Collor e Figueiredo representando novas alternativas para uma era pós-Vargas. E quando hoje sabemos que a maioria dos brasileiros, por ser jovem demais, convive apenas com sua memória refratada e diluída em pálidos reflexos?

A resposta é muito simples: no curso da História, para o bem ou para o mal, as rupturas encobrem linhas de continuidade que dificilmente se interrompem, como o demonstrou Alexis de Tocqueville ao denunciar a presença marcante do *ancien régime* e de sua burocracia centralizada na França que sobreviveu à virulenta Revolução Francesa. O mesmo ocorreu com o Estado soviético, continuação perfeita do czarismo que a Revolução de 1917 procurou destruir.

Romper por romper, imitando outros povos e ignorando a força do passado, como aconteceu no simulacro de república que fundamos em 1889, inspirado pela *illusão americana*, é ingenuidade tão perigosa e vã quanto o imobilismo e o fechamento diante de uma inelutável onda de mudanças tecnológicas e culturais que hoje atravessam o mundo. Estas mudanças poderão vir a fortalecer as nações capazes de se reafirmar como identidades autônomas ou, ao contrário, pulverizá-las em unidades territoriais menores ou maiores em fase de tensão e conflituosa redefinição neste final de século.

Julgar e filtrar o passado em suas referências principais, distinguindo o que precisa ser preservado do que deve ser substituído é, portanto, o caminho seguro e necessário que as elites políticas e culturais de um país devem empreender junto com o seu povo, preparando os caminhos para o futuro. Olhando para o passado, podemos constatar que Vargas foi para nós, brasileiros, a *clif de voule*, aquela sólida peça central que sustenta as arcadas das grandes catedrais. Foi o ponto nodal de construção do Estado-Nação, processo que na Europa durou cinco séculos e que hoje se encontra em plena desconstrução, dividindo-se em duas vertentes originais que se bifurcam: o Estado de um lado e a nação de outro. Há casos cada vez mais frequentes de nações sem Estado, mas lutando por ele, e outros de Estados sem nação, cada vez mais questionados e ilegítimos.

No Brasil, tudo começou com um Estado territorialmente inventado pelos portugueses, embora sem nação, sem povo, uma vez que a sociedade civil era constituída de aglomerados dispersos de maioria esca-

va, negra ou mestiça. Vargas ajudou a construir, de maneira original, a difícil convergência da nação com o Estado, mesmo que sob tutela, modernizando a burocracia em estreito compasso com a reforma administrativa de Roosevelt, e organizando um sindicalismo que embora manipulado e de proveta, pelo menos teve o mérito de dar ao trabalhador o *status* de cidadão. A nação produziu artificialmente *deu pela primeira vez* algum conteúdo social a um Estado desprovido de vínculos com o seu povo.

De nada adiantariam estas conquistas simbólicas se não se tivesse criado o Estado desenvolvimentista, capaz de criar empregos e de distribuir riquezas. Seus primeiros passos foram dados pelo ministro da Fazenda Oswaldo Aranha que, escapando à ortodoxia das velhas elites, para resolver os problemas do café aplicou intuitivamente os princípios keynesianos que seriam em seguida utilizados por Roosevelt e divulgados pelo próprio Keynes. O desenvolvimentismo como filosofia econômica começou com Vargas como parte de um projeto nacional, agregador e de consenso

hábéis e pragmáticas, contemplando as oportunidades de êxito em favor do país soberano e mais forte. Voltu Redonda, como a Vale do Rio Doce, o BNDES e a Petrobrás, foram soluções derradeiras e tópicas para problemas que não se resolveram com o capital privado nacional e internacional. As poucas empresas estatais que criou tinham funções estratégicas e limitadas. O resto veio depois, e em abundância, por conta de uma burocracia legiferante em causa própria. Em sentido inverso, à falta de uma sociedade civil dinâmica e organizada, o Estado getuliano regulamentou tudo: as profissões, a vida econômica, a administração e os direitos, deixando-nos hoje à mercê de velhas leis que seus sucessores se encarregam de complicar ainda mais, tornando-as cada vez mais intrincadas e obsoletas.

Finalmente, Vargas apostou com convicção na cultura nacional em seus pontos mais sensíveis: uma extraordinária política de preservação do patrimônio e do folclore, inspirada por Mario de Andrade e Rodrigo de Mello Franco e a abertura de canais de comunicação de massa em favor dos valores populares e da criatividade nacional, através sobretudo do rádio que foi importante veículo de incentivo e de disseminação da música popular brasileira. A inteligência científica pôde ser estimulada ao Conselho Nacional de Pesquisas, o CNPQ. Os autores nacionais e suas expressões regionais foram fortalecidos através da literatura, dos ensaios, da música que nos deu a *Aquarela do Brasil* de Ary Barroso e a gigantesca obra erudita de Villa-Lobos, hoje toda editada, não no Brasil, mas no Japão em homenagem ao seu centenário!

Poderemos reeditar esta mesma criatividade no novo ciclo que se inicia. Esta mesma ousadia na escolha das prioridades. Este mesmo risco de aproximação entre a nação e o Estado, estimulando as vocações regionais, as alternativas viáveis, aproximando as políticas públicas da inteligência e da

alma do povo. O grande desafio é reconstruir o Estado brasileiro em novos moldes, não mais tutelando, a nação mas sendo tutelado por uma sociedade dinâmica, agora fortalecida. No entanto, é preciso que esta nação democraticamente fabrique sua elite com a mesma competência que o Estado as forjou no passado. E que esta elite renovada seja capaz de usar a democracia como uma arma, não para pulverizar recursos, instituições e idéias — como estamos fazendo agora, um pouco como refens de todos os pedintes e de suas demandas — mas como instrumento seletivo para definir prioridades e escapar à ação desagregadora da crise. Colocando a vontade política como instrumento transformador e estruturador de um novo pacto, mais solto e mais aberto, da nacionalidade.

Apesar das fortes desigualdades que gerou e que hoje consideramos intoleráveis, acelerou-se no Brasil a mobilidade espacial e social entre as classes em escala internacional sem precedentes.

Neste projeto, implantado de maneira conflituosa mas competente, a democracia — que não pode existir sem uma sociedade plural e autônoma e uma diversificada economia de mercado — foi a grande esquecida. Na época, ninguém a rigor se importava muito com ela. Uns, com sabor elitista, sonhavam apenas com uma democracia limitada. Outros, de vocação populista, viam no voto o meio mais fácil de criar clientelas e de aprisionar autoritariamente as massas. No segundo governo, Vargas, mesmo eleito, estava estigmatizado pela oposição como ex-ditador de intenções duvidosas e pelos militares como o político estanzante que, em realidade, nunca foi.

Suas opções econômicas e políticas foram sempre

* Socióloga, presidente do IEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)

Única

Página 5

Presença de Vargas no Brasil de hoje

O chamado "Ciclo de Vargas" desdobra-se em quatro fases, nas quais se alternou o exercício do poder descricionário com o do poder constitucional: Governo Provisório, de 30 a 34; Constituição de 34, que se

estende até 37; Estado Nova, até 45; e os quase quatro anos em que ele governou sob a Constituição de 46, entre janeiro de 51 e agosto de 54. Em 20 anos de poder, Getúlio Vargas implantou as bases de um processo de

transformação do país, que ainda está em curso.

O Movimento de Março de 64 não instituiu a 3ª República. Ele inaugurou uma nova etapa da 2ª República, que vem de 30, e dá continuidade às bases que nela se cons-

truíram para a transformação do país: estrutura para o desenvolvimento capitalista; planejamento; sistema nacional de educação; sistema de legislação social e previdenciária; sistema político-eleitoral.

Isacoldio Guimarães
da equipe do Jornal de Brasília

Alguns discursos pronunciados no Congresso e a aprovação, pela Câmara, de um projeto que dá o seu nome a uma refinaria de petróleo em construção no Paraná assinalaram o 20º aniversário de morte do presidente Getúlio Vargas, que hoje transcorre. Viu-se mais um registro do que uma comemoração que fizesse jus à sua presença no processo de transformação do país, iniciado em 1930 e que ainda se desdobra em nossos dias.

Getúlio Vargas foi a figura central da Revolução de 30, em cujo nome exerceu por 15 anos seguidos o poder a que voltaria, eleito, em 1961 — menos de seis anos após sua deposição — para o sacrifício final com que tentaria, por meio de sua carta de suicídio, projetar a influência de um pensamento nacionalista e social. Ele foi o protagonista principal do grande salto havido na história brasileira desde a queda da monarquia. Em 1930, ruíu a República Velha dos "barões do café" e instalou-se a 2ª República, sob a qual vivemos. A instabilidade político-institucional verificada de lá para cá — com sucessivos golpes de Estado, movimentos ulares e constituições — apontam abalos e ajustes dados dentro de um mesmo processo em que não se

sobre a vida nacional, respeitem as nossas leis sociais e não pretendam lucros exorbitantes, próprios das explorações coloniais ou semicoloniais".

Criou a Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda (o primeiro empreendimento nesse setor, no país) e, quase ao mesmo tempo, criou a Companhia Vale do Rio Doce. Com a empresa destinada à exportação maciça de minério de ferro, vencia o tabu (que teve no presidente Arthur Bernardes seu defensor máximo) de que deveriam guardar nossas riquezas. No entanto, seu Código de Minas era nacionalista.

Sabendo que, em matéria de petróleo, "tudo o que a nossa imaginação sugere é pouco em face do que pode acontecer", não propôs, no projeto da lei que instituiu a Petrobrás, o monopólio estatal. Seu pensamento íntimo, contudo, seria favorável ao monopólio, tanto que abraçou a emenda Bileac Pinto, que o consagrava. Ainda no campo da energia é sua a iniciativa da criação da Eletrobrás.

Em seu último número, a revista *Visão* destaca que o presidente Vargas tentou implantar, também, uma política de energia nuclear;

negócios fossem considerados nocivos aos interesses nacionais. Em 1964, meses antes do suicídio, quando radicalizava sua posição nacionalista e começava a mobilizar apoio popular contra a oposição, baixou um decreto que limitava as remessas de lucro e impunha o registro obrigatório das empresas estrangeiras na Superintendência da Moeda e do Crédito — SUMOC. Logo em seguida, denunciaria o superfaturamento praticado por empresas estrangeiras.

PLANEJAMENTO

Getúlio Vargas tem, ainda, a primazia no Planejamento. Já no Governo provisório — 30/34 — lançou o Plano Nacional de Viapio, elaborado pelo ministro José Américo de Almeida, para enfrentar uma realidade em que os transportes ou não existiam ou existiam desencorajadamente.

O DASP — Departamento de Administração do Pessoal Civil — foi criado com o duplo objetivo de: primeiro, organizar a burocracia, racionalizando-a e impondo o concurso público como forma de ingresso; segundo, instituir o orçamento racionalizado como Plano de governo, pois,

dicatos, pondo à sua frente os chamados "pelegos", que montaram a máquina política de que veio a beneficiar-se o PTB.

EDUCAÇÃO

O Ministério da Educação foi criado também pelo Governo Provisório. Logo se iniciou um processo de reforma do ensino, que se consumou a partir de 33, quando assumiu o Ministério o atual senador Gustavo Capanema. Essa reforma atingiu todos os níveis e ramos do ensino, consagrando-se a idéia da Universidade. A cidade Universitária da Ilha do Fundão teve sua pedra fundamental lançada há 40 anos, por Gustavo Capanema.

O Brasil foi um dos primeiros países a adotar a tese aprovada por uma conferência sobre o ensino industrial, realizada em Berlim, em 1936, pela qual se obrigava as fábricas a dar a menores de 14 a 18 anos metade da jornada de trabalho para o ensino geral e técnico. A esse ensino foi dado o nome de aprendizagem, surgido o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Também o setor cultural passou a merecer a atenção do Governo, que criou o Serviço de Patrulhamento Cultural,

O Testamento de Getúlio

Mais uma vez, as forças e os interesses contra o povo coordenaram-se e se desencadeiam sobre mim.

Não me acusam: insultam; não me combatem: caluniam e não me dão o direito de defesa. Precisam sufocar a minha voz e impedir a minha ação, para que eu não continue a defender, como sempre defendi, o povo e principalmente os humildes. Sigo o destino que me é imposto. Depois de décadas de domínio e espoliação dos grupos econômicos e financeiros internacionais, fiz-me chefe de uma revolução e venci. Iniciei o trabalho de libertação social. Tive de renunciar. Voltei ao Governo nos braços do povo. A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se à dos grupos nacionais revoltados contra o regime de proteção ao trabalho. A lei de lucros extraordinários foi detida no Congresso. Contra a justiça da revisão do salário-mínimo desencadearam-se os ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobrás. Mal começa esta a funcionar a onda de agitação se avoluma. A Eletrobrás foi obstaculada até o desespero. Não

querem que o trabalhador seja livre. Não querem que o povo seja independente.

Assumi o Governo dentro da espiral inflacionária que destruiu os valores do trabalho. Os lucros das empresas estrangeiras alcançavam até 500% ao ano. Nas declarações de Valores do que importávamos existiam fraudes constatadas de mais de 100 milhões de dólares por ano. Veio a crise do café. Tentamos valorizar o nosso principal produto, tentamos defender seu preço e a resposta foi uma violenta pressão sobre a nossa economia a ponto de sermos obrigados a ceder.

Tenho lutado mês a mês, dia a dia, hora a hora, resistindo a uma pressão constante, incessante, tudo suportando em silêncio, tudo esquecendo, renunciando a mim mesmo, para defender o povo que agora se queda desamparado. Nada mais vos posso dar a não ser meu sangue. Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, querem continuar sugando o povo brasileiro, eu ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem, sentireis minha alma so-

frendo a seu lado. Quando a fome bater à vossa porta, sentireis em vosso peito a energia para a luta por vós e vossos filhos. Quando vos vilipendiarem, sentireis no meu pensamento a força para reação. Meu sacrifício vos manterá unidos e meu nome será vossa bandeira de luta. Cada gota do meu sangue será uma chama imortal em vossa consciência manterá a vibração sagrada para resistência. Ao ódio respondo com perdão. E aos que pensam que derrotaram respondo com a minha tória. Era escravo do povo e hoje não sou mais escravo de ninguém. Mas esse escravo de ninguém não mais ficará para sempre em sua alma: sangue será o preço de seu re-

Lutei contra a espoliação
Lutei contra a espoliação
Tenho lutado de peito aberto
as infâmias, a calúnia não
meu ânimo. Eu vos dei a n
Agora ofereço a minha r
receio. Serenamente dou
passo no caminho da eter
da vida para entrar na l

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência recebeu o Ofício nº 22, de 1995, do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1124, de 1995, comunicando que aquela Comissão manifestou-se favoravelmente à participação do Senador Júlio Campos, representando o Senado Federal, em reuniões de trabalho com empresários da Região Galícia, na Espanha, entre os dias 11 e 18 de setembro próximo.

Em votação o Requerimento nº 11.24/95.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a Presidência designa o Sr. Senador Júlio Campos para desempenhar missão no exterior.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.131, DE 1995

Solicita informações ao Senhor Ministro do Planejamento José Serra sobre o remanejamento de recursos do Orçamento Fiscal da União, autorizado pelo Presidente da República, através do Decreto de 14 de Agosto de 1995, publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de agosto.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, solicito à Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento José Serra o seguinte pedido de informações:

1) Qual o valor destinado pelo Orçamento da União, no corrente ano, para a construção do trem metropolitano de Belo Horizonte?

2) Qual a justificativa do Ministério do Planejamento para remanejar R\$1.479.979,00 da verba destinada ao metrô de Belo Horizonte para o metrô de Porto Alegre, conforme consta do Decreto de Remanejamento de Recursos publicados no Diário Oficial da União do dia 15 de agosto?

3) Porque, até a presente data, só foram liberados R\$ 8 milhões dos recursos previstos no Orçamento sendo que, apenas R\$2 milhões foram efetivamente repassados?

4) Qual a prioridade conferida pelo Governo Federal à conclusão do metrô de Belo Horizonte?

5) Qual a previsão para a liberação e repasse dos demais recursos previstos no Orçamento para o metrô de Belo Horizonte?

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. – Senadora Júnia Marise, Líder do PDT.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.132, DE 1995

Solicita informações ao Senhor Ministro dos Transportes Odacir Klein sobre o remanejamento de recursos do Orçamento Fiscal da União, autorizado pelo Presidente da República, através do Decreto de 14 de agosto de 1995, publicado no Diário Oficial da União no dia 15 de agosto.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, solicito à Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro dos Transportes Odacir Klein o seguinte pedido de informações:

1) Qual o valor destinado pelo Orçamento da União, no corrente ano, para a construção do trem metropolitano de Belo Horizonte?

2) Qual a justificativa do Ministério dos Transportes para remanejar R\$1.479.979,00 da verba destinada ao metrô de Belo Horizonte para o metrô de Porto Alegre, conforme consta do Decreto de Remanejamento de Recursos publicados no Diário Oficial da União do dia 15 de agosto?

3) Porque, até a presente data, só foram liberados R\$8 milhões dos recursos previstos no Orçamento sendo que, apenas R\$2 milhões foram efetivamente repassados?

4) Qual a prioridade conferida pelo Ministério dos Transportes à conclusão do metrô de Belo Horizonte?

5) Como se processa o acompanhamento e qual a avaliação do Ministério dos Transportes a respeito das obras já realizadas?

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. – Senadora Júnia Marise, Líder do PDT.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 1995

Proíbe que partidos políticos e candidatos a cargos eletivos recebam contribuições de pessoas jurídicas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado a partido político, a comitê eleitoral e a candidato a cargo eletivo receber, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, contribuição de pessoa jurídica.

§ 1º É considerada como contribuição para os fins desta lei qualquer espécie de ajuda ou auxílio, pecuniário ou não pecuniário.

§ 2º A proibição estabelecida no caput deste artigo não abrange recursos destinados ao fundo partidário a que se refere o art. 17, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 2º Constitui crime eleitoral:

I – solicitar ou receber contribuição de pessoa jurídica destinada a partido político, a comitê eleitoral ou a candidato a cargo eletivo;

Pena – multa em valor igual ao recebido ou solicitado e detenção de um a três meses;

II – doar ou prometer contribuição de pessoa jurídica destinada a partido político, a comitê eleitoral ou a candidato a cargo eletivo;

Pena: multa em valor correspondente ao dobro do doado ou prometido e detenção de um a três meses;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A presente proposição objetiva contribuir no sentido da moralização do financiamento dos partidos políticos e dos candidatos aos pleitos eleitorais. Com efeito as eleições em nosso País vêm se caracterizando por um verdadeiro festival de abuso do poder econômico, ao ponto de, muitas vezes, ao invés da disputa de programas e propostas, ocorrer verdadeira corrida de gastos destinada a iludir o eleitor e despolitizar o processo eleitoral, quando não para simplesmente comprar o seu voto.

Por outro lado, a Lei nº 8.713/93, que definiu as normas para as eleições de 1994, ao permitir a contribuição de empresas privadas para os partidos e candidatos incorreu em grave erro, pois oficializou o uso do poder econômico para desvirtuar a disputa eleitoral que deve ocorrer no nível das políticas públicas que os partidos e candidatos propõem e das ideologias que adotam e não no artificialismo da propaganda que se torna um fim em si mesmo.

Ademais, ao permitir que empresas privadas financiem candidatos, a lei legítima a troca perversa e imoral que há nesse negócio: a empresa financia a eleição de fulano que, uma vez eleito, passará a ser verdadeiro procurador dos interesses dessa empresa junto ao Poder Público, o que estimula e reforça o processo de privatização do Estado que tantos males tem causado ao nosso País e a nosso povo.

Desta forma, o projeto de lei que ora apresentamos pretende proibir que partidos políticos, candidatos ou comitês eleitorais recebam qualquer forma de contribuição – pecuniária ou não – de pessoas jurídicas, sejam públicas ou privadas, à exceção de recursos destinados ao Fundo Partidário. Outrossim, a iniciativa que ora justificamos define como eleitoral tais contribuições responsabilizando pessoalmente quem solicita ou recebe, doa ou promete. Finalmente, a cláusula de vigência e aplicação contida no art. 3º do projeto segue o preceptivo constitucional contido no art. 16 da Lei Maior.

Ante o exposto e tendo em vista interesse público de que é revestida a matéria aqui tratada, solicitamos o apoio dos nobres

colegas para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. – Senador Lauro Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO V Dos Partidos Políticos

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

§ 3º Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

OF. 099/95 – GAB. 636

Brasília, 22 de agosto de 1995

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista que destina examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.078, de 28 de julho de 1995, que "dispõe sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TOLP", informo a V. Exª que os parlamentares membros da referida comissão, conforme relação anexa, participarão de Audiências Públicas com representantes da SUDAN, Banco da Amazônia S.A., Banco do Nordeste do Brasil e SUDENE, nas cidades de Belém, Fortaleza e Recife, respectivamente nos dias 24 e 25 do mês em curso.

Em face do exposto, solicito ao ilustre Presidente sejam justificadas as faltas dos parlamentares que participarem das Audiências Públicas acima referenciadas. Posteriormente, submeterei ao conhecimento de V. Exª relação de frequência dos participantes.

Na expectativa da boa acolhida e aquiescência de V. Exª no atendimento positivo do referido pleito.

Atenciosamente, – Pinheiro Landim. Deputado Federal

CONGRESSO NACIONAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA 1078 DE 28 DE JULHO DE 1995, QUE "DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - TJLP SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE E DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS DO NORDESTE E DA AMAZÔNIA E DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (REEDIÇÃO DA MP 1052/95)

C O M P O S I Ç Ã O

PRESIDENTE: DEPUTADO PINHEIRO LANDIM
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO ANIVALDO VALE
RELATOR: SENADOR JONAS PINHEIRO

SENADORES TITULARES:

~~CARLOS BEZERRA~~ PMDB
~~GERSON CAMATA~~ PMDB
~~JONAS PINHEIRO~~ PFL
~~WALDECK ORNELAS~~ PFL
~~BENI VERAS~~ PSDB
~~OSÉ EDUARDO DUTRA~~ PT
~~VALMIR CAMPELO~~ PTB

DEPUTADOS TITULARES:

MUSSA DEMES PFL
ROBERTO PESSOA PFL
PINHEIRO LANDIM PMDB
FIRMO DE CASTRO PSDB
ANIVALDO VALE PPR
FERNANDO GABEIRA PV
ADHEMAR DE BARROS FILHO . . . PRP

SENADORES SUPLENTE:

RAMEZ TEBET PMDB
NABOR JÚNIOR PMDB
FREITAS NETO PFL
ROMERO JUCÁ PFL
JEFFERSON PERES PSDB
EDUARDO SUPPLY PT
ARLINDO PORTO PTB

DEPUTADOS SUPLENTE:

RUBEM MEDINA PFL
ROBERTO FONTES PFL
UBALDO CORREA PMDB
HERCULANO ANGHINETTI PSDB
LUCIANO CASTRO PPR
V A G O
V A G O

O Sr. Presidente (Júlio Campos) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/58/95

Brasília, 22 de agosto de 1995.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª. que esta comissão aprovou o substitutivo oferecido ao PLS nº 165, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara que "dispõe sobre aplicação das receitas provenientes das privatizações", em reunião realizada em 27 de junho de 1995.

Atenciosamente, – Senador Gilberto Miranda Batista, Presidente.

OF/CAE/59/95

Brasília, 22 de agosto de 1995.

Senhor presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª. que esta Comissão rejeitou o PLS nº 162, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos que "dispõe sobre a destinação dos lucros das empresas públicas e das sociedades de economia mista", em reunião realizada em 22 de agosto de 1995.

Atenciosamente, Senador Gilberto Miranda Batista, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Com referência às comunicações que acabam de ser lidas, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, III e IV, do Regimento Inter-

no, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, abrir-se-á prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 162 e 165, de 1995, sejam apreciados pelo Plenário.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Convocamos os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes, nas salas de reunião ou de comissões técnicas que venham ao plenário para votação nominal da Lei Complementar nº 92, de 1995.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1995 - COMPLEMENTAR (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995 (nº 10/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais de organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

(Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 519, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995 – Complementar (nº 10, de 1995, na Câmara dos Deputados), que "altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais de organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas."

I – Relatório

Encontra-se sob exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995 – Complementar (nº 10, de 1995, na Câmara dos Deputados), que "altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais de organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas."

II – Dos Aspectos Jurídicos e do Mérito

Conforme consta da Exposição de Motivos que submete o projeto em tela à consideração do Presidente da República, a iniciativa é motivada pelas modificações introduzidas na organização do Executivo Federal. Dentre as alterações mencionadas figura a que incluiu o cargo de Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas na relação dos ocupantes do cargo de Ministro de Estado.

O projeto visa, fundamentalmente, a compatibilizar a Lei Complementar nº 69/91 com o texto constitucional (art. 87 *caput*), o qual estabelece que "os Ministros de Estado serão escolhidos entre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos".

Em decorrência, a iniciativa é procedente quanto aos aspectos da constitucionalidade e juridicidade, bem assim quanto ao mérito e quanto à regimentalidade.

III – Conclusão

Diante do exposto, é possível concluir favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995 – Complementar, observada, no entanto, a seguinte emenda de redação, que reproduz corretamente o texto da emenda da lei alterada sem atingir a substância da proposição em foco:

EMENDA Nº 1-CRE

Dê-se a ementa do projeto a seguinte redação:

"Altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas."

Sala da Comissão, 17 de agosto de 1995. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Humberto Lucena** – **Sebastião Rocha** – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner** – **Pedro Simon** – **Epitácio Cafeteira** – **José Agripino** – **Hugo Napoleão** – **Bernardo Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - O parecer conclui favoravelmente à proposição com emenda de redação que apresenta.

Passa-se à discussão do projeto e da emenda, em turno único.

A Presidência esclarece que, durante a discussão, poderão ser oferecidas emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Convocamos os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e nas salas de reuniões das Comissões Técnicas para que

compareçam ao plenário, para a votação de lei complementar, que será nominal.

A matéria, para ser aprovada, exige **quorum** qualificado de 41 votos favoráveis.

Peço aos Srs. Senadores, que ainda não registraram suas presenças no painel, que queiram fazê-lo, pois, em seguida, desativaremos o painel de presenças para ativarmos o de votação nominal.

A Casa registra a presença de 69 Srs. Senadores. Pedimos a presença de S. Ex^{ts} em plenário para a votação nominal.

Havendo votação nominal, fica valendo, para efeito de presença, a que agora será registrada.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply, para encaminhar a votação ao Projeto de Lei Complementar nº 92. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{ts}. e Srs. Senadores, o projeto em apreço visa alterar o art. 2º da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais de organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. O dispositivo em tela trata do exercício do Comando Supremo das Forças Armadas, sendo que, especificamente o § 1º versa sobre os critérios de preenchimento do cargo de Chefe do Estado Maior das Forças Armadas. Atualmente, exige-se que o Chefe do Estado Maior, consoante o parágrafo em comento, deva ser oficial-general da ativa. De acordo com o projeto, o requisito necessário passaria a ser "oficial-general do mais alto posto da hierarquia militar em tempo de paz", o que torna factível o exercício das funções inerentes ao cargo por militar da reserva. Esta hipótese confirma-se com o proposto pelo art. 2º do Projeto, que acrescenta novo parágrafo à lei. Conforme acréscimo proposto, o militar da ativa que estiver na chefia do Emfa e que, eventualmente, for transferido para a reserva remunerada poderá permanecer no cargo. Tudo indica que o Poder Executivo procura gestar, com a presente proposição, uma fase transitória à criação do Ministério da Defesa, sob o comando de um civil. Nesse primeiro momento, o Emfa, que certamente se constitui no embrião do futuro Ministério da Defesa, passaria a ser, facultativamente, dirigido por militar da reserva. Considerando que o PT é favorável à idéia de implantação do Ministério da Defesa, e sendo este um passo nesse sentido, recomenda-se a aprovação da matéria.

O Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua o encaminhamento da votação.

A Sr^a **Júnia Marise** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, para encaminhar, à Senadora Júnia Marise.

A SRA. **JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{ts} e Srs. Senadores, o PDT também é favorável à aprovação deste Projeto. Assim, recomendamos à Bancada a sua aprovação, por entendermos - do mesmo modo como entendeu o Líder do PT -, ser um passo importante para adequação, sobretudo diante da exposição de motivos prestada pelo Ministro-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Gilberto Miranda – Joel de Hollanda – José Fogaça – Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, III, a, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Faz parte também desta votação a emenda de redação, proposta pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que altera, apenas na ementa, a expressão "normas gerais de organização" para "normas gerais para a organização", adequando a emenda à lei.

Assim, a Presidência, não havendo objeção, submete ao Plenário o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995 – Complementar, já com a emenda de redação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Esclareço mais uma vez ao Plenário que, para a aprovação desta matéria, é necessário que a emenda e o projeto tenham 41 votos a favor.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Rocha – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Arruda – José Bianco – José Dutra – José Fogaça – José Ignácio – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 57 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

O Projeto foi aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 520, DE 1995 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995-Complementar (nº 10, de 1995-Complementar, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995-Complementar (nº 10, de 1995-Complementar, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de agosto de 1995. – **Júlio Campos**, Presidente – **José Eduardo Dutra**, Relator – **Levy Dias** – **Renan Calheiros**.

ANEXO AO PARECER Nº 520, DE 1995

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º O Estado-Maior das Forças Armadas, cuja chefia é exercida por um oficial-general do mais alto posto da hierarquia militar em tempo de paz, obedecendo o critério de rodízio entre as Forças, terá sua organização e atribuições estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 2º Acrescente-se ao art. 2º da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual § 2º para § 3º:

"Art. 2º

§ 2º Observado o disposto no parágrafo anterior, a critério do Presidente da República, poderá permanecer na Chefia do Estado-Maior das Forças Armadas o oficial-general eventualmente transferido para a reserva remunerada no exercício do cargo.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA **Nº 99, DE 1995**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1995 (nº 290/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno designo o Senador Valmir Campelo para proferir parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores,

1 – Relatório

É submetido ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1995 (nº 290, de 1995, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Poder Executivo, que "dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agentes Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências".

Objetiva o projeto em questão criar cinquenta cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal, com vistas a adequar o efetivo desta categoria à população carcerária do Distrito Federal.

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

É o relatório.

2 – Voto do Relator

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1995, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), é de competência da União (CF, art. 21, XIV) e de iniciativa privativa do Presidente da República (CF, art. 61, § 1º, II, a).

Quanto à juridicidade e técnica legislativa, não há reparos.

No que diz respeito ao mérito, cabe ressaltar a importância da proposição, tendo em vista a relevância das funções desempenhadas pela categoria funcional de Agente Penitenciário da Carreira Policial Civil do Distrito Federal na garantia da segurança pública na Capital da República. Impõem-se, com urgência, corrigir a grande defasagem hoje existente entre a população carcerária e o efetivo da citada categoria funcional, ou estará ameaçada a própria obrigação do Estado de garantir, de um lado, o cumprimento das penas pelos condenados e, de outro, o respeito à integridade física e mental dos presos.

Assim sendo, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer do Relator é favorável.

Completada a fase de instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, para discutir o projeto, ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria apenas de, em nome da Liderança do Governo, solicitar a especial atenção dos Srs. Senadores para este Projeto.

Na verdade, trata-se da segurança pública na Capital do País, com uma população carcerária muito acima daquela que é razoável para o número de agentes penitenciários existentes no quadro hoje. Essas 50 vagas que, na verdade, são muito poucas, ainda perto da necessidade da segurança pública do Distrito Federal, já deveriam ter sido criadas há muito tempo. O concurso público já foi realizado; e as pessoas aprovadas nesse concurso ainda não puderam ingressar na carreira da segurança pública, para que Brasília possa ter, efetivamente, níveis de segurança compatíveis com a sua missão de Capital do País.

O voto do Relator é muito claro e expõe as razões pelas quais somos favoráveis a esta medida.

Gostaria, portanto, de pedir o apoio dos Srs. Senadores a este projeto.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Continua em discussão o projeto.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, para discutir a matéria.

O SR. ROMEU TUMA (SP. Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, apenas para acrescentar ao que o Relator fez referência. É de vital importância a aprovação deste projeto.

Ontem, tive a oportunidade de conversar com o Secretário de Segurança Pública, que demonstrou as aflições que tem com a população carcerária do Distrito Federal – não menos grave do que no meu Estado, onde as fugas são diárias, porque não dizer, de meia em meia hora, em razão da pouca estrutura do serviço de agentes penitenciários.

Acredito que este projeto será aprovado, por unanimidade, em razão da alta necessidade de se manter os direitos humanos daqueles que habitam as penitenciárias, que, muitas vezes, são aviltados pela própria ausência de agentes penitenciários na manutenção da vigilância.

Sou favorável, em nome da experiência que tenho na área de segurança, à aprovação deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência esclarece que, durante a discussão, poderão ser oferecidas emendas.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 1995

(Nº 290/95, na Casa de Origem)

De iniciativa do Presidente da República

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados na Carreira Policial Civil do Distrito Federal cinquenta cargos de Agente Penitenciário.

Art. 2º O efetivo de Agentes Penitenciários, constante do Anexo I do Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, passa a vigorar de acordo com o Anexo desta lei.

Art. 3º O ingresso nos cargos efetivos da Categoria Funcional de Agente Penitenciário da Carreira Policial Civil do Distrito Federal dar-se-á mediante concurso público, para o qual se exigirá, além de outros requisitos, a apresentação de certificado de conclusão de 2º grau de ensino.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações consignadas pela União no Orçamento do Distrito Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Carreira Policial Civil do Distrito Federal

Categoria Funcional	Classes e Quantidades de Cargos		
	Especial	1ª Classe	2ª Classe
Agente Penitenciário (Nível Médio)	88	105	207

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 3:

Votação, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências, tendo Parecer sob nº 204, de 1995, da Comissão - de Educação, favorável às Emendas nºs 1 e 2, à primeira parte da Emenda nº 3, e contrário à segunda parte da Emenda nº 3.

A matéria constou da sessão ordinária de 29 de junho último, quando teve sua votação adiada para hoje.

Passa-se à votação, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.133, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 335, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o sobrestamento do estudo das Emendas da Câmara ao PLS nº 110/88, a fim de aguardar a decisão do Senado sobre o PLS nº 197/95, com ele anexo.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. - **Hugo Napoleão.**

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A matéria sai da Ordem do Dia e vai à Comissão de Educação, a fim de que se pronuncie sobre o requerimento de sobrestamento, na forma do art. 335, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 999, de 1995, do Senador Sebastião Rocha, solicitando, nos termos regimentais, seja convocado o Ministro de Estado da Saúde, Dr. Adib Jatene, a fim de que, perante o Plenário do Senado Federal, possa prestar esclarecimentos sobre a política de financiamento do sistema de saúde.

Em votação o requerimento, em turno único. (Pausa.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, para encaminhar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao se votar o requerimento que convoca o Dr. Adib Jatene, Ministro da Saúde, para prestar esclarecimentos sobre sua proposta de criação de contribuição sobre movimentação financeira, destinada a minimizar o quadro caótico da saúde no País, o Senado Federal exerce com plenitude a sua função precípua de promover a discussão e debate sobre este polêmico assunto que é de extremo interesse da população brasileira.

O Ministro esteve aqui no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Econômicos, no último dia 20 de junho do ano em curso.

Na época, o Dr. Jatene fez lúcida exposição para um redução do número de parlamentares, quando também nos trouxe dados alarmantes da situação da saúde no Brasil, que passarei a expor, para que os nobres companheiros apoiem esta nossa iniciativa. Os dados são os seguintes:

"Os recursos disponíveis nos programas de custeio e investimento são significativamente inferiores aos do ano anterior.

O Orçamento executado em 1994 absorveu R\$1.041 bilhão dos recursos de 1995, que cobriram despesas não inscritas em restos a pagar.

O Orçamento de 1995 ficou reduzido, portanto, a R\$12.898 bilhões. Houve um acréscimo de R\$2.898 bilhões, que representam 21% sobre os valores gastos em 1994.

Entretanto, como a inflação do ano passado foi de 34%, conclui-se que o valor global do Orçamento do atual exercício, em valor real, ficou 13% inferior ao de 1994.

As despesas com pessoal e dívidas, em 1994, alcançaram a soma de R\$2.550 bilhões, contra R\$5.407 bilhões previstos para 1995.

Restou, em 1994, um Orçamento de R\$8.024 bilhões, contra R\$7.491 bilhões em 1995, para custeio e investimento.

Como se vê, a saúde ficou deficitária em R\$3.261 bilhões.

Junto a esta avaliação, é de fundamental importância registrar que as redes pública e privada, que prestam serviços ao SUS e que não tiveram qualquer reajuste desde junho de 1994, precisam de uma disponibilidade de caixa em torno de R\$230 milhões por mês."

Esses dados estão disponíveis no Ministério da Saúde, que já acusa um déficit próximo a R\$6 bilhões, não tendo como ser coberto dentro do atual Orçamento da União.

São estas, portanto, meus nobres pares, as minhas considerações a respeito da matéria. Entendo ser de extrema importância para esta Casa a discussão e o debate sobre o tema, com o objetivo primordial de esclarecer a sociedade brasileira, que, acredito, vem sendo mal orientada quanto aos propósitos do Ministro da Saúde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Continua o encaminhamento da votação. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, vamos submeter o requerimento à votação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias a fim de cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 5:**REQUERIMENTO Nº 1.125, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 1, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.125, de 1995, dos Senadores Pedro Simon e Jader Barbalho, solicitando, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1995 (nº 269/95, na Casa de origem), que dispõe sobre feriados.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1995, constará da Ordem do Dia de 30 do corrente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 6:

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dá nova redação ao inciso III do art. 484 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, tendo

Parecer favorável, sob nº 399, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria constou da sessão ordinária de 28 de junho último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Passa-se à discussão, em turno único, da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1990.

O Sr. Ramez Tebet - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recordo-me bem da sessão a que V. Exª aludiu, do dia 28 de junho. Também recordo das judiciosas observações feitas pelo Senador José Ignácio Ferreira, que, na oportunidade, não obstante o presente projeto de lei estar sendo discutido e votado apenas no seu aspecto redacional, com o seu acurado senso de observador, percebeu aquilo que, no meu entender, constitui-se uma heresia jurídica, já praticada com relação ao art. 484 do Código de Processo Penal.

Em verdade, permito-me juntar a minha voz à de S. Exª, quando diz que tanto o Senado da República quanto a Câmara dos Deputados incidiram num grave erro ao promover alteração no dispositivo 484 do Código de Processo Penal, que é aquele referente à votação dos quesitos perante o Tribunal do Júri, encarregado de julgar os crimes dolosos contra a vida.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o art. 484 do Código de Processo Penal diz que, logo após a afirmação pelo júri dos quesitos principais da autoria e da materialidade, deve ele ser questionado sobre toda e qualquer matéria que for invocada pela defesa do réu.

Pretendia o presente Projeto de Lei - e conseguiu fazê-lo - que se acrescentasse que, em caráter obrigatório, fossem votados os quesitos referentes ao excesso doloso e ao excesso culposo.

Ora, se o júri reconhece que o réu está isento de pena ou se reconhece uma excluyente de ilicitude penal, uma justificativa penal - qual seja, a legítima defesa, o estado de necessidade, o estrito cumprimento do dever legal ou a obediência hierárquica -, perguntamos como o júri pode ser indagado sobre excesso doloso ou sobre excesso culposos. Como o júri poderá ser questionado pelo juiz presidente se tiver, por exemplo, isentado o réu de culpa, isto é, se tiver afirmado que o réu praticou o crime, mas está isento de culpa, como, por exemplo, em razão de uma perturbação mental? Como inquirir sobre o excesso culposos e sobre o excesso doloso?

Em verdade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que desejou o atual Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, Senador Márcio Lacerda, ao apresentar o presente Projeto de Lei, na sua justificativa, foi afirmar que esses quesitos - a necessidade ou não do questionamento do excesso doloso ou do excesso culposos -

, perante os tribunais do nosso País, levavam, quase sempre, à nulidade do julgamento.

Mas a inserção obrigatória desse quesito na parte final do artigo 484 realmente se constitui num absurdo jurídico. A razão do meu pronunciamento é alertar o Presidente da República a respeito dessa situação, desse equívoco - a meu ver, pelo menos - cometido pelo Congresso, Câmara e Senado, e veto o projeto.

Ainda hoje de manhã procurei estudar o assunto, para ver se encontrávamos uma solução nesta Casa e eu pudesse apresentá-la, para evitar isso que o Senador José Ignácio Ferreira chamou de heresia jurídica em 28 de junho e eu agora corroboro.

Não encontrei, regimentalmente, outra forma. Lembro que a matéria foi adiada a requerimento do Líder do meu Partido, o nobre Senador Jader Barbalho, e hoje, se entrarmos com o segundo pedido de adiamento, nada vai adiantar, porque o mérito que aqui estou analisando é apenas um sentido de alerta, uma vez que não há maneira regimental de mudar-se essa matéria no Senado da República.

As minhas palavras têm o objetivo de alertar o Poder Executivo no sentido de colaborar conosco, caso entenda que as observações que são feitas agora e foram também feitas no dia 28 de junho pelo Senador José Ignácio Ferreira são pertinentes.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET - Ouço V. Exª com muita honra.

O Sr. Josaphat Marinho - Desejo apenas ir ao encontro de suas idéias. A lei, como ficará, além de contraditória, vai permitir enormes confusões numa assentada de julgamento do júri. Aí, sim, é que nulidades serão propiciadas.

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, tenho mesmo que encerrar meu pronunciamento, porque, se antes eu tinha tranquilidade no meu ponto de vista por ter sido antecedido pelo Senador José Ignácio Ferreira, agora tenho muito mais tranquilidade ainda e avalio estar realmente no caminho certo, uma vez que minhas palavras são corroboradas por um jurista do porte do Senador Josaphat Marinho. Isso me tranquiliza.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET - Ouço com prazer V. Exª.

O Sr. Romeu Tuma - Se V. Exª permite dizer, como Relator da matéria, o aspecto que apreciamos foi o da alteração da numeração. Como Relator, concordo em gênero e número com V. Exª. O projeto deveria ser encaminhado à Presidência da República para sanção, com a exposição que o Senador José Ignácio Ferreira e o Senador Ramez Tebet fizeram nesta Casa, em duas oportunidades, para que o Presidente pudesse inteirar-se dessas preocupações do Senado.

O SR. RAMEZ TEBET - Em verdade, o relatório do eminente Senador Romeu Tuma foi só quanto ao aspecto redacional, e de forma brilhante.

Agradeço a S. Exª o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento, e agradeço a atenção do Sr. Presidente, das Srªs. e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, para encaminhar a votação.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, em face da exposição feita pelo Senador Ramez Tebet, as observações feitas pelo Senador José Ignácio, pelo Senador Josaphat Marinho e pelo Senador Romeu Tuma, todos inte-

grantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, recomendo à Bancada do PMDB a rejeição do projeto.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria, à semelhança do Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, de dizer que estive muito atento às discussões, tanto quando a matéria veio pela primeira vez, quanto agora, que a mesma voltou ao plenário, em virtude de pedido de adiamento.

Ouvi, na sessão de junho, o Senador José Ignácio e, hoje, os Senadores Josaphat Marinho, Ramez Tebet e Romeu Tuma. Entendi que o Senador Romeu Tuma mostra que houve apenas uma modificação da numeração e, por essa razão, não há como rejeitar a matéria. Então, entendo que a recomendação do Líder Jader Barbalho seria a rejeição quanto ao mérito - mas o que se está votando é a emenda apenas -, argumentos que me chegaram agora, inclusive com o socorro e o recurso do sempre mestre Josaphat Marinho.

Nesses termos, considero propícia a aprovação da matéria, já que não fere a questão jurídica. Mas, quanto ao mérito, tem razão o Senador Ramez Tebet. O Senador Romeu Tuma apresentou uma boa proposição no sentido de que as alegações feitas em plenário sejam encaminhadas à Presidência da República, a fim de que, uma vez aprovada a matéria, tenha condições de deliberar em definitivo sobre o assunto, vetando-a ou não para que o Congresso se manifeste ou não, conforme o caso.

Em função disso, recomendarei o voto favorável pela circunstância agora anunciada, mas deixando a questão em aberto para que a Bancada do PFL se decida da melhor maneira que julgar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Presidência esclarece ao Plenário, que, em havendo a rejeição da emenda, esta matéria vai à sanção da forma que foi aprovada no Senado e ainda com o erro de remissão da lei.

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje pela manhã, tive o cuidado de procurar estudar a matéria regimentalmente. Socorri-me da competente assessoria da Mesa do Senado e não consegui encontrar uma maneira. De sorte que a solução apontada pelo Senador Hugo Napoleão é a mais correta. Temos que aprovar a matéria porque a emenda que está sob votação é de redação tão somente, o mérito já foi aprovado.

Então, penso que não há saída, a não ser que esse projeto chegue às mãos do Presidente da República com a recomendação desta Casa. Aliás, vou me socorrer da sugestão dada pelo Senador Josaphat Marinho, que pediu se enviasse ao Presidente cópia do meu pronunciamento. Não vou fazê-lo, vou fazer chegar a ele uma cópia da sessão de hoje e, com toda certeza, à assessoria do Presidente; talvez colocando sentido na matéria, não reste outro caminho senão vetá-la. Mas quero lembrar que a emenda é de redação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Mesa consulta o nobre Senador Jader Barbalho sobre o encaminhamento sugerido à Bancada pelo Senador Hugo Napoleão. (Pausa.)

O SR. HUMBERTO LUCENA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para encaminhar.) - Sr. Presidente, eu queria apenas, em adendo ao nobre Senador Ramez Tebet, dizer que, na verdade, trata-se, no momento, de uma emenda da Câmara que dá nova redação à ementa do projeto. Portanto, do ponto de vista substantivo, a proposição em nada se altera. Assim, se o Senado recusar a emenda da Câmara, o projeto será encaminhado à sanção com uma ementa errada, que se refere ao número do decreto-lei que precisava ser alterado, o que fez a Câmara dos Deputados. Lamentavelmente, o importante seria rejeitar o projeto em seu mérito, mas nós não podemos fazê-lo no momento, porque a emenda, como disse o nobre Senador matogrossense, é tão-somente de redação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para redação final.

É a seguinte a Emenda da Câmara aprovada:

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1990 (Nº 6.128/90, naquela Casa)

Dá nova redação ao inciso III do art. 484 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.931, de 11 de dezembro de 1941).

Dê-se à emenda do projeto a seguinte redação:

"Dá nova redação ao inciso III do artigo 484 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal."

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1992 (nº 4.386/89, na Casa de origem), que inclui o Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, na Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira, tendo

Parecer favorável, sob nº 461, de 1995, da Comissão ~ de Assuntos Sociais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, do Regimento Interno.

Passa-se à discussão, em turno único.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, com base no art. 48, inciso V; art. 61; art. 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal; Lei nº 6.902/81 e Decreto nº 91.304/85, legislação que dispõe sobre limitação de áreas de proteção ambiental, o projeto em análise propõe a inclusão do Município de São Bento do Sapucaí - SP, na área de Proteção Ambiental. A relatoria coube à Senadora Benedita da Silva, que ofereceu parecer favorável, aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais. O parecer favorável da relatoria apresentou, entre seus argumentos, a importância da localização da área, diante da importância e do estágio de inquietação que permeia o eixo Rio/São Paulo; a reação ao processo de devastação das terras; a crescente consciência social quanto à questão da necessidade de manejar, adequadamente, os recursos naturais, disciplinando-se o uso do subsolo e o controle da ação entrópica. Por fim, explicitou o que são as APAs (Áreas de Proteção Ambiental) e ressaltou a validade do projeto, no sentido de superar uma incorreção do Decreto 91.304/85, em não incluir São Bento do Sapucaí na área de proteção ambiental por ele definida,

quando este município "...abriga relevantes sítios ecológicos, inclusive alguns que são objeto de forte pressão turística, como é o caso da área onde se encontra a famosa Pedra do Baú.

Maior ainda a estranheza pelo fato de que São Bento forma uma espécie de *continuum* ecológico, em Campos do Jordão. Face às características do município, objeto deste projeto, após a leitura do parecer da Relatoria, e tendo conhecimento pessoal de São Bento do Sapucaí e dessa área, sobretudo o Vale que está próximo à Pedra do Baú, um dos lugares mais bonitos do território brasileiro, opinamos pela aprovação da matéria e a favor da conservação ambiental.

Nesse Vale, junto à Pedra do Baú, está também o acampamento Paiol Grande, que desde o final dos anos 40, início dos anos 50, a cada ano recebe centenas e dezenas de jovens que passam a conhecer e respeitar ali a beleza da natureza do território brasileiro.

Somos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Continua em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 1992
(Nº 4.386/89, na Casa de origem)

Inclui o Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, na área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído o Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, na Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira, criada pelo Governo Federal através do Decreto nº 91.304, de 3 de junho de 1985.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1992 (nº 1.723/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação e divulgação de índices de desempenho de serviços de saúde, tendo

Parecer favorável, sob nº 462, de 1995, da Comissão - de Assuntos Sociais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.134, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requereiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1992, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 5 de outubro de 1995.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. - Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1993 (nº 217/91, na Casa de origem), que dispõe sobre inspeção em barragens, pontes, viadutos e obras de arte, tendo

Parecer, sob nº 389, de 1995, da Comissão

- de Serviços de Infra-Estrutura, favorável ao

Projeto com emendas nºs 1 e 2-CI, que apresenta, e voto vencido, em separado, do Senador Fernando Bezerra.

A matéria constou da pauta da sessão ordinária de 29 de junho passado, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Passa-se à discussão do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das emendas com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 224, DE 1993
(Nº 217/91, na Casa de origem)

Dispõe sobre inspeção em barragens, pontes, viadutos e obras-de-arte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a verificação periódica das condições de estabilidade e conservação das obras-de-arte, pontes, viadutos e barragens, cuja ruptura implique riscos efetivos à segurança dos indivíduos ou danos à economia, à propriedade ou ao meio ambiente.

§ 1º Para os efeitos desta lei, ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - obra-de-arte é toda obra realizada em aterro, corte de terreno ou quaisquer estruturas destinadas à contenção do solo;

II - ruptura é a situação de colapso dos materiais de uma estrutura ou obra, com perda localizada ou geral de sua capacidade de resistência, deixando de cumprir sua finalidade.

§ 2º São situações de risco efetivo, a que se refere o caput deste artigo, dentre outras:

I - o comprometimento da segurança para o tráfego de pessoas ou veículos;

II - a possibilidade de deslizamentos de terreno sobre áreas urbanizadas, sobre rodovias ou ferrovias, sobre áreas de atividades agropecuárias ou sobre áreas de reserva legal;

III - a possibilidade de ocorrência de inundações que atinjam áreas urbanas, benfeitorias rurais, estradas e outras áreas em que possam causar vítimas ou prejuízos.

Art. 2º - É de responsabilidade do proprietário da obra as verificações previstas no caput do art. 1º

Parágrafo único. No caso de obras de propriedade do Poder Público, a responsabilidade recairá sobre o órgão que as administra.

Art. 3º Para cada obra que se enquadre no art. 1º desta lei, deverá ser mantido um Livro de Anotação de Vistorias, no qual constarão as anotações efetuadas por técnico devidamente credenciado e registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

§ 1º O Livro de Anotação de Vistorias deverá conter pelo menos as seguintes anotações:

I – abertura, constando o local, a data, a indicação da obra a que se refere e a identificação do(s) proprietário(s) e do técnico responsável pelas inspeções;

II – anotação, a cada três meses, pelo menos, da situação da obra, com base em inspeção visual, sempre indicando se ela apresenta ou não sinais que comprometam a sua segurança, tanto pelas suas condições estruturais como pelo uso a que está submetida.

§ 2º O técnico responsável pela inspeção poderá solicitar, com anotação no livro de Anotação de Vistorias, testes e ensaios complementares à inspeção visual, sempre que julgar necessário.

§ 3º Em casos de obras de arte de rodovias e ferrovias, o Livro de Anotações de Vistorias poderá referir-se a trechos de estrada, englobando um conjunto de obras.

§ 4º O controle da segurança de barragens será feito através da inspeção visual de aterros e estruturas, pelo controle do nível de água no reservatório e de leituras em piezômetros que controlarão o nível de água nos aterros.

Art. 4º No caso de constatação de irregularidades, deverão ser anotados no Livro de Anotação de Vistorias:

I – sua descrição e o risco que representam;

II – as medidas necessárias para sua correção e o prazo máximo para sua efetivação;

III – o período em que foram efetivadas as medidas corretivas e a conclusão sobre sua eficácia.

Art. 5º Nos termos desta lei, constituem contravenção penal:

I – o não-cumprimento do que dispõe o art. 1º.

Pena: multa em dinheiro e, caso a negligência resulte em acidente com vítimas ou prejuízos materiais, pena de dois a cinco anos de prisão;

II – deixar, o técnico responsável pela inspeção, de fazê-la, ou negligenciar na sua execução;

Pena: suspensão das atividades profissionais e, caso a negligência resulte em vítimas ou prejuízos materiais, pena de dois a cinco anos de prisão;

III – deixar, o proprietário ou responsável legal pela obra, de cumprir as medidas corretivas indicadas pelo técnico responsável pela inspeção;

Pena: multa em dinheiro e, se a negligência resultar em vítimas ou prejuízos materiais, pena de dois a cinco anos de prisão.

Parágrafo único. Além das penas previstas no caput deste artigo, os infratores desta lei estão sujeitos às demais responsabilidades civis e criminais previstas nos Códigos Civil e Penal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de um ano, contado da data de sua publicação, quando estabelecerá os valores das multas em dinheiro e seus mecanismos de atualização.

Art. 7º Esta lei entra em vigor dois anos após a sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1-CI

1) Dê-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

"Parágrafo único. No caso de obras de propriedade do Poder Público, a responsabilidade recairá sobre o

órgão que as administra ou sobre o concessionário ou permissionário que as utilize ou explore."

EMENDA Nº 2-CI

2) Dê-se ao inciso I, § 1º, do art. 3º a seguinte redação:

"I – abertura, constando o local, a data, a indicação da obra a que se refere e a identificação do(s) proprietário(s) ou, se for o caso, do concessionário ou permissionário, e do técnico responsável pelas inspeções."

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1995 (nº 1.504/91, na Casa de origem), que proíbe a captura de mamíferos aquáticos das Ordens Sirênia, Carnívora e Cetácea, e de répteis da Ordem Chelonia, em território brasileiro, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 380, de 1995, da Comissão

– de Educação, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Coutinho Jorge.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 28 de junho último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Em discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.135, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 279, letra b, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja o PLC nº 15/95, que proíbe a captura de mamíferos aquáticos das Ordens Sirênia, Carnívora e de répteis da Ordem Chelonia, em território brasileiro, enviado à Comissão de Educação para ser reexaminado.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. – Eduardo Suplicy – Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para justificar o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, a Senadora Marina Silva, co-autora, fará a justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para justificar o requerimento. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o objetivo do requerimento, pedindo que o referido projeto também tramite na Comissão de Assuntos Sociais deve-se aos contatos que tivemos junto ao Centro Nacional dos Quelônios da Amazônia, órgão ligado ao Ibama e à Fundação Pró-Tamar através da sua Presidenta que nos fez ver uma série de observações com relação ao referido projeto e, inclusive, em função do Projeto nº 62/95 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente. Esse projeto é muito mais abrangente que o projeto ora em tela.

Em função disso, estamos requerendo a tramitação do mesmo para a Comissão de Assuntos Sociais, para que possa ser melhor adaptado ou apensado ao projeto a que me referi anteriormente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para o reexame solicitado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 11:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e da outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 451, de 1995, da Comissão – de Assuntos Sociais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas nos termos do art. 235 do Regimento Interno.

Passa-se à discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamento que o eminente Senador Odacir Soares, que é o autor da matéria, não esteja presente. A intenção do projeto é muito boa, mas há uma impossibilidade, pelo menos pela minha ótica, de ser aprovado o projeto pelas razões que exporei a seguir.

O projeto diz:

"Art. 1º. É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos.

Art. 2º. Os infratores, sejam fornecedores, vendedores ou intermediários, serão penalizados com a reclusão pelo período de seis meses a dois anos sem direito a sursis".

Como, aqui, configuramos a ocorrência de um ilícito, temos que descrever claramente esse ilícito. Só pode haver punição para um ilícito que está claramente configurado. Diz o projeto que "os infratores, sejam fornecedores, vendedores ou intermediários, serão penalizados com a reclusão pelo período de seis meses a dois anos sem direito a sursis". Eu não vejo como se possa punir, além do vendedor, o fornecedor ou os intermediários. Quer dizer, posso punir sim, Sr. Presidente, se entender que essa matéria possa ensinar um tipo de ilícito com esse gravame – a pena me parece muito forte –, posso punir o vendedor. Não posso punir o fornecedor nem o intermediário. Porque não há como fazer uma relação entre o animus do fornecedor e do intermediário e o ato praticado, que seria a venda de bebida alcoólica a um menor de 21 anos. Quem vendeu, efetivamente, foi apenas aquele que entrou em contato com o comprador. O fornecedor provê o vendedor do produto sem a intenção de que ele chegue às mãos de um menor de 21 anos, a partir do momento que isso seja configurado como ilicitude.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Ouço com prazer V. Exª.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Exª não acha que sua argumentação, que me parece procedente, conduz a que a matéria vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Agradeço o aparte de V. Exª. Eu imaginava que a matéria havia passado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tomei contato com ela agora.

A partir deste aparte, formulo um requerimento, no sentido de que a matéria vá à referida Comissão.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Ouço com prazer V. Exª.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima – Senador, desejo corroborar a manifestação do Senador Josaphat Marinho. Entendo que é imprescindível a remessa da matéria à audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na forma como está redigido o art. 2º, é impossível a aplicação da norma penal. Vai-se punir o fabricante porque vendeu ao intermediário que passou para o concessionário e dali para o fornecedor até chegar ao consumidor? É impossível, nos termos em que se encontra. Acredito que a audiência da Comissão de Justiça é imprescindível, para a melhor elucidação da matéria.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sr. Presidente, formulo à Mesa um requerimento, que posso formalizar, no sentido de que a matéria vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelas razões aqui aduzidas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência aguarda a formulação de V. Exª.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.136, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requereiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 24/95, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1995. – José Ignácio Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A matéria, na forma solicitada, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o reexame devido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 443, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Econômicos, favorável, com voto vencido do Senador Jonas Pinheiro.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.137, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requereiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, que altera a Lei nº 8.031, de 12-4-90, e dá outras providências, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 5 de outubro de 1995.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. – Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em votação.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o *Jornal do Brasil*, hoje, traz a seguinte matéria: "Simonsen diz que Governo é mentiroso".

Na matéria, é dito:

Ao contrário do que afirmou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, Simonsen diz que o Governo já socorreu, de uma certa forma, o banco baiano. "É mentira dizer que o Banco Central não ajudou o Banco. Lá foram aplicados R\$3,5 bilhões".

Sr. Presidente, a Casa há de estranhar que, no encaminhamento de um pedido de adiamento, o Líder do PMDB traga à discussão um assunto diverso, relativo à polêmica questão do Banco Econômico. É que fiquei atento a esses R\$3,5 bilhões – esse dinheiro é público; é dinheiro do contribuinte –, os quais, desde o início do ano, o Banco Central colocou em favor de um banco malgerenciado e também acusado de fraude.

A Vale do Rio Doce, segundo noticiário, estaria valendo US\$16 bilhões. Como o Governo tem 50%, seriam US\$8 bilhões. Então, praticamente o Banco Central enfiou no Banco Econômico quase a metade do que vale para o Governo a Vale do Rio Doce. Então, creio que está na hora de nós discutirmos aqui a questão da Vale do Rio Doce. Sou contra o adiamento desta matéria.

O Senador José Eduardo Dutra está corretíssimo. Está na hora de o Congresso Nacional reivindicar que, na apreciação da privatização da Vale, o Congresso conheça as condições. O Presidente do BNDES veio à Comissão de Assuntos Econômicos e de Infra-Estrutura e não esclareceu nada a este respeito. Muito pelo contrário, deixou-nos muitas dúvidas a respeito da validade de se vender, isto sim, uma empresa governamental bem-gerenciada, que honra o Brasil, que honra as empresas estatais deste País e que de fato é de interesse público.

Em nome da minha região, em nome do meu Estado, o Pará, onde a Vale hoje tem os seus maiores interesses, em nome do Brasil e levando em conta que a Vale levou em seu favor, no governo militar do Presidente Figueiredo, 500 mil hectares do meu Estado sem pagar um centavo para o governo estadual, lá onde está a maior reserva mineral do mundo, Sr. Presidente – perdoo-me o Deputado Sérgio Machado –, a Liderança do PMDB não pode, neste momento, de forma alguma, aceitar o adiamento, quando se vê dinheiro público sendo jogado fora, quando se assiste ao Governo querendo vender a Vale do Rio Doce por quase a metade do valor que receberia se comparado ao que foi gasto pelo Banco Central, de forma irresponsável, no caso do Banco Econômico. Sabia-se, desde o início do ano, que o Banco estava em dificuldades e, naquele momento, deveria ter havido a intervenção.

Há dinheiro público sendo gasto sem controle, sem fiscalização e ainda se quer vender o patrimônio nacional sem que o Congresso Nacional possa acompanhar.

Então, Sr. Presidente, como Líder do PMDB, peço desculpas ao companheiro Sérgio Machado, mas encaminho contrariamente ao adiamento. Que o Congresso defina se a Vale do Rio Doce, se o seu patrimônio, se as suas jazidas devem ser vendidas para o Governo se capitalizar, para que o Governo possa enfrentar o déficit público.

Observamos, por um lado, que o Banco Central não cuida do dinheiro público e o coloca nas mãos de quem gerencia mal; por outro lado, o Governo quer vender aquilo que pertence ao povo brasileiro e que é bem gerenciado.

Nessas condições, Sr. Presidente, recomendo à Bancada que vote contrariamente ao adiamento e apresento a V. Exª um requerimento no sentido de que a votação seja nominal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Mesa esclarece aos Srs. Senadores que, de acordo com o art. 310, parágrafo único, o encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada Partido ou Bloco Parlamentar, salvo nas homenagens de pesar.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, falará em nome da Liderança do PT, contrariamente ao requerimento de adiamento, o Senador José Eduardo Dutra, primeiro, por ser autor do projeto; segundo, por ter trabalhado na Vale do Rio Doce e conhecê-la em profundidade. S. Exª exercia naquela empresa a função de geólogo, mas teve que se licenciar quando da sua eleição para o Senado.

Por esse motivo, S. Exª falará em nome da Liderança do PT sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para encaminhamento de votação, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eu já havia solicitado a palavra antes, como Líder do PP. Indago do Senador José Eduardo Dutra se S. Exª cede-me a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concederei a vez ao nobre Senador Bernardo Cabral e falarei em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, pelo PP.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, feitas algumas ressalvas ao tiroteio verbal do meu eminente Líder Jader Barbalho, quando se referiu à gerência do Banco Econômico – não quero apreciar esse ponto –, a Liderança do PP encarece aos seus companheiros que acompanhem a votação contrária ao adiamento do requerimento.

De modo que sou favorável, nesse ponto, ao eminente Líder Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, solicito a esta Casa que aprecie este projeto sem qualquer preconceito, pelo fato de ser originário de um Senador do Partido dos Trabalhadores. Em absoluto, não se trata de um projeto de oposição.

Gostaria, inclusive, que os Srs. Senadores atentassem para o que o projeto propõe:

"Dependerá de autorização legislativa do Congresso Nacional qualquer modalidade operacional de desestatização da Companhia Vale do Rio Doce."

Portanto, não exclui, a priori, a Companhia Vale do Rio Doce do Programa Nacional de Desestatização.

Esse é um projeto que merece a votação unânime desta Casa, por tratar de resgatar uma prerrogativa do Congresso Nacional, entregue, através da Lei nº 8.031, por um Congresso acuada, em final de mandato, em março de 1990.

O que temos de lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que a Vale do Rio Doce não é uma siderúrgica, um banco ou uma padaria, mas uma empresa que tem concessões de exploração do subsolo brasileiro. Pelo art. 176, a propriedade do subsolo é da União e concedida às empresas.

Lembro, inclusive, que a Vale do Rio Doce detém concessões de exploração da maior província mineral do mundo, que são as minas de Carajás, que só foi concedida em sua totalidade para a Companhia Vale do Rio Doce por se tratar de uma empresa estatal.

Portanto, o que pretendemos, através desse projeto, é que a discussão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce, que até agora está relegada apenas aos chamados grupos de estudo, aos técnicos e tecnocratas do BNDES, venha para esta Casa, porque este é o foro privilegiado para discutir um assunto de tal magnitude.

Temos que nos conscientizar de que os Srs. Deputados e Senadores, como legítimos representantes dos Estados e da Federação brasileira, são os que detêm autoridade para opinar se a Vale do Rio Doce deve ou não ser privatizada, particularmente os que representam os Estados do Pará, Maranhão, Bahia, Sergipe, Espírito Santo, Minas Gerais, Tocantins e Rio de Janeiro, onde a Vale do Rio Doce atua diretamente, e em outros, como o Estado do Amazonas, onde aquela empresa possui centros de pesquisa.

Faço um apelo à Liderança do Governo, no sentido de sensibilizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, apesar de tudo, considero um democrata, da necessidade de dividir com o Congresso Nacional a responsabilidade pela privatização de uma empresa tão importante, e isso não constituirá demérito algum para Sua Excelência, por levar em consideração, inclusive, que aquela Companhia não explora apenas a mineração, mas o transporte, os recursos naturais. Mais do que isso, tem sido uma agência de desenvolvimento para diversos Estados do Brasil. A Vale do Rio Doce chega onde normalmente a ação do Estado não alcança. A Vale do Rio Doce tem contribuído, através de seu Fundo de Desenvolvimento, para trabalhos de educação, de saneamento básico, de saúde, concedendo empréstimos subsidiados e empréstimos a fundo perdido, tendo já atendido a centenas de municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Lembro, também, aos Srs. Senadores que, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce, a partir do ano passado, esse Fundo de Desenvolvimento foi estendido para todos os outros Estados onde a companhia atua.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex.^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Ouço V. Ex.^a, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex.^a poderia prestar um esclarecimento a mim e, creio, ao Plenário. Não há editais, já publicados, para a privatização da Vale do Rio Doce?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Senador José Eduardo Dutra, V. Ex.^a não pode conceder apartes, pois se trata de encaminhamento de votação de requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Existe um decreto que inclui a Companhia Vale do Rio Doce no Programa Nacional de Desestatização e há também um edital, já promulgado, convocando as empresas que irão fazer a avaliação da Companhia Vale do Rio Doce.

Portanto, como o processo de avaliação continuará em curso, entendemos que a palavra final sobre se a Vale do Rio Doce será ou não privatizada e, se isto ocorrer, a forma como se dará o processo, terá que ser do Congresso Nacional, porque, aí sim, estaremos resgatando as prerrogativas deste Congresso, que - volto a frisar - foram dadas, a partir de um cheque em branco, pelo Congresso anterior, ao votar a Lei nº 8.031.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pelo PFL.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, ouvi atentamente os encaminhamentos de votação na tarde de hoje relativamente ao requerimento de adiamento. Em primeiro

lugar, gostaria de dizer que, numa matéria tão delicada e tão importante como essa, um requerimento de adiamento dessa natureza evidentemente ensinará melhores oportunidades para que esta Casa tenha condições de ouvir aqueles que tiverem contribuições a oferecer ou que tiverem participação no processo. Acredito que a Comissão terá melhor oportunidade de uma visão mais completa ouvindo os depoimentos.

O nobre Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, diz realmente, no início de sua assertiva, que o Senado haveria de estranhar, pois S. Ex.^a estava lendo um artigo do ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, com relação aos números do Banco Econômico, com o projeto em tela. É claro que entendemos o que S. Ex.^a quis dizer. Apenas considero que as situações são diversas, em vários campos de atuação. Na primeira, como aqui já teve esta Liderança a oportunidade de dizer, visou-se não defender aqueles que administraram injustamente ou que administraram com irresponsabilidade, aqueles que devem, evidentemente, pagar pela situação; mas está-se visando à garantia de nove mil empregos, está-se visando aos correntistas, investidores e poupadores. Diria, então, que são situações díspares, situações diversas, com óticas diferentes.

Repito: o PFL vai recomendar a manutenção do requerimento de adiamento, tendo em vista exatamente a possibilidade de o Senado municiar-se de mais dados para melhor opinar e discutir sobre a matéria.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Para encaminhar.) - Sr. Presidente, serei breve.

Depois de ouvir aqui essa discussão ampla sobre a matéria e não ter constatado a defesa do autor do requerimento, não tenho nenhuma razão para votar favoravelmente a esse adiamento; particularmente não tenho.

Dessa forma, quero fazer o encaminhamento contrário a esse requerimento. Voto contra o requerimento e recomendo à minha Bancada votar contrariamente.

A SRA. JUNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra à nobre Senadora Junia Marise.

O SRA. JUNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, tenho em mãos um artigo publicado no jornal *Correio Braziliense*; trata-se de matéria muito interessante, muito importante:

"Prêmio Mauá - Veja como a Vale Chegou Lá".

O Prêmio Mauá foi instituído pela Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, *Jornal do Brasil*, Associação Comercial do Rio de Janeiro e Associação Brasileira das Companhias Abertas, em reconhecimento ao trabalho das sociedades de capital aberto, pela sua política de total transparência no relacionamento com os acionistas, pela clareza e frequência da divulgação de suas demonstrações financeiras, pela eficiência no atendimento aos acionistas. A escolha da Vale foi expressiva: 41% dos votos dos 50 maiores fundos de pensão, 50 instituições financeiras, entre administradoras de recursos externos e fundos de investimentos em ações, 15 procuradores da BVRJ, 30 representantes das corretoras de valores, 15 jornalistas especializados, 50 analistas de mercado e 40 investidores pessoas físicas. Ganhar o Prêmio Mauá 94 foi motivo de muito orgulho para a Vale, uma empresa respeitada no mundo inteiro pela qualidade de seus produtos e pela pontualidade na entrega a seus clientes. Além de ser a maior produtora e exportadora de minério de ferro do mundo, a Vale também atua com sucesso em ou-

tras áreas: mineração de ouro, bauxita, manganês, cobre, caulim, potássio, ferro silício, alumina, alumínio, celulose, papel, portos, transporte marítimo e ferroviário, totalizando 45 empresas entre coligadas e controladas.

Sr. Presidente, para orgulho do Governo brasileiro, lê-se a chancela: "Brasil. Governo Federal. Ministério de Minas e Energia. Companhia Vale do Rio Doce".

Enquanto o Governo comemora a entrega do Prêmio Mauá para a Vale do Rio Doce está, ao mesmo tempo, tentando entregar o seu controle acionário nas mãos que não sabemos de quem será. Portanto, penso que a aprovação desse projeto resguarda, sobretudo, o Congresso Nacional e o Senado Federal da discussão de um processo de privatização representado por uma empresa do porte da Vale do Rio Doce.

Até agora, o BNDES não deu explicações transparentes ou plausíveis ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados ou aos debates civis a que tem comparecido.

Encaminhamos contra o adiamento da votação deste projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.138, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para o Requerimento nº 1.137 de adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 168, de 1995.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. - Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Em votação.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, evidentemente que se trata de uma matéria de muito interesse, principalmente para nós que somos do Espírito Santo, que talvez seja o Estado que pode afirmar, em toda a plenitude, a importância da Companhia Vale do Rio Doce.

O requerimento do Senador Jader Barbalho pedindo a votação nominal é acolhido por nós. Teremos a votação nominal do requerimento, mas, neste instante, em virtude de se ter instaurado o debate de uma maneira até certo ponto imprevista, quero deixar claro que nos reservamos o direito de examinar melhor a matéria e a profundidade do requerimento; razão pela qual, Sr. Presidente, solicitamos, em nome da Liderança do Governo, a votação nominal do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Em votação o requerimento do Senador Jader Barbalho.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço verificação de quorum, com o apoio dos Senadores Sérgio Machado, Lúdio Coelho e Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de quorum solicitada pelo nobre Senador Elcio Alvares. (Pausa.)

Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que venham ao plenário, pois teremos votação nominal.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, haverá votação nominal para saber se vai haver votação nominal? Ou seja, votação nominal para o meu requerimento de votação nominal para o projeto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Exatamente, Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, não estou entendendo. Preciso de uma explicação. Vai haver um requerimento de votação nominal para saber se votaremos o meu requerimento de votação nominal? Estou com uma dificuldade enorme, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Exatamente, Senador Jader Barbalho. O requerimento de V. Exª pede que haja votação nominal para votação do requerimento do nobre Senador Sérgio Machado. É exatamente essa a colocação feita por V. Exa.

Na votação do requerimento de V. Exª foi solicitada votação nominal, e é exatamente o que a Mesa vai proceder.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, como não estou entendendo, em face dessa circunstância, e para não complicar, não criar dificuldade, retiro meu requerimento de votação nominal.

Questões dessa natureza eu já não entendia quando eram levantadas. Isso ocorria quando eu estava iniciando minha carreira como vereador, na Câmara Municipal de Belém.

Retiro o meu requerimento, e V. Exª coloca em votação imediata o requerimento de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Mesa aguarda que o Senador Jader Barbalho assine o requerimento de retirada deste requerimento. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.139, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada do Requerimento nº 1.138/95.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1995. - Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Mesa defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno do Senado Federal.

Vamos votar o requerimento de adiamento do Senador Sérgio Machado.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. JADER BARBALHO - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Como vota o Líder do PP?

O SR. BERNARDO CABRAL - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Como vota o Líder do PT?

O SR. EDUARDO SUPLICY - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Como vota o Líder do PTB?

O SR. VALMIR CAMPELO - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Como vota o Líder do PDT?

A SRA. JÚNIA MARISE - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Como vota o Líder do PPR?

O SR. LEVY DIAS - "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Como vota o Líder do PSB?

Encareço se o Líder do PSB quer encaminhar a orientação de sua bancada. (Pausa)

Como vota o Líder do PPS? (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Como vota o Líder do PSDB?

O SR. SÉRGIO MACHADO - "Sim", Sr. Presidente, favoravelmente ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado o requerimento.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra pela ordem ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Pela ordem.) - Sr. Presidente, requeiro votação nominal do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Como vota o Líder do PFL?

O SR. HUGO NAPOLEÃO - "Sim", Sr. Presidente.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE. Pela ordem.) - Sr. Presidente, já foi proclamado o resultado.

O SR. ELCIO ALVARES - Só estou pedindo verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Encareço que V. Ex.^a peça o apoio e formalize o pedido.

O SR. ELCIO ALVARES - Eu e os Senadores Sérgio Machado, Bello Parga e Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de quorum solicitada pelo nobre Senador Elcio Alvares, com o apoio dos Senadores Lúdio Coelho, Bello Parga e Sérgio Machado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Pela ordem.) - Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, o PFL, que é favorável ao adiamento, declara-se em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Fica registrado em Ata que o PFL está em obstrução.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE. Para uma questão de ordem.) - Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, a meu ver, este requerimento que pede a tomada dos votos nominais deveria ser feito anteriormente à votação. Depois de proclamado o resultado, parece-me improcedente o pedido.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.^a julgasse essa questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Senador Antonio Carlos Valadares, de acordo com o Regimento, o momento oportuno de se colocar em votação esse requerimento é exatamente após proclamado o resultado da votação na forma do Regimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Pela ordem.) - Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, requeiro a V. Ex.^a que não considere a declaração de obstrução do PFL, uma vez que esse Partido já votou. O PFL está obstruindo posteriormente à votação. Trata-se de uma obstrução epigonal ou adventícia, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP. Pela ordem.) - Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, gostaria de reforçar a questão de ordem do Senador Roberto Requião. Para um Partido declarar-se em obstrução, precisa fazê-lo antes da votação da matéria. Portanto, agora não cabe ao PFL declarar-se em obstrução.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem.) - O PFL pode começar a obstrução ao Governo no momento em que quiser. Se está iniciando agora, é um problema do PFL.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão pela ordem.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Pela ordem.) - Sr. Presidente, apenas para declarar que a votação não se concluiu ainda. O processo de votação está em andamento. Eu disse qual era a posição manifestada no encaminhamento de votação e declarei o partido em obstrução.

O SR. EDUARDO SUPPLY - O resultado foi proclamado, Senador Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Mesa está, na forma do Regimento, repetindo a votação para se confirmar o resultado que foi dado anteriormente, qual seja, a votação simbólica encaminhada pelos Líderes. É uma determinação regimental que a Mesa tem que obedecer.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares pela ordem.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Pela ordem.) - Sr. Presidente, é evidente que esse aqui não é o primeiro instante. Verificada a votação dos Líderes, assiste ao grupo de senadores o direito de requerer a votação nominal. O que está sendo feito, Sr. Presidente, é anti-regimental. Mantemos o nosso requerimento e vamos fazer a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Vamos proceder à votação. É assim que manda o Regimento Interno do Senado Federal.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a V. Ex.^a pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Pela ordem.) - Sr. Presidente, solicito que V. Exª acione as campainhas, porque tivemos uma votação nominal e há pouco havia número, então os Senadores devem estar na Casa. E depois não desejaria que, por falta de alerta da Mesa, os companheiros que estavam presentes há pouco pudessem perder o jejum.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Mesa lembra mais uma vez que a votação será nominal.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, gostaria de saber se a votação será feita pelo sistema eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Sim.

Vamos proceder à votação.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

Os Srs. Senadores podem votar. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - O PT vota "Não".

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos votando, nesse momento, a verificação de **quorum**?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Não, Senador. Estamos votando a verificação de votação do requerimento.

O SR. JADER BARBALHO - Estamos votando, portanto, o requerimento. Alerto minha bancada para votar "Não".

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pediria a V. Exª que cancelasse o voto daqueles que já votaram, dado o esclarecimento que V. Exª prestou ao Senador Jader Barbalho. Sem esse esclarecimento, muitos Srs. Senadores estavam pensando que estavam votando só a presença, ou seja, se havia **quorum** ou não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Mesa já repetiu várias vezes esse procedimento, portanto, não há dúvida no plenário com relação ao encaminhamento dado pela Mesa, lamentavelmente.

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

(*Procede-se a votação*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Bello Parga

Elcio Alvares

Sérgio Machado

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Carlos Valadares - Arlindo Porto - Benedita da Silva - Bernardo Cabral - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Eduardo Suplicy - Ernandes Amorim - Esperidião Amin - Flaviano Melo - Gilberto Miranda - Humberto Lucena - Jader Barbalho - João França - Josaphat Marinho - José Alves - José Dutra - José Fogaça - Júnia Marise - Lauro Campos - Levy Dias - Marina Silva - Marluce Pinto - Nabor Júnior - Onofre Quinan - Pedro Simon - Ramez Tebet - Roberto Requião - Ronaldo C. Lima - Sebastião Rocha - Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Mesa vai proclamar o resultado.

Votaram SIM três Srs. Senadores e NÃO, 31.

Não houve abstenção.

Total: 34 votos.

Não houve **quorum**.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não tivemos **quorum** neste momento, apesar de o termos tido há poucos instantes para a outra votação nominal. Considerando que hoje é quinta-feira e, por decisão do Senado, na sexta-feira não haverá pauta, indago a V. Exª quando esta matéria voltará à pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Na próxima terça-feira.

O SR. JADER BARBALHO - Era o que gostaria de saber. Continuamos, portanto, na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Não há **quorum**. Na forma regimental, a Presidência suspende a sessão por dez minutos, para repetir a votação do requerimento.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 17h23min, é reaberta às 17h34min.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Está reaberta a sessão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo oferecer uma questão de ordem, agora que a sessão foi reaberta, porque há precedente.

Foi requerida a verificação de votação, no momento oportuno, pelo Senador Elcio Alvares. Na forma regimental, S. Exª apontou, além do seu próprio nome, outros três Senadores para apoiarem o requerimento de verificação de votação. Tratavam-se dos Senadores Bello Parga, Sérgio Machado e Lúdio Coelho.

Tive um pouco de dificuldade em visualizar o painel - Santa Catarina não tem a ventura de sentar-se às primeiras filas de cadeiras do plenário - e não pude perceber a votação do Senador Lúdio Coelho. Por isso, insisto em saber se S. Exª, que teve o seu nome apontado para dar o apoio, cumpriu o preceito regimental de votar. Se não tiver votado - segundo me parece - das duas uma: ou S. Exª não está conformado com o apoio, isto é, não apóia a matéria ou houve uma omissão que, na minha opinião, anula a votação.

Dessa forma, requiro que V. Exª proceda não à segunda - se atendido o meu requerimento - mas à primeira votação.

Finalmente, creio que ninguém tem dúvida de que essa matéria é polêmica. Faço um apelo ao Líder do governo para que retire o requerimento, pois a matéria não vai ser votada. Não quero dificultar a discussão em torno do assunto e tenho certeza de que também é essa a intenção do Senador Elcio Alvares. Todavia, penso que devemos fixar, de comum acordo, um prazo razoável para que a matéria seja discutida pelas lideranças. Essa é a minha segunda sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Mesa consulta se algum Sr. Senador deseja contraditar a questão de ordem levantada pelo Senador Esperidião Amin?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senador Esperidião Amin, que muito corretamente levantou a questão de ordem, propôs que houvesse um entendimento a respeito da matéria.

Na verdade, o art. 293, inciso X, do Regimento Interno, dirime inteiramente a dúvida - uma vez confirmado o que S. Exª observou.

"Art. 293. No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:

X - se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiverem presentes ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido."

Uma vez que o Senador Lúdio Coelho não votou, creio que essa questão está dirimida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Mesa decidirá a questão de ordem. (Pausa.)

A Mesa constata, pela lista de votação, que realmente o Senador Lúdio Coelho não votou.

O inciso X do Art. 293 estabelece:

"Art. 293.

X - se, ao processar-se a verificação, os requerentes não estiverem presentes, ou deixarem de votar, considerar-se-á como tendo dela desistido".

Portanto, a Mesa considera rejeitado o requerimento, na forma da votação simbólica. (Palmas.)

Passa-se à discussão da matéria.

Em discussão.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - V. Exª tem a palavra, para discutir a matéria por dez minutos.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto em discussão objetiva fazer com que o Congresso Nacional tenha a possibilidade de acompanhar todo o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Há pouco disse por que discordava do adiamento dessa matéria. Discordava porque tive a oportunidade, com vários Senadores, de ouvir, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em virtude de requerimento de autoria do Senador Coutinho Jorge, do meu Estado, o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce e, mais, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Social, Dr. Edmar Bacha, a respeito do processo de privatização dessa estatal.

Os esclarecimentos oferecidos pelo Presidente do BNDES em lugar de tranquilizar os Srs. Senadores, muito ao contrário, deixou-nos profundamente preocupados pela falta de segurança em relação ao processo de privatização e, mais do que isso, pelo desconhecimento das consequências do processo de privatização no Brasil.

Recordo-me, Sr. Presidente, de haver indagado ao Dr. Edmar Bacha a respeito dos resultados da privatização e S. Sª informou-me que não havia possibilidade de estabelecer um parâmetro seguro entre a arrecadação que o Governo teria com a privatização das estatais e as consequências da política de juros que aí está. Os juros elevam não só o custo de vida da população, mas, fundamentalmente, elevam também a dívida pública.

Diversos Senadores ocuparam a tribuna do Senado para demonstrar que a política de juros do Brasil tem causado consequências não só para a iniciativa privada, mas também para a elevação da dívida pública interna. A indagação que fizemos foi se o processo de privatização acompanharia o crescimento da dívida pública interna elevada pelos juros. O Presidente do BNDES não deu segurança à Comissão; muito ao contrário, ficou claro que vamos vender a Companhia Vale do Rio Doce e outras empresas e não vamos conseguir tapar o buraco causado pela política de juros que eleva a dívida pública interna.

Sr. Presidente, não tenho a menor dúvida de que o Governo há de se afastar de diversos segmentos da economia, mas tenho dúvidas em relação à privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Não tenho dúvida de que essa companhia é bem-gerenciada, dá lucro e recebe elogios de toda a sociedade brasileira. Mais do que isso: a Companhia Vale do Rio Doce serve de avalista para o Brasil em negociações internacionais.

Sr. Presidente, venho aqui como Senador pelo meu Estado, o Pará. Mas, não venho invocar o Pará para defender a Vale do Rio Doce; venho invocar o Brasil para defendê-la. Não posso acei-

tar esse escândalo da drenagem de recursos do Banco Central para tapar rombos causados pela má gerência do Banco Econômico, como tem denunciado a imprensa do Brasil todos os dias.

Também gosto de citar o Professor Mário Henrique Simonsen, o qual disse que já foram injetados mais de R\$3,5 bilhões no Banco Econômico.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de janeiro para cá, por meio do Banco Central, tem-se empurrado dinheiro. Estão sabendo que a situação está ruim, mas colocam dinheiro. Cuidado, tem de mudar a gerência, tem de colocar na administração profissionais. Enquanto isso o rombo vai ampliando e a imprensa dizendo que o dinheiro está sendo drenado para o exterior, que existe até uma operação semelhante à operação Uruguai. Para isso há dinheiro: R\$3,5 bilhões, quase a metade do que o Governo vai auferir com a venda da Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, é preciso tapar os vazamentos e não vender a Companhia Vale do Rio Doce. Se o Governo for competente para tapar vazamentos como o do Banco Central, não será necessário privatizar uma empresa que honra a administração pública neste País.

Eu disse aqui, Sr. Presidente, que do meu Estado foram subtraídos, pelo regime da ditadura, pelo arbítrio, 500 mil hectares, e dados à Companhia Vale do Rio Doce. O Pará não recebeu um centavo por isso. Agora, querem vender essa empresa com os 500 mil hectares do meu Estado, repassando a maior província mineral do mundo, detida pela Vale do Rio Doce.

Não, Sr. Presidente. Se há dinheiro para tapar buraco de banco malgerenciado e acusado de fraude, inclusive de drenagem de dinheiro para as Bahamas, é absurdo vender um patrimônio da qualidade da Companhia Vale do Rio Doce.

Por isso mesmo, como não tenho nenhuma prevenção de natureza ideológica - e nunca tive -, vou apoiar com a maior alegria o projeto do Senador José Eduardo Dutra.

Esta é apenas uma etapa, Sr. Presidente, porque o projeto vai passar pelo Senado e depois, se aprovado, irá para a Câmara. Então que se dê regime de urgência para tramitação do projeto na Câmara dos Deputados.

Não é possível que o Congresso abra mão da prerrogativa de conhecer, porque o Congresso é que estará abrindo mão.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador José Eduardo Dutra, por mim, se fosse possível juridicamente, aprovaria hoje um instrumento de natureza jurídica que suspendesse, em definitivo, o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce. O que V. Exª está pedindo ainda é muito pouco, porque pede apenas que o Congresso acompanhe o processo. Da minha parte, nobre Senador, eu gostaria que estivessemos discutindo um instrumento que imediatamente inibisse o Executivo de colocar à venda essa grande companhia. Essa companhia que os privatistas só fazem acusar dizendo que o poder público não sabe administrar e por isso tem que se retirar da economia. É essa a linguagem dos liberais. Os liberais afirmam que o Governo deve se retirar da administração pública. Mas nesse caso não. Nesse caso, a administração pública dá o bom exemplo. Exatamente no momento em que assistimos o Governo socorrer com dinheiro a iniciativa privada, que gerencia mal os seus negócios e compromete a vida de pequenos depositantes, gerencia mal com apoio de dinheiro público, Sr. Presidente, neste momento, não me sinto à vontade para abrir mão do patrimônio público bem-gerenciado. Portanto, meu caro Senador José Eduardo Dutra, vou votar a favor do projeto de V. Exª, que é um projeto tímido. Tínhamos que construir um instrumento inibidor, e de imediato, que impedisse, que sustasse a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Isso é o que deveríamos buscar. No momento, temos apenas o projeto de V. Exª, que pede simplesmente que o Congresso não abra mão de uma prerrogativa sua de fiscalizar, de acompanhar o processo. É o que V. Exª pede.

Não vejo porque tanto alvoroço, não vejo porque tanto temor. Temor o quê? Que fique claro que haja uma comissão do Congresso Nacional para saber as normas sobre a privatização da Vale, que acompanhe a privatização? Senador, perdoe-me, mas esse não é o projeto dos meus sonhos. O projeto dos meus sonhos,

como o de tantos outros Senadores, é que tivéssemos um instrumento para simplesmente sustar, em relação à Vale do Rio Doce, o processo de privatização.

Eu não iria à generalização de dizer que o Governo não deve se ver livre de outras empresas. Mas, no caso, a Vale é o bom exemplo público. Por isso, a bancada do meu partido apoiou o parecer do Senador Ronaldo Cunha Lima, no sentido que à Petrobrás também não possa ser privatizada.

Por que privatizar o que é bom no Governo? Por que entregar a particulares aquilo que está sendo bem-gerenciado? Não, o Governo apenas deve afastar-se daquilo para o que não tem capacidade gerencial. O mau exemplo é o Governo enfiar dinheiro nas mãos de empresários acusados de fraude. Isso, sim, é mau, é ruim.

Sr. Presidente, tenho certeza de que este é o primeiro passo que o Congresso Nacional dará com vistas a inibir o processo de privatização dessa grande companhia que honra o Brasil e a Administração Pública do nosso País.

O Sr. Esperidião Amin - V. Exª me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO - Ouço V. Exª com grande alegria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O tempo do orador ainda não está esgotado. Pode V. Exª utilizar o aparte dentro do limite de tempo que dispõe.

O Sr. Esperidião Amin - Senador, diante da candente explanação de V. Exª, gostaria de fazer dois registros. O primeiro, na condição de Presidente do PPR. Tenho certeza de que o Brasil seria engrandecido e também o PMDB se V. Exª, além de líder brilhante que é, não tivesse aberto mão da sua proposta de disputar a eleição para Presidente do seu partido. Evidentemente, sobre essa matéria não posso tomar nenhuma espécie de posição, até porque o atual Presidente é meu conterrâneo e meu amigo. Mas não tenho dúvida de que V. Exª, se a esse posto chegasse, exerceria, com a liderança que aqui demonstra, esse cargo que já foi honrado por tantos e tão ilustres brasileiros. A segunda questão, que quero colocar como aparte, é a reiteração do ponto de vista que espousei rapidamente quando o Sr. Presidente generosamente me permitiu que eu aduzisse à questão formal de ordem uma questão de mérito. Este é um assunto que, pela sua essência, magnitude e repercussões diretas, principalmente em Estados como o de V. Exª e nos Estados de Minas Gerais, do Espírito Santo e em outros da região Norte, exige uma aplicação redobrada dos políticos dessas regiões e de todos nós, brasileiros, independentemente de envolvimento direto da Vale do Rio Doce na nossa unidade da Federação, exige a nossa manifestação, seja a favor ou contra. O meu apelo é para que se estabeleça um acordo entre as lideranças para que a tramitação se dê de forma adequada à discussão, aos esclarecimentos, ao conhecimento do total objetivo do Governo e das restrições, a este propósito, que estão levantadas, suscitadas, pelo Senador José Eduardo Dutra. A parte final deste aparte é exatamente para reiterar o meu pedido e a minha disposição de tentar colaborar para que se estabeleça um prazo razoável, em comum acordo, ou seja, cada parte cedendo algo, alguma coisa tem de ser cedida para que se chegue a um acordo, e que esta matéria possa ter uma tramitação mais madura do que teve, por exemplo, nesta Casa, a tramitação do projeto de decreto legislativo que pretendeu sustar o leilão da Usiminas. Sobre isso não vou falar, mas quero dizer que esta Casa registrou uma tramitação heterodoxa para um projeto de decreto legislativo que pretendia sustar aquele leilão. Não gostaria que aquele episódio se repetisse em escala muito maior no caso presente. Muito obrigado ao Sr. Presidente e a V. Exª pela concessão do aparte.

O SR. JADER BARBALHO - Nobre Senador Esperidião Amin, primeiro, quero agradecer a manifestação de V. Exª em relação a minha pretensão de presidir o meu partido. Para mim, isso é matéria vencida, e o partido está em paz. Segundo, concordo que as lideranças possam - aliás, é da nossa obrigação - entrar em entendimento em relação à matéria da mais alta relevância, como é o caso da Vale do Rio Doce.

Gostaria apenas de ressaltar que o projeto objetiva tão-somente o acompanhamento do Congresso Nacional. Não chega a ser sequer um ato de sustação da privatização da Vale do Rio Doce.

Eu diria a V. Exª que se dependesse de mim, se eu tivesse construído um instrumento jurídico - que acho ser possível ser encontrado nesta discussão - seria o de sustar a privatização da Vale do Rio Doce. Como, aliás, creio, Senador Ronaldo Cunha Lima, conseguimos, com a palavra do Presidente da República, sustar a privatização da Petrobrás.

O Sr. Esperidião Amin - Senador, o projeto pretende submeter a privatização ao Congresso.

O SR. JADER BARBALHO - Perfeito. Então, será submetido ao Congresso Nacional. Mas o projeto dita as regras da privatização, a tramitação, enfim, as condições. Portanto, o projeto admite a privatização da Vale na hora em que admite tratar - é o que está escrito - do assunto.

Eu preferia tão-somente, de forma seca e objetiva, um instrumento de natureza jurídica que vedasse a privatização da Vale do Rio Doce, o que não ocorre, lamentavelmente, com o projeto.

O Sr. Coutinho Jorge - Senador Jader Barbalho, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Fazendo soar a campainha.) - Senador Jader Barbalho, o tempo de V. Exª, lamentavelmente, já se encontra esgotado.

O Sr. Coutinho Jorge - Apelo à Mesa por um minuto de aparte. (Pausa. Com assentimento da Presidência.) Senador Jader Barbalho, sua análise é precisa, oportuna e necessária. A Companhia Vale do Rio Doce e a Petrobrás são consideradas empresas estratégicas do Brasil. Não compreendo como possa o Governo realmente pensar em privatizá-las. Quando foram convocados pela Comissão de Economia o Presidente do BNDES e o Presidente da Vale, eles não conseguiram nos provar a idéia do valor da Vale do Rio Doce. E a Vale do Rio Doce, atualmente, é a maior empresa que a Amazônia tem, é a empresa estratégica e de segurança para a Amazônia. Ela detém todos os jazimentos minerais mais importantes da Amazônia e, quiçá, do mundo. Os maiores projetos estão ali localizados - e não quero nem me referir ao restante do Brasil. A Vale não atua sozinha; ela trabalha em consórcios com todas as multinacionais do mundo e é considerada uma das empresas mais eficientes do mundo. Está, portanto, atualizada em termos de tecnologia, de eficiência e de organização. Ora, quando o Presidente do BNDES chega a dizer que não tem idéia do valor da Vale, é verdade, porque toda informação - desculpem-me - é chute, é invenção! Não temos um documento técnico para provar o valor da Vale. Os jazimentos de minerais da Amazônia precisam ser cubados e analisados, e só isso exige um estudo sério e profundo. Não quero entrar em outros detalhes. A proposta do Senador José Eduardo Dutra, como diz V. Exª, é muito singela, é muito desprezível; ela deveria ser mais rigorosa. Concordo, Senador Jader Barbalho, que se dependesse da sua vontade, da nossa vontade, da posição dos brasileiros conscientes em defender os interesses do País, teríamos um dispositivo que proibisse a privatização da Vale. O que V. Exª propõe realmente é muito claro: que o Congresso Nacional participe do processo de discussão da privatização. Nada está-se pedindo de absurdo. Portanto, o discurso de V. Exª é oportuno, é correto, e este Senado tem que aprovar o projeto do Senador José Eduardo Dutra. Muito obrigado.

O SR. JADER BARBALHO - Concluo, Sr. Presidente, na expectativa de que a mesma atenção que o Governo está dando para salvar um banco falido, como é o caso do Econômico, também seja dada para impedir a venda do patrimônio público bem-gerenciado. Essa é a nossa expectativa, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Continua em discussão o projeto de lei.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição sobre a mesa, ao nobre Senador Antônio Carlos Valadares. S. Exª tem a palavra por dez minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, por permuta com o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, concordo plenamente com as afirmações dos Senadores Jader Barbalho e Coutinho Jorge. Efetivamente, trata-se de um projeto *light*. Não estamos pretendendo, *a priori*, excluir a Vale do Rio Doce do Programa Nacional de Desestatização. Estamos pretendendo modificar...

O Sr. Bernardo Cabral - Modificar, não. Melhorar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - ...ou melhorar, por sugestão do nobre Senador Bernardo Cabral, a Lei nº 8.031, que trata do Programa Nacional de Desestatização e foi aprovada em abril de 1990 por um Congresso *acuada*, em final de mandato. Foi transformada em lei a partir da Medida Provisória nº 155, e o PSDB, na época, encaminhou votação em contrário por entender justamente que se tratava de uma lei que dava um cheque em branco ao Executivo para privatizar as empresas, que tratava da mesma forma o Bondinho do Pão de Açúcar e a Petrobrás, uma fábrica qualquer do interior de Santa Catarina e a Companhia Vale do Rio Doce. Essa lei trata de maneira específica o Banco do Brasil. O Banco do Brasil não pode ser privatizado, de acordo com a Lei 8.031, art. 3º, que diz:

Não se aplicam os dispositivos desta lei às empresas públicas ou sociedades de economia mista que exerçam atividades de competência exclusiva da União, de acordo com os arts. 21, 159, inciso I, alínea c, e 177 da Constituição Federal, ao Banco do Brasil S. A., e, ainda, ao órgão oficial ressegurador referido no inciso II do art. 192 da Constituição Federal.

Poderíamos simplesmente, como sugeriu o Senador Coutinho Jorge, dizer que essa lei também não se aplica à Companhia Vale do Rio Doce, mas para não se dizerem que somos dinossauros, que somos sectários, o que estamos propondo é que, incluindo o § 4º, a privatização da Companhia Vale do Rio Doce exija autorização do Congresso Nacional. Quando essa matéria estiver em discussão no Congresso Nacional, ou seja, a privatização daquela Companhia, e caso esse projeto seja aprovado, vamos encaminhar o debate e a defesa de que a Companhia Vale do Rio Doce não seja privatizada, por uma série de argumentos.

Em primeiro lugar, criou-se um estereótipo no nosso País da ineficiência, do cabide de emprego, da falta de competitividade, da forma de produtividade das empresas estatais, estereótipo com o qual não concordamos. Mas mesmo nesse estereótipo a Companhia Vale do Rio Doce não se inclui. Muito mais do que uma empresa de mineração, como já disse anteriormente, é competitiva em nível internacional. É a empresa estatal brasileira cujo programa de qualidade total está mais avançado e, hoje, é a grande coqueluche das indústrias no mundo todo. É uma empresa que detém - e essa é a grande questão, a grande justificativa de passar pelo Congresso Nacional - a concessão de exploração de diversas substâncias minerais no nosso País. Portanto, não pode ser vendida como uma empresa qualquer.

As reservas de minério de ferro no Pará, por exemplo, dão para trezentos anos. E vamos calcular o valor da Vale do Rio Doce, tomando-se por base o fluxo de caixa descontado, como normalmente é a avaliação de qualquer empresa? Isso poderia ser feito se partíssemos do princípio de que daqui a vinte anos o minério de ferro não vai servir para mais nada. Mas ninguém pode fazer tal afirmação. E não é apenas minério de ferro. A Vale do Rio Doce hoje é a maior produtora de ouro da América Latina; mediante o arrendamento de jazidas da Petrobrás, é a única produtora de cloreto de potássio no Estado de Sergipe. A única mina de cloreto de potássio do Hemisfério Sul é operada por essa empresa, e o Brasil consome cerca de um milhão e seiscentas mil toneladas de cloreto de potássio. Volto a frisar que essa mina de cloreto de potássio de Sergipe só continuou em operação porque a Petrobrás Mineração, uma subsidiária da Petrobrás, foi extinta pelo Governo Collor, porque uma empresa estatal como a Companhia Vale do Rio Doce assumiu. Com certeza, essa mina teria sido fechada.

Conforme eu disse na primeira discussão, a Vale tem um fundo nacional de desenvolvimento que destina 5% do seu lucro líquido aos municípios onde ela atua. Qual a empresa privada que vai manter um fundo dessa natureza?

Esse fundo foi utilizado por mais de cem municípios do Estado de Minas Gerais e mais de quarenta do Espírito Santo. E agora, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia Vale do Rio Doce, foi ampliado para todos os Estados: o do Pará, por exemplo, já recebeu nesse ano, bem como os Estados do Tocantins, de Sergipe, da Bahia, do Maranhão.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, como eu disse anteriormente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por intermédio das suas Lideranças no Congresso Nacional, poderá dividir a responsabilidade com o Congresso Nacional sobre matéria de tal relevância e encerrar a votação desse projeto, não como uma vitória do PT ou a de um projeto de um parlamentar do PT, mas como uma vitória do Congresso Nacional, que estará retomando uma prerrogativa fundamental, que é a de fiscalizar, controlar e, principalmente, garantir a continuidade do patrimônio público.

Acreditamos que a única forma será pedir, inclusive, que os atuais executivos, quando vierem prestar esclarecimentos ao Congresso Nacional sobre a questão da Vale do Rio Doce, sejam mais explícitos, mais firmes em relação às informações, exigindo que o Congresso Nacional autorize a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Se o governo tem a maioria no Congresso Nacional e pretende privatizar a Vale do Rio Doce, quando a autorização vier para esta Casa o Congresso Nacional vai aprová-la.

Por que, então, a preocupação em trazer a discussão para esta Casa? Se for aprovado, com certeza vamos encaminhar argumentos profundos contra a privatização. O principal objetivo é fazer com que seja recolocado aos representantes do povo, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a decisão que hoje está nas mãos simplesmente dos técnicos que compõem os chamados grupos de estudo e de trabalho do BNDES.

Por isso, fazemos um apelo ao PFL e ao PSDB no sentido de que reflitam bem sobre a referida matéria, porque, se aprovado o projeto, muito mais do que a vitória de um partido ou de um senador, será a vitória do Congresso brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por dez minutos, para discutir a matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero trazer à Casa a discussão em termos nitidamente constitucionais. Esta matéria está sendo discutida no campo emocional e, com isso, acaba por perder o seu sentido maior, que é a guarda do texto constitucional.

É evidente que, no instante em que o Senador Jader Barbalho mostra o prejuízo que esse projeto causa ao Estado do Pará, S. Ex^a está projetando o prejuízo que o mesmo causará à Nação. Por sua vez, quando o Senador José Eduardo Dutra fala que, se houver a vitória do projeto, não será a vitória do PT, penso que não é esse o encaminhamento. A vitória é do Parlamento, Sr. Presidente. Esse projeto deixou de ser deste ou daquele Partido, para se tornar um projeto de exame, de estudo e de conclusão por parte do Senado Federal.

O autor do projeto quer que o art. 2º seja acrescido de um parágrafo, o qual diria: "Dependerá de autorização legislativa do Congresso Nacional qualquer modalidade operacional de desestatização da Companhia Vale do Rio Doce e de suas subsidiárias controladas e coligadas". O projeto se exaure nessa determinação legal.

Eminente Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o projeto visa determinar que, qualquer modalidade operacional, a Vale do Rio Doce e suas controladas se sujeitem à prévia autorização legislativa. Esse o fulcro, o apoio, a base maior da sustentação do projeto, nitidamente constitucional.

O projeto não diz que dependerá da autorização deste ou daquele órgão estatal, desta ou daquela entidade do Governo, mas

do Congresso Nacional, portanto, desta Casa que o integra, isto é, da responsabilidade dos Senadores. E aí é que vem a grande frase: é compartilhar com o Executivo a sua responsabilidade, e não entregar apenas as mãos deste Poder o controle absoluto do processo referente à Vale do Rio Doce.

Quem é a Vale do Rio Doce? O que significa a Vale do Rio Doce? Diz o autor do projeto que se trata de uma companhia criada há 52 anos. Este dado histórico, inclusive de idade temporal, não tem nenhuma importância para mim. O que me importa - e aqui chamo atenção de V. Ex^a - é que a Vale do Rio Doce é uma concessionária de jazidas e recursos minerais que não lhe pertencem, mas à União. E eu quero, Constituinte que fui, continuar respeitando este Texto Constitucional, porque eu jurei cumpri-lo.

No presente caso, não se trata de alterar para melhor o texto constitucional, mas de respeitá-lo, alterando num projeto de lei a lei anterior, a Lei nº 8.031.

Permito-me ler, ainda que esteja cansando V. Ex^s, o que diz o art. 20 do texto constitucional:

"Art. 20 - São bens da União:

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo."

E lá adiante, Sr. Presidente, no art. 176, estabelece:

"Art. 176 - As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra."

E como remate final, Sr. Presidente, não há como se fazer tábula rasa do art. 48 do Texto Constitucional - é aí que projeto merece o meu apoio. Diz o art. 48:

"Art. 48 - Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos artigos 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias da competência da União, especialmente sobre:

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União."

Sr. Presidente, é evidente que esta não é uma votação política. Aqui não estou vestindo uma roupagem democrática apenas de fantasia, Sr. Presidente. A Casa não desconhece que dou o meu apoio, ainda que fraco, desprovido de qualquer força maior, ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas antes, Sr. Presidente, quero estar em paz com a minha consciência jurídica. Eu sairia desta tribuna afetado se, com o meu silêncio ou com a minha omissão - que também são cumplicidades -, eu ficasse, Sr. Presidente, na corda bamba do equilíbrio que ninguém sabe para onde vai, pois que não há, neste momento, como se pensar em contorcionismo político.

O projeto, no momento preciso, vai receber o meu voto pela aprovação, não porque seja desse ou daquele Senador de partido político diferente do meu, mas porque vem ao encontro das aspirações que motivaram o texto constitucional.

De modo, Sr. Presidente, que, no momento preciso - deixo registrado de logo nesta Casa - farei o meu voto tecnicamente e, com ele, estou certo de que estarei ajudando o Governo, compartilhando na responsabilidade que um assunto dessa envergadura merece.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. V. Ex^a tem a palavra por 10 minutos para discutir a matéria.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MT) Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sei que a matéria já está sendo muito debatida. Todos a debateram, naturalmente com sentimento de brasilidade. Alguns, notadamente o Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho, apartado pelo Senador Coutinho Jorge, invocaram a defesa dos interesses da Compa-

nhia Vale do Rio Doce e do Estado do Pará, que S. Ex^s muito bem representam nesta Casa.

Essa é uma matéria sobre a qual temos de nos pronunciar. Com sentimento de brasilidade, falo com o coração dentro do meu Estado, Mato Grosso do Sul. Talvez esta Casa não saiba que a Companhia Vale do Rio Doce, apontada como uma das maiores do País - se não a maior - tem no meu Estado os seus tentáculos voltados ao minério do Urucum, na cidade branca de Corumbá. As maiores jazidas de manganês do mundo estão, sem dúvida nenhuma, no meu Estado.

A Companhia Vale do Rio Doce foi para o meu Estado, numa operação, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quando muito duvidosa. A transação está sendo questionada na Justiça por uma ação popular que tem como autor um ex-membro desta Casa, um ex-Presidente do Senado e do Congresso Nacional, o culto e brilhante homem público José Fragelli.

Se houve ilegalidade na transação - a Justiça irá dizê-lo - restará um consolo: o de que a adquirente das ações que pertenciam aos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - também em litúgio no Supremo Tribunal Federal não fosse um acordo que a sociedade tem denunciado como espúrio - felizmente foi uma companhia nacional do porte da Vale do Rio Doce.

Explico, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores. Se por acaso a transação for válida, se a ação popular não lograr êxito perante o Poder Judiciário para que os Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso retomem o controle sobre as minas de Urucum, sobre as riquezas do subsolo do meu Estado, mais precisamente localizadas na cidade de Corumbá, restará, por certo, aos mato-grossenses do sul e aos mato-grossenses o consolo de as jazidas estarem sendo controladas por uma empresa nacional, do porte e da grandeza da Companhia Vale do Rio Doce.

O Senador Bernardo Cabral invocou bem o texto constitucional. Esta é uma hora de profunda meditação. A Constituição brasileira exige do Poder Público, para alienar um simples terreno ou um imóvel; da União, para abrir mão de um pequenino terreno em qualquer lugar da Federação brasileira, até mesmo para outra entidade pública, para aliená-lo sob a forma de doação, compra e venda, qualquer forma que represente alienação, a autorização legislativa. Fico imaginando, então, se não devemos mesmo meditar sobre a manifestação ou não do Congresso Nacional, quando se trata da riqueza do subsolo da nossa Pátria.

Quando, Sr. Presidente e Srs. Senadores, lá na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aqui, no plenário desta Casa, eu sustento a desnecessidade de lei complementar, é porque confio que basta a manifestação do Congresso Nacional, pela sua soberania, pela sua vontade, para facilitar os negócios, para facilitar as transações, não para dificultá-las. Creio no Congresso Nacional. Acredito no Senado, acredito na Câmara, mas acho importante, sim, até mesmo porque, como Presidente que sou da Comissão Parlamentar de Inquérito que procura apurar possíveis irregularidades, como existem - nem sei se vamos apurar alguma coisa - na mineração, dar nossa parcela de contribuição na legislação que irá ser reformulada, com toda certeza, para atender os ditames do Brasil de hoje.

Ouvi o depoimento do Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, e tenho o dever de transmitir o que ouvi na Comissão Parlamentar de Inquérito que presido. Quando foi indagado sobre o minério de Urucum, disse que a avaliação foi feita por uma firma corretora do Rio de Janeiro. Indaguei-o que firma era essa. Depois fui constatar e vi que essa firma, na opinião de um editorialista do Estado de S. Paulo, é a 177ª do ranking nacional e que as jazidas de minério foram transferidas para a Vale do Rio Doce por um preço ínfimo. Positivamente, vejo que as coisas precisam passar pelo Congresso Nacional, pelo crivo do Legislativo, para serem bem examinadas, bem discutidas.

Lá ele falou mais. Falou que não sabia calcular - está registrado nos Anais da CPI: não sabia calcular -, pois que é inestimável, o patrimônio da companhia Vale do Rio Doce hoje.

Então, de que forma vai-se fazer a transação. Por ações? Doações? Pelos bens? Vamos avaliar os portos, as ferrovias? Va-

mos estimar o minério que ela explora, que ela produz, que ela tira do subsolo?

Tudo isso junto me faz pensar muito, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Vejo que nada impede, nada impedirá realmente - e é interessante - que haja autorização legislativa em alguns processos de privatização.

Vejo que o Presidente da República é homem de espírito patriótico. Quero reconhecer isso. Vejo, em todas as atitudes do Presidente da República, o seu grande espírito cívico, a sua grande tolerância. É um homem tolerante, um homem democrático, um homem que saiu desta Casa. Quando Sua Excelência entrega uma carta ao Congresso Nacional, para mim, significa um gesto de grandeza, de despreendimento e não de subordinação, no meu entender. Quando afirma que a Petrobrás é inegociável, resta saber se do porte da Petrobrás também não é a Companhia Vale do Rio Doce.

Por tudo isso, Sr. Presidente, creio que este debate é salutar.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Ramez Tebet, V. Exª me permite um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET - Concedo o aparte ao Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Ramez Tebet, quero cumprimentar V. Exª e aproveito também para cumprimentar o Senador Bernardo Cabral, pela análise feita das questões relativas às jazidas minerais como patrimônio da União. De fato, há necessidade de discutir esse aspecto. Cumprimento também V. Exª pela atuação na CPI da Mineração. A notícia que V. Exª traz de que o Presidente da Vale do Rio Doce não pôde elucidar a Comissão foi a mesma sensação que recolhemos do Presidente do BNDES. Para que se vai vender a Vale do Rio Doce? Para enfrentar a dívida pública interna. Todavia, os juros estão nas nuvens, numa velocidade, se pudéssemos admitir, de trezentos quilômetros por hora, e o programa de privatização, a trinta. A imprensa teve a oportunidade de demonstrar com números, há uma semana, o quanto aumentou a dívida pública neste País em face da política de juros. Então, o que vai acabar por acontecer é que vamos abrir mão de um patrimônio, como é a Vale, e não vamos resolver, com essa política de juros, a questão da dívida pública interna. E mais um dado que é importante: fora a Vale do Rio Doce e a Petrobrás, qual é a empresa que tem o acervo e o poder de negociação a nível internacional? A Vale é uma multinacional nossa, que tem capacidade de negociar com outras multinacionais. É preciso que não se esqueça desse aspecto, que é o da Vale como instrumento de natureza econômica. Senador Ramez Tebet, agradeço o aparte a V. Exª e peço desculpas se ele foi mais longo, mas foi devido ao entusiasmo. Quero cumprimentar V. Exª pelas questões que levanta, que são pertinentes, e pela preocupação, que não é só da Casa, mas seguramente de toda a sociedade brasileira.

O SR. RAMEZ TEBET - Eu é que recolho, com alegria, o aparte de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Senador Ramez Tebet, está esgotado o tempo da sessão. Portanto, a Mesa gostaria de propor a sua prorrogação por vinte minutos, para que os Senadores Roberto Requião e Antonio Carlos Valadares pudessem usar a palavra, não havendo objeção do plenário, obviamente. (Pausa)

Está prorrogada a sessão por vinte minutos.

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, não gosto de tolar a palavra de ninguém, muito menos dos oradores que ainda não fizeram uso da palavra. Indago, entretanto, se, tendo encerrado o tempo, ele pode ser prorrogado; se puder, não há problema. Mas eu queria um tempo para encerrar o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Nobre Senador, ouvimos o Plenário e, não tendo havido objeção, a sessão está prorrogada por proposição do Presidente. No entanto, o tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. RAMEZ TEBET - Pois não, Sr. Presidente.

Para encerrar, quero ressaltar que não devemos ficar afoitos, julgando por precipitação essas questões. Todos pensávamos que a Petrobrás seria vendida, e o Presidente da República envia uma carta - e louva-a -, dizendo que o Governo não pensa em pri-

vatizar a Petrobrás. Assim, também não sei qual o pensamento do Governo com relação à Vale do Rio Doce. De qualquer forma, entendo ser imprescindível a participação do Congresso Nacional.

Agradeço a atenção e a generosidade da Presidência da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Exª tem a palavra por dez minutos, para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, diante da exposição feita pelos nobres oradores que me antecederam e diante da reflexão e da demonstração feitas pelo Líder do Partido Progressista, Bernardo Cabral - eu já não tinha nenhuma dúvida, antes dessas elucidações, sobre o projeto de autoria do nobre Senador José Eduardo Dutra -, reforço o meu apoio e a minha solidariedade a esse pronunciamento, que, tenho certeza, vai ser feito em maioria no Senado Federal quando esse projeto for colocado em votação de forma definitiva.

Acredito, Sr. Presidente, que o Senado Federal, na tarde de hoje, demonstrou de forma bem clara que está se utilizando do poder soberano que o eleitorado brasileiro lhe outorgou.

O Sr. Esperidião Amin - V. Exª me concede um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Tem V. Exª a palavra.

O Sr. Esperidião Amin - Senador Antonio Carlos Valadares, não vejo como me omitir neste momento, depois de ouvirmos pronunciamentos serenos como o do Senador Bernardo Cabral, que enfatizou o desejo de votar de acordo com a sua consciência em matéria tão relevante, apesar de toda a sua boa vontade com o Governo, que todos nós temos, e depois de ouvir as palavras do nobre Senador Ramez Tebet. Estou refletindo sobre o seguinte: o que houve nesta sessão? Aconteceu algo diferente. O Senador Hugo Napoleão, que, ao contrário do que insinua ao meu lado o Senador Roberto Requião, não teve nenhum *Waterloo*, nem mesmo uma romaria à Ilha de Elba, muito menos à de Santa Helena, declarou que o PFL está em obstrução, num movimento típico das minorias. Esse é um recurso democrático que a minoria costuma usar. Terá o PFL assumido alguma função de minoria? Será algum recurso regimental que habitualmente tem socorrido, por exemplo, a Bancada do PT? Houve alguma transfusão de informações da assessoria - que sempre considere muito competente - do PT para o PFL? Estará havendo, neste caso, alguma transmutação? Será algum pré-advento da Lei das Patentes, matéria de microorganismo transgênico que estamos aqui a assistir sem compreender? Então, quero me louvar do seu pronunciamento, Senador Antonio Carlos Valadares, para, mais uma vez, fazer o apelo que V. Exª também está fazendo. Esta matéria não vai ser resolvida por artifício regimental nenhum, mas vai exigir uma decisão do Senado, serena, respeitadas as posições, com diálogo e, se possível, sem obstrução. Sem obstrução para que o Senado delibere sobre ela. Nós, que deliberamos até sobre devolução à União de terrenos que foram doados pela própria União a um município que eventualmente não o tem utilizado, vamos deliberar sobre essa matéria, Senador Antonio Carlos Valadares. E é nesse sentido que aplaudo sua colocação, refletindo sobre este dia 24 de agosto. É um dia realmente de astral diverso, em que percebo aqui no plenário, estranhamente, quase toda a Bancada do PT se sentindo meio situação. Recebi uma porção de abraços. E olhem, nesse lampejo de situação, até foram simpáticos; não se pode dizer que sejam déspotas. E vejo o PFL fazendo obstrução. Quero dizer que, para um dia 24 de agosto, este já bastou. Muito obrigado pela oportunidade de apartear-lo, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Agradeço a V. Exª.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Lauro Campos - Senador Antonio Carlos Valadares, creio que já está completa a manifestação do Senado Federal. Gostaria apenas de lembrar a V. Ex^a as duas vertentes da argumentação do Senador Jader Barbalho. De um lado, mostrando os R\$3,5 bilhões que foram oferecidos à incompetência do Banco Econômico da Bahia, para salvar sua incompetência, para calçar a incompetência, para oxigenar a incompetência e, por outro lado, a competência da Companhia Vale do Rio Doce sendo desprezada e menosprezada e, no final, vendida a qualquer preço - como já temos experiências anteriores no processo de privatização. Gostaria também de lembrar a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares, que isso faz parte de um mesmo processo. No início, dizia-se que a privatização tinha por objetivo conseguir fundo para o social, para voltar para o povo o seu sacrifício objetivado nas empresas estatais. Era para isso que seriam vendidas as empresas estatais, para aplicar no social. E, de repente, o Ministro José Serra afirma que é para doar para os banqueiros, que é para calçar o sistema financeiro, ou seja, para continuar a fazer, em grande escala, aquilo que o Governo está fazendo no Banco Econômico da Bahia, utilizando-se de recursos da população e públicos, canalizando-os para essa dissipação. Então, mais uma vez, vê-se que estamos dentro de um mesmo processo, aquele plano/processo a que se referiu Sua Excelência, o Presidente da República, ao colocar o Plano Real como um processo, que agora se revela da mesma forma, que tem por objetivo implementar a "bancocracia" brasileira e, por outro lado, pegar os recursos que foram criados com o sacrifício da população brasileira e que estão objetivados nas empresas estatais e trocá-los por moedas podres, como sabemos que acontecerá. Tudo isso será destinado novamente à "bancocracia", ao sistema financeiro que, sabemos, apesar de todos os privilégios, vai mal.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Senador Lauro Campos, agradeço a V. Ex^a por sua interferência.

Sr. Presidente, a minha palavra, que será breve, é, acima de tudo, para demonstrar, mais uma vez, o meu entusiasmo diante da explicação jurídica pomenorizada, inteligente e competente do grande Senador Bernardo Cabral, que foi Relator da nossa Constituinte e que, do alto de sua autoridade, demonstrou que essa matéria deve sofrer o crivo da aprovação do Senado Federal, do Poder Legislativo.

Fez bem o meu conterrâneo, o Senador José Eduardo Dutra, ao apresentar esse projeto de lei. Com a sua humildade, S. Ex^a, como disse o Senador Jader Barbalho, deu-nos uma lição, demonstrando que esse projeto poderia tornar-se até mais abrangente, desde que protegesse, de todas as formas, a Companhia Vale do Rio Doce de qualquer ato de privatização.

O Sr. Hugo Napoleão - Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Líder do PFL.

O Sr. Hugo Napoleão - Eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço-lhe pela oportunidade do aparte. Quero dizer que não vou, de maneira alguma, interromper a brilhante discussão da matéria que V. Ex^a vem tecendo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Senador Hugo Napoleão, V. Ex^a nos dá o privilégio da sua palavra.

O Sr. Hugo Napoleão - Muito obrigado. Gostaria de dizer que a posição do meu Partido - e não quero absolutamente aproveitar o discurso de V. Ex^a para fugir do tema, que é de transcendental importância - foi quanto ao requerimento de adiamento da discussão da matéria. E, nesta posição, o Senador Esperidião Amin veio ao encontro da minha idéia para estranhar que o meu Partido tenha se declarado em obstrução, como de fato se declarou. Passava por mim a Senadora Benedita da Silva, aqui presente, estranhando, e disse-lhe: "Nós nos inspiramos em vocês do PT",

num diálogo coloquial entre dois colegas e companheiros desta Casa. Mas o fato é que, quando o PT se declara em obstrução, não lhes nego esse direito, que é parlamentar legítimo. Absolutamente, não iria negar. Mas reservarei a posição do meu Partido para a oportunidade devida, agradecendo imensamente a V. Ex^a a deferência do aparte.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Mas, na discussão de hoje à tarde, quem ganhou realmente foi o Senado Federal, o Poder Legislativo, foi a valorização de cada um de nós, que recebemos uma votação imensa dos nossos Estados para representar, não o pensamento desta ou daquela autoridade, mas dos nossos Estados e da Nação brasileira.

De sorte que o PFL não perdeu nada, o PSDB não perdeu nada e o Governo não perdeu nada. Quem ganhou, na realidade, foi a Nação brasileira, porque, efetivamente, o que todo o povo brasileiro espera de nós é que tenhamos aqui uma conduta retilínea, independente, principalmente quando se tratar de bens tão valiosos, de um patrimônio tão inalienável quanto é o da Vale do Rio Doce.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quando um dos Líderes da suposta e presumida maioria no Senado, a maioria do Governo, o Senador Hugo Napoleão, obstruía a votação, escutei um sussurro do nosso mestre Bernardo Cabral, que, como Ésopo, fabulava: "**O tempora! O mores!**" - pronunciava em voz baixa, mas audível.

É uma inversão da realidade, é o momento do surreal. A maioria se comporta virtualmente como minoria - pena que o Senador José Fogaça não esteja aqui para nos esclarecer um pouco sobre as teorias da realidade virtual.

Mas a virtualidade do real é exatamente a soma das condições para que algo se transforme em realidade concreta. Fica aqui o meu desejo: de que esse comportamento de minoria do PFL se concretize, na realidade, de forma definitiva e que seja o início do **Waterloo** do nosso Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Em seguida, nobre Senador.

Passei a manhã na Comissão de Educação discutindo o Dia do Radialista, o Dia do Seringueiro, dias que engordam o nosso calendário de feriados, e recebi à tarde, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania alguns processos para relatar: a doação de meio hectare de terra para um município do Nordeste e algumas transferências de propriedade da União para municípios do Paraná; mas quando se trata da Vale do Rio Doce, ao invés da opinião do Senado Federal, vale a da Dr^a Helena Landau.

O Senado inverte a sua posição, diminui o seu comportamento, perde-se com pequenos e ridículos processos como concessões de rádio. Mas, de repente, pela sua maioria que se comporta como minoria obstruindo votação, quer nos tirar a possibilidade de analisar a alienação de empresas como a Vale do Rio Doce.

O Senado argentino, de muitas concessões, de todas as privatizações, votou e organizou uma comissão bicameral de acompanhamento das privatizações. Essa é a inspiração do momento. Pretendo, na próxima semana, talvez com o apoio da maioria e da minoria, concretizar a idéia definitiva de uma comissão de acompanhamento de privatizações, para evitar as surpresas, porque, enquanto abrimos mão do nosso dever de fiscalizar o Executivo - as suas operações, como se comportam o segundo e o terceiro escalões nas privatizações -, ao invés de abrimos mão definitivamente,

viabilizemos uma comissão de acompanhamento e assumamos a responsabilidade de fiscalizar todas as privatizações.

Assim, não teríamos a "Waterloo" do Senador Napoleão, mas a vitória definitiva de todos nós e do Congresso Nacional, assumindo a sua dignidade e a sua função fiscalizadora.

O Sr. Hugo Napoleão - V. Ex^a me permite um aparte agora, Senador Roberto Requião?

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Ouço V. Ex^a com o máximo prazer. E não me considerarei apeado da palavra, Senador.

O Sr. Hugo Napoleão - Ao contrário, V. Ex^a apeou-me da palavra agora, dando-me a palavra e considerou-me restituído a ela. Queria dizer a V. Ex^a, em primeiro lugar, que o PFL não é - e nunca foi - maioria, pois detém 21 Srs. Senadores em 81. Em segundo lugar, V. Ex^a tem uma predileção pelo PFL talvez equiparável à do Senador Pedro Simon, que lamentavelmente aqui não está. Uma dia, o Senador Waldeck Ornelas me disse: "O Senador Roberto Requião está sentado exatamente na cadeira do Líder do PFL. O que é isso senão uma admiração inconsciente?" Traduzindo em outras palavras agora, no plenário: a obstrução é um direito regimental. A ela recorreremos sempre que julgarmos que assuntos devam ser aprofundados e não discutidos da noite para o dia. Afinal de contas, esta é uma Casa de debate e discussão, e é isso que estamos fazendo aqui, neste momento, diante da admiração inconsciente de V. Ex^a pelo PFL. Gostando ou não do Partido, V. Ex^a será obrigado a aceitar a sua convivência durante mais algum tempo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Não há a menor dúvida quanto a isso.

Lastimo apenas que esse desejo de aprofundar questões não se tenha estendido à discussão da PETROBRÁS, à contraposição necessária na Comissão quando discutimos a matéria e não tivemos o contraditório e que não se tenha estendido essa discussão a todas as emendas constitucionais.

O Sr. Hugo Napoleão - Entendo que houve a discussão.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - É uma lamentação que deixo clara. De qualquer forma, a minha admiração pelo PFL é semelhante a toda admiração que hoje dispenso a todos os partidos do Brasil, desideologizados, sem um pensamento político articulado. Espero que hoje se tenha iniciado no plenário do Senado Federal um movimento de reação contra a submissão dos Srs. Senadores a todas as opiniões do Governo; um movimento de reação contra a submissão do Congresso Nacional à política de fisiologia e de empreguismo. E que essa reação venha também do PFL, particularmente do Senador Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Está esgotado o tempo da sessão. A matéria fica sobrestada, juntamente com o item 13 da pauta e constarão da Ordem do Dia da próxima terça-feira.

É o seguinte o item adiado:

Item 13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 1991.

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário. Relator: Senador Edison Lobão, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Segundo dia útil de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Os Srs. Senadores Odacir Soares, Edison Lobão, Flaviano Melo, Teotônio Vilela Filho, Humberto Lucena e Valmir Campelo enviaram discursos à

Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^s serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, como membro integrante da Comissão Especial Mista, criada a requerimento da Senadora Marluce Pinto, para se consagrar à reavaliação do Programa Calha Norte e ao estudo de medidas que promovam o revigoramento das diretrizes que o orientam, vejo crescer cada dia mais, minha admiração por esse notável empreendimento.

Vejo, igualmente, aprofundar-se minha convicção de que, pela magnitude de seus objetivos, ele merecia ser aquinhado com dotações orçamentárias bem mais generosas do que as que lhe têm sido destinadas nestes dez anos de sua implementação.

Na verdade, tendo sido contemplado com a irrisória soma de US\$150 milhões (cento e cinquenta milhões de dólares) ao longo dos dez anos de sua lenta e sofrida implantação, o Programa Calha Norte bem pode ser definido como um empreendimento que consegue maximizar resultados relativamente apreciáveis, com o mínimo de recursos respigados das migalhas do Orçamento da União.

Com efeito, custa a crer, Senhor Presidente, que um projeto concebido para constituir um marco histórico da integração da Amazônia neste fim de século, e abrangendo uma área que representa 14% do território brasileiro e 41% de nossas fronteiras, possa ter marcado presença efetiva e benéfica em uma região de difícil acesso, baixa densidade populacional e carente de recursos sócio-econômicos, manipulando, para tanto, recursos orçamentários simplesmente ridículos.

Por tudo isso, mais uma vez fui tentado a ascender a esta Tribuna, para abordar os grandes desafios enfrentados pelo Programa Calha Norte, ou para descerrar novas perspectivas que o viabilizem como projeto de transcendência nacional.

Tenho, porém, adiado essa atrativa oportunidade, por preferir aguardar o término dos trabalhos da Comissão Mista e não sem antes dar procedência à ilustre Senadora Marluce Pinto, no relato que deverá apresentar dos trabalhos da Comissão, autora que foi do Requerimento nº 6, de 1995-CN, que a criou.

Isso posto, limito-me, hoje, a registrar perante os meus pares o recebimento recente do documento originário da Subsecretaria de Programas e Projetos da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, contendo o depoimento daquela Secretária sobre o andamento do Programa Calha Norte, prestado perante a Comissão Mista Especial de que me venho ocupando.

Do documento em apreço, destacam-se, Senhor Presidente:

- uma resenha histórica do PCN, surgido, segundo o depoente, "da necessidade de promover-se a ocupação e o desenvolvimento da Amazônia, de modo harmônico e adequado às características da área e acorde com os interesses nacionais;
- a enumeração de seus principais objetivos, a saber:
 - aumento da presença brasileira na área, fortalecendo as estruturas governamentais de oferta de serviços, de modo a criar estímulos e atrativos para o desenvolvimento sustentável da região;
 - ampliação das relações com os países vizinhos, fortalecendo os mecanismos de cooperação e os fatores de produção, reforçando a rede consular e facilitando as trocas comerciais entre as populações fronteiriças;
 - a expansão da infra-estrutura viária, sempre no sentido de complementar a vocação natural de região, que tem no transporte fluvial o mais importante fator de integração regional.
- Fortalecimento da ação dos órgãos governamentais de justiça, polícia federal, receita federal e previdência social como

fatores de inibição da prática de ilícitos, decorrentes da presença insuficiente do Estado, em função das distâncias e do isolamento;

- intensificação das campanhas demarcatórias de fronteira, pela restauração e adensamento dos marcos limítrofes;

- promoção de assistência e proteção às populações indígenas, delimitando e demarcando suas terras;

- as atividades diversas em torno das quais foi estruturado o PCN;

- o relato dos passos adotados para a implementação do Programa, e a estratégia de consecução de seus objetivos fundada na implementação de "Projetos Especiais", com participação coordenada de Órgãos Federais e Estaduais, enfatizada a participação do Exército, em face de sua tradicional presença na área e do acervo de seus empreendimentos já consolidados na região.

Mas, Senhor Presidente, desse valioso depoimento, cujos principais itens venho enumerando, obviamente, maior relevo há de ser dado àquele que descreve as principais realizações do Programa.

E aqui cabe um reparo de fundamental importância: na relação dessas realizações não figura nenhum empreendimento espetacular, mesmo porque as migalhas orçamentárias a ele alocadas não permitiriam veleidades faraônicas de espécie alguma.

Para se avaliar, portanto o alcance de tais empreendimentos, impõe-se ter presente, a extrema penúria que grassa nessas regiões distantes e abandonadas, onde qualquer edificação que se erga, qualquer ambulatório que se instale, qualquer entreposto de pesca que se erija, constituem bemfeitorias de suma utilidade para as populações que delas fazem uso.

É extensa, Senhor Presidente, o elenco das realizações do PCN, ao longo dos dez anos de sua implantação. Por essa razão limitar-me-ei a mencionar as mais expressivas, pinçadas dos projetos especiais que compoem o Programa.

No Projeto-Piloto Tabatinga: - construção e entrega de moderno e funcional Centro administrativo;

- efetivação de interligação telefônica com a cidade colombiana de Leticia fronteirisa e gêmea de Tabatinga;

- recuperação das instalações e posterior reativação do Centro de Treinamento Profissional;

- implantação dos sistemas de captação e distribuição de água;

- tratamento de águas servidas, pluviais e esgotos, para 70% de área urbana;

- construção do Entreposto Pesqueiro;

- ampliação e melhoramento do hospital de Tabatinga.

Nos Projetos Especiais para incremento das Relações Bilaterais:

- dinamização do trabalho das Comissões Mistas de Demarcação da Linha de Fronteira, cuja extensão perfaz 6.771 km;

- construção da via da Amizade, uma avenida de dupla via, com canteiro central, abrangendo 3,5 km de extensão e ligando as localidades de Tabatinga (Brasil) e Leticia (Colômbia).

Nos projetos Especiais para aumento da Presença Brasileira na Área:

- obras diversas seja de construção de novas, seja de ampliação de antigas unidades militares de fronteira;

- apoio à comunidade, franqueado-lhe pessoal e instalações de saúde;

- construção dos pavilhões de terceiros (construções erigidas junto aos Pelotões de Fronteira do Exército), destinadas a abrigar os demais órgãos de governo envolvido no Programa e a dar-lhes o apoio adequado.

No setor da Aeronáutica:

- construção, ampliação e execução asfáltica de 20 (vinte) pistas de pouso, indispensáveis a manutenção do apoio logístico às atividades do Programa.

No setor da Marinha:

- construção do pier da Base Naval de Val-de-Cães;
- apoio médico e odontológico às populações ribeirinhas, por meio de 2 (dois) navios de assistência hospitalar.

No Projeto Especial para a ampliação da Infra-Estrutura Viária:

- ligação Ipanoré-Urubuquara, no Município de São Gabriel da Cachoeira (AM), permitindo a integração do transporte fluvial no Rio Uaupés;

- início das obras de ligação de São Gabriel da Cachoeira a Cucui;

- Obras diversas de conservação de trechos das BR-174 e 401.

Nos Projetos Especiais para a Ampliação de Oferta de Recursos Sociais Básicos:

- construção e equipamento de postos de saúde para diversas localidades da região;

- aquisição e entrada em operação de Unidades Volantes de Saúde

- barcos - em número de 4 (quatro) para atendimento nos distritos e comunidades isoladas do Alto Rio Negro;

- fornecimento de farmácias básicas - 1 (uma) para cada 3.000 (três mil) habitantes - para as unidades de saúde de diversos municípios;

- construção da Escola Agropecuária de São Gabriel da Cachoeira (AM) para 600 (seiscentos) alunos do ensino de 1º e 2º graus;

- implantação do Colégio Agropecuário de Benjamin Constant (AM), objetivando a formação de técnicos em nível de 2º grau, para as atividades agropecuárias locais.

No Projeto Especial para o Incremento das Ações da Funai na Faixa de Fronteira:

- distribuição de medicamentos e equipamentos de saúde, reformas em enfermarias de Postos Indígenas, conjugados à construção e reparos de salas de aulas;

- Implantação de Projetos Especiais nos setores da agricultura de subsistência, bovinocultura, caprinocultura, piscicultura e artesanato nas colônias de áreas indígenas já criadas.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

Do depoimento que vim analisando, sobretudo, da amostragem resumida de realizações já efetivadas nestes dez anos de existência do Programa Calha Norte, algumas inferências se impõem, antes mesmo da conclusão dos trabalhos da Comissão criada para avaliá-lo. De minha parte, pelo menos, posso extrair as seguintes conclusões:

- O Programa Calha Norte tem-se defrontado com enormes obstáculos, dentre os quais sobressaem a falta de recursos compatíveis com suas demandas, a dificuldade de envolvimento dos diversos órgãos do governo, o imenso espaço geográfico por ele abarcado, com o agravante de sua densa cobertura florestal, e outros fatores adversos, tais como a problemática indígena, a presença de garimpeiros e narcotraficantes, os interesses e ações de grupos internacionais etc, etc...

Não obstante, o Programa pode ostentar um elenco apreciável de resultados positivos, decorrentes de ações que não se restringem a objetivos estritamente militares, mas cobrem, igualmente, um largo espectro de interesses e demandas multidisciplinares, convergindo todas para a intensificação da presença do Estado na área, ou para a melhoria das condições de vida dos brasileiros, cuja permanência nessas paragens longínquas e desassistidas, garante nossa posse plena sobre a região.

Em razão de tudo isso, e por tudo o que até aqui me foi dado analisar, inclino-me, pois, a subscrever, entre outras, esta passagem conclusiva do depoimento da SAE:

"Em suma podemos afirmar que o Programa Calha Norte transcende em muito o aspecto de vigilância daquela região de relevante interesse político-estratégico, para se mostrar um projeto governamental arrojado e multidisciplinar, de considerável alcance social para os brasileiros cuja presença em áreas inhóspitas assegura nossa posse sobre a região".

É o que penso Senhor Presidente.

Obrigado

O SR. EDISON LOBÃO (PFL - MA) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumpro o dever de trazer ao debate do Senado Federal, mais uma vez, um dos temas de maior relevância para a economia do Norte e Nordeste: a instalação de uma nova refinaria de petróleo da Petrobras.

É natural e lógico que Estados pobres e com dificuldades econômico-financeiras reivindiquem a instalação da refinaria em seus respectivos territórios, principalmente pelo elevado volume de investimentos ligados ao projeto e seus efeitos germinativos em toda a economia.

O projeto é uma reivindicação regional com mais de vinte anos de existência, que vem sendo adiado sucessivamente pela Petrobras e, conseqüentemente, vem acarretando perdas econômicas para o Norte e o Nordeste.

Hoje não há mais como adiar-lo, pois o Brasil já ingressa na faixa perigosa de correr riscos de desabastecimento. A demanda interna de derivados já ultrapassou a capacidade normal de refino da Petrobras e já estamos importando derivados de petróleo.

A atual situação decorre de erro estratégico da Petrobras, que relegou a segundo plano a construção de novas refinarias, pois, a última refinaria construída foi instalada na década de setenta.

O parque de refino da Petrobras vem operando em seu limite máximo, o que não é recomendável do ponto de vista técnico, pois, na hipótese de ocorrência de qualquer situação anômala, o País poderá ficar seriamente prejudicado em seu abastecimento.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

O ponto focal de todas as controvérsias, já denominadas pela imprensa de "guerra da refinaria", é exatamente a decisão sobre a localização do projeto, assunto que nas grandes empresas privadas seria tratado pelas respectivas diretorias com base em estudos técnico-econômicos.

Um dos poucos tópicos da Economia em que não existem divergências conceituais, filosóficas ou metodológicas sérias é exatamente a chamada Teoria da Localização Industrial, por se tratar de campo do conhecimento em que as variáveis envolvidas podem ser adequadamente tratadas por modelos matemáticos, estatísticos e econométricos que possibilitam decisões objetivas, neutras e factuais ou, como se costuma dizer, decisões técnicas.

Foi exatamente nessa área especializada que a atual diretoria da Petrobras resolveu "innovar, tentando revogar todo esse campo de conhecimento, com base em um chamado 'Relatório dos Estudos de Microlocalização', em que abre uma imensa gama de opções e alternativas, numa multiplicidade tal de localidades, que torna impossível uma decisão racional a partir dos dados do mencionado Relatório.

Nessa tentativa de dar aos fatos novas formas ilusórias, o que era objetivo dá impressão de ser subjetivo, criando-se uma modalidade rara de "campeonato" em que todos os times terminam empatados, cabendo a algum "árbitro" a proclamação do "campeão".

Isso é realmente inaceitável em se tratando de uma empresa com quarenta anos de experiência no setor petroleiro, com onze refinarias instaladas, com experiência internacional comprovada e com um quadro técnico respeitável.

Infelizmente, os acontecimentos relacionados com o processo decisório da localização da Refinaria do Norte/Nordeste em prestam um tom melancólico ao ocaso do monopólio da Petrobras.

Para uma empresa que é símbolo do nacionalismo, do patriotismo, do desenvolvimentismo, que ao longo dos últimos quarenta anos tem alimentado os sentimentos de orgulho do povo brasileiro, é irônico que participe em período tão curto de episódios negativos como a greve dos petroleiros, o desabastecimento de gás de cozinha e, por último, a indecisão quanto à localização da Refinaria do Norte/Nordeste. Nenhum de nós gostaria nem torceria para que isso ocorresse.

Quando a atual diretoria da Petrobras procrastina e retarda sucessivamente a instalação de uma nova refinaria está, por omissão, prejudicando fortemente as regiões mais pobres, em desrespeito frontal ao disposto no artigo 43 da Constituição Federal, que obriga a União a desenvolver ações para reduzir as desigualdades regionais e promover o desenvolvimento dessas regiões.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

A Refinaria que hoje já deveria estar operando, caso a Petrobras cumprisse efetivamente sua missão legalmente estabelecida, talvez só entre em funcionamento no início do terceiro milênio, pois são necessários aproximadamente quatro anos para a sua construção, e não se sabe quantos para a decisão da empresa.

O que a atual diretoria da Petrobras vem impingindo aos Governadores do Nordeste é algo humilhante, configurando mesmo abuso de poder, poder econômico e poder político. Reduziu-os à condição de pedintes nos luxuosos gabinetes do famoso prédio da Avenida Chile e participantes de um processo condenável de barganha, em que são obrigados a sacrificar a destinação de seus já mínguaos recursos - que deveriam estar voltados ao atendimento das populações miseráveis -, para direcioná-los em benefício do aumento dos lucros da Petrobras.

Quando a Petrobras instalou onze refinarias nos Estados mais ricos da Federação, jamais foram exigidas dessas Unidades vantagens, subsídios nem dispensa de tributos.

Infelizmente, na raiz desse comportamento encontramos, novamente, o elemento responsável por muitos dos males do Brasil: o monopólio, com todas as suas ações deletérias, capazes de transformar uma empresa num Estado dentro do Estado, a ponto de provocar disputas fratricidas e guerras fiscais entre Estados pobres, estimulando a cizânia.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

O tempo de que disponho seria insuficiente para examinar com maior profundidade a série de erros, inconsistências, omissões relacionados com a condução equivocada do processo decisório da localização da Refinaria do Norte/Nordeste.

Tenho a convicção de que o Senado Federal adotará providências para que a Petrobras, mesmo no caso de sua condição monopolista, cumpra a Constituição, respeite os Estados aqui representados e apresente estudos técnicos confiáveis, e não meras peças de ficção e ilusionismo.

Peço licença ao Senhor Presidente para anexar a este meu pronunciamento, passando a dele fazer parte constitutiva, estudo técnico realizado pelo professor e Engenheiro Doutor Bento Moreira Lima, Diretor de Engenharia e operações da Companhia Docas do Maranhão, comprovando que o chamado "Relatório dos Estudos de Microlocalização" da Petrobras não resiste a um exame do crivo da racionalidade nem pode ser denominado um documento técnico, na acepção verdadeira do vocábulo.

É o meu pensamento.

Muito Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR
EM SEU DISCURSO:**

ANÁLISE DO RELATÓRIO - RENOR

Bento Moreira Lima Neto (x)**Introdução**

Lemos, com redobrada atenção, o Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho da RENOR – Refinaria do Norte/Nordeste, dirigido às autoridades dos Estados interessados, e lido em Brasília pelo Sr. Joel Renno, Presidente da Petrobrás.

Os escritos se intitulam "Relatório dos Estudos de Microlocalização/Movimentação de Óleo e Derivados" e "Relatório dos Estudos de Microlocalização/Infra Estrutura". Eles objetivam subsidiar o Grupo de Trabalho instituído pelo GDAL – 40.098, de 17-10-94, formado para definir a "instalação de uma nova refinaria no Norte/Nordeste, indicando a logística de transporte do petróleo e derivados por região" e a indicação de "seu porte, esquema de produção, microlocalização e época para implantação".

Os técnicos nomeados para executarem esta árdua tarefa, em nosso entender, agiram de modo discutível ao definirem premissas básicas inaceitáveis para nós, as quais serviram de suporte para desenvolver os Relatórios citados.

Procuramos nos ater ao estudo que envolve a movimentação do óleo e derivados, no que diz respeito aos portos apresentados como alternativas mais viáveis.

Opções Preferenciais

É necessário esclarecer que na ampla região abrangida pelo trabalho, além de opções de localização da refinaria no litoral, o estudo envolveu também, com muita propriedade, cidades do interior a exemplo de Salgueiro – PE, Juazeiro do Norte e Iguatu – CE e outras.

Afirmamos, por conhecermos bem a região, que Rosário, cidade próxima a São Luís – MA, seria um lugar mil vezes mais viável para sediar a Renor que os lembrados no sertão do Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte, entretanto, não mereceu qualquer estudo sob a alegação de que "... seus valores em 1989 eram bem superiores em relação a opção Itaqui", explicação que, em parte concordamos, mas não justifica.

Estranhamos a premissa (pág. 5) de que "... o sistema indica o recebimento de petróleo nacional, com complementação de petróleo importado predominantemente de origem venezuelana". Tal escolha permitiu descartar a possibilidade de utilização de navios minero-petroleiros, com capacidade entre 200 e 300 mil TPB, para suprir a refinaria e, erro mais grave, normatizou, indevidamente, embarcações com o porte de 135 mil TPB para este serviço, sob a alegação de ele "... se mostra mais ajustado ao sistema de suprimento de petróleo".

O fato de relegar, a priori, a utilização de petroleiros de até 300 mil TPB, sabendo que o Porto do Itaqui se encontra ultimando um pier petroleiro, único no Norte/Nordeste para receber navios desta capacidade de carga e ainda, que a Governadora do Estado do Maranhão afirmou a Comissão da Petrobrás, que essa obra (pier) ficaria pronta nem que fosse necessário investir recursos do Estado se a Renor vier para o Maranhão, é um ato de discriminação incompreensível, suficiente para inviabilizar tecnicamente, um trabalho que deseja se impor pela isenção e honestidade de propósitos.

Pier para navios de 300 mil DWT

O Superintendente do Terminal da Ponta da Madeira (CRVD), em São Luís, em recente congresso portuário, realizado em Fortaleza – CE, apresentou uma interessante palestra de onde extraímos o quadro comparativo que mostra, com clareza, a diminuição do custo de transporte marítimo nos contratos de frete, em função da tonagem de porte bruto (TPB) dos navios: N 280.000 TPB – 0,71; N 220.000 TPB – 0,77; N 150.000 – 1,0; N 70.000 TPB – 1,35; N 30.000 TPB – 2,40.

Esses números demonstram com precisão, que quanto maior o porte do navio, menor será o valor do frete ajustado; pe-

troleiros de 135.000 TPB cobram, pelo menos 40% a mais por viagem que navios de 300.000 TPB.

Todos nós temos conhecimento de que embarcações pertencentes à CVRD ou afretadas, com TPB entre 200 e 300 mil, trafegam permanentemente para o Japão levando minério de ferro, passando em seu regresso pelas vizinhanças de países árabes, tradicionais fornecedores de petróleo para o Brasil, em direção a São Luís, sem carga, podendo trocar o lastro de água salgada por óleo bruto que seria desembarcado no Itaqui, por um preço de frete sem competidor.

Não aceitamos como definitiva e nos rebelamos contra a argumentação de que: "... receitas decorrentes dos fretes de minério não foram consideradas em razão de: 1) a expectativa de sobrevida da frota atual de navios minero-petroleiros é pequena; 2) não há previsão de novas encomendas de navios desse tipo".

A CVRD possui alguns navios minero-petroleiros como o Tijuca e o Doce Fjorde, ambos para 300 mil TPB, semi-novos, e afretará outros tantos se houver qualquer possibilidade de diminuir custos no transporte das vendas de minério para países do Oriente.

A Venezuela, se definida como principal (única) fornecedora de petróleo estrangeiro (13% do total) se encontra mais próxima de São Luís que dos outros portos selecionados, o que deve nos favorecer com menores fretes em função da distância.

Quadro de Bóias

A solução de quadro de bóias adotada como norma para receber petroleiros de 135 mil TPB, e generalizada para todos os locais visitados não nos convence na medida em que nivela o Porto do Itaqui com qualquer outro, a exemplo de Paracuru-CE, onde não existe instalação para receber navios. Não se pode comparar uma amarração em quadro de bóias com a segura e eficiente operação desenvolvida, com navios de até 300 mil TPB, em um moderno e protegido pier como o que está sendo erguido em São Luís, dotado de todos os requisitos técnicos e abonado por primoroso Modelo Reduzido pertencente a CVRD, em funcionamento na Universidade de São Paulo no Centro de Tecnologia de Hidráulica – CTH.

O próprio Relatório afirma na página 20 que "... visto que seus custos operacionais e a possibilidade de operar instalações terrestres poderá ser mais vantajoso para a Petrobras".

Estranhamos o fato da Petrobras, há algum tempo, ter aconselhado à Codomar, diminuir a capacidade estrutural do Pier do Itaqui, dimensionado originalmente para receber navios de 277 mil TPB (300 mil), para navios de 150 mil TPB, alegando que não havia necessidade de um porto com capacidade maior e, de certo modo, contrariando orientação anterior quando projetamos a obra, em 1987/88.

Por que esta sutil lembrança somente agora, no momento em que disputamos palmo a palmo a instalação da RENOR?

Locais estudados com preferência

No Pará, o Relatório descartou a localização da refinaria em Barcarena "devido as condições geológicas desfavoráveis (canal de acesso na baía de Marajó) e dificuldade de logística de suprimento (derivado de petróleo) apresentaram custos de investimentos superiores comparando-a as demais áreas estudadas". Infelizmente para os paraenses, este mesmo problema liquidou a possibilidade da CVRD construir em Belém o Terminal de Minério para atender o Projeto Carajás.

O Ceará, estado privilegiado, com oito opções diferenciadas de localização no Relatório, encontrou em Paracuru a alternativa que sustentou melhores condições de implantação para o Renor.

A descarga seria ao largo (quadro de bóias) e o carregamento de derivados em pier a ser construído (?) pois ainda não existe projeto definido e a Comissão resolveu por bem, conceder crédito total às promessas do Governador Tasso Jereissati de "dotar o lugar de um Distrito Industrial, disponibilizando toda a infra-estrutur-

ra necessária, inclusive o píer para derivados". Pelo visto a Comissão encarregada do Relatório não deu à Governadora do Maranhão o mesmo tratamento e credibilidade.

A solução SUAPE – PE, envolve a instalação de um quadro de bóias a 7 Km da costa com capacidade de fundear navios de 135 mil TPB ou a construção de um píer (ainda sem projeto detalhado) nas vizinhanças da extremidade do enrocamento de proteção do porto pernambucano, no Cabo de Santo Agostinho. Esta obra exigirá, para receber navios do padrão definido pela Petrobras, o complemento de dragagem de um canal de acesso (?) e bacia de evolução compatível.

No Relatório da Petrobras, o Porto do Itaqui se encontra tratado sem qualquer distinção ou mérito e, o máximo que lhe permitiram, foi afirmar o óbvio de que dispunha de um berço com 14 metros de calado (?) quando deviam escrever profundidade mínima, e condições de operar navios de 50 mil TPB. Nas páginas finais reconheceu o citado Relatório que navios de 70 mil TPB carregados podem atracar nesse berço.

Não nos conformamos com a pobreza dessa observação tendenciosa de meia verdade, uma vez que o Porto do Itaqui possui um berço com 19 metros de profundidade, em pleno funcionamento, arrendado à CVRD, onde navios de 155 mil TPB atracam sem qualquer problema e saem inteiramente carregados. Para concluir as obras do píer de São Luís, em condições de receber navios de 300 mil TPB, com vinte e dois metros de profundidade mínima na baixa mar, a Codomar precisa dispor de 22 milhões de dólares, uma verba sem expressão diante dos investimentos planejados para os portos concorrentes. As obras do Pier continuam em andamento mas em ritmo lento em função da escassez de verbas federais na área portuária.

O Relatório cuidou da opção Mossoró e várias outras menos atrativas em função do elevado custo que envolveram tanto a infra-estrutura como a operação.

Resumo das opções e custos

O quadro resume das melhores alternativas econômicas e/ou operacionais por Estado para sediar a Renor, indústria com capacidade de refinar 30 mil m³/dia de petróleo, traz as informações que procuraremos analisar com observações que julgamos pertinentes.

Pernambuco – Refinaria em Suape com descarga no Pier Petrolero a ser construído (?) para aceitar navios de 150.000 TPB e escoamento dos derivados pelo Pier de Granéis Líquidos existentes.

- a) custo da infra-estrutura: US\$66,67 milhões;
- b) custos operacionais: US\$11,13 milhões/ano.

Podemos afirmar, com alguma experiência, adquirida em trinta e dois anos de atividade portuária e de engenheiro dedicado aos portos e a elaborar cálculos estruturais, que projetar e construir um canal de acesso, bacia de evolução (para serem dragados) e implantar uma sofisticada estrutura marítima para aceitar navios de 150 mil TPB, não é tarefa simples e, qualquer profissional consciente, exigirá um modelo reduzido, aferido com rigor ou, no mínimo, um modelo matemático, dimensionado com critério e extremo cuidado. Orçar estas obras, mais a tubulações de recepção do óleo bruto do píer à refinaria (mais ou menos dez quilômetros), com a ordem de grande e aproximação apresentada no Relatório, é de um otimismo exagerado que, em nosso entender, muito se aproxima de inexatidão.

Duvidamos também dos custos operacionais previstos para Suape tendo em conta que, na página 42 do trabalho, aparece em um quadro detalhado os custos vigentes e propostos pelos portos em estudo, que diz: (Custo Proposto) Recife US\$1m27/m³; Fortaleza: US\$1,21/m³; São Luís (Itaqui): US\$1,18/m³ (o menor de todos).

Considerando o custo com a utilização de Terminal próprio, anotamos: Suape: US\$1,00/m³; Fortaleza: US\$0,85/m³; São Luís: US\$0,24/m³ e P. do Mangue: US\$1,74/m³.

É evidente, confirmado esses valores que se o Porto do Itaqui ofereceu, em qualquer condição, as menores tarifas, não tem porque o custo operacional por ano em São Luís ser maior que o de Suape, como veremos mais adiante.

Ceará – Refinaria em Paracuru com descarga de petróleo ao largo e escoamento dos derivados por píer a ser construído (?)

A solução mais aceitável apresentou:

- a) custo da infra-estrutura: US\$120,50 milhões;
- b) custos operacionais: US\$13,13 milhões/ano.

A infra-estrutura seria um quadro de bóias para navios de 135 mil TPB para um píer petrolero para atracar embarcações de 30 mil TPB selecionadas para exportar os derivados produzidos.

Maranhão – Refinaria em Itaqui (São Luís) com descarga de petróleo ao largo (?) e escoamento dos derivados pelo cais da Codomar.

- a) custo da infra-estrutura: US\$72,42 milhões;
- b) custos operacionais: US\$12,15 milhões/ano.

Optar por um quadro de bóias na Baía de São Marcos, para navios, de 135 mil TPB, submetido a uma correnteza de 5 nós nas marés de sizígia, é um contra-senso, uma irresponsabilidade, considerando a possibilidade de manter a operação em Pier Petrolero para navios de 150 mil TPB e (por que não 300 mil TPB?) esta hipótese não foi quantificada ou analisada como esperávamos. Há 20 anos a Codomar proibiu que navios petroleiros operassem em um quadro de bóias das empresas de petróleo sediadas no Itaqui. Devido a dois acidentes graves acontecidos com quebra de amarras e arraste da estrutura (poitas e ferro).

Não podemos aceitar o cálculo de um custo operacional mais elevado no Itaqui que em Suape, se as tarifas propostas pela Petrobras e aceitas pela Codomar, são bem inferiores às que serão praticadas no porto pernambucano.

Rio Grande do Norte – Refinaria em Janduí (Mossoró) com recebimento de petróleo por Guamaré, quadro de bóias, para navios de 135 mil TPB e escoamento de derivados ao largo em Porto do Mangue.

- a) custo da infra-estrutura: US\$239,62 milhões;
- b) custos operacionais: US\$16,72 milhões/ano.

Pará – Refinaria em Barcarena com descarga de petróleo ao largo, quadro de bóias, para navios de 135 mil TPB, e escoamento de derivados pelo píer de granéis líquidos em Belém.

- a) custo da infra-estrutura: US\$239,49 milhões;
- b) custos operacionais: US\$15,02 milhões/ano.

Ceará (2ª opção) – Refinaria em Iguatu com descarga de petróleo, ao largo em Guamaré, quadro de bóias, para navios de 135 mil TPB e exportação de derivados por ferrovia.

- a) custo da infra-estrutura: US\$252,09 milhões;
- b) custos operacionais: US\$19,73 milhões/ano.

Pernambuco (2ª opção) – Refinaria em Salgueiro com descarga de petróleo em quadro de bóias, para navios de 135 mil TPB ao largo e escoamento de derivados por dutovia para Mucuripe ou Paracuru.

- a) custo da infra-estrutura: US\$535,57/m³;
- b) custos operacionais: US\$25,28/m³.

Conclusão

Dentro do que foi exposto no polêmico Relatório da Petrobras, Pernambuco deverá ficar com a preferência da Refinaria Norte/Nordeste, seguido do Maranhão e depois o Ceará.

Uma solução injusta prejudicial à Petrobras como empresa e que não condiz com a tradição de seriedade e inteligência dos engenheiros brasileiros.

A análise que empreendemos merece um aprofundamento mais detalhado, pois nos pareceu evidente que a Comissão desig-

nada pela Diretoria da Petrobras desejou, em todos os momentos do trabalho que desenvolveu, forçar uma definição direcionada no sentido de orientar a instalação da Renor em Suape, a qualquer custo, contra os interesses do País, a um preço que, se detalhado honestamente, ficaria bem superior à implantação em São Luís.

Não é esse tipo de comportamento ético que esperamos da Petrobras. Exigimos, nós e todos os Estados envolvidos com a possibilidade de acolher a Renor, uma transparência máxima nos argumentos e cálculos apresentados para justificar a indicação do local mais adequado para sua implantação, e fiquem cientes os senhores técnicos que elaboraram o Relatório que não somos cegos e não subestimem a nossa capacidade de discernir o que é certo e o que não passa de sutil ou até grosseira malversação de informações e arranjos contábeis.

Um investimento de 1,6 bilhão de dólares, em qualquer dos Estados do Norte ou Nordeste do Brasil, região problemática, reconhecidamente pobre e necessitada de ajuda, é assunto de importância capital que poderá representar "o pão nosso de cada dia" para milhares de pessoas desempregadas ou subempregadas.

Esperamos que o Presidente da Petrobras, Sr. Joel Rennó, homem íntegro e preparado, não se deixe enganar com este falso documento, faccioso, e tome as medidas, junto a seus subordinados, de modo a poder esclarecer com minúcias as questões que levantamos e, ainda, que determine uma revisão por inteiro nos critérios básicos que nortearam esse Relatório, que classificamos com certa angústia de parcial e vexatório.

(x) O autor é engenheiro civil e Diretor de Engenharia e Operações da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB - AC) - Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, quero relatar a resposta ao pedido de informações enviado por esta Comissão ao Ministério das Relações Exteriores, sobre as providências tomadas no que diz respeito à situação dos brasileiros que vivem na Bolívia, na fronteira do Departamento de Pando com o Estado do Acre em face das informações sobre o envio de tropas bolivianas para a região.

Segundo o Ministério, de 10 a 14 de julho passado, esteve na região uma missão liderada pela chefe do setor consular na Embaixada em La Paz, que manteve contato com autoridades locais e lideranças da comunidade brasileira, na tentativa de verificar o que estava ocorrendo.

O relatório apresentado confirma que realmente está sendo transferido o comando militar de Pando, de uma cidade do interior - chamada Kurrenabaque - para a capital do Departamento - Cobija, com um general de divisão e 180 homens de apoio. Ressalva tratar-se de uma decisão política e não estratégica, garantindo ainda que o Exército boliviano não possui recursos suficientes para a instalação desse comando, tendo transferido até agora apenas 10 homens.

Ainda segundo o relatório, estima-se em 900 famílias - cerca de 3 mil pessoas - o número de brasileiros que vivem na região de forma permanente, sendo que destes, apenas 1.200 possuem a permanência legalizada.

Chegam ainda a 700 os chamados transitórios - aqueles que cruzam a fronteira temporariamente, na época da colheita da castanha-do-Brasil.

A maioria registra-se na migração comprando a chamada taxa de estrangeira - "uma espécie de registro na migração de Cobija, instituída como custo de uma estampilha "valorada" de dez bolivianos, ou dois dólares, e que substitui, de forma precária, o visto de permanência".

Diz ainda que no momento não existe "clima de animosidade entre as comunidades que habitam a zona fronteiriça". E relata entrevistas com três lideranças da comunidade brasileira que asse-

guram estar bem, apesar de reclamações quanto ao preço da taxa de estrangeira.

São informações que num primeiro momento parecem tranquilizadoras. Todavia, o próprio relatório faz uma ressalva, para a qual quero chamar a atenção: "A chegada de autoridades não-pandinas para ocupar postos-chaves em Cobija poderá provocar um endurecimento no tratamento dos estrangeiros e mais rigor na imposição da lei migratória boliviana".

Portanto, a situação dos brasileiros que vivem na região, pode realmente ficar difícil, conforme venho advertindo as autoridades competentes.

Segundo o relatório, a "Diretoria Departamental de Migração de Pando considera que 85% dos brasileiros em Pando estão em situação ilegal, já que somente o registro no órgão não lhe dá a segurança da permanência".

Estes brasileiros (na sua maioria colonos e pobres) "não têm dinheiro para legalizar a permanência, que pode atingir 200 ou 300 dólares, de acordo com o tipo de visto".

"A propriedade das terras por parte dos brasileiros não é legal, pois não é permitida a aquisição de terras por estrangeiros numa faixa de 50km de fronteira. Mesmo que coloquem a terra no nome do cônjuge ou qualquer familiar boliviano, na prática, qualquer boliviano pode comprá-la e, se quiser, pagará apenas as benfeitorias".

Além disso, a própria missão consular que esteve na região afirma que "as dificuldades de acesso aos locais de moradia dos brasileiros, geralmente por terra ou pelo rio, são enormemente agravadas na época das chuvas (outubro a março), o que impede o controle dos abusos que venham a existir e dificultam a comunicação", já que "neste período, os brasileiros ficam isolados, sem possibilidade de receber ajuda consular".

Tudo isso vem confirmar, mais uma vez que a questão dos brasileiros na Bolívia é séria, e precisa ser resolvida.

Quero inclusive reconhecer as providências que o Ministério das Relações Exteriores tem tomando em relação ao caso, como o envio da missão até Pando para verificar o problema. E por colocar o tema para exame prioritário na reunião realizada em 19 de julho, em Brasília, entre os Secretários-Gerais dos Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e da Bolívia - conforme comunicado enviado a esta Comissão - quando os dois países marcaram para o final de agosto uma reunião do Grupo de Cooperação Consular para "discutir a situação de seus nacionais e as formas de viabilizar sua plena inserção legal".

Faço questão de colocar também as sugestões para ações futuras constantes do relatório da comissão consular que esteve em Pando:

A primeira, de cunho consular, trata de estudos para "a realização de missões consulares itinerantes regulares - partindo do Vice-Consulado em Cobija, em coordenação com a Secretaria de Estado e a Embaixada -, com o propósito de realizar o cadastramento, identificação e regularização da permanência de todos esses brasileiros".

A segunda sugestão, de cunho político, trata de estudos para "propor à Chancelaria boliviana a implementação de uma carteira de estrangeiro fronteiriço que beneficiasse os nacionais de ambos os países (para resolver o problema da permanência ilegal dos brasileiros em Pando). Além de propor também, ao Governo boliviano, "uma alternativa para o problema da posse da terra pelos colonos brasileiros - responsáveis por parcelas significativas da produção local, bem como mão-de-obra necessária às atividades econômicas de Pando".

São, claro, sugestões importantes. Todavia precisam deixar de ser apenas estudos e ser colocadas em prática com a máxima urgência. Até porque dentro de pouco mais de um mês começa o inverno naquela região - que isola e impossibilita o contato com estes brasileiros, conforme constatou a própria missão que esteve na área.

É um problema antigo, uma vez que há brasileiros na região há mais de 60 anos, e que precisa ser definitivamente solucionado. Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB - AL) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores:

Assistimos há pouco, em Alagoas, a uma solenidade de formatura de técnicos em desenvolvimento econômico, que representa muito mais que uma cerimônia convencional de natureza pedagógica, mas se constitui, de fato, num capítulo inicial de um ousado e pioneiro programa de combate à miséria. Esses novos técnicos em desenvolvimento econômico saíram do PROGER - Programa de Geração de Emprego e Renda, desenvolvido no Estado por convênio do Governo brasileiro com a Organização das Nações Unidas, através da FAO, e com a participação decisiva do Governo do Estado de Alagoas, da Fundação Teotônio Vilela, do Sebrae e de outras instituições públicas e empresas privadas alagoanas.

O Proger, que já desenvolveu programas pilotos em São Paulo e na Paraíba, é espantosamente simples na sua metodologia, mas audaciosamente revolucionário na sua concepção. O Proger parte do princípio de que as comunidades, mesmo as de baixa renda, se forem capacitadas para a formação de uma consciência organizativa e para a produção de bens e serviços, se receberem algum apoio técnico, podem se tornar sujeitos de seu próprio desenvolvimento econômico e social.

Nessa visão, o programa forma, a princípio, técnicos em desenvolvimento econômico, que, por sua vez, são agentes multiplicadores dessa consciência organizativa junto à própria comunidade. Eles vão formar auxiliares de projetos de investimentos, recrutados junto às comunidades, entre pessoas simples do povo, às vezes com pouco tempo de escolaridade, formal, mas sempre com experiências de mercado e disposição para novos desafios empreendedores. Esses auxiliares, por sua vez, organizam, cada um deles, perfis de projetos de pequenas e microempresas ou cooperativas de produção de bens e serviços, que atendam a nichos específicos de mercados em suas próprias comunidades e consigam atender a necessidades evidentes de seus municípios.

Em Alagoas, os 34 técnicos em desenvolvimento econômico já formaram mais de mil auxiliares de projetos. Esses, por sua vez, geraram mil novos perfis de projetos, todos eles lastreados pela necessidade de bens e serviços de suas comunidades. São projetos de pequenas fábricas, de microprestadoras de serviços, todas de natureza associativa, são perfis de pequenas cooperativas, todas auto-sustentáveis e com autogestão. São pequenas iniciativas de negócios que somam, no conjunto, 16 mil novos postos de trabalho, que dependem, apenas, de pequeno e quase simbólico apoio creditício. O fundamental é que todas essas pessoas já têm o projeto definido, a consciência organizativa de seus responsáveis e sua qualificação gerencial, falta apenas o acompanhamento técnico que o Sebrae se propõe a garantir e um apoio mínimo de crédito.

Vistos assim, a metodologia e os propósitos do Proger parecem tão simples, mas ao mesmo tempo tão revolucionariamente eficiente, que a pergunta que ocorre é se, na realidade, eles funcionam. E se funcionam, por que não foram feitos antes ou por que não são agora multiplicados Brasil afora?

Para ver que funcionam, basta olhar onde já se implantou o programa. O Proger foi pioneiramente experimentado, no Brasil, num projeto piloto em São Paulo e numa dimensão ainda mais abrangente na Paraíba, nos governos do hoje senador Ronaldo Cunha Lima e do hoje Ministro Cícero de Lucena. E na Paraíba são dezenas as pequenas empresas e cooperativas formadas há quase dois anos e hoje em plena produção. Com empregos que custam cerca de 3 mil dólares, ou seja, dez vezes menos que o custo médio de um emprego convencional no Brasil.

E já que funcionam, o questionamento que nos intriga é outro: por que o Proger não está ainda presente em todos os estados, como fator decisivo no combate à pobreza e na geração de renda, como mola propulsora de um modelo novo de intervenção, governamental em bolsões de pobreza ou de crônica miséria? Por que não se massifica uma experiência que entusiasma onde chega, que qualifica e capacita, mas sobretudo organiza e conscientiza?

A resposta talvez se encontre na própria concepção do programa.

O PROGER, na verdade, é mais que um programa, mesmo abrangente, de geração de renda. É sobretudo uma significativa e original tentativa de superação do paternalismo e do assistencialismo, que podem resolver questões típicas de miséria localizada, mas não têm dimensão nem abrangência para atacar problemas estruturais.

O PROGER é uma vigorosa profissão de fé na capacidade e na potencialidade das comunidades de baixa renda em assumirem seu próprio desenvolvimento, como sujeitos de seu destino e de sua vida. O PROGER é uma solene proclamação da crença no homem e em sua capacidade de organização, na força de sua união e na consciência de sua cidadania.

O PROGER pressupõe, ainda mais que as políticas sociais se desprendam do assistencialismo gratuito, que leva e induz à passividade, e que se revistam da esperança que constrói e do incentivo que faz crescer e avançar. A implantação do PROGER, em Alagoas, é tanto mais auspiciosa porque pode significar uma nova formulação das políticas sociais voltadas para as comunidades de baixa renda. Será avanço inestimável, se não se constituir em mera intervenção tópica e assumir de fato a dimensão de uma prática de governo.

O PROGER, afinal, é, sobretudo, uma solução simples, mas extremamente criativa para uma região onde sobra mão-de-obra, mas falta capital. É uma aposta nas pequenas iniciativas, num momento em que as elites econômicas parecem voltadas antes para os grandes projetos e os grandes investimentos, esquecidas, talvez, de que há uma tendência irreversível de que a diferença entre as empresas seja cada vez menos o tamanho de suas estruturas e cada vez mais a agilidade de suas soluções para o mercado. Quem for mais ágil, embora pequeno, chegará à frente dos morosos, não importando seu tamanho.

Alagoas, em especial, tem testemunhado o acerto do apoio às pequenas iniciativas. Do São Francisco ao litoral, de Pão de Açúcar a São Miguel dos Milagres, de Santana do Ipanema a Palmeira dos Índios, onde houve algum apoio técnico e de crédito a pequenas organizações existe retorno garantido. E não apenas retorno econômico, mas retorno social. Tem sido assim na cooperativa agropecuária de Santana do Ipanema, onde os cooperados sustentam uma fábrica de derivados de milho. Garantindo emprego para 40 pessoas e a compra, sem intermediários, de toda a produção agrícola da região. Tem sido assim em Palmeira dos Índios, com a organização de cooperativa de confeccionistas que já reúne 60 pequenos produtores. Tem sido assim em Pindorama, no Coruripe, em São Miguel dos Milagres, uma simples fábrica de gelo mudou a vida de toda a colônia de pescadores, antes obrigada a adquirir o gelo no Recife ou em Maceió.

Nessas cidades, o que houve, na prática, foi apenas algum financiamento do FNE, aplicado com critérios de escrupulosa retidão. Provavelmente terão sido esses os empregos mais certos e mais baratos de todo o programa do FNE.

O Nordeste não pode prescindir de alguns projetos estruturados, capazes de mudar o perfil econômico dos estados. Mas não pode, ao mesmo tempo dispensar atenção e apoio a pequenas iniciativas, essas sim democratizadoras de oportunidades, distribuidoras de renda e indutoras do verdadeiro desenvolvimento econômico e social. O PROGER, por isso mesmo, é um exemplo. Mais

que um exemplo, é um sinal. Mais que um sinal, é a esperança de que se possa mais rapidamente vencer a miséria e o desemprego. A partir do próprio homem e de sua comunidade. Que em vez do assistencialismo de esmolas esparsas terão, na verdade, qualificação e treinamento, orientação e apoio, oportunidade de emprego e de trabalho – tudo o que precisa para seu desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nos idos de 1982, o eminente economista Celso Furtado, em um debate com técnicos paraibanos, afirmava que a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) se constituía no verdadeiro "Pólo de Desenvolvimento" de que o Estado paraibano já dispunha, para avançar econômica e socialmente no cenário nordestino e brasileiro.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, essa importância que nós paraibanos, em particular, sabemos ainda estar bastante viva, tem sido bombardeada violentamente, e com inverdades, nos últimos dias. Tomando-se a UFPB como exemplo principal das mazelas do ensino público superior do país. Sem que, com isso, se esconda o real interesse de muitos setores em preparar a opinião pública nacional para a consecução de fortes modificações nessa área do sistema educacional brasileiro. Especialmente voltadas para a privatização das nossas universidades federais, bem de acordo com o figurino neoliberal.

E um exemplo dessa campanha é, sem dúvida, a matéria publicada na edição de 28 de junho da revista *Veja*, com o título "Inflação de mestre e doutores", que seguramente deve merecer todo nosso repúdio. Pois, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sua real intenção longe está de ser uma crítica construtiva e responsável sobre a situação das universidades públicas federais, e muito menos a de mostrar saídas alternativas adequadas para elas.

Assim, a Universidade Federal da Paraíba, na citada matéria, que contempla preferivelmente – e porque não dizer preconceituosamente – as universidades federais do Nordeste, foi especialmente comentada. Mas isso de uma forma acintosamente dirigida no sentido apenas de meramente denegrir, vez que, dos seus 39 cursos de pós-graduação, apenas um, qual seja o seu Doutorado em Física, é tomado, e diga-se mais uma vez, com inverdades, para exemplificar o que seria um verdadeiro descalabro no funcionamento desta e das demais universidades públicas do país.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, faz-se necessário um urgente e inadiável reparo a essa matéria veiculada por aquele órgão da chamada Grande Imprensa Nacional, ao mesmo tempo em que considero meu dever e de todos os paraibanos, em particular, a prestação de toda a solidariedade aos pesquisadores e professores, alunos e funcionários da UFPB, que a nós da Paraíba é tão cara e tão significativa, conforme as palavras do Professor Celso Furtado, citadas no início deste pronunciamento.

Na verdade, como nos informou o próprio magnífico Reitor daquela instituição, professor Neraaldo Pontes, seu Doutorado em Física não conta simplesmente com 33 professores para dar aulas a apenas 3 alunos, como deturpadamente a referida revista publicou. Na verdade, esses docentes fazem parte do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, do Campus de João Pessoa. Tampouco, suas atividades se restringem, como publicaram, a dar aulas no Doutorado. Esses docentes ministram, também, aulas no Mestrado em Física, no curso de graduação em Física e no ciclo básico de toda a área técnico-científica do campus citado, em que se incluem, ainda, os alunos de Engenharia.

Mas não apenas esses aspectos devem ser ressaltados. Os professores do Doutorado abordado constituem, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, um quadro altamente qualificado. 22 deles possuem título de Doutor e os demais, de Mestre, e apresentam um elevado índice de produção científica. Têm publicações em várias

e renomadas revistas especializadas de nível internacional, equivalentes, em número e qualidade, àquelas que se produzem na maior e mais respeitável instituição de ensino superior do país, que é a Universidade de São Paulo, a conhecida USP.

Ademais, de acordo com as informações que me foram prestadas pela Reitoria da UFPB, o seu Doutorado em Física faz parte de um Programa de Pós-Graduação em Física, que, "no seu conjunto, como o Mestrado em Física, apresenta rendimento positivo, segundo a última avaliação da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, órgão do Ministério da Educação e do Desporto, responsável pela avaliação de pós-graduação no Brasil. O Mestrado em Física possui o segundo melhor conceito oferecido pela Capes e, junto com o Doutorado, já produziu 57 teses e dissertações que mereceram 61 referências e publicações nas mais categorizadas revistas científicas do mundo nessa área."

Assim, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, os dados verdadeiros que ora lhes informo, são mais do que eloquentes para mostrar que os dados demeritórios passados à opinião pública pela matéria em foco, sem maiores critérios de avaliação das condições históricas e estruturais que levaram o Doutorado em Física da UFPB ao quadro atual de dificuldades, tentam usá-lo – e volte-se a grifar, de modo inverídico – como se fosse ele a expressão acabada de toda a pós-graduação daquela Universidade.

Na verdade, não é essa a avaliação global da pós-graduação da UFPB feita pela Capes. Esta na sua mais recente avaliação, referente ao biênio 93/93, mostra que essa instituição vem registrando um desempenho considerado excelente, entre suas congêneres. Pois, como informa a sua Reitora: "Dos seus 39 cursos de pós-graduação, 13 tiveram seus conceitos elevados passando de C para B. Outros mantiveram os conceitos anteriores. Dois não foram avaliados por serem cursos novos. E 7 foram rebaixados, sendo que 2 de A para B". De resto, variações plenamente normais dentro do funcionamento de qualquer universidade e, em especial, de uma universidade pública e federal.

Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ao lado do repúdio a essa matéria da revista *Veja*, devo dizer que com ele se coloca mais uma oportunidade para que se ressalte a necessidade de que esta Casa, e todo o Congresso Nacional, venham a se preocupar muito mais ainda do que já têm demonstrado, com as nossas universidades públicas. Essa instituições da mais alta importância para a formação de excelência de nossos recursos humanos e que, ao longo das últimas décadas têm padecido de uma crônica escassez de recursos, que lhes faltam para seus investimentos necessários e fundamentais.

É essa uma situação que efetivamente decorre das visões distorcidas, que impuseram hegemonicamente no trato da educação nacional, marcado notoriamente por se dar a devida prioridade ao melhoramento do ensino gratuito, em todos os níveis, em nosso país. Contribuindo-se, com isso para o crescimento das enormes dificuldades que o Brasil enfrenta hoje e terá de enfrentar mais adiante, no sentido de poder ombrear-se com seus parceiros, que não negligenciam esse aspecto fundamental, em meio ao cenário globalizado da economia mundial, no vestibulo do Terceiro Milênio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o calendário cívico brasileiro registra hoje uma de suas datas mais expressivas: há exatos 41 anos, em 24 de agosto de 1954, o Presidente Getúlio Dornelles Vargas, fundador do meu partido, o PTB, deixava a vida para entrar na História.

Tinha 71 anos e ocupava a presidência da República pela segunda vez, num total de 19 anos no cargo. Na História brasileira, apenas D. Pedro II governou por mais tempo.

Seu suicídio, as circunstâncias singulares em que ocorreu e as consequências políticas que produziu desafiam ainda hoje a argúcia dos historiadores. Vargas foi estadista na acepção mais elevada do termo. Não há exagero algum em afirmar que a história republicana brasileira divide-se em antes e depois dele.

É ele, de fato, o fundador do Estado brasileiro. As estruturas que ainda hoje o sustentam foram erigidas ao tempo de Getúlio, que é quem detona também o tardio processo de industrialização do País, tornando o Estado um instrumento de fomento à expansão econômica e à geração de empregos.

Vargas governou em momentos de grande transformação político-social do País. Sua fantástica habilidade está em saber identificar esses momentos e saber conduzi-los de modo menos traumático possível. Assumiu o poder máximo do País em 1930, na crista de uma revolução armada, que, por sua vez, acontecia na sequência de numerosas turbulências políticas que marcaram toda a década de 20 – a Coluna Prestes, o Movimento Tenetista, a Aliança Liberal, entre outros.

Uma vez no poder, Vargas anistia todos os civis e militares envolvidos em movimentos revolucionários. E passa a se concentrar na expansão econômica do Brasil, então um imenso fazendão, cujas estruturas eram as mesmas do século XIX.

Cria o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e, a partir daí, promove verdadeira revolução econômico-social, cujo ponto alto é a criação da CLT – a Consolidação das Leis do Trabalho. Datam daí algumas conquistas fundamentais da classe trabalhadora. Recapitulemos algumas:

- formação dos institutos de aposentadoria;
- instituição da assistência médico-hospitalar aos trabalhadores;
- regulamentação dos contratos de trabalhos;
- fixação dos horários de serviços;
- garantia de estabilidade após dez anos de emprego;
- férias remuneradas.

São conquistas fundamentais, que até hoje o tornam personagem cultuado pelas classes trabalhadoras. Creemos que o grande equívoco do sindicalismo ideológico brasileiro contemporâneo é subestimar a importância do papel transformador de Vargas na história do trabalhismo brasileiro.

O primeiro governo Vargas, que vai de 1930 a 1945, foi período de grande efervescência ideológica, marcado internacionalmente pela expansão de ideologias totalitárias, como o fascismo e comunismo. O Brasil, país periférico, fazia o papel da ostra, entre o mar e o rochedo.

A política interna refletiu as oscilações da política externa. O governo liberal de 1930 deriva para o autoritarismo de direita em 1937 e deságua na redemocratização, em 1945. Mas o estadista sabe tirar proveito concreto para o país das contradições que presencia.

A adesão do Brasil aos aliados, na Segunda Guerra, propicia a construção da Companhia Siderúrgica de Volta Redonda, de grande valia estratégica para expansão e modernização do parque industrial brasileiro, a partir da década seguinte.

Vargas é deposto, em outubro de 1945, pelos militares aos quais se aliara em 37. Contradições do processo político. Prova disso é que indica ao povo, para concorrer em eleições diretas contra o candidato da oposição, o seu Ministro da Guerra, Marechal Eurico Gaspar Dutra, que vence folgadoamente seu oponente, o Brigadeiro Eduardo Gomes.

Mesmo deposto, Getúlio conservou liderança e popularidade. Dois meses após sua deposição, elege-se senador por dois estados – Rio Grande do Sul e São Paulo, optando por representar seu estado nesta Casa. Desgota-se no entanto, com o ambiente de radicalização que encontra na oposição parlamentar, comandada pela

UDN. É alvo de constantes agressões pessoais. Prefere retirar-se para sua fazenda em São Borja. De lá, acompanha, solitário, os desdobramentos da Constituinte.

Ao final do governo Dutra, seu nome volta a ser lembrado. E acaba devolvido à cena política por obra conjunta de Adhemar de Barros, candidato a governador de São Paulo pelo PSP, e do jornalista Samuel Wainer, que viria a fundar o jornal Última Hora.

Candidata-se à Presidência da República em 1950 e, em campanha memorável, é eleito. Nesse seu segundo governo, volta a enfrentar furiosa oposição da UDN, que procura minar seu governo, com acusações de cunho moral.

Apesar das turbulências políticas, Vargas realiza obras marcantes e enfatiza seu discurso nacionalista. Coube-lhe criar a Petrobras e a Eletrobras.

Não resistiu, porém, ao cerco político que se estabeleceu em torno de sua pessoa. O atentado ao jornalista Carlos Lacerda, em 1954, detonou a campanha do mar de lama, cuja pressão foi excessiva para o Presidente. Agredido moralmente e sentindo-se isolado e imponente para enfrentar seus opositores, recorreu ao gesto extremo: matou-se com um tiro no coração.

Não foi, no entanto, um gesto egoísta, como costumam ser os atos suicidas. Foi, ao contrário, gesto generoso, de sentido coletivo, que reverteu o clima político, garantiu o processo democrático e impediu o derramamento de sangue. Sua "Carta Testamento" é um dos documentos mais impressionantes da história política brasileira e um manifesto nacionalista de grande atualidade.

O PTB, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é testemunha dessa era. É precioso legado da obra desse estadista e repositório das mais nobres tradições do trabalhismo brasileiro.

Temos hoje a responsabilidade de trazer às novas gerações a história desse homem tão fascinante, denso e fundamental em nossa história contemporânea. Neste momento em que o Brasil, envolvido em amplo processo de reformas estruturais, procura reencontrar-se consigo mesmo e com seu destino de grandeza, convém meditar sobre o legado de Vargas, as preciosas lições que nos deixou.

Que a data de hoje, a singular lição de desprendimento e heroísmo que evoca, continue a inspirar nossos homens públicos por muitos e muitos anos, são os sinceros votos da liderança do PTB, neste 24 de agosto

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h54min.)

15ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 10 de agosto de 1995

Às onze horas do dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente; Renan Calheiros, 2º Secretário; Levy Dias, 3º Secretário; Emandes Amorim, 4º Secretário; e Luiz Alberto de Oliveira, Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente inicia a reunião, apresentando os seguintes assuntos: item 1: Requerimento nº 1.028, de 1995, de autoria do Senador Coutinho Jorge, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 2: Requerimento nº 1.029, de 1995, de autoria do Senador Coutinho Jorge, de informação ao Ministro de Estado do

Planejamento e Orçamento; item 3: Requerimento nº 1.032, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, de informação ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto; item 4: Requerimento nº 1.035, de 1995, de autoria do Senador Esperidião Amin, de informação ao Ministro de Estado das Comunicações; item 5: Requerimento nº 1.041, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, de informação ao Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; item 6: Requerimento nº 1.042, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 7: Requerimento nº 1.043, de 1995, de autoria do Senador Ademir Andrade, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 8: Requerimento nº 1.044, de 1995, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, de informação ao Ministro de Estado da Fazenda; item 9: Requerimento nº 1.063, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, de informação ao Ministro de Estado de Minas e Energia; item 10: Requerimento nº 1.064, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, de informação ao Ministro de Estado da Justiça; item 11: Requerimento nº 1.065, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, de informação ao Ministro de Estado da Cultura. Os Requerimentos lidos foram aprovados e despachados à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. Item 12: Processo Diverso nº 28, de 1995, "Requerimento endereçado à Presidência do Senado Federal, pelo Vice-Presidente do Parlamento Amazônico, referente ao elenco de necessidades atinentes ao período inicial de pré-institucionalização do referido órgão supranacional." Colocado em discussão, a Mesa decidiu encaminhar a matéria à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em virtude do recebimento das informações prestadas pelo Presidente do Planejamento Latino-Americano, em resposta à solicitação anterior da Mesa do Senado Federal; item 13: Processo Diverso nº 41, de 1995, "Do Parlamento Amazônico, solicitando ao Congresso Nacional a quitação dos débitos referentes às contribuições anuais, conforme acordo estabelecido com os Países-Membros na I Assembléia Extraordinária do Parlamento Amazônico, no valor de cento e cinquenta mil dólares norte-americanos, correspondentes aos anos de 1991 a 1995." Após discussão, a Mesa decidiu encaminhar a matéria à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo em vista o recebimento das informações prestadas pelo Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, em resposta à solicitação anterior da Mesa do Senado Federal. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e quinze minutos, declara encerrada a reunião, ao tempo em que determina que eu, Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala de Reuniões, 10 de agosto de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

11ª Reunião ordinária da Comissão Diretora, realizada em 10 de agosto de 1995

Às dez horas do dia dez de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, Primeiro Vice-Presidente; Renan Calheiros, Segundo-Secretário; Levy Dias, Terceiro-Secretário; Ernandes Amorim, Quarto-Secretário e os suplentes Antônio Carlos Valadares e Luiz Alberto de Oliveira. Iniciando os trabalhos, foi feita a leitura da ata da décima sexta reunião, realizada em três de agosto do corrente ano. Aprovada. Passaram a seguir, ao exame dos demais itens de pauta desta reunião. Item 1: Processo nº 017047/95-1. Convite do Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará para participação do Senador Antônio Carlos Magalhães, representando o Senado no II Seminário Cearense sobre Justiça, Segurança e Cidadania. Aprovado. Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa.

Item 2: Processo nº 017048/95-8. Solicitação da Senadora Benedita da Silva de apoio, pelo Congresso Nacional, aos eventos comemorativos do tricentenário de Zumbi dos Palmares. Aprovado. A Comissão Diretora indicou uma Comissão constituída de cinco membros: Senadora Benedita da Silva e Senadores Ney Suassuna, Luiz Carlos, Bello Parga, Teotônio Vilela e Waldeck Ornelas. Item 3: Indicação nº 09/95. Encaminhado ao Senador Odacir Soares (autor da proposição) para reexame da denominação. Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa. Item 4: Processo nº 014256/95-9. A Mesa decidiu que a execução será feita através dos Órgãos internos e recursos humanos da Casa. Item 5: Proposta de Ato da Comissão Diretora, designando novos membros para compor a Assessoria Especial de Modernização, tendo em vista o afastamento da função dos servidores designados pelo Ato nº 8/95. Aprovado. Vai à publicação. Item 6: Aprovada a publicação no Diário do Congresso Nacional dos Projetos de Resolução apresentados pela Assessoria Especial de Modernização. A Comissão aprovou também a abertura do prazo de dez dias, a contar da publicação, para que os Senadores apresentem sugestões. Item 7: Processo nº 010664/95-5. Prestação de Contas da Fundação Milton Campos (orçamento de 1994). Após ampla discussão pela Comissão Diretora, o relator retirou o parecer para acrescentar outras informações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, (Agacieli da Silva Maia), Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 10 de agosto de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA

"DESTINADA A PROMOVER AMPLA DISCUSSÃO ACERCA DE POLÍTICAS, PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO".

9ª Reunião, realizada em 15 de agosto de 1995

Às dezessete horas e vinte minutos do dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador RENAN CALHEIROS e com a presença do Senador WALDECK ORNELAS, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a palestra dos Senhores SERGIO BESSERMAN VIANNA, Superintendente da Área de Planejamento do BNDES; AMARO FARIAS FILHO, Representante do BNB; WALDENOR CESÁRIO MARIOT, Chefe do Departamento Técnico da Área Rural do Banco do Brasil, e da Senhora STAEL MARTINS BALTAR, Secretária-Adjunta de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento. Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador RENAN CALHEIROS, Presidente da Comissão, concede a palavra ao primeiro convidado. Encerradas as exposições, o Senador Renan Calheiros passa a palavra ao Senhor Relator, Senador WALDECK ORNELAS, que faz diversas indagações aos Expositores. Na sequência, usou ainda da palavra o Senhor ROBERTO TORRES, do Departamento Técnico da Área Rural do Banco do Brasil. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e, antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca os membros presentes para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no dia 22 de agosto, terça-feira, às 17:00 horas, na sala nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marcos

Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada com as notas taquigráficas.

Presidente: Senador Renan Calheiros

Vice-Presidente: Senador Beni Veras

Relator: Senador Waldeck Ornelas

COMISSÃO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Reunião 15/8/95 - 17h25min

Presidente: Senador Renan Calheiros

Vice-presidente: Senador Beni Veras

Relator: Senador Waldeck Ornelas

Sérgio Besseman Viana (BNDES), Mamaro Farias Filho (BNB), Estael Martins (Ministério do Planejamento), Valdenor Cesário Marior (Banco do Brasil)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Declaro aberta a reunião da Comissão Especial Temporária, criada pelo Requerimento nº 48, destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades, visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco.

Registramos a presença do Dr. Airson Bezerra Lócio, Presidente da CODEVASF, a quem convidamos para compor a Mesa.

Há, sobre a mesa, expediente do Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, em aditamento ao Ofício nº 209/95:

"Tenho a honra de comunicar a V. Exª o nome dos Senadores do PMDB: Ramez Tebet, como suplente, em substituição ao Senador Fernando Bezerra, e este, como titular, em substituição ao Senador Humberto Lucena, para integrarem a Comissão Temporária Interna".

Este é o primeiro painel do segundo semestre, já que na última reunião tivemos a aprovação do relatório parcial e a consequente apresentação de um projeto de lei já em tramitação.

Convidamos como primeiro expositor da tarde o Dr. Sérgio Besseman Viana, Superintendente da Área de Planejamento do BNDES.

Gostaríamos de destinar inicialmente 20 minutos ao expositor; os debates dar-se-ão ao final da reunião de trabalho.

Concedo a palavra ao Dr. Sérgio Viana.

O SR. SÉRGIO VIANA - Senador Renan Calheiros, Presidente da Comissão; Senador Waldeck Ornelas e presentes.

Em primeiro lugar, muito obrigado pelo convite, principalmente em função da relevância do tema. Apesar de estarmos tratando muito especificamente da questão do desenvolvimento do Vale do São Francisco, permito-me chegar às relações do BNDES com o Vale do São Francisco, aproveitando meu tempo para fazer uma exposição talvez útil sobre a presença do BNDES no Nordeste e, então, tratar mais particularmente das questões do Vale do São Francisco.

O Nordeste, como todos sabem, participa do Produto Interno do País com cerca de 13%. Historicamente, os desembolsos do sistema BNDES, FINAME, BNDESPar para a Região Nordeste foram de cerca de 20% ao longo das décadas de 70 e de 80; em 1990, chegaram a 23%, o que é uma relação muito importante no sentido de que isso exigia algum esforço, dado que a inexistência da atividade empresarial disseminada pela Região tornava, seguramente, o fato ainda mais relevante.

Essas aplicações eram dirigidas, muito especialmente, para infra-estrutura, alguns grandes projetos, além de grandes projetos do setor privado, concentrado naqueles setores como petroquímica, papel celulose e outros, com vantagens comparativas internacionais claramente definidas. Se perguntássemos se havia uma política regional definida por parte do sistema BNDES a resposta seria não, apesar de essa distribuição dos desembolsos ser muito sig-

nificativa. Seguramente é a única instituição financeira do País, pública e privada, com exceção, naturalmente, das especializadas regionalmente, que aplica na Região Nordeste quase o dobro da participação da Região no Produto Nacional. Não havia uma política regional definida e sim essa disposição de investir em infra-estrutura e em grandes projetos.

A única diferenciação regional presente nas nossas políticas operacionais dava a qualquer investimento nas regiões Nordeste ou Norte 10% a mais de participação nos financiamentos em relação aos financiamentos ocorridos em outras regiões do País.

No início dos anos 90, os desembolsos para o Nordeste começaram a cair vertiginosamente. A explicação é muito clara. De um lado, reflexo da queda da taxa de investimento no País, que caiu, ao longo da crise dos 80, de 25% para 14% do PIB; de outro lado, fim dos grandes projetos. Os projetos maturaram, especialmente em petroquímica, papel e celulose, e alguns outros setores, e a queda da taxa de investimentos se reflete na região de maneira ainda mais expressiva.

Mesmo com essa queda, em 1994 os desembolsos do Sistema BNDES para a região Nordeste eram 12% do total, portanto, equivalentes à participação do Nordeste na economia. Apesar disso, a queda nos desembolsos nos preocupou muito. Várias lideranças políticas da região que mantinham algum relacionamento com o Sistema estiveram presentes, demonstrando as peculiaridades do que estava acontecendo, como os Senadores Waldeck Ornelas, Renan Calheiros, Roberto Freire, e os Deputados Benito Gama, Gustavo Krause e tantos outros.

Nós, então, diante de um quadro difícil, de queda nos desembolsos para a região e de inexistência de oportunidades de grandes projetos, tivemos a disposição de dar um passo à frente para tentar reverter essa queda, definindo uma política para a região que partisse do pressuposto de que a questão do Nordeste é nacional e não regional.

Em função disso, o primeiro movimento que nos ocorreu fazer foi abrir o leque de prioridades, abrir o leque de produtos do BNDES. Ele era um banco essencialmente voltado para a indústria, mas modificou o perfil das suas aplicações, em primeiro lugar, em direção à agropecuária, e, em segundo lugar - e aqui, seguramente, em decorrência dos desembolsos para a região Nordeste - no setor de serviços, especialmente no turismo. Não financiávamos turismo há apenas cinco anos. E hoje parcela expressiva das nossas aplicações vai para o esse setor.

A mesma coisa aconteceu na agropecuária. Os números são muito impressionantes. Em 1985, o Sistema BNDES dedicou 1% dos seus desembolsos à agropecuária; em 1990, 3%; em 1994, 21%, uma mudança muito significativa.

No início de 1993 foi dado um passo adiante, com o lançamento de um programa específico, chamado Programa Nordeste Competitivo, que previa a alocação de 1 bilhão de dólares, ao longo de três anos, para a região. Esse Programa não surge de um conhecimento próprio do Banco sobre a região; ele existe, mas está longe, evidentemente, de abranger toda a complexidade dos problemas econômicos e sociais da região. Há muita discussão com empresários, com lideranças políticas, com a comunidade. No caso da Vale do São Francisco, com a VALEEXPORT e com empresários da região, passamos meses trabalhando, ouvindo, aprendendo e, finalmente, definimos um programa com um conceito restritivo, que é o conceito de vantagens competitivas inquestionáveis, com grande potencial para o surgimento de novas empresas, de empregos, de melhoria de renda. Além de uma participação maior, ainda os mesmos 10%, modificou-se também o conjunto das condições operacionais desse programa, de modo a torná-lo, hoje, aquele com as melhores condições existentes, junto com o programa do meio ambiente, nas políticas operacionais do Sistema BNDES. Ou

seja, taxas de juros mais baixas, prazos maiores, maior participação. Hoje, as aplicações se dão por TJLP mais 4%, o que, vis-à-vis as condições do mercado, é bastante vantajoso. Naturalmente, se comparado às condições do crédito internacional, continua a ser um crédito muito caro. Mas essa é a realidade do País enquanto a estabilização não se processa.

Pode-se dizer que com o Programa Nordeste Competitivo o Sistema BNDES tem uma política regional suficientemente elaborada para a região Nordeste? Vou ser muito franco: não. O que fizemos foi dar um passo adiante. Temos clareza de que se trata de um primeiro passo e também de alguns dos principais desafios que teremos pela frente.

Muito especialmente, chegarei, ao final da exposição - acho que tem a ver com a questão do Vale do São Francisco -, às dificuldades para o financiamento de infra-estrutura, condição básica da competitividade em qualquer lugar, muito mais ainda nas regiões que não fazem parte da malha de infra-estrutura construída no País, que se concentra no Sul e no Sudeste.

O Programa Nordeste Competitivo apóia, em condições privilegiadas, como eu já disse, os seguintes segmentos: hortifruticultura - vou dar alguns números, para demonstrar como tem sido importante a nossa participação -, setor têxtil e de confecções, turismo, pedras ornamentais e gipsita. E mais, trata-se de um Programa que não está acabado. É um processo, dentro do conceito de articulação com empresários, comunidades, autoridades governamentais. Estamos sempre incorporando novos segmentos. Quando se trata de projeto que, enquadrado no conceito, não tem um setor desenvolvido, nós o incluímos, excepcionalmente, nas condições do Programa Nordeste Competitivo sem necessidade de modificação das políticas operacionais.

É importante registrar também que todos os demais setores continuam a ser objeto de financiamento por parte do Sistema, ou seja, existe o Programa Nordeste Competitivo e existem as linhas de financiamento do BNDES que se aplicam a todos os outros setores e segmentos da economia.

O Programa, nos seus dois anos de existência, tem uma demanda total de US\$768 milhões, atingindo um total de 490 operações. Antes de completarmos três anos, seguramente teremos atingido US\$1 bilhão e, então, vai estar na hora de nos sentarmos de novo com autoridades, comunidades, empresários e redefinirmos o Programa para os próximos dois ou três anos.

No setor de turismo, aplicamos US\$365 milhões, o que significou 48% do total dos desembolsos. Em hortifruticultura, que é o que nos interessa mais aqui, foram US\$96 milhões, apenas 13% dos desembolsos, mas com uma peculiaridade muito importante: com o maior número de operações. Em turismo, no setor têxtil e de confecções, assim como no de pedras ornamentais - pouco menos no de pedras ornamentais -, ocasionalmente um grande grupo toma um crédito grande também. Mas em hortifruticultura estamos, provavelmente - não tenho números a respeito -, atingindo a faixa da pequena e média empresa, com um potencial de geração de empregos superior ao dos demais setores.

Em janeiro e junho de 1995, já refletindo essas ações, os desembolsos para o Nordeste cresceram muito. Apenas no primeiro semestre do ano desembolsamos todo o orçamento do ano passado, praticamente. O orçamento do BNDES cresce de US\$4 para US\$8 bilhões, e recuperamos os desembolsos para o Nordeste, que sobem de 13% para 16% do total dos desembolsos. Ainda não voltamos aos 20% anteriores.

No Vale do São Francisco, especialmente - não vou detalhar, até porque não tenho conhecimento, mas há técnicos do Banco aqui que trabalham permanentemente com a região e em condições de dar qualquer nível de detalhe -, para o Nordeste Competitivo, pela possibilidade de atingir a pequena e a média empresas e

pelo potencial de geração de emprego, a hortifruticultura irrigada é tratada por nós como prioridade primeira. Há recursos, a taxa de juros de longo prazo mais encargos muito reduzidos, como já disse, para qualquer demanda. Não falta crédito. Este é o crédito mais barato do Brasil, a longo prazo. São oito anos de prazo, dez anos de prazo, ocasionalmente. E há recursos.

Agora, isso significa que não há dificuldades? Não. Então, vamos terminar apresentando as dificuldades, que são duas, em especial, muito grandes e de ordens completamente distintas. A primeira diz respeito aos agentes financeiros. Com exceção dos agentes financeiros públicos, Banco do Brasil e BNB, que, por razões que escapam à nossa discussão aqui, têm um limite de crédito, como qualquer agente financeiro público, privado, ou de qualquer ordem, definido a partir de seus parâmetros econômico-financeiros, nem sempre suficientes para atender a toda a demanda da região. Mas, como eu dizia, com exceção dos agentes financeiros públicos, há relutância dos agentes financeiros privados em atuar na região. E isso é um problema. Procuramos enfrentá-lo, reduzindo muito o valor das operações que poderiam ser apresentadas ao sistema como operações diretas. No âmbito do Nordeste competitivo, admitimos operações de até US\$1 milhão diretamente - ou seja, faremos a análise, faremos a alteração. Fora do Nordeste competitivo, esse valor sobe para US\$5 milhões e, às vezes, US\$10 milhões. Naturalmente, isso tem um custo operacional. Mas a questão dos agentes financeiros é um obstáculo difícil. E o outro mais difícil, mas talvez mais importante ainda é a questão da infra-estrutura.

Permito-me citar um documento que não é oficial do sistema, no sentido da aprovação da Diretoria. Trata-se de uma nota técnica nossa, de estudos da área de planejamento, com todo o corpo técnico do Banco. Vou ler, pela relevância e por representar o consenso do corpo técnico do Banco. Permito-me ler algumas questões:

"A profunda deterioração do sistema de infra-estrutura física de prestação de serviços no Brasil, notadamente transporte, energia, telecomunicações bem como infra-estrutura social, constitui sério entrave ao esforço de aplicação de inovações tecnológicas e organizacionais que aumentem a produtividade e consolidem um padrão competitivo autêntico. Esse novo conceito de competitividade está relacionado também com a redução das disparidades econômicas entre as regiões. O conjunto de ações, visando a desconcentração regional das atividades produtivas simultaneamente aos processos de integração geográfica e de unificação no mercado nacional deve ter como eixo o apoio a projetos de infra-estrutura. A recuperação, modernização e expansão da infra-estrutura exercem papel primordial na estruturação espacial e consolida os objetivos da desconcentração regional com a retomada auto-sustentada do desenvolvimento.

Do ponto de vista macrorregional, os investimentos nas regiões mais desenvolvidas - Sul, Sudeste e parte do Centro-Oeste - deverão estar voltados para o aumento da competitividade, integração e remoção do estrangulamento em projetos de infra-estrutura, já consolidados. Por outro lado, no Nordeste, Norte e restante do Centro-Oeste, grande parte dos projetos de infra-estrutura deverá se antecipar à demanda, criando condições propícias a novos investimentos. Observa-se, pois, a imperativa necessidade de um planejamento global dos investimentos no setor de infra-estrutura, caso se tenha como objetivo a integração inter-regional, a recuperação das regiões atrasadas e a ocupação das regiões vazias,

dentro de uma perspectiva de melhores benefícios sociais e regionais.

E finalmente, tratando-se especificamente da região Nordeste, há uma série de diretrizes estratégicas que todos os senhores conhecem melhor do que nós. Queremos apenas registrar que não deixamos de conhecer a matéria, de estudar os trabalhos da CO-DEVASF, DO BNB, da SEPLAN. Vou ler algumas dessas diretrizes estratégicas. Por exemplo:

"Direcionamento do sistema de transporte e comercialização dos grãos produzidos nas áreas de fronteiras de cerrados, para o eixo interiorano do sertão agreste, atraindo a agroindústria e atividades complementares."

Qualquer um dos senhores conhecem a matéria e sabem da importância do tema que estamos falando.

"Apoio às iniciativas voltadas à articulação e projetos em desenvolvimento que integrem a oferta e consumo de produtos, grãos de derivados, inter-regionalmente."

E, assim por diante. Poderemos voltar em seguida.

Agora, qual é a grande questão? Não quero só dizer que há um problema de infra-estrutura. Há um problema maior na questão da infra-estrutura nas regiões Nordeste, Norte e parte do Centro-Oeste. Qual é? É que, muito grosseiramente mas nem por isto menos realisticamente, podemos falar de dois tipos de projetos de infra-estrutura: aqueles que são geradores de caixa e aqueles que não são geradores de caixa. Para os projetos geradores de caixa, o principal obstáculo está sendo contornado. Trata-se das reformas econômicas que têm sido tão brilhantemente conduzidas pelo Congresso Nacional e pelo Executivo, ao longo desse primeiro semestre, com continuidade no segundo semestre porque essas reformas, para projetos que geram caixa e que têm retorno financeiro, viabilizarão uma solução através de um maior engajamento do setor privado.

O BNDES estará presente mais em alguns setores e menos em outros. Há setores onde nem sequer há necessidade da presença do BNDES. Telecomunicações, por exemplo. Estaremos presentes em: energia, transportes. Acreditamos sinceramente que se abre a perspectiva de um ciclo de investimentos em infra-estrutura no Brasil a partir da entrada do setor privado em infra-estrutura.

Permito-me lembrar que, há poucos minutos atrás, falava-se na necessidade de se antecipar a demanda nas regiões onde não há uma malha de infra-estrutura consolidada. Então, para os projetos não geradores de caixa, essa perspectiva não está aberta. O setor privado investe onde terá retorno. Se o projeto não gera caixa, dificilmente será através da passagem para o setor privado que essa questão poderá ser solucionada. Existe essa possibilidade através de mecanismos diversos, mas ela tem limitações. Quais são os projetos de infra-estrutura, não geradores de caixa? De novo, muito grosseiramente, podemos fazer um corte setorial e um corte regional. Corte setorial é, por exemplo, a área transportes urbanos. Não sei se acontece com relação aos moradores de Brasília, mas, no Rio de Janeiro e São Paulo, todos comemoramos o crescimento da indústria automobilística. A quantidade de carros é gigantesca. A continuar nesse ritmo, ficarão todos parados nas ruas brevemente porque ninguém anda mais. Em São Paulo, no Rio de Janeiro e em algumas outras capitais há necessidade de investimentos, seja mesmo na malha de ruas, na malha viária, seja no transporte coletivo urbano - o Metrô, por exemplo.

O Metrô não é um projeto saneador de caixa. No mundo inteiro, o Metrô recebe subsídios. Como é que se resolve esta questão? Não é esse o tema que estamos tratando. O tema que estamos tratando é o outro corte, o corte regional, projetos de infra-estrutur-

ra, da maior relevância que, de algum modo, se antecipam à demanda, sem nenhum intervencionismo, sem nenhuma invenção, ou seja, sinalizados a partir daquilo que o setor privado e que o mercado estão fazendo. Então, todos nós conhecemos o potencial do cerrado setentrional, seja do sul do Piauí ou do Maranhão, seja oeste da Bahia, Barreiras etc.

Acabei de citar - não é nenhuma verdade absoluta, pode ser questionada - que vamos partir do princípio como exemplo do que é correto da visão estratégica de ligar essas regiões, cortando o semi-árido, cortando até os centros consumidores, viabilizando o desenvolvimento de uma agroindústria. Como fazer esses investimentos? Não será através da passagem ao setor privado porque eles, em si, não são projetos de infra-estrutura geradores de caixa.

Vou deixar a questão. Nós, no Banco, temos trabalhado. A nossa primeira proposta - não é nenhuma solução definitiva - é voltada para o nosso trabalho, para o trabalho do sistema do BNDES. E não é uma proposta que resolva a questão em termos nacionais, mas dá uma modesta ajuda e exige uma emenda constitucional que altere os artigos 160 e 167 da Constituição Federal, de sorte a permitir ao BNDES a equiparação de seus créditos aos da União e aos das autarquias federais, no sentido de efetivo acesso ao Fundo de Participação dos Estados e ao Fundo de Participação dos Municípios como garantia e/ou meio de pagamento às operações de financiamentos realizadas pelo BNDES.

Entendemos que se isso for viável, encontraremos uma equação mais satisfatória para a questão das garantias. Resta as restrições existentes ao financiamento do setor público, que fazem todo o sentido macroeconômico, mas que poderiam também ser flexibilizadas de forma a permitir que, em alguns projetos de infra-estrutura considerados pela sociedade - através do Governo e do Congresso - prioritários, o sistema BNDES pudesse prestar o seu apoio.

Era isso e muito obrigado aos senhores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Temos a satisfação de conceder a palavra ao segundo expositor desta tarde, neste painel sobre "Financiamento do Vale do São Francisco" - Dr. Amaro Farias Filho, representante do BNB, Banco do Nordeste do Brasil.

O SR. AMARO FARIAS FILHO - Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente desta Comissão; Senador Waldeck Ornelas, meu digno Relator, meus senhores, meus colegas:

Eu não sabia qual era o público que estaria a nos ouvir nesta noite. Preparei, então, algumas informações preliminares sobre o Banco do Nordeste. Peço desculpas para os que já conhecem o BNB.

O Banco do Nordeste tem algumas características que o diferenciam de um Banco comercial ou de um Banco comum: trabalhar com projetos e concessão de créditos a partir de uma análise econômica; as decisões no Banco do Nordeste são todas colegiadas. Ninguém mais decide individualmente no Banco do Nordeste, em qualquer nível, quer na agência, quer na Direção-Geral. O seu Diretor e o seu Presidente de há muito perderam essas alçadas.

Acreditamos que nisso há um ganho muito grande na qualidade e na segurança dos negócios. Temos um Departamento de Estudos e Pesquisas já com mais de 600 títulos sobre estudos econômicos sobre a região. Apoiamos também a infra-estrutura na difusão de tecnologias, trabalhamos em parcerias e temos intercâmbios com alguns organismos internacionais, como o ICA, o PNUD, e nacionais, como a EMBRAPA, a FINEP e as Universidades. Esse é o perfil do Banco do Nordeste na sua ação diferenciadora.

Este é o tamanho do Banco do Nordeste: é um Banco que tem um ativo de R\$4,6 bilhões, sendo que 85% das nossas operações são típicas de bancos de desenvolvimento: aplicamos no setor rural, no setor industrial e na infra-estrutura, e apenas 15% das operações fazem jus à nossa face de banco comercial e de câmbio.

Esse é um saldo de aplicações, já particularizando o FNE que hoje já desponta como um carro-chefe do Banco do Nordeste

e já representa aproximadamente 40% dos nossos ativos. Numa distribuição por Estados, temos um compromisso de aplicar, no mínimo, 5% em cada Estado. O Sr. Senador Renan Calheiros, aqui presente, sabe das dificuldades do Banco em manter essas aplicações no seu Estado, tendo em vista as questões conjunturais da economia daquele Estado, especialmente em relação à monocultura da cana-de-açúcar. O FNE só tem assistido o semi-árido, porque não veio para substituir fontes, e as fontes para esse produto sempre estiveram atendidas. De sorte que há ainda, por parte do FNE uma certa resistência de se aplicar na cana-de-açúcar e daí a dificuldade em diversificarmos aquela cultura na região.

Temos - isso aí é importante para quem pode entender as ações no Vale do São Francisco - um orçamento em que temos que cobrir alguns setores, tanto da agricultura irrigada como da pecuária, de programas de tecnologia e também da agricultura não irrigada. Dentro desse contexto, o FNE, que tem como limite aplicar 65% no rural e 35% na indústria, tem extrapolado esse montante. A força do crédito rural é muito grande - vou demonstrar, mais à frente, o motivo disso -; agora, em 1995, de janeiro a maio, 74% dos recursos já estão sendo direcionados para o setor rural.

Esses programas de geração de emprego e renda foram implementados recentemente, a partir de 1993. Os estudos indicam que temos que marchar necessariamente em busca desse objetivo de gerar emprego e renda para atender a essa clientela marginalizada pela rede bancária. Um exemplo é: com US\$51 milhões conseguimos gerar 20 mil empregos ao custo de US\$2 mil por emprego. Sabemos que em alguns setores, principalmente na agricultura mais industrializada, chega-se a US\$180 mil o custo do emprego, e nós pretendemos ter esse custo em US\$2 mil por emprego nesse programa.

O Banco do Nordeste vem mudando ano a ano o perfil das suas aplicações, que estão sendo direcionadas para o mini e o pequeno produtor. Em 1991, aplicávamos 20% dos recursos com essa categoria e atingimos, em 1994, 69%. Essa é uma mudança histórica dentro do banco e, já em 1995, esses números se repetem; a sociedade já começa a compreender esse movimento, estamos criando cada vez mais facilidades para essas categorias.

Outro dia, eu dizia à Dr^a Anna Peliano que quando se fala em banco do povo deve-se realmente mostrar esse retrato: aplicar quase 70% dos seus recursos nas categorias de mini e pequeno. Quando se fala em mini e pequenos produtores é bom nos situarmos para conhecer esse perfil. O perfil do FNE é um pouco alongado em relação ao critério do Banco Central, e o mini e pequeno são aqueles que auferem renda bruta de R\$7.500; na verdade, não é mini nem pequeno e sim miserável. O critério do FNE alargou esse limite para R\$22 mil, mas incluiu algumas variáveis novas que são: 80% da sua renda tem que ser retirada da agricultura; inclusive, há outros ingredientes que impedem que o grande não pode se mascarar de pequeno. Há no Programa do PROGER-RURAL a elevação dessa categoria até seis módulos rurais.

Para se atingir aqueles números devem ser criadas algumas facilidades. O Dr. Lócio, Presidente da CODEVASF, está presente e sabe que em termos de garantias esse é um Calcanhar de Aquiles para os parceiros dos perímetros públicos de irrigação, principalmente, até há bem pouco tempo, quando havia impossibilidade técnica de tomar aquelas terras em garantias.

O Banco do Nordeste avançou e não há similar no mundo que opere sem garantia. Temos aqui um parceiro de perímetro público de irrigação fazendo operações de até R\$27 mil, sem exigência de garantias. A única maneira de se fazer o crédito com os pequenos é criando algumas facilidades tais como o aval solidário, ou exigindo que o Estado constitua um fundo de risco, ou trabalhando sem garantias, suprimindo essas deficiências com algumas atividades de capacita-

ção, de conhecimento do cliente. Foi assim que o banco conseguiu chegar àqueles números expressivos que citei ainda há pouco.

O Diretor do BNDES, nas suas conclusões, disse uma coisa interessante, que é a ação dos bancos na região; na rede privada, ele ressaltou os oficiais.

Esta planilha é interessante ser mostrada nesta comissão, porque é da Federação Brasileira de Bancos e mostra a posição dos mesmos - evidentemente, não está inserido o Banco do Brasil, que tem amplitude nacional, não tem comparação com os bancos regiões.

Esta planilha revela o esforço dos bancos em trabalharem no crédito rural.

O Banco do Nordeste, com expressão apenas regional, é o primeiro banco rural do Brasil; evidentemente, repito, retirando o Banco do Brasil pela sua amplitude.

É importante mostrar que um banco que muita gente nem sequer conhece, hoje, podemos dizer, é o maior banco rural do Brasil, refletindo, de um lado, esse esforço do Banco do Nordeste e, de outro, um afastamento da rede privada, que tem a obrigação de aplicar também no rural. Não adianta ficar apenas ganhando dinheiro na Avenida Paulista, tem que ir para o Vale do São Francisco, para o semi-árido, que talvez poucos saibam do que se trata.

Particularizando o Vale do São Francisco, o perfil também se repete, já num percentual um pouco menor, de 44%. Esse é um saldo de aplicações de 1992 para 1994, especificamente no Vale do São Francisco.

Essas são as agências do Banco do Nordeste que atuam na área do Vale do São Francisco.

No perfil das aplicações, vemos Petrolina e Juazeiro, que representam o principal pólo, congregando 52% das aplicações.

Repetindo e modificando a questão da prioridade daqueles recursos: a maior parte está sendo aplicada em investimentos; reflete não-somente essa prioridade, mas também a dificuldade de recursos para custeio, o qual também acredito ser um ponto importante que teria que ser cumprido pela rede privada.

O FNE está colocando no Nordeste US\$500 milhões; o BNDES, outra quantia expressiva, e a rede bancária tem que sair atrás, fazendo essas operações de custeio. O que reflete ali não é a preferência pelo investimento, mas a carência no que se refere ao custeio.

Programas nos quais atuamos no setor rural: programas de agricultura irrigada, de pecuária, agroindústria, com recursos da poupança rural - outro fator relevante -, e o banco tem todos os seus recursos aplicados no crédito rural, que está sobreaplicado; não existe um centavo para se fazer operações de custeio.

Outro dia, eu dizia para um empresário, que reclamava de recursos para custeio, que também o empresariado deve entender que devemos privilegiar o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste e os bancos oficiais nas suas poupanças; caso contrário, teremos que buscar custeio no BAMERINDUS, onde "a poupança continua numa boa", e nós aplicamos 100% tanto dos recursos obrigatórios quanto dos da poupança.

No Vale do São Francisco - são esses Estados que atuam naquela região -, apenas uma distribuição por Estado.

Essa é a área irrigada financiada pelo banco no Vale do São Francisco, com os respectivos sistemas utilizados, desde a aspersão convencional até o gotejamento e o microaspersor.

Srs. Senadores, estou de acordo com as proposições finais apresentadas pelo BNDES, na efetivação da rede privada, ajudando a trabalhar nas operações de risco, tanto na agricultura irrigada como, especialmente, na de sequeiro e na sua proposição final de envolvimento dos municípios nos fundos de participação, para que possamos, de forma congregada, trabalhar para o desenvolvimento daquela região.

O Banco do Nordeste e todo o seu corpo técnico estão conscientes de que não se trabalha mais de forma isolada. Temos que descobrir os caminhos da CODEVASF, do Banco do Nordeste, do

BNDES e do Banco do Brasil, em uma ação conjugada. Esse, talvez, seja o principal ponto dessa questão.

Temos algumas questões de capacitação. Entendemos que concreto apenas não constrói ou transforma a agricultura regional. Há necessidade de se capacitar, especialmente a pequena produção, congregando-a através de cooperativas e associações. Hoje, o Banco do Nordeste está assistindo a 600 cooperativas e associações, inclusive projetos de assentamento de reforma agrária.

Estivemos no Ministério da Agricultura, nesta semana, tentando arrear recursos para a capacitação dos projetos de assentamento e reforma agrária. Dizia eu aos técnicos com os quais eu discutia que temos que progredir para evitar que venhamos a tentar recursos em lutas incessantes; e o próprio Ministério tem que chegar, entendendo esse movimento que se traduz nesse momento.

Estive com o Dr. Murilo Flores e fiquei feliz quando ele, entendendo esse momento de coesão, marcou uma reunião, em Fortaleza, para debatermos o assunto. Somos diversos órgãos trabalhando isoladamente. Assim, o caminho fica mais longo, principalmente quando se trabalha no semi-árido.

Quero dizer também, para finalizar, que estivemos hoje na CODEVASF e assistimos a uma palestra do Dr. Airson Lócio sobre um modelo estruturante, muito mais complexo, de maior profundidade, de longa maturação; projeto de interligação das bacias hidrográficas, projeto de US\$12 bilhões.

Não tomei conhecimento do depoimento do Dr. Lócio, no projeto que está sendo apresentado pela CODEVASF. Mas, caso ele não tenha tido a oportunidade de apresentar aquele projeto, fica a sugestão para que seja debatido, já que ele vem ao encontro de nossas políticas de desenvolvimento, tendo como carro-chefe a água como principal fator limitante de uma ação mais agressiva e de menor risco na região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Agradecemos a exposição do Dr. Amaro Farias, Presidente do BNB, e concedemos a palavra à Dr^a Estael Martins, Secretária Adjunta de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento.

A SRA. ESTAEL MARTINS - Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente da Comissão; Sr. Senador Waldeck Omelas, Relator da Comissão; Dr. Lócio, Presidente da CODEVASF; demais convidados, Srs. e Sras. presentes, eu gostaria de agradecer o convite que nos foi formulado e manifestar a nossa satisfação em ter oportunidade de tentar contribuir com os trabalhos desta Comissão, uma Comissão de tão alto nível, criada especialmente para tratar de um tema de tanta relevância, como o aproveitamento do Vale do São Francisco.

A Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, ao contrário dos demais órgãos convidados, não é uma instituição financeira de crédito. Vale a pena falarmos um pouco do papel SAIN. A Secretaria de Assuntos Internacionais é o órgão do Governo responsável pela coordenação do diálogo dos órgãos públicos com os organismos multilaterais de financiamento, Banco Mundial, BID e outros e também pelas agências governamentais de crédito oficial, a exemplo do SF japonês, do Exim-bank japonês, o KfW alemão e outros.

Cabe à SAIN centralizar toda a demanda por financiamento advinda de órgãos públicos, Estados, Municípios, submeter esses pleitos à COFIEIX. Não sei se os Senhores conhecem bem, a Comissão de Financiamentos Externos. Trata-se de comissão interministerial que envolve o Ministério da Fazenda, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério do Planejamento, que a preside. Compete a essa Comissão identificar os projetos a ela submetidos por cartas de consultas, passíveis de financiamentos externos.

Pois bem, a SAIN é a Secretaria Executiva da COFIEIX. Com base nas recomendações da COFIEIX, nas decisões do Minis-

tro do Planejamento, a SAIN, nesse diálogo permanente com os organismos multilaterais, com as agências estrangeiras de crédito oficial, tenta estruturar a carteira de empréstimos do País com cada uma dessas agências.

Para isso, leva em conta:

1 - as recomendações da COFIEIX;

2 - que as demandas são muito maiores evidentemente do que a disponibilidade de recursos. Então, nos esforçamos por montar carteiras equilibradas setorialmente e regionalmente. E claro, somos obrigados a levar em conta as diretrizes e prioridades das próprias agências de financiamento, a vocação de cada uma dessas agências.

Somos também responsáveis pelo acompanhamento das carteiras dos projetos em execução com recursos oriundos desses organismos de financiamento.

É importante deixarmos claro que a SAIN não é propriamente um órgão técnico, uma vez que na nossa equipe não dispomos de setorialistas; quer dizer, nenhum de nós é especialista em transportes, educação, saúde, enfim, setores que se beneficiam desses financiamentos, até porque há outros órgãos no próprio âmbito do Ministério do Planejamento, além dos próprios ministérios setoriais, que detêm os técnicos especializados.

Sempre dissemos que acompanhamos operações; na realidade, acompanhamos a preparação das operações dos organismos junto com proponentes do Governo brasileiros; acompanhamos a execução não propriamente dos projetos, mas das operações. O que nós queremos dizer com isso?: cumprimentos de cláusula contratuais, sobretudo o desempenho financeiro. A partir do desempenho financeiro eventualmente problemático é que procuramos nos informar de quais são os problemas da execução física, enfim, localizar a natureza dos problemas vêm atrasando a implementação dos projetos. Ou seja, nossa visão da carteira é global. Não somos propriamente um órgão técnico de acompanhamento e avaliação de projetos.

Talvez pudéssemos falar um pouco das agências com que lidamos. O Banco Mundial, BID, os chamados organismos multilaterais de financiamento são sem dúvida os que têm o maior peso na carteira de empréstimos contratados e também os que têm o maior número de projetos na região do São Francisco e em particular na área de irrigação. Há vários projetos contratados na região não apenas de irrigação - tanto dos organismos como das agências oficiais de créditos nos mais diversos setores - mas de suporte elétrico, educação, saúde, saneamento. Há bastante coisa, sobretudo em preparação, rodovias que beneficiam essa região. Mas acho que sem dúvida o maior peso fica no setor de irrigação.

O Banco Mundial é o maior financiador dos projetos de irrigação no País. Nosso primeiro contrato foi 1975; desde então, foram contratados aproximadamente quinze financiamentos, envolvendo recursos da ordem de quase US\$1,2 bilhão. Isso se refere só aos financiamentos externos, que respondem por 50% do custo total. Estamos falando de algo superior US\$2 bilhões de projetos.

A maioria desses projetos estão em torno do São Francisco. Há alguns de âmbito nacional mas que também podem beneficiar o São Francisco. Temos atualmente contratos, em execução, financiamentos que totalizam US\$538 milhões, com saldo a desembolsar de aproximadamente a US\$225 milhões. Do total de US\$1,2 bilhão, aproximadamente 80% foram direcionados para essa Região.

Temos atualmente em execução o Projeto Jaíba, da CODEVASF, financiado tanto pelo Banco Mundial como, em uma segunda etapa, financiada pelo OSF. Temos um outro programa de irrigação no Nordeste com o Banco Mundial, que envolvia originalmente seis perímetros de irrigação; hoje se concentra em dois perímetros na Bahia e outros dois no Ceará. Encerrou-se um contrato do alto e médio São Francisco, que está em fase final de desembolso e beneficia um perímetro na Bahia. Há ainda um progra-

ma de suporte eletrificação rural, não envolvendo a irrigação. Esse projeto é, pode-se dizer, nacional e portanto beneficia essa região. Há um contrato do BID, envolvendo três perímetros - dois deles na Bahia e um em Pernambuco - com um co-financiamento do OSF japonês. São basicamente esses os projetos em execução hoje nessa região.

Em termos de perspectiva, temos sentido por parte dos organismos e agências - o OSF japonês tem dois projetos em execução, um com co-financiamento do BID e o outro é a segunda etapa do Jaíba - é uma vocação que talvez pudesse ser perseguida. Mas, do lado dos organismos multilaterais, que são tradicionalmente os maiores financiadores, o que temos sentido é uma certa resistência em continuar trabalhando com esses grandes projetos de irrigação nos moldes tradicionais. Há preocupação muito grande com o uso racional dos recursos hídricos. Eles tendem a se preocupar com grande consumo de água. Não entendo do assunto, não sou técnica, reproduzo o que ouço dos bancos, de suas diretrizes. Entendo que essas preocupações sejam partilhadas também pelos nossos técnicos. Eles se preocupam como eu ia dizendo, com o fato de a irrigação desses projetos consumirem uma quantidade preocupante de água. Eles vêm insistindo muito em uma visão mais integrada, no uso mais racional, em um manejo mais racional de recursos extremamente escassos, como é o caso da água.

Nessa linha que se vem sentindo os dois bancos - o Mundial e o BID - acenando. Há um apoio muito grande a toda e qualquer ação visando esse manejo integrado, racional de recursos escassos. Ele se dá seja através de doações que os bancos vêm oferecendo diretamente aos Estados para financiar estudos nessa linha, ao próprio Ministério, onde estão sendo oferecidas essas doações. A CAINS está em contato com esses órgãos tentando viabilizar essas doações, oriundas do governo japonês, canalizadas pelo Banco Mundial. Fica a impressão de que a tendência, se pretendemos continuar obtendo financiamento desses organismos para atender à região, para atender a questão de recursos hídricos, parece que o apoio viria, sobretudo se respaldado por uma política de gestão desses recursos. Penso que essa deveria ser a linha.

A CAINS, inclusive olhando essas doações que estão sendo oferecidos pelos organismos, e também a receptividade dos Estados, está sentindo que os Estados do Nordeste estão tentando, eles próprios, apresentarem os seus projetos, estão preocupados com a gestão de suas bacias, procurando apresentar projetos que dizem respeito à integração de suas bacias.

Por outro lado, sentimos também a preocupação do Ministério com uma visão regional. Estamos tentando organizar um Workshop, provavelmente no mês de setembro, para sentarmos à Mesa juntamente com os Estados, com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e, se esta Comissão nos der a honra de participar desse encontro, para tentarmos promover estudos e um amplo debate da melhor forma de se buscar uma estratégia, um grande projeto de águas para o Nordeste. Na CAINS, repito, não somos especialistas, mas começamos a ficar preocupados ao receber pleitos de Estados que - claro -, da forma mais legítima, tentam resolver os seus problemas. Talvez por tudo que temos ouvido do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, fosse a hora de se buscar um macroplanejamento para a região, visando uma utilização mais racional desses recursos.

Atualmente as diretrizes de todos os organismos são muito claras. Esses organismos falam muito em modernização do Estado, e isto tem que estar embutido à parceria com o setor privado. Passa pela questão de desfederalização, se podemos chamar assim os projetos e ações, seja pela estadualização, municipalização, mas sobretudo com a privatização, com as seções de serviços tradicionalmente públicos. Essa a linha que deva ser explorada. Ao se tentar trabalhar com os bancos em uma nova política de gestão de recursos hídricos, entendendo que seja prioridade do nosso Governo. Sem dúvida seria

muito bem visto, como um atrativo para o financiamento externo, se caminhassemos no sentido dessa parceria. E aí os nossos agentes financeiros nacionais tem um papel da maior relevância, que é exatamente prover o crédito para o setor privado nessa parceria com o público.

A CAINS fica à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que V. Ex^{as} desejarem.

Reitero o grande prazer de estar aqui com os V. Ex^{as}. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Agradecemos a exposição da Dr^a Estael Martins.

Concedo a palavra ao Dr. Valdenor Cesário Marior, Chefe do Departamento Técnico da Área Rural do Banco do Brasil, que falará por 20 minutos inicialmente.

O SR. VALDENOR CESÁRIO MARIOR - Exm^o Senador Renan Calheiros, Presidente desta Comissão, Senador Waldeck Ornellas, Relator, companheiros que nos precederam, demais autoridades que fazem parte deste seletor Plenário.

Inicialmente, a nossa satisfação dupla, do Banco do Brasil, por estar aqui - que apesar de todos os problemas, Senador, ainda tem o cheiro da terra -, e a minha satisfação muito particular, porque, como cidadão e como profissional, é a primeira vez que adentro esta Casa seleta. Então, estou bastante emocionado e satisfeito hoje, e em dose dupla, Senador, porque estamos desenvolvendo um trabalho sobre FCO em uma sala aqui ao lado, e agora, aqui, nesta Comissão. Daí por que, estamos usando os préstimos do companheiro Roberto, nosso Assessor direto, que nos auxiliará nesse trabalho.

Lamentavelmente, por um problema de informação interna, ficamos sabendo desse trabalho ao meio-dia, mas o importante é estarmos aqui. Talvez não com toda aquela qualidade que gostaríamos, mas aqui estamos aqui exatamente para passarmos algumas informações da instituição Banco do Brasil, também relatar formas de atuação, linhas de créditos, com as quais operamos, e colocarmos alguma perspectiva futura em termos de linha de crédito.

É importante destacarmos que colocamos aqui, inicialmente à disposição, toda a nossa equipe, Senador, para que continue esse diálogo, inclusive com os nossos técnicos, se necessário. Estamos à disposição a qualquer dia e hora, basta apenas nos comunicar. É uma satisfação muito grande participarmos.

Sabemos e temos certeza de que o momento é muito difícil, mas temos muitas esperanças neste País. Acreditamos neste País, porque sabemos que o produtor sabe muito bem plantar, mas precisa também ganhar dinheiro. Isso é fundamental.

O Banco do Brasil, a exemplo dos bancos que nos precederam, realmente tem uma série de linhas de crédito. O que não faltam são linhas de crédito. Para tudo que V. Ex^{as} possam imaginar, existe uma linha de crédito já estruturada no Banco do Brasil. O problema se chama recursos, e o que é lamentável, recursos com encargos passíveis de serem suportados pelos tomadores de créditos. E sabemos disso. Apesar de todas as linhas de crédito e de todos os programas existentes no Banco do Brasil, não temos uma linha específica direcionada ao Vale do São Francisco. Repito, nos colocaremos à disposição, para que, se viabilizado qualquer tipo de programa, o Banco do Brasil, com muito bom grado, Senador, se dispõe a viabilizar essas linhas, porque, em crédito rural, o Banco do Brasil tem uma experiência relativamente longa.

Passo a palavra ao colega Roberto, que lhes passará alguns números, algumas linhas de crédito. Depois nos colocamos à disposição para eventuais dificuldades.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO - Quando se fala em Banco do Brasil, fala-se do Banco com o cheiro da terra.

Os nossos ativos hoje, somente na área rural, montam 17 bilhões de reais. Destes, cerca de 15,7 são destinados à agricultura e

a créditos de comercialização, representando cerca de 93% do nosso crédito. Quando se fala em Banco do Brasil, fala-se em 70, 75, 80% do crédito rural no País. Dentre esses recursos, 5,3 estão destinados a custeio; cerca de 4 bilhões em investimento. A nossas fontes para esses investimentos, em sua maioria, é do BNDES, que repassa o recurso para o Banco aplicar também fundos constitucionais, porque somos apenas os gestores do FCO. Gostaríamos, se possível, abocanhar uma fatia maior dada a nossa capilaridade de agências que é realmente fantástica: somos 3.800 pontos de atendimento específicos para o País inteiro.

Por origem de recursos - e aqui vai realmente a grande contribuição do Banco do Brasil -, podemos dizer que cerca de 67% dos recursos destinados ao crédito rural são próprios, oriundos da caderneta de poupança e recurso de conta própria. Recursos aplicados muito além da exigibilidade e da obrigatoriedade a que o Banco está imposto pelas regras do Banco Central.

Desses 17 bilhões, somente 1,5 é oriundo do Tesouro Nacional; 2,1, oriundos de fundos diversos, e cerca 1,8 do extramercado. Portanto, temos cerca de 11,5 bilhões de caderneta de poupança e de conta própria.

Essa é uma panorâmica do Banco do Brasil dentro do crédito rural.

Especificamente nessa região do Vale do São Francisco - lamentamos novamente a pressa com que tivemos que levantar os dados -, não pudemos atuar de uma maneira precisa, mesmo porque o Vale hoje conta com 463 municípios, aproximadamente 160 agências do Banco nessa região. Então, não nos foi possível levantar todas as aplicações das agências do Banco na região.

Atuamos em cerca de 50 agências da região, as principais agências. Temos números aqui. Vamos distribuir quadros aos senhores que mostram basicamente custeio, porque o Banco basicamente atua em custeio das operações. Temos, somente nessa região, cerca de 92 milhões aplicados nos Estados do Vale do São Francisco - Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe. Totalizando, de julho de 1994 até agora, 95 milhões.

É interessante notar, quando se fala em atendimento prioritário, que o Banco sempre deu o atendimento prioritário a pequenos e mini produtores, independentemente de qualquer coisa. Ouvimos o BNDES falar nos valores de suas linhas de crédito. Ouvimos o BNB, nosso grande parceiro, no atendimento de pequenos produtores e vale à pena registrar que o valor médio das operações do Banco do Brasil nessa região está em torno de 16 mil reais. Bem abaixo do extrato de 22 mil que permite o crédito rural para atendimento a pequeno produtor e até 48 mil, dentro dos fundos constitucionais.

Quando se fala em Vale do São Francisco, basicamente se fala também em fruticultura e horticultura, as principais atividades. Quando se fala nisso, a nossa média de contratos cai para cerca de 10 mil reais por produtor.

Isso mostra, inequivocamente, a vocação do Banco do Brasil no atendimento ao mini e pequeno produtor.

Não resta dúvida, temos cerca de 5 mil e 500 contratos realizados somente nessa região, com cerca, então, de 95 milhões de reais aplicados.

A grande dificuldade do Banco, não resta dúvida, é a fonte de recursos.

Quando se fala em mini e pequeno produtor, não se pode falar em TJLP mais um delta. Não tem como se falar nisso. É massacrar aquele que já está massacrado, porque a atividade rural é de altíssimo risco, sabemos todos nós. É uma atividade que gera empregos, como ouvimos falar, com muito menor custo do que qualquer outra atividade. Tivemos uma experiência agora com o projeto rural na safra de inverno. O custo de um emprego rural na safra de inverno ficou em torno de 850 reais, gerando, cada emprego direto, dois outros indiretos.

Voltando à questão dos recursos, temos, terminando com o Ministério do Trabalho e o CODEFAT entendimentos, para se implantar, já a partir da safra 95/96 de verão, recursos da ordem de 700 a 800 milhões de reais, dentro do programa de geração e renda, Projeural. O Projeural, então, irá alocar recursos, fundamentalmente a mini e pequenos produtores, aí seriam aqueles com 80% da renda bruta agropecuária anual e limitados de 4 a 6 módulos fiscais de propriedade de terra, inclusive arrendamentos, para se evitar os famosos testas-de-ferro.

Dentro dessa linha, o Tesouro Nacional irá equalizar esses recursos e, portanto, poderemos emprestar a 16% ao ano.

Ainda assim é preciso um esforço de toda Nação brasileira para entender a necessidade de atender ao mini e pequeno produtor de uma forma diferenciada. Não se pode jogar esse homem sofrido do campo, aquele que muitas vezes tem simplesmente como sobrevivência a sua atividade, imputar-lhe recursos de TJLP mais alguma coisa, mais o del credere do Banco que é necessário para a própria sobrevivência.

É necessário encontrar uma fonte alternativa para esse nosso homem de campo. É necessário que se encontre formas inteligentes de se financiar para que a ele possa chegar realmente créditos de investimento barato. Sabemos muito bem que o que leva ao desenvolvimento do pequeno produtor não é só o recurso de manutenção, o recurso de custeio. Lamentavelmente o Banco do Brasil não tem fontes de recursos de financiamento de longo prazo estáveis. Ele tem que contar com a benevolência do BNDES ou do FCO, limitado, o FCO, aos Estados. Era preciso que tivéssemos fontes estáveis para levar ao homem do campo tecnologia. Quando se fala em tecnologia, estamos falando em desenvolvimento do homem realmente tentando propiciar a ele a condição para que ele mude de categoria social, para que ele saia do miserável para o mini, para o pequeno e, então, possa ascender na escala social.

Dentro dessa ótica, conseguimos, junto ao Projeural, agora, que essas verbas de custeio que serão liberadas contemplem também pequenos investimentos: o financiamento de um pequeno arado, o financiamento de irrigação, coisas que ele possa pagar com atividades agrícolas daquele ano. Com isso, há uma fonte menos cara, limitada a 16% ao ano, sem qualquer outro indexador, de levar condição de repassarmos recursos para pequenos investimentos, calçário e coisas desse naipe.

O Banco do Brasil vem também desenvolvendo formas de financiamento de uma forma associada, buscando, junto às empresas agroindustriais, cooperação com seus integrados. Temos um convênio chamado de Convênio de Integração Rural, CONVIR, onde tentamos fechar um triângulo bem amoroso: Banco do Brasil, indústrias e produtores rurais, através de que essas empresas garantam ao produtor efetiva compra de toda produção, a um preço preestabelecido, para que consigamos, com isso, eliminar os atravessadores desse processo, financiando diretamente o pequeno produtor rural. Com isso se consegue levar ao produtor assistência técnica normalmente gratuita e procurando disseminar novas tecnologias.

Recentemente estamos terminando um convênio com uma empresa da região para financiamento de mamona em Irecê, para substituir o feijão, a tradicional cultura do feijão papel, muitas vezes. Estamos tentando disseminar uma nova cultura na região, através desses convênios de integração rural e também na região de Barreiras, com uma nova tecnologia de mamona, com uma mamona de porte pequeno, de colheita fácil, uma nova variedade. Estamos desenvolvendo também com outras empresas exportadoras agroindustriais convênios da espécie. Através desses convênios poderemos fazer chegar ao pequeno produtor créditos com recursos mais reduzidos.

Como o Dr. Valdenor bem colocou, não falta ao Banco do Brasil linha de crédito realmente.

Permito-me comentar algumas delas. Trabalhamos também com o PROCERA, um crédito específico para reforma agrária,

crédito fixo, compreendendo prioritariamente investimentos para proteção e recuperação do solo. Além do CONVIR e do PROJER, trabalhamos com linhas de investimento, investimento em cultivos de longa duração, investimento para aquisição de animais, investimentos para maquinaria, veículos novos e usados, custeio pecuário, custeio agrícola, estocagem, tanto faz de AGF, como linhas de comercialização específica.

Falta-nos realmente fontes de recursos que nos permitam atingir esse produtor que, nessa região específica, é maioria absoluta, aquele mini e pequeno produtor.

Temos procurado parceria junto ao Banco do Nordeste, já que falta ao Banco do Nordeste verba de custeio e "sobra" de investimento, então, procuramos uma parceria. Seria fundamental que essa parceria fosse ainda mais incrementada para que possamos atingir esse nosso homem do campo. Inclusive temos desenvolvido alguns estudos junto a CODEVASF; ela também já tem projetos no Banco para eventual financiamento. Estamos estudando financiamento de terra para aquela região de Petrolina, Juazeiro, de fruticultura específica, e colocamos o Banco do Brasil dentro dessa ótica de atendimento prioritário. Essa região nunca foi esquecida, aliás, como todas as regiões agrícolas do País. O Banco do Brasil dissemina o seu crédito de uma maneira, como o BNDES também colocou aqui, prioritária em comparação ao BIP regional. O Banco do Brasil também tem suas aplicações no Nordeste superior à representatividade no BIP e sempre tem procurado alocar recursos também prioritariamente para as classes menos favorecidas. Lamentavelmente, os nossos recursos principais, caderneta de poupança, hoje, reconhecemos, tem taxas de financiamento incompatíveis com o porte do produtor.

É preciso, repito, que façamos um esforço todo adicional no sentido de encontrar uma saída, porque sabemos que o impasse é grande. Não podemos deixar esse nosso homem desassistido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas, Relator da Comissão Especial.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Inicialmente, aproveito a presença dos agentes financeiros para fazer um comentário preliminar sobre o que foram as conclusões desta Comissão no que diz respeito aos aspectos econômicos do Vale do São Francisco.

Dividimos o trabalho da Comissão em vários segmentos e na primeira parte demos ênfase aos aspectos econômicos do Vale. Evidentemente, temos no Vale dois domínios. O domínio do cerrado e o domínio da caatinga. Cada uma a requisitar um tipo de recurso específico, diferenciado, sendo que no caso do cerrado predominando a produção de grãos, uma agricultura de sequeiro e, no caso da caatinga, a economia de subsistência hoje existente, mas em ambas um terceiro vetor que é a questão da irrigação.

De modo que eu gostaria de centrar minhas observações nesse quadro.

Observamos que, embora desde 1946, há cinco décadas, o Vale do São Francisco tenha sido considerado uma prioridade constitucional de desenvolvimento para o Brasil, continua com as suas potencialidades quase que completamente inexploradas. O que se tem hoje de irrigação é ainda apenas uma amostra do que pode ser no conjunto. O que se tem da produção de grãos é bem menor até do que a participação da irrigação.

O Sérgio Viana requereu um *habeas corpus* preventivo, mostrando como tinha sido o desempenho do BNDES nas décadas de 70 e 80 e mostrando a situação de hoje. Observamos uma queda significativa da participação do Nordeste, enquanto Região; às vezes, os dados não são disponíveis nem em nível de Nordeste, muito menos em nível do Vale do São Francisco, em particular.

Mesmo depois do lançamento do projeto Nordeste Competitivo, embora se diga que o problema não é de disponibilidade de crédito, tivemos, no que diz respeito ao BNDES, como consta do

relatório de 94, uma manifestação de interesse da ordem de US\$1,6 bilhão e, de enquadramentos, de US\$1,1 bilhão; no entanto, as aprovações foram de apenas US\$673 milhões. Embora o representante do BNB não tenha aqui se referido a isso, tenho a informação de que existe uma demanda maior do que a oferta no que diz respeito, por exemplo, à agroindústria e à irrigação, em relação à capacidade do FNE.

De outro lado, as informações que ouvimos, inclusive no fórum recentemente realizado em Fortaleza, são de que também o Banco do Brasil, embora tendo chegado ao nível de 20% de aplicações na Região, declinou para 5%. Surpreendi-me com tal afirmativa e gostaria de aprofundar esse ponto.

Queria colocar uma primeira questão: no caso do FNE, onde a aplicação é definida pelo Conselho Deliberativo da SUDENE, há um critério de se buscar uma aplicação mínima de 5% por Estado. Isso, de modo a contemplar os Estados menores, que são, basicamente, Sergipe e Alagoas, e assegurar que haja uma certa democratização desse crédito e uma preocupação também de horizontalizar essas aplicações.

Farei uma primeira pergunta – vou fazer perguntas para todos, no conjunto –, que diz respeito a como cada agência vê a conveniência, a possibilidade, a viabilidade de se assinalar efetivamente o índice mínimo a ser perseguido, ou seja, mudar-se essa política atual, que diz "nós nos dispomos a aplicar tanto, mas vamos esperar que chegue no balcão a demanda desse volume". Devemos efetivamente buscar ter um valor, um montante, um percentual, destinado a cada Região. Esse tipo de mudança na política de alocação do crédito do País parece-me fundamental.

Queria também, ainda com relação ao crédito, chamar a atenção para um outro aspecto: não temos crédito específico para irrigação. No caso do Banco do Brasil, opera-se com os planos de safra, com recursos para custeio e para determinadas lavouras. Como compatibilizar isso com o fato de que na irrigação existem duas safras e meia por ano?

De outro lado, há também o aspecto qualitativo desse crédito. Não se trata de obter crédito para investimento e crédito para custeio, mas o que nos tem parecido é que o crédito para irrigação tem que ter uma característica idêntica à dos créditos industriais; ou seja, um crédito para investimento e giro, um crédito que viabilize o projeto, e não um crédito que fique dependendo da disponibilidade de custeio para competir.

Do mesmo modo, ficou-me uma grande questão: de um lado, o BNDES não é um banco rural; de outro lado, o Banco do Brasil não tem dinheiro para investimento. Portanto, faço a todos a seguinte pergunta: quem é, afinal, o responsável por crédito de investimento no País? Tem que haver alguém, não pode existir essa lacuna. Precisariamos aprofundar essa questão.

Uma outra questão: quando se fala no Nordeste, sempre noto que há uma preocupação muito grande com o crédito para o mini, para o micro, para as classes menos favorecidas. Creio que já passamos daquela fase em que o Nordeste era só pobreza; queremos gerar riqueza no Nordeste. Portanto, esse crédito tem que permear todos os segmentos da economia, para gerar empregos, inclusive para os pobres e para aqueles que estão fora do sistema produtivo e fora do mercado – desempregados, trabalhadores sem carteira assinada, posseiros, meeiros etc., em suma, os excluídos, denominação atual para os antigos marginalizados. Creio que esse processo de incorporação deve acontecer não apenas mediante essa preocupação compensatória, mas, sobretudo, mediante uma expansão da economia nordestina, para absorvê-los no mercado de trabalho.

A respeito das aplicações do BNDES, em particular, nesse contexto estão incluídas as aplicações via FINAME, que irão refletir diretamente no Sudeste, onde estão as fábricas de máquinas e equipa-

mentos. Dessa maneira, mesmo sendo aplicações no Nordeste, não são revertidas diretamente em favor da economia nordestina.

Queria, sobretudo, aproveitar uma questão que foi levantada pelo Bressman, que é o aspecto da infra-estrutura. Essa é uma variável relevante e estratégica, neste momento, no País. Parece-me que, com a política de privatizações e de concessões, como o próprio o Sérgio disse, os recursos privados vão se orientar sobretudo para as áreas onde haja maior capacidade de geração de receitas, ou seja, o Sul-Sudeste do País. É preciso que haja — e reporto-me à CAI — uma política clara e compensatória por parte da União; que a União, que vai se ver liberada das aplicações na Região Sul-Sudeste, possa concentrar nas Regiões Norte-Nordeste, incluindo o Vale do São Francisco, os investimentos infra-estruturais, contando-se com o aporte dos recursos externos, para aumentar a capacidade de aplicação do Governo Federal.

Aí entra um outro aspecto importante, que é a questão da parceria e da possibilidade dos estados liderarem esse processo. A capacidade de captação de recursos, de endividamento e de pagamento dos estados está diretamente relacionada com o tamanho de suas economias. Sendo os estados nordestinos os estados pobres, necessariamente, a sua capacidade de captar esses recursos é limitada e insuficiente para alavancar o desenvolvimento da Região. Dessa forma, somente a responsabilidade direta da União, que vai estar liberada de investimentos em outras regiões, pode possibilitar que, efetivamente, se tenha uma melhoria dessas condições infra-estruturais na Região. Sobretudo quando sabemos que, neste ano de 94, por exemplo, o Brasil, em todas as esferas de governo, só levantou junto ao Banco Mundial um quarto das disponibilidades que aquela agência financeira, multilateral, coloca à disposição do nosso País. Houve desperdício de um crédito de boa qualidade que precisávamos ter incorporado. Ou seja, não se trata sequer de um deslocamento do crédito de outras regiões para o Nordeste, mas a própria ocupação de um espaço vazio e disponível, neste momento, com respeito a isso.

Em relação ao BNDES, tivemos muito êxito quando trabalhamos com grandes projetos, com o desenvolvimento dos pólos etc. Neste momento, vivemos, no Nordeste, uma fase que não será mais marcada por aquele crescimento aos saltos, pelo crescimento a partir da implantação de grandes projetos. Salvo a implantação de uma refinaria de petróleo, que está prevista, provavelmente, o que vamos ter é mais uma disseminação de projetos, tanto setorial quanto espacialmente na região e, em particular, no Vale do São Francisco, não por ser objeto de estudo desta Comissão, mas por tratar-se de uma sub-região que apresenta vantagens competitivas bastante claras e explícitas. Isso leva-me também a ter outras preocupações e ponderações, que seria a necessidade quanto à viabilidade e a conveniência de se criar um comitê de crédito regional; e quanto à importância de os diversos agentes financeiros discutirem e compatibilizarem as suas disponibilidades, a oferta e a demanda desses recursos, a fim de se resolver os problemas existentes e para que possa haver, efetivamente, uma otimização e uma captação desses recursos por parte da região.

Tenho ainda alguns aspectos específicos a levantar. Gostaria de saber do BNDES informações com relação à navegação do São Francisco. O BNDES financiou uma companhia de navegação no São Francisco, cujo projeto fracassou ou pelo menos está interrompido. Gostaria de obter alguma informação específica sobre essa questão.

Gostaria de saber informações também do Banco do Brasil com relação a um relatório de 1984, que se refere ao Programa Corredor Norte de Desenvolvimento Integrado, que "tem por objetivo o desenvolvimento dos cerrados setentrionais, com a introdução da agricultura racional, escoamento da produção por ferrovia e exportação. Dentro desse programa, destinamos recursos à produção de mais de quinhentas mil toneladas de grãos, dos quais cerca

de cento e cinquenta mil foram exportados pelo Porto Madeira. Na safra 93/94, ampliamos nossa participação em 48% em relação à anterior". Esse relatório — diversamente daquele do BNDES — discrimina as suas aplicações por setores e por regiões. O projeto do Banco do Brasil não faz isso. Somente consegui captar a questão do Programa Corredor Norte, sobre o qual gostaria de aprofundar-me um pouco mais, para saber se esses cerrados setentrionais referem-se àquele conjunto de áreas estudadas pelo Ministério do Planejamento, que inclui Maranhão, Piauí, Tocantins e oeste da Bahia. Está parecendo-me que esse volume de recursos deixa muito a desejar, mesmo para custeio, uma vez que sabemos que essa região deve ter produzido, neste ano, cerca de um milhão e quinhentas mil toneladas de soja e provavelmente dois milhões e quinhentas mil de outras lavouras. Estamos falando aqui em quinhentas mil toneladas de grãos. Seria um quarto ou um quinto do que a região produziu. Isso deixa-me um pouco preocupado quanto à efetiva disponibilidade de crédito na região.

Gostaria também que o representante do Banco do Nordeste tecesse alguns comentários sobre o programa de pólos agroindustriais e sobre a possibilidade de uma maior articulação com o BNDES nesse particular. Já pude observar até que o BNB considera, no estudo dos pólos industriais, apenas a irrigação financiada pelo próprio BNB ou pelo PROINE, desprezando, nessa contabilidade, a irrigação privada, que, pelo que constatamos na Comissão, é três vezes maior do que a irrigação pública na região, embora, na irrigação privada, uma parte esteja coberta pelo PROINE. De modo que não seria toda ela descoberta. Mas isso modificaria, inclusive, o ranking dos pólos, como foi identificado pelo Banco. Fiquei profundamente impressionado — e os dados do BNB confirmaram — com a importância que, efetivamente, o FNE teve para a Região Nordeste. Essa foi, realmente, a conquista que a Região Nordeste teve na Constituinte. Sem o FNE, estaríamos hoje com dificuldades bastante maiores.

Quero reportar-me, especificamente, à questão da utilização do FNE e da pressão que o Governo Federal e as autoridades econômicas têm exercido sobre o FNE, no sentido de utilizá-lo como substituto de outros recursos aos quais a região tinha acesso antes. Basta ver isso para entendermos perfeitamente por que o Estado da Bahia mobilizou-se integralmente em defesa do Banco Econômico. Exatamente porque sabemos a importância de se ter um agente financeiro privado na região, tanto mais de porte quanto é o Econômico, em função, exatamente, dessa escassez da oferta de crédito para a região, sobretudo quando o poder decisório, ainda que público, está situado fora da região.

Quanto à questão das resistências à aplicação de projetos de irrigação, no caso do Banco Mundial, parece-me que isso é uma questão que está clara, não tanto em relação ao BIRD, mas sobretudo quanto aos esforços dos trabalhos que a Comissão vem realizando. Há a necessidade de se depurar os custos dos projetos de irrigação, dos encargos que seriam do setor público, seja federal, estadual ou municipal, aplicações sociais e de infra-estrutura, cujos custos têm sido incorporados aos projetos públicos de irrigação, criando uma ilusão deformada quanto ao custo por hectare da lavoura irrigada no Nordeste brasileiro. Parece-me uma questão que temos que considerar.

Já falei das minhas preocupações quanto à desfederalização, no sentido da incapacidade financeira dos Estados de assumirem essas questões. Podíamos, agora, ouvir os diversos comentários. Sr. Presidente, se me permite sugerir, seria melhor que cada um pudesse falar de onde está mesmo para não haver muita movimentação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) — Senador Waldeck, para tentar organizar o debate e as respostas, pela ordem, vamos ouvir primeiro Dr. Sérgio Besseman Viana do BNDES.

O SR. SÉRGIO VIANA — Há uma vantagem na resposta a essas perguntas porque eu conheço um pouquinho de Nordes-

te e muito de BNDES, mas o Senador conhece muito de Nordeste e muito de BNDES também, de modo que a maior parte das questões traz uma crítica implícita, absolutamente pertinente.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Eu chamei de Recreio dos Bandeirantes.

O SR. SÉRGIO VIANA - Funcionou o *habeas corpus* preventivo. Mesmo porque os bandeirantes têm passado lá e não têm achado muito recreativo.

Vamos então começar pela última questão com relação ao financiamento da navegação do São Francisco. Realmente financiamos um projeto que não foi bem sucedido. Na nossa visão, foi decorrente de uma má gestão empresarial, mas temos desenvolvido, no Banco, uma cultura de crédito muito sólida. Hoje, o índice de inadimplência do Banco é menos de 2% do total dos nossos empréstimos, e a expectativa é que a questão da navegação do São Francisco seja resolvida pelo setor privado com todo o apoio do Banco. Infelizmente, o projeto lá foi mal sucedido.

A primeira questão é de enorme importância. Naturalmente a fixação de um percentual de aplicação é mais consistente com fundos constitucionais do que com um total de aplicações de um banco, no sentido de que existe um rito bancário. Há a necessidade, então, de verificar a qualidade do crédito e todas as outras questões. Você tem uma meta de aplicações em determinadas regiões, em determinados programas. É absolutamente correto e aí está presente, o Senador muito bem colocou, que há muitos passos a seguir, há muita coisa para a gente fazer que a gente não faz hoje.

Eu diria que isso diz respeito ao conjunto das instituições financeiras, e até o próprio trabalho governamental. A verdade é que, nesses últimos quinze anos, a predominância das questões relacionadas a conjuntura de curto prazo, a estabilização tomaram o planejamento inexistente. Não se trata aqui, de forma alguma, de retomar a um planejamento do tipo antigo, com características mais intervencionistas e estadistas, absolutamente não se trata disso, mas seria um planejamento que gere sinergias a partir da articulação da parceria, palavra bem empregada pelo Dr^o Estael.

Essas sinergias existem quando ocorre articulação e retorno as palavras do Sr. Senador quando diz que se trata de substituir uma postura passiva, onde oferecemos linhas de crédito e ficamos aguardando cartas-consulta, por uma postura mais ativa que envolva fomento, ou seja, divulgação de informação com todo o apoio tecnológico necessário, articulação empresarial, governo, comunidade, lideranças políticas.

Aproveito a oportunidade, inclusive, para apresentar um pequeno conceito: naturalmente que é muito mais fácil articular com a grande empresa, que está preparada para isso, mas com relação a pequenos e microempreendimentos, o conceito de redes verticais, ou seja, o conjunto de pequenas empresas se articula com uma grande empresa, ao exemplo do modelo agroindustrial do sul do Brasil tão bem conhecido pelo Banco do Brasil e tão bem sucedido e de redes horizontais, que terão sempre um corte regional como é o caso claríssimo do Vale do São Francisco, especialmente na hortifruticultura irrigada.

Para trabalhar este conceito de redes é necessária uma postura ativa, na qual acreditamos estamos dando os primeiros passos e muita coisa está por ser feita ainda.

A segunda questão foi relativa aos créditos de investimentos para a agricultura, a partir da minha colocação e da do colega do Banco do Brasil. Realmente foi bem colocado pelo dirigente do Banco do Brasil a necessidade de se trabalhar com condições creditícias mais propícias ao investimento na agricultura. Entendemos que a taxa de juros de longo prazo pode fazer parte de um *mix* de financiamentos para a agricultura, mas não pode ser o único custo, pois, talvez, se torne inviável.

Naturalmente, no que diz respeito ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, seja pelos recursos constitucionalmente destinados ao BNDES seja pelos recursos que vão ao Banco do Brasil como repasse ou diretamente - já ocorreu no passado - ativo e passivo têm que estar casados. O Fundo de Amparo ao Trabalhador é um exemplo ao País como um dos fundos públicos bem geridos com retorno real em toda a sua existência e saúde financeira plena.

Na medida em que o Fundo de Amparo ao Trabalhador tem que ser remunerado na taxa de juros a longo prazo, naturalmente tanto do BNDES como o Banco do Brasil somente poderão aplicar esses recursos à taxas de juros de longo prazo mais um *plus* decorrente de seu custo, que é irrelevante frente o total.

Todavia, no caso, há uma tarefa concreta - não quero dizer que não existe - que é a de viabilizar esse *mix* e o Banco do Brasil é o condutor desse processo, mas também isso é insuficiente mas não pode deixar de ser dito. A estabilização macroeconômica não é somente a inflação baixa. Estabilização macroeconômica é um processo longo - inclusive o Ministro José Serra tem insistido nesse ponto - onde a questão central para o futuro do Brasil e de sua população é a da viabilização do investimento.

Portanto, esperamos que, com a estabilização, a taxa de juros de longo prazo no Brasil - não apenas essa TJLP, mas a taxa de juros a longo prazo *latu sensu* - convirja em direção do custo internacional do financiamento de longo prazo. E isso somente será conseguido com a estabilização.

Em terceiro lugar, compartilhamos inteiramente da questão de que a resolução dos problemas econômicos e sociais do Nordeste passa não apenas pelo apoio e assistência necessária aos excluídos e marginalizados, mas, também, pela geração de uma economia competitiva no Nordeste. Como concordo, vou me permitir apenas um adendo que já está implícito na colocação: a geração de uma economia competitiva para o Brasil como um todo depende da geração de uma economia competitiva para o Nordeste. Por quê? Porque naquela região estão 40 e tantos milhões de brasileiros. Qualquer outra coisa é uma ilusão.

Não adianta fazermos todos os investimentos em infraestrutura necessários aos serviços públicos no Rio de Janeiro e São Paulo porque a população dobraria e esses serviços públicos estariam imediatamente defasados. Esse é apenas um exemplo, poderia citar milhões de outros.

Com relação à questão da FINAME é correto. A FINAME está viabilizando a utilização de equipamento mas há uma dupla contagem. O Senador está certo no sentido de que, ao viabilizarmos a comercialização de máquinas e equipamentos, estamos permitindo a modernização da economia no Nordeste, no Norte e no Centro-Oeste; entretanto, esses recursos fluem na direção do Sudeste e do Sul, onde está instalada a indústria de bens de capital. Isso é um fato.

Com relação à questão da infra-estrutura, já falei o principal da mensagem que teria a dar. No contexto das questões de articulação, a existência de algum tipo de articulação entre as instituições de crédito faz todo sentido. No passado, existia o GPC, que se reunia antes das reuniões da SUDENE. No ano passado, o Ministro Bení Veras fez uma tentativa de retomada desse processo, através do COFL e, hoje, na medida em que as instituições são claramente complementares, com uma faixa altamente saudável de competição - isso é bom para todos nós -, penso que essa complementação deveria ser mais eficiente, o que poderia ser conseguido através de um comitê institucionalizado.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Dr. Amaro Farias Filho, do Banco do Nordeste do Brasil

O SR. AMARO FARIAS FILHO - Vou tentar responder, objetivamente, aos questionamentos do Senador Waldeck Ornelas e ficaria à disposição caso não consiga responder a todas as questões.

Inicialmente, sobre o questionamento da aplicação mínima de 5% dos recursos constitucionais nos Estados e qual seria, portanto, a ação pró-ativa do Banco para superar esses impasses? Na verdade, existe uma coisa natural na economia, ou seja, as economias mais desenvolvidas tendem a absorver esses recursos mais rapidamente - é um empresariado mais ágil.

O Banco do Nordeste tem tentado suprir essas deficiências em alguns Estados. Nós não temos, dentro da equipe técnica, nenhum sentido de nordestinidade. As próprias mutações administrativas fazem com que a equipe técnica do banco não recaia em nenhum Estado nenhuma preferência técnica. Há algumas dificuldades, entretanto, que já estão sendo superadas. Poderia citar como exemplo o Estado de Sergipe, onde tínhamos uma grande dificuldade, mas agora já está despontando, o próprio Platô de Neópolis. Estamos ultimando um estudo sobre o arroz na região de Propriá, que é Vale do São Francisco.

Entendemos que não podemos bater uma fotografia dessa distribuição de recursos estaduais de 5%; há toda uma continuidade desses fundos constitucionais e a tendência é termos a Bahia despontando em primeiro lugar, depois Pernambuco, que agora se encontra em terceiro lugar, o Ceará também. Quer dizer, não há uma pré-fixação.

Na semana que passou, reunimos todos os secretários de agricultura, de indústria e de planejamento no Banco do Nordeste, em Fortaleza, tentando discutir as prioridades regionais, os números e o que está acontecendo com o Estado de Pernambuco que não está atingindo a performance que tinha no passado. Há, portanto, toda uma ação nesse sentido.

Na verdade, o Banco do Nordeste não é o responsável pelos 5%. Tem também uma ação do Estado e das entidades de assistência técnica, dos escritórios, demais entidades e da própria demanda. Para se ter idéia, uma das centrais de análise mais eficientes está localizada em Sergipe. Há alguns Estados que já tiveram uma boa performance, como Minas Gerais, que hoje caiu. Às vezes, temos que analisar a situação da própria economia que, neste caso, é uma economia mais desenvolvida que se retrai em momentos de crise em termos de investimentos.

Foi essa uma das questões aventadas pelo próprio Estado da Bahia, que passou recentemente, juntamente com Sergipe, Alagoas e o norte de Minas Gerais, por uma grande estiagem, com sérios problemas. Isso faz com que os investimentos caiam naturalmente.

O segundo ponto que o Senador levantou foi quem é o responsável pelo investimento na região e quem é o responsável pelo custeio. Temos vocação para fazer investimentos. Somos um órgão técnico, temos estudos sobre a região e é natural que avancemos nesse particular. Isso não significa dizer que estejamos desobrigados de fazer custeio, mesmo porque o produtor tem dificuldade de tomar custeio em outro Banco que não aquele ao qual se vincula no investimento, devido às garantias que têm que ser respeitadas.

O Banco está lançando R\$500 milhões - estou falando apenas de recursos de FNE, mas há também aplicações de recursos do FAT, de recursos repassados pelo BNDES, de recursos de aplicação obrigatória da poupança, etc. Estou citando os recursos do FNE como exemplo. É preciso entender que esses recursos têm que ser destinados ao custeio, porque senão essa ação fica prejudicada.

Senador, temos preferência pelo pequeno produtor, e quando eu falava e mostrava aqueles números, eu mostrava os números do FNE. O próprio império da lei manda que façamos uma ação diferenciada, mas, na verdade, não temos nenhum preconceito - trabalhamos também com o grande produtor, que tem todo o estímulo do Banco do Nordeste.

Evidentemente, quando falamos em recursos do FNE, falamos em recursos que são escassos. E aí já respondo à pergunta do meu colega do Banco do Brasil, de que temos que participar do FNE. Isso é algo que não encontra nenhuma sustentação, porque, na verdade, o orçamento do FNE terminou em dezembro de 1994, com outro FNE para ser atendido. Estamos tratando de recursos escassos.

Eu faria aqui um apelo aos colegas técnicos: temos que pleitear mais recursos para o Nordeste. Por que essa distribuição que é feita baseada no PIB não pode ser feita em função da população? Temos 30% da população do Brasil. Temos que aumentar o bolo, e não dividi-lo, mesmo porque isso é insignificante para o Banco do Brasil, dada a sua pujança, pelos números que foram mostrados.

E nós estamos, no CODEFAT, dividindo com o Banco do Brasil essa discussão - o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil estão de mãos dadas. Somente trabalhando dessa maneira é que vamos poder construir.

Quanto à preferência pelo grande produtor, tivemos agora a questão do cacau no Estado de V. Ex^a, a Bahia, que enfrenta uma crise muito séria. E dentro do próprio Banco do Brasil, junto com as autoridades do Ministério da Fazenda, discutia-se o problema. São 27 mil produtores de cacau atingidos pela praga chamada "vassoura de bruxa", e na distribuição de recursos, o Banco do Nordeste, por intermédio do BANEH, está repassando R\$25 milhões. Nós ficamos como os pequenos. Por que? Porque as condições são mais privilegiadas para atender os pequenos. São 21 mil pequenos produtores.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Ficaram com os micros, e o Banco do Brasil só está operando com os pequenos até agora; não apoiou os grandes e os médios. Mas como esse assunto é daqui, vou deixar para tratar em separado.

O SR. AMARO FARIAS FILHO - Só para mostrar que não temos preferência. Temos preferência, sim, quando temos recursos privilegiados, para aplicá-los nos mini e pequenos produtores.

A respeito do Comitê de Crédito Regional, considere muito interessante a idéia, só que parece-me que isso já foi tentado, reunindo-se as instituições financeiras oficiais em um comitê para que se pudesse discutir até mesmo o orçamento. No caso das regras do FNE, há um grande comitê, que é o Conselho Deliberativo da SUDENE, a quem são submetidos; mas temos também um conselho empresarial com o qual discutimos as nossas políticas.

Finalmente, quanto aos pólos agroindustriais, não somos os donos da verdade, Senador Ornelas, e V. Ex^a trouxe uma informação que me deixou surpreso, a de que na apuração do ranking dos pólos tomou-se apenas a agricultura irrigada e financiada pelo Banco como parâmetro, não se levando em consideração a agricultura privada. Vou verificar essa informação no departamento de estudos e, caso seja procedente, teremos que ampliar esses pólos.

Volando à questão do grande produtor, mostrando que o FNE é pequeno, temos que atendê-lo em parceria com o BNDES. Imaginemos 10% do FNE, que são 50 milhões. Se fôssemos atender no Pólo de Camaçari, atenderíamos 5%, cinco grandes empresas na Bahia. Temos que dividir esse bolo com o BNDES.

Eram esses os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Com a palavra a Dr^a Estael.

A SRA. ESTAEI MARTINS - Talvez pudéssemos começar pela questão que o Senador abordou, da disponibilidade de recursos das agências de financiamento em face do decréscimo da captação do País junto aos organismos.

A situação, de fato, é grave. Em junho de 93, quando a equipe técnica do Banco Mundial foi à diretoria do Banco - é uma praxe que eles têm, a cada dois anos vão à diretoria para apresentar uma estratégia de atuação para os países que têm maior peso no portfólio do Banco - e fez a apresentação do caso Brasil, Uma Estratégia, a recomendação da equipe do Banco à diretoria foi que

os níveis de contratação anuais para o Brasil fossem limitados a US\$500 milhões por ano, quando até então vínhamos trabalhando com metas de até US\$2 bilhões por ano. Isso, em função do que eles chamaram baixa capacidade de gastos no País, nos projetos contratados. Tínhamos e temos uma carteira importante de projetos em execução, com uma capacidade de gastos, temos de reconhecer, baixa.

Isso se refletiu de uma forma extremamente negativa, a ponto de, como falei, na estratégia do País se propor uma redução a 25% do que, em tese, poderia estar disponível para o País.

Do lado do Governo brasileiro, evidentemente, houve uma reação muito forte, de mostrar que o País precisava daqueles recursos, que o País precisa de financiamentos de longo prazo e precisa da *expertise* desses organismos.

Mas também do nosso lado tivemos que nos confrontar com outra realidade. A COFIEIX, ao fazer a identificação de projetos passíveis de financiamento, cada vez mais teve de enfrentar uma realidade dura, que era a falta de recursos no orçamento federal para fazer face a novos investimentos. Não havia como a COFIEIX deixar de priorizar a execução dos empréstimos contratados, ainda que isso pudesse trazer benefício a novas contratações no âmbito federal.

A carteira tendeu a se estagnar nos dois bancos, exatamente em função das restrições fiscais que a União vinha enfrentando, mas, por outro lado, também, infelizmente, foi crescente a dificuldade de capacidade de endividamento dos Estados. Com isso, o Tesouro se viu obrigado a ser cada vez mais cauteloso e restritivo na concessão do aval.

Então, de um lado Banco Mundial restringindo a disponibilidade de recursos para o País, de outro lado, o País tendo, sim, que reconhecer internamente o mau desempenho da carteira de projeto e se vendo obrigado a ser mais cauteloso. A coisa foi grave: no decorrer de 1994, cientes de que um novo Governo viria - e não importava o candidato - e de que todos os candidatos trabalhavam com programas de investimentos fortemente respaldados em recursos de longo prazo dos organismos, das agências oficiais de crédito, nós, na máquina, técnicos de governo, percebíamos que essas portas estavam se fechando.

A situação foi tão feia que nós, Governo Federal, vimos-nos obrigados a promover um corte de quase US\$500 milhões em financiamentos contratados, vinculados a projetos que, após uma análise cuidadosa, ficou claro que não apresentavam qualquer capacidade de gastos, lamentavelmente, dentro dos prazos contratualmente previstos. Essa foi uma estratégia difícil, mas a levamos a cabo com o objetivo de "sanear" a carteira em execução do País com os dois organismos e de abrir espaço para novas contratações no novo governo.

A questão de disponibilidade é séria, mas não há falta de vontade por parte do governo. Priorizamos o acesso a esses recursos. Hoje, na COFIEIX, os trabalhos estão normalizados. A nossa luta com os dois organismos visa a manter um nível de contratação de novos empréstimos da ordem de 2 bilhões por ano.

As perspectivas com o governo japonês são boas, e acreditamos poder relomar esses recursos que também são expressivos.

Mas o Governo Federal sabe que as restrições no seu Orçamento permanecem. Não podemos partir novamente para um ciclo de contratações importantes e ficarmos com grandes dificuldades de implementação da carteira.

A desfederalização é importante, mas deve ser feita de forma gradual. A desfederalização prevê a parceria, a participação dos Estados, dos Municípios e do setor privado na contrapartida.

A União pretende continuar contratando financiamentos externos. Inclusive, falei da possibilidade de vendermos para os Bancos uma política do governo que trata da gestão de recursos hídricos para o Nordeste; estamos tentando discutir com os Bancos

uma nova linha de financiamento, sem contrapartida, porque não há recursos no Orçamento para novos investimentos. Os Estados também enfrentam dificuldades.

Estamos tentando negociar com os Bancos, em diversos setores, projetos, que, mediante a adoção de medidas de políticas setoriais importantes e inovadoras, visam à obtenção de recursos. Por exemplo, no caso da irrigação, talvez, pudéssemos pensar em concluir projetos inacabados e viáveis; poderemos viabilizar perímetros de irrigação. Analisando o Plano Plurianual, o PPA, podemos verificar que é priorizada a conclusão dessas obras em perímetros viáveis.

Desculpem-me; estou divagando a respeito das perspectivas para essa área. O que o governo poderia fazer nessa área? Preocupamo-nos com o fato de que, nos moldes tradicionais, está prejudicada a capacidade desse orçamento de prover, em curto prazo, recursos para novos investimentos.

Com isso, busca-se essa parceria. Embora não se deva centrar a discussão apenas na questão do pequeno produtor do Nordeste, como disse o Senador, percebe-se que, hoje, 30% da carteira dos Bancos estão voltados para investimentos no Nordeste. A grande preocupação do governo, a qual, como todos nós sabemos, coincide perfeitamente com a dos Bancos, está em torno da questão do combate à pobreza. Com isso, continuar-se-á atuando nessa área.

Quando se fala em desfederalização - estamos olhando com cautela essa questão, pensamos que essa iniciativa pode ser importante dentro dessa busca de uma nova forma de atuação face às restrições fiscais enfrentadas no País -, os dois organismos vêm oferecendo diretamente empréstimos para os Estados. Pensa-se muito nos Estados do Nordeste; hoje, esse "namoro" está começando não oficialmente, buscando auxiliar os Estados no fortalecimento de suas máquinas, na arrecadação, no controle de gastos. Com empréstimos rápidos e pequenos, numa etapa prévia de investimentos importantes pretendidos pelos Estados, busca-se uma melhor resposta fiscal, uma maior capacidade de endividamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Dr. Valdenor Cesário, do Banco do Brasil.

O SR. VALDENOR CESÁRIO - Sr. Presidente, procurei ser bastante sintético. No final do meu discurso, passarei a palavra ao nosso técnico, Celso, que conhece em profundidade o corredor norte do Cerrado e também o problema da vassoura-de-bruxa. Tenho certeza de que, nesta semana, resolveremos definitivamente o problema da vassoura-de-bruxa.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - O problema do Banco Econômico foi resolvido com mais rapidez, não é? Hoje mesmo, esse problema já foi resolvido pelo Presidente. (Risos.)

O SR. VALDENOR CESÁRIO - Esperamos enfrentar o problema da vassoura-de-bruxa da mesma forma ágil como foi enfrentado o problema do Banco Econômico.

Parece-me ter ficado claro que o aspecto fundamental resume-se na falta de recursos para investimentos. Perguntou-se quem, na realidade, financia os investimentos. Ficou muito claro, o BNDES apropriou com muita segurança, e nós temos uma parceria muito forte. No entanto, faltam recursos compatíveis para alavancar investimentos a longo prazo. Temos sido parceiros do BNDES, e 60% dos recursos da FINAME têm sido aplicados pelo Banco do Brasil. Ainda assim, entendemos que esses recursos ainda são escassos. Além disso, muitas vezes os recursos disponíveis não podem ser suportados para determinadas faixas de produção.

Sobre irrigação especificamente no Centro-Oeste, temos, como administradores do FCO, a exemplo do FNE no Nordeste, procurado fazer alguma coisa no que diz respeito à irrigação. Quanto ao Nordeste, especificamente, não temos praticamente nada relativo à irrigação, a não ser um ou outro empreendimento

para os quais são repassados recursos do BNDES. Mas é ainda muito pouco em relação a tudo que poderia ser feito.

Quanto a extratos, também concordamos e sempre dissemos isso, até defendemos muitas vezes, inclusive num programa de televisão, nos pressionaram muito querendo dizer que todo grande produtor e todo grande empresário é caloteiro. Na realidade, o Banco precisa de grandes produtores, porque eles criam empregos e produzem excedentes para exportação. Existem ótimos grandes produtores, e o Banco do Brasil opera com essa faixa. Apenas a título de curiosidade: até R\$30.000,00, temos um extrato de aproximadamente 18% dos nossos financiamentos. Até R\$150.000,00, temos um extrato de 30%; de R\$150.000,00 até R\$500.000,00, temos um extrato de 22% das aplicações e finalmente acima de R\$500.000,00 reais por cliente, temos um extrato de aproximadamente 30%. É mais ou menos bem distribuído.

Há um aspecto fundamental: não temos **funding** para longo prazo. Temos impactado, embora não seja **funding** a longo prazo, recursos que captamos a curto prazo, porque o nosso maior recurso é a poupança, que são trinta dias. E temos aproximadamente 22% das operações com posições efetuadas; dizemos que estão sendo roladas para frente. Normalmente são dívidas com prazo de três a dez anos. Então, nossos recursos a curto e curtíssimo prazo acabam se transformando, por uma série de contingências, até a longo prazo.

Uma outra coisa, Senador. Embora a Bahia mereça muito mais, a Bahia participa com 5,1% de todo o percentual de crédito do Banco do Brasil. Está muito acima de Santa Catarina e está bem próxima de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. Entendo que é muito pouco, realmente, em função de tudo o que merece.

Estamos dando a mão à palmatória: realmente, não há falta de linha crédito; é exatamente a falta de recursos.

Quanto ao comitê de crédito - acredito que o assunto já foi esgotado pelos companheiros que nos precederam -, nós o vemos com bons olhos. Se o recurso é escasso, precisamos sentar à mesa e distribuí-lo de forma racional. O Banco do Brasil, com certeza, sentará à mesa e terá a maior satisfação e o maior prazer em discutir isso, como foi feito com o cacau. No que for de nossa competência, estamos à disposição.

Em linhas gerais, seria mais ou menos isso. Lamentavelmente, o problema maior é a falta de recursos, mas temos certeza de que com todo esse trabalho que está sendo desenvolvido agora novas luzes surgirão.

Praticamente 80% dos nossos recursos à vista, em função de toda essa contingência, estão congelados, em razão principalmente do depósito compulsório.

Quem sabe, Srs. Senadores, pudéssemos abrir mão de parte desses depósitos e criar linhas especiais de crédito para financiar investimentos no Nordeste? Talvez estivesse aí uma das opções. Evidente que há razões maiores. Precisamos ver a floresta como um todo e não especificamente a árvore.

Gostaria que o Celso acrescentasse alguma coisa sobre a vassoura-de-bruxa e também sobre o Corredor Norte de exportação, que ele tem acompanhado e conhece com bastante propriedade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Tem a palavra o Dr. Celso.

O SR. CELSO - Senador, o Corredor Norte de Desenvolvimento Integrado foi criado e implementado na safra 91/92 e abrange os cerrados do sul do Maranhão, sudeste do Piauí e norte do Tocantins. O grande objetivo desse Corredor era explorar vantagens comparativas que havia na produção de soja nessa região para utilizar a ferrovia Norte-Sul e a Carajás e então exportar via porto de Madeira no Maranhão.

Foi um programa concebido num esforço integrado de diversas instituições - a Vale do Rio Doce; a EMBRAPA, que deti-

nha a tecnologia; os Governos estaduais desses Estados mencionados; os agentes financeiros, como o Banco do Brasil e o BNB -, coordenados pela Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República.

Na realidade, essa região não abrange a área de Barreiras, na Bahia, e é por isso que existe essa diferença. Hoje deve estar produzindo aproximadamente 250 mil toneladas de soja, além de arroz, milho e trigo. Soja, arroz e milho, em torno de 500 a 600 mil toneladas; ainda não temos o número dessa safra. O seu objetivo é esse, e está indo muito bem.

A própria substituição de uma lavoura extremamente de alto risco, como a do arroz de sequeiro, muito explorada na região - V. Ex.^a conhece bem. A soja, uma lavoura muito mais resistente a problemas climáticos, fez com que houvesse uma "alavancagem" na região, para onde muitas empresas se deslocaram, tanto que hoje estamos implantando o PRODECER III, sendo o BNB o agente financeiro no Maranhão, e o Banco do Brasil, em Tocantins. Essa é uma prova de que essa região realmente tem um futuro muito grande e vantagens competitivas.

A vassoura-de-bruxa não era assunto a ser tratado aqui, mas como foi levantado, vou abordá-lo. Existe um esforço, nesse momento, para viabilizar a alocação dos recursos do BNDES que vão participar do programa para atender médios e grandes produtores. Mas estamos com um sério problema de ajuste da definição do risco do Tesouro Nacional.

São operações que terão os riscos cobertos pelo Tesouro Nacional e do Estado. Essa complicação legal e a existência de restrições têm dificultado tremendamente a locação desses recursos.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - O Tesouro Nacional já assumiu 65%, não?

O SR. CELSO - Ele assumiu através de uma medida provisória, mas ainda há dificuldades legais, algumas exigências nessa assunção.

A decisão que se está tomando, nesse momento, é a de se flexibilizarem os recursos do Tesouro Nacional que estavam destinados para pequeno produtor, no valor de R\$15 milhões, para que o Banco do Brasil possa iniciar, provisoriamente, a alocação de parte desses recursos para o médio e o grande produtor.

Buscaríamos atender, de imediato, a demanda já existente do médio e grande produtor, até que se buscasse a solução dessas pendências legais que existem para o Tesouro Nacional assumir o risco das operações de recursos do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Muito obrigado.

O SR. EDUARDO GONÇALVES - Há 10 anos, sou Gerente Regional do BNDES em Brasília e gostaria de colocar, dentro de uma perspectiva de longo prazo, como se deu a entrada do BNDES no setor agropecuário.

O BNDES, que é um banco tradicionalmente mais voltado para a indústria, responsável pela formação de grande parte do financiamento da infra-estrutura nacional na década de 50 e 60, vem, pouco a pouco, mudando o seu perfil de desembolso.

A entrada do BNDES no setor agropecuário se deu em 1987, com a preocupação muito grande de atingir, vamos dizer, um mercado agropecuário diferenciado, ou seja, queríamos dar ao setor agropecuário uma visão de ciclo completo. Gostaríamos de financiar, num único projeto, desde a abertura da área onde será plantada a nova cultura até a compra do equipamento, a construção de casas de empregado, de galpões na propriedade, de armazém onde será armazenada a produção e, até mesmo, se for o caso, a compra do aviãozinho para pulverizar a plantação.

Essa foi a visão de entrada do BNDES. Já temos o Banco do Brasil, com uma tradição inquestionável, na questão do crédito

a curto prazo. Entramos no setor agropecuário, primeiro, com essa visão de ciclo completo; segundo, oferecendo crédito a longo prazo.

Isso fez com que a participação do setor agropecuário, no total de desembolso do banco, que era de 3% em 1989, passasse para 21% em 1994.

Quanto à preocupação do Senador Ornelas de que o BNDES poderia conceder percentuais fixos de desembolso para cada Estado, na verdade, Senador estamos constatando, a cada dia, aquela brincadeira que fiz com V. Ex^a: se o BNDES fizesse um programa de demissão voluntária, como o Banco do Brasil, e demitisse 13.000 funcionários, acabariamos quase com 10 BNDES. Quer dizer, o BNDES está se tornando, cada vez mais, um banco por detrás dos outros.

Para V. Ex^a ter uma idéia, em 1994, desembolsamos US\$ 5,5 bilhões, dos quais US\$3,4 bilhões foram através de agentes financeiros.

A preocupação de V. Ex^a é muito válida e tem muita aderência com a realidade, mas encontra alguns obstáculos no caso específico do BNDES, que se está tomando cada vez mais, como eu disse, um banco dos outros bancos.

No que tange especificamente ao que estamos preocupados aqui, que é a questão da Vale, o BNDES sempre teve um figurino meio largo para o financiamento na economia nacional. Não havia uma preocupação muito regional de eleger segmentos em que houvesse vantagens competitivas inquestionáveis naquela região em relação aos outros segmentos.

O primeiro momento em que nos preocupamos com isso foi em maio de 1993, com a criação do programa "Nordeste Competitivo", em que oferecemos, através dos agentes financeiros e também indiretamente em projetos acima de determinado valor, crédito a longo prazo, pois essa é a especialidade do BNDES. O BNDES é um banco que oferece crédito de longo prazo, que, aliado à capacidade de trabalho do empresário brasileiro, resulta em dois instrumentos fundamentais para o sucesso do empreendimento.

No fundo, a filosofia básica com que trabalhamos é acreditar que o crédito de longo prazo é diferenciado; ele é assim nos países mais desenvolvidos.

Antes de terminar minha exposição, gostaria de salientar que, no BNDES, em 1994, mais de 60% das aplicações do desembolso – não estou falando de aprovação, mas de desembolso efetivo – foram feitas através de bancos repassadores, sejam eles públicos ou privados.

Deixo minha preocupação de que nosso esforço de criar o programa "Nordeste Competitivo" foi adicional. Na verdade, ele acrescentou a tudo que já financiamos uma preocupação em financiar 4 setores da economia nordestina com crédito mais longo e com participação no financiamento ainda mais avantajada. Financiamos até 90% dos investimentos com prazo de até 10 anos. Essa é a novidade do BNDES.

Estamos aqui para mostrar que não somos um banco que dá cartão de crédito, como V. Ex^s já sabem. Não damos talão de cheques, não temos agência – as pessoas às vezes se esquecem disso. Trabalhamos por detrás dos outros bancos e estamos aqui à disposição de V. Ex^s.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Relator Waldeck Ornelas para suas considerações finais.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Na verdade, esses painéis têm-nos mostrado que servem muito mais para levantar questões do que para concluí-las. Temos que nos aprofundar nesses assuntos para chegarmos efetivamente a alguns delineamentos. Necessariamente, continuaremos mantendo contato com todos que

estiveram aqui para aprofundar alguns pontos, detalhar alguns dados e colher algumas informações.

Há um leque de alternativas de trabalho muito grande. Tomando o caso do PRODETUR, por exemplo, que foi financiado pelo BIRD para os Estados nordestinos: estamos vendo que a maioria dos Estados não conta com recursos de contrapartida. Seria o caso de mobilizar o BNDES para fazer um co-financiamento desses projetos, ao invés de se reportar ao AECF, etc. Este me parece ser um dos caminhos que poderiam ser explorados.

O Dr. Sérgio Viana levantou a questão da heterogeneidade dos desequilíbrios. O País está tão desequilibrado, que se não houver uma política clara por parte do Governo Federal de reequilibrá-lo, chegaremos a um ponto em que não poderemos ter políticas uniformes para toda a Nação e começaremos a enfrentar dificuldades de natureza política e institucional.

Sensibilizei muito pouco quando me referi ao equacionamento do crédito para a agricultura irrigada. Esse é um ponto que precisa ser abordado com mais clareza. Salvo o BNDES, quando se fala do crédito a longo prazo, tangencia-se essa questão, mas é preciso termos uma definição institucional a esse respeito.

Gostaria de chamar a atenção de dois aspectos a que me referi, que, creio, levou a interpretações equivocadas. Não faço restrições de crédito ao pequeno produtor – acho que o Nordeste não pode ter só pequeno produtor e está aí a necessidade de recursos adicionais – como também não defendo a estadualização do crédito. As políticas federais têm de ser regionalizadas em termos de macrorregiões, sendo que cada macrorregião trataria de subespaços que tenham características específicas, como é o caso do São Francisco, na região Nordeste.

No mais, apenas pediria que, antes mesmo das recomendações e das normas que possam emergir desses pensamentos, começássemos a discutir, de forma espontânea e em conjunto, como compatibilizar, equacionar e somar esses recursos creditícios que existem e cuja aplicação não é otimizada.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de passar às mãos de V. Ex^a, a fim de que possa fazer parte dos Anais da Casa, uma carta que recebi dos órgãos estaduais do meio ambiente, que, na Bahia, no último dia 11, tiveram uma reunião preparatória para o painel do qual vão fazer parte numa Comissão daqui.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em meu nome e em nome do Senador Waldeck Ornelas, gostaríamos de agradecer a todos pela presença, pelas exposições, pelos argumentos, pelos números e até pelas confrontações de posições, pois tudo isso é de fundamental importância e grande valia para o encaminhamento e o delineamento de nossa Comissão do São Francisco.

Muito obrigado sinceramente a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h51min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, DE 1995

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Delegar ao Diretor-Geral competência para conceder, aos servidores do Senado Federal e de seus Órgãos Supervisionados, a Licença para Tratar de Interesses Particulares objeto do art. 91 da Lei nº 8.112, de 1990.

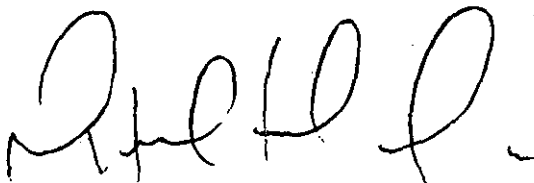
Senado Federal, 24 de agosto de 1995. – José Sarney – Odacir Soares – Renan Calheiros – Ernandes Amorim.

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 481, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE desligar o servidor **DOLIVAL MORAES PESSOA**, matrícula 3277, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6, Especialidade: Artesanato, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete do Senador Jader Barbalho, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 1995.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1995



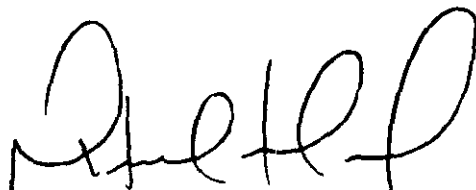
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 482, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar o servidor **DOLIVAL MORAES PESSOA**, matrícula 3277, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6, Especialidade: Artesanato, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete da Senadora Junia Marise, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 1995.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1995



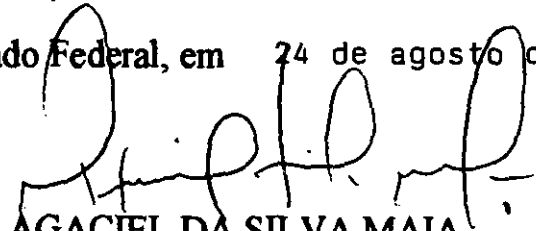
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 483 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 017.755/95-6,!

R E S O L V E nomear MARLY PEREIRA MARTINS GOMES para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Carlos Patrocínio.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1995.



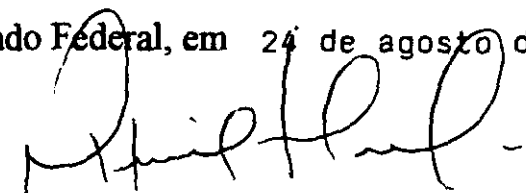
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 484 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 017.761/95-6,

R E S O L V E nomear MARIA HELENA JAIME para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Sérgio Machado.

Senado Federal, em 24 de agosto de 1995.



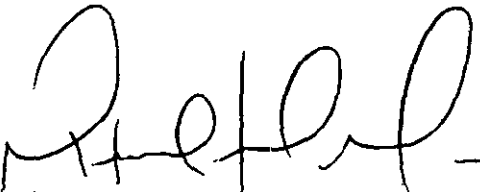
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.485, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993,

RESOLVE desligar o servidor **GILBERTO HENRIQUE CUNHA DIAS**, matrícula 3433, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, da FUNÇÃO COMISSIONADA de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Advocacia do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 1995.

Senado Federal, 24 de agosto de 1995.

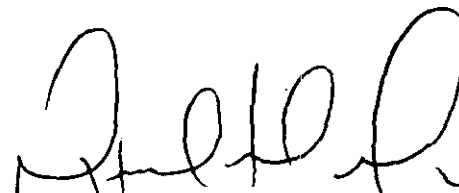

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.486, DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar o servidor **GILBERTO HENRIQUE CUNHA DIAS**, matrícula 3433, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Advocacia do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 1995.

Senado Federal, 24 de agosto de 1995.

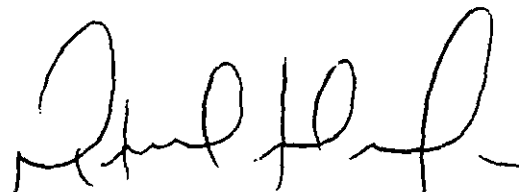

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 487, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar a servidora **ELIZABETH PINTO DE ALVARENGA**, matrícula 1498, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, para exercer a **FUNÇÃO COMMISSIONADA** de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Advocacia do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 1995.

Senado Federal, 24 de agosto de 1995.



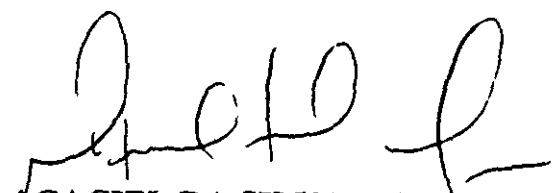
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 488, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar o servidor **CÉLIO ALVES DE AZEVEDO**, matrícula 1822, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade: Processo Legislativo, para exercer a **FUNÇÃO COMMISSIONADA** de Auxiliar de Coordenação Legislativa, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1995.

Senado Federal, 24 de agosto de 1995.



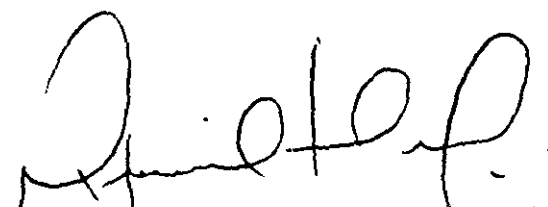
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 489 DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar a servidora **MARIA CONSUELO FREIRE BEZERRA**, matrícula 5069, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3, Especialidade: Administração, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Roberto Freire, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 1995.

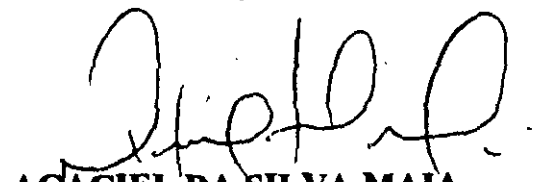
Senado Federal, 24 de agosto de 1995.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral****ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 490, DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., parágrafo 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE designar a servidora **COLETA FERNANDES DA CUNHA**, matrícula 2409, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade: Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, com efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 1995.

Senado Federal, 24 de agosto de 1995.

**AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor-Geral**

MESA

Presidente

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPR – MS

4º Secretário

Ernandes Amorim – PDT – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PP – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP

Líder

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS

Líder

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

PFL

PSDB

PPR

PTB

PP

PT

PDT

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

***2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95**

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB - PL - PPS

VAGO	1-VAGO
------	--------

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

		PMDB	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
		PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
		PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
		PPR	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
		PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
		PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
		PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
		PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
		PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1-EDUARDO SUPPLY *1	SP-3215/16
		PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1-VAGO	
		PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO SUPPLY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *2	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB/PL/PPS			

vago

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA Nº 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
PPR			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
MARLUCE PINTO *1	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB + PL + PPS			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: *1 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**(SEÇÃO BRASILEIRA)**

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Pedro Simon
Casildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing		Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

PP

Osmar Dias

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes****Bloco Parlamentar PFL/PTB**

Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembleia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 — 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional n.º 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989
5 volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex:

(061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS